UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 51 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.963 R$ 3,00
Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 6 de Março de 2024
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Convite para o rodeio e shows da Expo Pérola de 24 em abril

O presidente da Sociedade Rural de Pérola, João Batista Pulsides, disse ontem em visita ao Ilustrado que os preparativos para a Expo Pérola deste ano estão a todo vapor. E reforça o convite para a população de Pérola e moradores da região prestigiarem o evento com grandes shows e rodeio. Página A5

Promotor João Batista encerra atividades no Ministério Público do PR

Desde 1991 no fórum da comarca de Umuarama, o promotor de Justiça, João Batista Almeida (foto), encerra hoje as suas atividades no Ministério Público do Paraná. Antes de ser promotor ele atuou como professor de Educação Física. Nasceu em São Paulo e veio ao Paraná em 1973. Página A4

ORGÂNICO E RECICLÁVEL

Pesquisa apura o que a população sabe sobre a coleta do lixo na cidade

A Prefeitura de Umuarama quer melhorar a qualidade da coleta dos lixos orgânicos e recicláveis na cidade e para isso relançou uma pesquisa on-line para apurar o nível de conhecimento que a população tem sobre a coleta. Ela foi iniciada em dezembro passado. Além de entender o que o cidadão sabe sobre o assunto, o município quer subsidiar com informações um estudo da cooperativa dos catadores de recicláveis para dimensionar melhor a coleta e verificar o que pode ser melhorado. Toda a comunidade é convidada a participar. Veja como. Página A5

UMUARAMA

Morador perde tudo em incêndio e Assistência Social o socorre

Um homem de 56 anos ficou literalmente com a roupa do corpo após a casa em que morava ser consumida pelo fogo. O incidente foi no fim da tarde desta terça-feira, em uma residência pequena e de madeira, na rua Ouro Preto, no Jardim Panorama, em Umuarama. O homem é aposentado e contou ao Ilustrado que não tem parentes na cidade e não sabia para onde ir. Após contato do Ilustrado, a Secretaria de Assistente Social do município foi até o local e prestou atendimento ao morador, que foi encaminhado para a Apromo Albergue

Página A6

NESTA QUARTA

Fila Única abre nova chamada na educação infantil

Página A3

POLÍCIA

Homem acaba preso acusado de estupro em Umuarama

Página A6

Aproxime a câmera do seu celular

CIDADE

Recuperação da Rodovia PR-323 avança com o tempo bom

O DER informou ontem que atingiu 70% de execução da obra de recuperação emergencial da PR-323 em Umuarama. O investimento é de R$ 1.135.768,24.Enquanto o tráfego local utiliza um desvio provisório, feito na faixa de domínio da rodovia, foram realizados os serviços de implantação de um novo bueiro de arcos metálicos e a execução de novo aterro em substituição ao que havia sido rompido pelas fortes chuvas entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024. Página A3

Coluna Ilustradas

Juiz penhora valor da venda de livros de Olavo de Carvalho para indenizar Caetano

O juiz Guilherme Pedrosa Lopes, da 50ª Vara Cível do Rio, decretou a penhora dos valores arrecadados com a venda dos livros do escritor Olavo de Carvalho - 'guru da direita brasileira', em especial do bolsonarismo, que faleceu em 2022. A decisão atendeu a um pedido da defesa do cantor Caetano Veloso, a quem Olavo foi condenado a indenizar em razão de postagens em que atribuía pedofilia ao compositor.

A dívida de Olavo com Caetano já somava R$ 3.372.608,33, segundo atualização em 2022. A condenação do escritor lhe impunha um pagamento de R$ 40 mil por danos morais, mas o montante foi acumulando em razão do não cumprimento da ordem de retirada das postagens, sob pena de multa diária.

A decisão de Pedrosa Lopes atinge diretamente a Editora Record, que publicou os livros de Olavo. A empresa informou à Justiça que os valores arrecadados com os livros do guru do bolsonarismo, atualmente, totalizam R$ 8.016,40.

ChatGPT agora pode responder usuários em voz alta

Não é só de texto e imagens que vive o ChatGPT. O chatbot mais famoso da internet agora vai poder ler as respostas em voz alta para usuários, afirmou a OpenAI nesta segunda-feira, 4. O recurso vai estar disponível em 37 idiomas, incluindo o português.

Chamado "Read Aloud" (ler em voz alta, em tradução livre), a ferramenta funciona como um intérprete do texto gerado, semelhante ao Google Tradutor - com a diferença de ter uma voz bastante parecida com a humana, com entonações e sotaque.

Nas configurações da plataforma, é possível escolher entre cinco opções de intérpretes diferentes. Para ouvir a resposta em voz alta, é preciso clicar no ícone de alto falante que fica logo abaixo do texto gerado pelo ChatGPT.

A ferramenta já pode ser usada tanto na plataforma web quanto no aplicativo para android e iOS e funciona em todas as versões do ChatGPT, além de estar habilitada para as versões GPT-3.5 e GPT-4.

Satélite da Nasa mostra fumaça de incêndios sobre Roraima

A Agência Aeroespacial dos Estados Unidos (Nasa) divulgou uma imagem de satélite que registrou fumaça saindo de vários incêndios na região de Boa Vista, em Roraima. Esse não foi um evento único. Segundo o órgão, na segunda metade de fevereiro, as atividades com fogo foram generalizadas e intensas no estado

Em diversas ocasiões ao longo do mês, os satélites capturaram espessas nuvens de fumaça cobrindo boa parte de Roraima. O cenário tem sido agravado por novas estradas, pastos e expansão de cidades e fazendas.

A imagem foi tirada em 22 de fevereiro pelo Modis (Moderate Resolution Imaging Spectroradiometer, em português, Espectrorradiômetro de Imagem de Resolução Moderada), instrumento a bordo do satélite Terra.

Conforme dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia que faz monitoramento por satélites, a Amazônia teve recorde de incêndios em fevereiro, com mais de 2 mil focos, desde o início da série histórica de medição em 1999.

Em todo o território roraimense, as chamas avançam por áreas protegidas, como unidades de conservação ou indígenas, e a fumaça encobre estradas, como a RR-206, e partes de Boa Vista.

Projeto proíbe condenado de lucrar com livro ou filme sobre crime que cometeu

Um projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados quer proibir condenados na Justiça de lucrar com a produção de eventual obra intelectual sobre o crime cometido. A proposta também prevê que, em caso de recebimento de qualquer valor para o condenado, a vítima ou seus herdeiros poderão requerer o montante recebido mais danos morais, já efetuada pelos prejuízos decorrentes da infração penal.

Em justificativa, o texto lembra o lançamento dos filmes A Menina Que Matou os Pais e O Menino Que Matou Meus Pais, longas que retratam o assassinato de Manfred Albert von Richthofen e Marísia von Richthofen, em 2002, pelos irmãos Daniel Cravinhos e Cristian Cravinhos, a mando de Suzane von Richthofen, filha das vítimas.

O projeto, de autoria do deputado Altineu Côrtes (PL-RJ) diz que, mesmo tendo sido desmentido pelas partes envolvidas que os condenados receberam pelas obras, a polêmica despertou um receio na sociedade brasileira, sendo ela "a possibilidade de um condenado vir, posteriormente, a lucrar com a produção de eventual obra intelectual sobre o crime por ele cometido", mostra projeto.

Para o deputado, o projeto assegura ainda às vítimas e aos herdeiros o direito de requerer indenização, tendo em vista que o lucro do condenado com o crime cometido, ainda que de forma indireta, constitui uma nova forma de agressão.

SÃO R$ 24 BILHÕES

MP aciona TCU para investigar drible à Lei das Eleições com emendas parlamentares

Brasília (AE) O Ministério Público pediu que o Tribunal de Contas da União (TCU) investigue a liberação de emendas parlamentares antes das eleições municipais deste ano e um potencial drible de R$ 24 bilhões na legislação. O pacote de emendas negociado entre o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o Congresso Nacional pode resultar em um drible de até R$ 24 bilhões na Lei das Eleições, ao antecipar o pagamento e diminuir o controle sobre a liberação desses recursos em 2024.

O Congresso mudou as regras dos três mecanismos de repasse de emendas. A manobra faz com que a lei eleitoral, que proíbe repasses três meses antes da disputa, seja tecnicamente cumprida, mas desvirtua o princípio da regra ao antecipar as transferências e permitir que o dinheiro seja gasto no meio da campanha, o que antes era impossível, tornado a vedação inócua.

O presidente Lula vetou parte das propostas aprovadas pelo Congresso, mas, em acordo com o Legislativo, assinou um decreto com um calendário de pagamento de emendas em 2024. Para o procurador Lucas Furtado, que assina a representação junto ao TCU, o repasse antecipado desequilibra a disputa municipal ao favorecer quem está no poder e vai usar o dinheiro.

"Por meio da criação de um calendário mensal de pagamento, o Governo é forçado a antecipar as transferências até junho, período que começa a proibição da lei eleitoral, mas desvirtua o princípio fundamental da garantia que permite um mínimo de paridade de armas entre os concorrentes dos pleitos municipais, com a mudança de regra para permitir o que antes não poderia ocorrer: começar e executar uma obra no meio da campanha já com o dinheiro em caixa", diz a representação.

De acordo com o procurador, o calendário resulta na fragilização - ou mesmo inviabilização - dos mecanismos de controle que antes existiam. "A bem da verdade, quão menos suscetíveis de controle, mais atraentes se tornam as emendas parlamentares para os que almejam apenas atender às necessidades paroquiais de seus colégios eleitorais e perpetuarem nos mandatos os mesmos agentes que atualmente já os ocupam."

O procurador pede ao TCU para acompanhar o pagamento de emendas que será feito de acordo com o decreto de Lula, em potencial drible à Lei das Eleições, avaliar uma parceria com o Ministério Público Eleitoral e com a Justiça Eleitoral para a fiscalização e instituir instrumentos de controle e fiscalização de qualquer espécie de emenda parlamentar.

Recentemente, o TCU decidiu obrigar os municípios a prestarem contas do que fizeram com o dinheiro da emenda Pix, revelada pelo Estadão, Essa transparência não existe hoje. O Congresso também aprovou uma medida semelhante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mas livrou de punição os prefeitos que não cumprirem a regra.

Silvio Barros (PP) anuncia pré-candidatura à prefeitura de Maringá

Maringá - Depois de se reunir com o governador Ratinho Júnior nesta terça-feira (5) no Palácio Iguaçu, Silvio Barros (PP) confirmou a sua pré-candidatura à prefeitura de Maringá. "A conversa foi muito boa, e agora posso afirmar que, sim, sou pré-candidato à Prefeitura de Maringá", afirmou Silvio Barros.

"Era importante conversar com o governador, porque eu já fui prefeito com governo de situação e de oposição, e sei a diferença que faz na hora de captar recursos e trazer conquistas para a cidade. Era preciso saber como seria posição dele em relação à Maringá. Embora eu saiba que governador Ratinho Jr terá outros aliados na disputa, eu pedi também o seu apoio", pontuou o pré-candidato pelo Progressistas em vídeo publicado nas redes sociais.

GESTÃO MODERNA

Silvio Barros destacou ainda que continuará a ouvir a população nos bairros para elaborar o plano de governo e vai intensificar as conversas com outros grupos políticos da cidade.

"Também vou procurar partidos e de lideranças, que da mesma forma que nós, acreditam e confiam na nossa proposta e que querem uma cidade cada vez mais organizada, com um serviço público cada vez mais eficiente. Uma cidade alegre, saudável e segura", disse a correligionários.

PROPOSTAS

No vídeo, Silvio Barros também se posicionou com a sociedade maringaense e defendeu a valorização dos servidores públicos. "A partir de agora devem aumentar as fake news a meu respeito então é importante deixar claro alguns pontos", frisou.

O pré-candidato afirmou que irá trabalhar para manter as atuais e preparar novas lideranças políticas para continuarem trazendo recursos e com uma administração nova, de pessoas comprometidas com o trabalho e a vida pública de Maringá.

Silvio Barros durante encontro com o governador Ratinho Jr

Cadeia para mulher que faz aborto é má política pública, diz Barroso

São Paulo (AE)- O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal, voltou a se manifestar, na manhã desta terça, 5, contra a criminalização do aborto. Ele ressaltou como colocar na cadeia uma mulher que 'viveu esse infortúnio'. "Não serve para absolutamente nada, é uma má política pública", afirmou, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, ao citar o que chamou de 'lutas pendentes' em relação à condição feminina.

Segundo Barroso, a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres é a 'mais difícil' atualmente. "Temos que ser capazes de avançar na velocidade máxima possível", pregou.

"Penso que conscientizar a sociedade de que ser contra o aborto, não praticar o aborto, pregar contra o aborto, não significa que se deva prender a mulher que tenha passado por esse infortúnio. O aborto é uma coisa indesejável, uma coisa a ser evitada. O papel do Estado é impedir que ele aconteça, na medida do possível, dando educação sexual, contraceptivos e amparando a mulher que deseja ter o filho. Mas colocá-la na cadeia, se viveu esse infortúnio, não serve para absolutamente nada. É uma má política pública a criminalização", frisou.

O ministro já deu declarações favoráveis à descriminalização do aborto em outras ocasiões. No entanto, no início de sua gestão como presidente da Corte, assinalou que considera que a discussão sobre o tema ainda não está madura o suficiente, na sociedade, para que o assunto seja apreciado pelo STF.

Em um primeiro momento, o presidente do STF discorreu sobre diversos avanços na luta das mulheres por direitos e igualdade. Ele citou a conquista do direito ao voto. Lembrou, também, do estatuto da mulher casada que, na década de 1960, reconheceu as mulheres como 'plenamente capazes', na esfera cível, quando antes os maridos precisavam dar uma espécie de aval para que elas assinassem contratos. Nessa linha de seu raciocínio, união estável e liberdade sexual foram destacadas por Barroso.

De outro lado, o presidente do STF abordou os 'muitos problemas' que as mulheres ainda enfrentam, como a desigualdade e a violência doméstica.

Ele colocou a questão do aborto como uma das 'lutas inacabadas' das mulheres. Apontou, ainda, para um drama que as persegue em grande parte, a violência sexual.

O ministro defendeu a necessidade de mudanças na legislação em tais áreas e deu ênfase ao combate à violência doméstica. Aqui, Barroso sugeriu uma 'grande campanha'. "É preciso conscientizar as pessoas de que homem que bate em mulher não é macho, é covarde. As pessoas devem ter a percepção de que isso não é legítimo, não é possível. É cultural. É preciso mudar a cultura machista em que fomos criados", ponderou.

A declaração se deu quando Barroso se pronunciava sobre o dia 8 de março, em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. O ministro argumentou que 'há muitas lutas em curso' e que o CNJ, na medida do possível, tem contribuído para 'promover a igualdade de gênero no Judiciário e na sociedade'.

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2500
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2500
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2500
comercial@ilustrado.com.br
FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2500
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

EM UMUARAMA

Recuperação emergencial da rodovia PR-323 chega hoje a 70% de execução

Umuarama - O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), atingiu 70% de execução da obra de recuperação emergencial do km 299 da PR-323 em Umuarama. O investimento é de R$ 1.135.768,24.

Enquanto o tráfego local utiliza um desvio provisório, feito na faixa de domínio da rodovia, foram realizados os serviços de implantação de um novo bueiro de arcos metálicos e a execução de novo aterro em substituição ao que havia sido rompido pelas fortes chuvas entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024..

A próxima etapa será concluir a compactação do aterro por meio de escarificação com maquinário, executar a sub-base, base e camada de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), já liberando parcialmente o tráfego de veículos enquanto são finalizadas as novas sinalizações horizontal e vertical, além de serviços complementares.

Para prosseguir com esta programação, porém, é necessária a interrupção das chuvas constantes na região, que continuam encharcando o aterro novo e impedindo as condições ideais para realizar os serviços, segundo o DER/PR.

O DER/PR permanece monitorando o local e realizando ensaios do solo em busca destas condições, mas as chuvas ininterruptas atrapalham o andamento.

PRAZO

O prazo de conclusão da obra é 11 de abril, estando os serviços ainda dentro deste cronograma, mas caso as condições climáticas não melhorem ao longo das próximas semanas, pode ser necessário um prolongamento.

CHUVAS

Em 23 de dezembro do ano passado, após Umuarama acumular um volume de chuvas de 78,2 milímetros em um único dia, segundo registro do Simepar, o bueiro sob o km 299 da PR-323 começou a ceder, levando ao colapso de metade da pista direita (sentido Guaíra).

Cinco dias depois, após o feriado de natal, um desvio foi providenciado na própria rodovia, que tem o trecho duplicado. O tráfego foi utilizando as pistas do sentido oposto, convertidas para mão dupla.

Em 9 de janeiro, Umuarama foi atingida por volume semelhante de chuvas,

69,4 mm, causando o colapso total da pista direita e danos severos ao acostamento externo da pista esquerda (sentido Maringá). O tráfego foi interrompido temporariamente e desviado por dentro do Parque Industrial.

Em 12 de janeiro o DER/PR contratou a obra emergencial, que permaneceu realizando serviços para manter o aterro da pista existente, garantindo a trafegabilidade no trecho, enquanto trabalhava na recuperação da rodovia.

Fila Única abre hoje nova chamada com 190 vagas para educação infantil

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza nesta quarta-feira, 6, os editais de classificação e convocação para a quinta chamada do Sistema Fila Única, ano letivo 2024. São 190 vagas em 19 CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), 4 escolas e um CEI (Centro de Educação Infantil – a Creche Anjo da Guarda, conveniada à Rede Municipal de Ensino).

Os pais e responsáveis convocados terão de comparecer às unidades educacionais em que foram contemplados com a vaga para confirmar, com os devidos documentos, os dados declarados na hora do cadastro no Programa Fila Única.

Os editais estão disponíveis no site da Prefeitura (em https://umuarama.pr.gov.br). Para acessar, o interessado deve clicar no ícone 'Secretarias', depois em 'Educação', selecionar 'Fila Única' e finalmente 'Editais de Classificação, Convocação e Vagas 2024'.

Nesta chamada, a Rede Municipal de Ensino oferece 32 vagas para o Berçário, 63 para o Maternal I, 45 para Maternal II e 50 para o Jardim. Os atendimentos aos pais ou responsáveis pelas crianças convocadas serão nos dias 11 e 12 de março (próxima segunda e terça-feira), no local onde a vaga foi concedida, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

É importante levar os documentos utilizados no momento da inscrição no sistema Fila Única, para validação dos dados. O responsável legal deverá apresentar certidão de nascimento da criança e comprovante de residência (fatura de energia elétrica atualizada, com no máximo de três meses) em nome do pai ou responsável.

Também é necessário apresentar a folha resumo do Sistema CadÚnico para comprovar a participação em programa social, se for o caso, e comprovante de renda/vínculo empregatício, que pode ser carteira de trabalho, holerites dos três últimos meses ou declarações de serviços prestados nos últimos três meses no caso de dos autônomos). É obrigatória ainda a declaração de vacinação emitida na UBS à qual a família pertence.

Saúde comunica o registro de 46 novos casos de covid-19, incluindo três crianças

Mais 46 casos de covid-19 foram confirmados pela Secretaria Municipal de Saúde no boletim informativo desta terça-feira, 5. Os pacientes são 31 mulheres, 12 homens e três crianças do sexo feminino.

O número de casos ativos caiu para 165 (eram 190 na segunda-feira) e 19 pessoas estão com suspeita de contaminação pelo coronavírus, totalizando 184 pessoas com recomendação de isolamento.

Uma paciente está internada em unidade de terapia intensiva do Hospital Uopeccan e três do sexo masculino ocupam enfermarias da mesma casa de saúde.

Com os casos novos, aumentou para 43.984 o total de diagnósticos de covid-19 acumulados ao longo da pandemia, dentre os quais 43.458 pessoas se recuperaram e 361 morreram.

Semana Acadêmica de Agronomia da UEM acontece até dia 08 em Umuarama

A XXI Semana Acadêmica de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) de Umuarama, acontece de 04 a 08 de março, no anfiteatro do campus de Umuarama.

O evento é uma promoção do Centro Acadêmico Umuaramense de Agronomia (Caua) e visa agregar conhecimento teórico-prático na vida dos participantes, com palestrantes renomados e visitas técnicas selecionadas.

A abertura do evento foi nesta segunda (4) e reuniu acadêmicos do curso, professores, prestadores de serviços públicos e o prefeito Celso Luiz Pozzobom.

Nesta quarta-feira 96), a programação começa com a palestra "Manejo do solo como estratégia para convivência com fitonomatoides", com Henrique Debiasi. Na sequência, o tema será "Equilíbrio biológico em área degradada com altas populações de nematóides", com Mayra Soares.

A terceira palestra do dia será "Manejo de nematóides em sistema produtivos", com angélica Miamoto e após uma mesa redonda com o tema "Aspectos gerais sobre a saúde do solo" e o dia se encerra com uma visita técnica em uma propriedade rural com alta produtividade de soja em Umuarama.

Para acompanhar a programação completa, acompanhe o Instagram do Centro Acadêmico que é @caua_uem. Esse é o promeiro evento realizado pela atual gestão do Caua.

Mês de conscientização terá uma série de ações sobre a prevenção da tuberculose

Março é o mês de conscientização e prevenção da tuberculose e em Umuarama o Ambulatório de Infectologia da Secretaria Municipal de Saúde preparou uma programação especial a fim de ampliar a discussão sobre a doença, para conhecimento da população. Estão previstas palestras para idosos, trabalhadores de uma grande empresa da cidade, dependentes químicos em tratamento e estudantes do curso de medicina.

A programação será aberta nesta quarta-feira, 6, às 14h, no salão de eventos o Serviço Social do Comércio (Sesc/Umuarama) com um público aproximado de 40 idosos. A palestra sobre tuberculose será ministrada pelo médico clínico geral Celso Gomes, junto com a psicóloga Lucineia Ceolin e a estagiária de psicologia Lorena Ruiz.

Na próxima segunda-feira, 11, a doença será abordada pela enfermeira Iolanda Yoko Tominaga e pela estagiária de enfermagem Ani C. De Lima junto aos operários do abatedouro de frango da Levo Alimentos em dois horários: às 10h e também às 17h. No dia 14, o médico Celso Gomes falará a usuários de substâncias químicas e álcool no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps – AD) a partir das 8h30, ao lado da psicóloga Lucineia Ceolin e da estagiária Lorena Ruiz.

"Por fim teremos dois momentos com alunos do 2º ano de medicina da Universidade Paranaense (Unipar) nos dias 19 e 25 deste mês, na sala de telemedicina da instituição. O objetivo despertar a atenção da população em geral para a tuberculose, orientar sobre os cuidados preventivos e sobre a importância do diagnóstico precoce, que possibilita a cura em quase 100% dos casos", explicou a coordenadora do Ambulatório de Infectologia, Maria de Lourdes Gianini.

Nas palestras, a equipe do ambulatório também informa a população sobre a gratuidade do tratamento, os meios de acesso e a importância do acompanhamento com a equipe da Saúde Municipal. "É importante tomar a medicação corretamente e evitar o contágio para os demais familiares. Apesar de todos os recursos disponíveis, ainda temos casos da doença em nossa cidade por falta de informação e de diagnóstico precoce", completou o secretário municipal da Saúde, Edson Souza.

Policromático

Às vezes, o que a gente precisa não é de uma mente brilhante que fale cheia de razão, mas sim de um coração especial que escute com amabilidade.

Bom dia, que sua quarta-feira seja de luz!

Vale milhagem?

Depois de mais uma transferência de presídio de Fernandinho Beira-Mar, desta vez de Mossoró (RN) para Catanduvas (PR), é de se perguntar; esse vai-e-vem aéreo rende milha?

Se render, o preso já tem o suficiente para dar umas boas voltas na terra...

Promotor João Batista Almeida encerra hoje a carreira no Ministério Público do PR

O promotor de Justiça da Comarca de Umuarama, João Batista de Almeida, atuando no fórum de Umuarama desde 1991 está encerrando a carreira no Ministério Público do Paraná. Ele encerra as funções hoje e recebe homenagem às 17 horas no tribunal do júri desta comarca.

João Batista nasceu em Floreal SP em 1949. É casado com Dalva Maria Dias de Almeida, tem o filho Anderson, a filha Jaqueline e netos.

Num breve histórico, João Batista destaca que veio morar no Paraná em 1973 na cidade de Planaltina do Paraná onde foi professor de Educação Física. Já em 1976 foi aprovado em concurso para escrivão na Polícia Civil do Paraná, atuando em Nova Londrina, Terra Rica e Maringá. Depois cursou Direito na UEM e em 1988 foi aprovado no concurso para promotor de justiça. Atuou inicialmente como substituto nas comarcas de Nova Esperança, Cruzeiro do Oeste, Nova Londrina e Mandaguaçu e depois, em junho de 91, para Umuarama onde está até agora.

Em recente publicação, João Batista diz que Umuarama é uma cidade acolhedora e por isso resolveu ficar por aqui e onde pretende continuar nos próximos anos. "O sentimento aqui é de amor e gratidão por essa cidade ter me acolhido, e se eu sou o que eu sou hoje, é em razão de Umuarama", disse.

Janela da infidelidade

Começa nesta quinta-feira a chamada "janela partidária", que ganhou o jocoso apelido de "janela da infidelidade", já que o político se elege por um partido, usando a estrutura, dinheiro e votos de legenda e depois vai para outro partido.

Neste período de "janela" os vereadores podem trocar de partido sem perder o mandato por infidelidade.

Este ano o período liberado para mudar vai de 7 de março a 5 de abril.

Em Umuarama tem vereador fazendo contas e analisando o quadro de pré-candidatos dos partidos para saber se vai ou fica onde está.

Atrapalhados

No último dia 28 de fevereiro, militares do Exército que trafegavam por uma estrada de terra na região de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, capotaram um blindado Guaicuru, avaliado em quase R$ 2 milhões.

As causas e circunstâncias do acidente estão sendo apuradas, pois o blindado tem fama de não capotar em nenhuma situação, em nenhum terreno.

Mas, capotou...

A turma se preocupou; já imaginou se um vizinho invadir o Brasil?

E logo se acalmou:

- Invadir pra quê? Pra passar vergonha, ser assaltado, perder os fuzis, a farda e voltar a pé pra casa?

Relaxa vai, faz igual a turma que capota Guaicuru...

Compra forçada

Um casal que alegou comprar cota imobiliária de resort por insistência de vendedores será ressarcido e indenizado pela empresa.

O casal estava em lua de mel, mais susceptível, portanto, a certos rompantes de muita fé no amanhã.

O juiz de Direito Gleuto Brito Freire, do 1º JEC de Anápolis/GO, entendeu que o caso se caracteriza como "venda emocional" com utilização de técnicas agressivas em marketing.

O site Migalhas Jurídicas deu a nota.

E a coluna alerta:

- Cuidado este tipo de assédio.

Poder do povo

Nos EUA, a Suprema Corte mandou dizer que quem cassa candidatura de presidenciável é o eleitor, e não juízes, e que Donald Trump está livre para concorrer mais uma vez a presidência. Lá, todo poder emana do povo.

Escrito apenas ontem...

O homem é a espécie mais insana.

Ele adora um Deus invisível e destrói uma natureza visível. Sem saber que essa natureza que ele está destruindo é esse Deus que ele está adorando.

- Hubert Reeves.

Ele disse:

"Nicolas Maduro garante a Lula que a Venezuela fará eleições presidenciais neste ano. Não garantiu que serão livres nem democráticas. A Lula ter eleição é suficiente para ele se exibir como estadista pacificador – e seletivo, um olho abrindo para a ditadura amiga e outro fechando para a democracia adversária".

De Rogério Distéfano, advogado.

Guaíra: Parabéns Zicão

Ontem foi o aniversário de um dos moradores mais populares de Guaíra, o Antônio Luiz Aveiro Ortiz, mais conhecido como "Zicão Jornaleiro". É uma figura querida na cidade e que visita dezenas de moradores todos os dias, levando os jornais impressos.

Insatisfação cara

Lula recebeu senadores ontem, terça-feira, para um encontro cujo objetivo era reduzir insatisfação na base.

O problema é que para reduzir a insatisfação na base do governo, o pagador de impostos sobe na base da indignação.

A base se alimenta do orçamento e, pra base, mais é sempre menos.

Que mal pergunte, que base é essa que só apóia o governo se for 'naquela base?'

Gleisi recua

Apressada, Gleisi Hoffmann correu para as redes sociais para postar críticas ao Athletico Paranaense pela contratação do técnico Cuca, anunciado nesta segunda-feira (4).

A deputada lembrava o caso de suposto estupro ocorrido em 1978 na Suíça, já arquivado pela justiça de lá.

Cuca não foi condenado.

A equipe jurídica do técnico emitiu notificação extrajudicial contra Gleisi, com ameaça de queixa-crime e a deputada apagou a postagem.

Mas fez o que se espera dela; pouco tempo depois, reescreveu o texto e pesou a mão nos adjetivos.

Não teve queda

Reportagem da Folha de S.Paulo informa que a tarifa de energia elétrica da Itaipu deveria ter caído para US$ 10,77 por KW no ano passado, quando foi quitada a dívida da construção da hidrelétrica, mas ela ficou em US$ 16,71.

A Itaipu diz que essa projeção não existe.

A turma do andar de baixo, que assiste ao festival de liberação de recursos da Itaipu para prefeituras de todo o Paraná, acredita mais no jornal.

Piada pronta

Uma pasta contendo um computador e dois pen drives com os planos de segurança para os Jogos Olímpicos de Paris-2024, elaborados pela polícia francesa, foi roubada dentro de um trem.

A manchete:

- Planos de segurança dos Jogos em Paris foram roubados.

Deve ser horrível viver em país tão sem segurança como a França...

(Pior é que a França não é mais a mesma há muito tempo)

UMUARAMA

Pesquisa testa conhecimentos da população sobre coleta de lixo orgânico e reciclável

Umuarama - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente relançou uma pesquisa on-line para apurar o nível de conhecimento que a população tem sobre a coleta do lixo orgânico e dos materiais recicláveis em Umuarama, que foi iniciada em dezembro passado. Além de entender o que o cidadão sabe sobre o assunto, o município quer subsidiar com informações um estudo da cooperativa dos catadores de recicláveis para dimensionar melhor a coleta e verificar o que pode ser melhorado.

Para isso, é muito importante a participação da comunidade. "Pedimos que a população acesse a pesquisa e responda as perguntas. São poucos questionamentos e praticamente todos com respostas objetivas (selecionar uma das opções) e o acesso pode ser feito por computador, tablet ou celular", orienta a diretora do Meio Ambiente da Prefeitura, Fernanda Periard Mantovani.

Além de testar o conhecimento do participante sobre o sistema de coleta e reciclagem de materiais, a enquete – chamada 'Quiz dos Resíduos' – permitirá levantar dados para um documento que será utilizado na implementação de projetos e ações a fim de aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos, conforme relata o secretário de Meio Ambiente, Waltinho Sucupira. "Outro foco é saber o nível de satisfação da população com o serviço prestado em Umuarama", indicou.

São 18 questões – incluindo nome, idade e bairro de residência – e a participação da população é essencial. "Avaliando os primeiros participantes, percebemos que 27% têm entre 31 a 40 anos. Cerca de 18% das pessoas disseram não saber para onde vão os resíduos coletados na cidade e 80% disseram saber em que dia da semana o caminhão da coleta passa em sua residência", comentou Sucupira.

Uma das questões diz respeito ao conhecimento do cidadão sobre quais resíduos ele acredita serem recicláveis. "Muitos acreditam que seringas (injeções) e medicamentos podem ser reciclados. É algo que precisar trabalhar bastante para esclarecer, pois esse tipo de material jamais pode ser descartado no lixo reciclável – muito menos no lixo orgânico", explica Fernanda Mantovani.

Outro 'equívoco' apontado no quiz é a percepção de alguns participantes de que tubo de pasta de dente pode ser reciclável, bem como embalagens de isopor. "Há elementos, como esses, que até têm como ser reciclados, mas não no Paraná. Nossa instrução é para que o cidadão continue separando e descartando esses materiais na coleta seletiva, mas infelizmente não são produtos que podem ser reaproveitados", completa a diretora.

O prefeito Celso Pozzobom reforça que todos os cidadãos devem responder à pesquisa, disponível no site da Prefeitura. "O volume de lixo produzido diariamente em Umuarama é de cerca de 80 toneladas e isso faz com que a administração municipal desenvolva projetos e campanhas para dar a destinação correta ao lixo, seja ele orgânico ou reciclável", finalizou.

Preparativos para a Expo Pérola de 2024 estão a todo vapor

Presidente da SRP, João Pulsides, esteve ontem em visita ao Umuarama Ilustrado

Pérola – Será realizada no começo do próximo mês uma das mais tradicionais e aguardadas exposições agropecuárias da região: A ExpoPérola. O presidente da Sociedade Rural de Pérola, João Batista Pulsides, esteve ontem em visita ao jornal Umuarama Ilustrado e disse que os preparativos para o evento estão bem adiantados.

A ExpoPérola 2024 será realizada entre os dias 4 e 7 de abril e tem em sua grade de shows e rodeio grandes atrações.

Já no dia 4 abril será realizado o tradicional leilão de Gado; no dia 5 (sexta-feira) começa o rodeio profissional e tem o show de Gino e Geno; no dia 06 (sábado) tem a continuação do rodeio e show com US Agroboys. E no domingo dia 7 tem a final do rodeio e em seguida abertura do show com apresentação dos pratas da casa – Inimigos do Ritmo e após showcom Loubet. No domingo a entrada será 1 quilo de alimento não perecível.

João Pulsides destaca o empenho da organização do evento com apoio da Prefeitura e Câmara Municipal, entre outros parceiros. "Com certeza teremos uma grande festa em Pérola repetindo o sucesso de edições anteriores", disse.

Assessores da Prefeitura de Araucária conhecem ações bem-sucedidas de Umuarama

Equipe reunida na Prefeitura de Umuarama

Umuarama - A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação da Prefeitura de Umuarama recebeu na última sexta-feira, 1º, a visita de uma equipe técnica da Prefeitura de Araucária, cidade de 151 mil habitantes, localizada na região metropolitana de Curitiba.

O grupo, liderado pelo secretário de Finanças, Lauro Luciano Stall, era composto também pelo diretor de Finanças do município, Fabrício de Lima Gomes de Melo, pelo secretário de Governo, Vanderlei Francisco de Oliveira, e pelo procurador-geral Simon Gustavo Caldas de Quadros, e foi recebido pelo secretário de Indústria, Comércio e Inovação de Umuarama, Junior Ceranto, e pelo diretor de Indústria e Comércio da Prefeitura, Paulo Leon Baraniuk.

"Foi um encontro técnico mesmo, para troca de ideias e de experiências de sucesso. Eles vieram conhecer a forma com que trabalhamos em nossa cidade, os programas em execução e as políticas do prefeito Celso Pozzobom para o desenvolvimento da economia local", disse o secretário Junior Ceranto.

Em pauta a nova dinâmica da Agência do Trabalhador, que aproxima as empresas dos trabalhares em busca de emprego, e a expressiva quantidade de capacitações para qualificar os candidatos ao mercado de trabalho; a atuação da Casa do Empreendedor, que desenvolve várias frentes para que o MEI possa crescer; o Programa de Alienação de Imóveis para Industrialização; o Parque Tecnológico em fase de implantação, o Aeroporto Regional e a gestão da nova Estação Rodoviária.

"Discutimos esses e outros programas municipais que formam um conjunto de politicas públicas, tornando nossa cidade conhecida e atraente, e também a economia circular e as novas tendências nacionais e internacionais que nos direcionam os novos rumos", completou Paulo Leon. Os visitantes também relataram ações de sucesso executadas em Araucária, que podem vir a inspirar propostas para o futuro, adequadas à realidade local.

Milionário de março: sorteio do programa Nota Paraná ocorre nesta quinta-feira

O próximo sorteio dos prêmios do Nota Paraná, programa de conscientização fiscal vinculado à Secretaria da Fazenda, ocorre nesta quinta-feira (7) a partir das 9h30. A transmissão ao vivo do sorteio pode ser acompanhada nos canais oficiais da Secretaria da Fazenda no Instagram, Facebook e YouTube.

Para a edição de março, foram disponibilizados 56,6 milhões de bilhetes eletrônicos aos contribuintes que pediram CPF nas notas fiscais de compras realizadas em novembro de 2023.

Mais de 3 milhões de pessoas concorrem ao prêmio principal, de R$ 1 milhão, além de um prêmio de R$ 100 mil, um de R$ 50 mil, dez prêmios de R$ 10 mil e 15 mil prêmios de R$ 50.

Para conferir o número de bilhetes com que está concorrendo, basta que o participante acesse o site ou o aplicativo do Nota Paraná (disponível para Android e iOS), efetue o login e selecione a opção "Meus Bilhetes".

Entidades sociais cadastradas no programa também participam do sorteio. Neste mês, são 1.403 instituições concorrendo a 40 prêmios de R$ 5 mil cada. As organizações da sociedade civil são incluídas no programa por meio de doações de notas fiscais feitas pelos consumidores.

PARANÁ PAY – Além dos sorteios principais do Nota Paraná, os inscritos no Paraná Pay também concorrem a 8 mil prêmios de R$ 100. Para o sorteio deste mês foram registrados 18,7 milhões de bilhetes do Paraná Pay.

Para participar deste segmento, é necessário estar cadastrado no Nota Paraná e concordar com os termos de uso dos créditos e prêmios do Paraná Pay, o que pode ser feito pelo perfil de usuário no site ou no app.

COMO PARTICIPAR

– É fácil participar do Programa Nota Paraná. Ao fazer compras nos estabelecimentos comerciais do Estado, os consumidores cadastrados no programa pedem para incluir o CPF na nota fiscal, o que possibilita o acúmulo de créditos de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços.

CONSUMIDO PELAS CHAMAS

Homem perde tudo em incêndio de casa e é acolhido por Assistência Social

Um homem de 56 anos ficou literalmente apenas com a roupa do corpo após a casa em que morava ser consumida pelo fogo. O incidente foi no fim da tarde desta terça-feira (5), em uma residência pequena e de madeira, na rua Ouro Preto, no Jardim Panorama, em Umuarama. O homem é aposentado e contou ao Ilustrado que não tem parentes na cidade e não sabia para onde ir.

Após contato do Ilustrado, a Secretaria de Assistente Social do município foi até o local e prestou atendimento ao morador, que foi encaminhado para a Apromo Albergue. "Nós o levamos para passar a noite na Apromo, já que ele informou que não tem para onde ir. Amanhã cedo já iniciaremos os trabalhos de assistência social para encontrar uma casa e ajudá-lo a reconstruir sua vida", disse a secretária da Assistência Social de Umuarama, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi.

Em pouco tempo o fogo consumiu a pequena residência de madeira no Jardim Panorama

Evaldo olha os escombros que sobraram da casa em que morava em Umuarama

O INCÊNDIO

Segundo o homem, ele saiu por pouco tempo, foi até um mercado do bairro para comprar cigarros e, ao retornar, encontrou o imóvel em chamas. Vizinhos acionaram as equipes do Corpo de Bombeiros, que foram ao local com dois caminhões, uma ambulância e um automóvel da corporação.

As equipes levaram cerca de 30 minutos para controlar as chamas. Apesar dos esforços dos bombeiros, a casa, que é de madeira, ficou totalmente destruída. Durante o combate ao fogo, dezenas de curiosos se aglomeraram no local para acompanhar os trabalhos dos bombeiros. A rua teve que ser interditada nos dois sentidos por cerca de 50 minutos.

O morador conta que deu tempo apenas de retirar seu veículo do quintal da casa e estacioná-lo na rua. "São as únicas coisas que me sobraram, o carro e a roupa que estou vestido".

O morador, identificado apenas pelo primeiro nome Evaldo, disse que pagava R$ 400 de aluguel. Ele explicou que vive da aposentadoria, porém as vezes faz bicos de pedreiro para complementar a renda e pagar as despesas.

Evaldo morava em uma residência também alugada na praça 7 de Setembro, mas há cerca de dois anos havia se mudado para o jardim Panorama. Agora, com a casa completamente destruída, ele ficou sem saber para onde ir. "Tenho um irmão que mora em Perobal, mas ele cuida da esposa que é acamada. Eu ir para lá seria complicado", relatou.

O aposentado disse acreditar que um curto-circuito teria provocado o incêndio. A causa do incêndio será apurada posteriormente. Interessados em ajudar o aposentado podem entrar em contato com ele pelo (44) 9 8428-9454.

Inscrições para concurso público da Polícia Penal do Paraná encerram no dia 22

Permanecem abertas até 22 de março as inscrições para o concurso público da Polícia Penal do Paraná (PPPR). São sete vagas que contemplam as macrorregiões de Curitiba, Londrina e Cascavel.

O concurso exige formação de nível médio e posse de carteira nacional de habilitação categoria B. O salário inicial é fixado em R$ 4.548,97, com auxílio-alimentação de R$ 634,74. Os candidatos aprovados farão parte do Quadro Próprio da Polícia Penal (QPPP) e trabalharão 40 horas semanais. Os interessados devem consultar o Edital nº 001/2024 e podem se inscrever no site do Instituto AOCP. A taxa é de R$ 110,00.

Entre as funções do policial penal estão exercer o poder de polícia na apuração e aplicação de sanções disciplinares de acordo com a Lei nº 7.210/84; coordenar, dirigir e chefiar estabelecimentos penais, atividades típicas de gestão prisional e setores relacionados ao órgão responsável pela administração do sistema prisional; participar, integrar ou assessorar órgãos, departamentos, conselhos, comissões ou grupos de trabalho relacionados ao sistema penitenciário; classificar as pessoas privadas de liberdade (PPL); transportar, conduzir, guardar e escoltar detentos; e coordenar e realizar as atividades típicas de execução penal, bem como as afetas à custódia de presos provisórios, medidas cautelares diversas da prisão e tratamento penal, entre outras.

SELEÇÃO – O processo seletivo contará com cinco etapas, começando com a prova objetiva, agendada para 19 de maio, com duração de até 5 horas.

Serão 75 questões de múltipla escolha, distribuídas entre 25 questões de conhecimentos gerais (Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico matemático e informática) e 50 de conhecimentos específicos (Direito Administrativo, Legislação, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Penitenciário, Criminologia e Direitos Humanos).

As demais etapas incluem teste de avaliação psicológica, investigação social, curso de formação e avaliação médica, todas de caráter eliminatório.

CURSO – O curso de formação será ministrado nos municípios de Curitiba e Londrina, aplicado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário (Espen). O prazo de validade do certame é de dois anos.

Os candidatos devem ler com atenção todas as informações do Edital nº 001/2024 e acompanhar as demais publicações no site oficial do concurso.

Homem com mandado de prisão por estupro é preso em Umuarama

Um homem de 43 anos com mandado de prisão em aberto pelo crime de estupro foi preso pela Polícia Militar (PM) na Zona I, em Umuarama, na madrugada desta terça-feira (5).

De acordo com a PM, as equipes realizavam patrulhamento pela área central da cidade quando se depararam com um homem que possuía as mesmas características de um procurado pela justiça.

Conforme a PM, os militares realizaram a abordagem ao suspeito e constataram que de fato de tratava de um homem que estava com mandado de prisão preventiva em aberto pelo crime de estupro de vulnerável. A PM informou que o mandado foi expedido pela 2ª Vara Criminal de Umuarama (PR).

Diante dos fatos, o homem foi preso e encaminhado à 7ª Subdivisão Policial (SDP), onde permanece à disposição da Justiça.

PCPR inicia curso de operações aéreas para ampliar formação de policiais

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) iniciou nesta segunda-feira (04) o Curso de Operações Aéreas de Segurança Pública - COA II. A abertura aconteceu na Escola Superior da Polícia Civil, em Curitiba. A capacitação recebeu a inscrição de 28 pessoas, sendo que 22 passaram pelo teste de aptidão física e nove iniciaram as atividades. Dentre os alunos estão policiais civis do Paraná e Santa Catarina, além de policiais federais da região de fronteira. O curso tem duração de aproximadamente 60 dias.

De acordo com o delegado-geral adjunto da PCPR, Riad Braga Farhat, o Grupamento de Operações Aéreas (GOA) é uma unidade essencial da Polícia Civil. "O trabalho feito pelo grupamento garante segurança ao efetivo. É uma unidade de exemplo para o resto do País e são raras as operações que não contam com o apoio das aeronaves", afirmou.

Serão ministradas inúmeras matérias sobre aviação de segurança pública, como fisiologia de voo, navegação aérea e meteorologia, além das matérias mais específicas como rapel, tiro embarcado e tiro estático. Também será abordada atividade aquática em módulo específico, focado na região de fronteira.

"Os participantes do curso sairão prontos para qualquer atividade aérea multimissão, para realizar todo tipo de atividade de polícia judiciária embarcada", afirmou o delegado-chefe do GOA da PCPR, Renato Coelho. "É um curso extremamente exigente, que requer habilidades específicas. Iremos conhecer individualmente cada aluno e, durante as atividades, selecionar os melhores que poderão integrar a unidade futuramente".

O Grupamento de Operações Aéreas iniciou os trabalhos em 2016 com um helicóptero R44. De lá para cá, foram incorporados mais um helicóptero do mesmo modelo e um avião Beechcraft modelo Baron B58 e um helicóptero Bell 407. Um helicóptero Eurocopter AS 350 locado também completa a frota. Durante os últimos sete anos, o grupamento possibilitou que a PCPR expandisse a sua atuação através do reforço aéreo, participando de operações exclusivas e programadas para cumprimento de mandados por todo o Paraná.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

No dia 11 de abril

Nesta data deverá estrear na tela do Globoplay "Justiça 2", desta vez entrelaçando as vidas de Balthazar (Juan Paiva) Jayme (Murilo Benício), Geíza (Belize Pombal) e Milena (Nanda Costa) e tudo acontece nas cidades de Brasília e Ceilândia, no Distrito Federal. Eles são presos no mesmo dia, por motivos diferentes. Sete anos depois, saem da prisão e terão o desafio de enfrentar uma nova vida na qual prevalecerá a busca por justiça.

Susto

A atriz Letícia Isnard – que aparece clicada durante cena de "Vick e a Musa", série do Globoplay - compartilhou com seus seguidores a experiência traumatizante de ter sido assaltada. Segundo relato dela, ela estava dentro do seu carro manuseando o celular quando teve o aparelho arrancado de suas mãos. Além do roubo, o bandido apagou o HD do computador da atriz e bloqueou a placa mãe, inutilizando o computador de Letícia que estava em sua casa. A artista além de relatar o ocorrido aproveitou para alertar as pessoas que não fiquem usando o celular em lugares públicos na cidade do Rio de Janeiro. Eita! Situação calamitosa. Haja violência.

Mudança de rumo

Nos próximos capítulos de "Renascer", o Padre Santo (Chico Diaz) vai morrer. Consta que a cena já foi gravada e emocionou muito não somente os atores envolvidos, mas também a equipe de produção da trama. Antes de morrer, Padre Chico terá uma importante conversa com Pastor Livio (Breno da Matta). A intenção do autor Bruno Luperi é através da cena levantar a bandeira contra a intolerância religiosa. E também deverão acontecer mudanças na trajetória do Pastor Lívio por conta da ausência do padre.

Fortão

Cauã Raymond movimentou a praia da Tijuca no Rio de Janeiro. Exibindo um largo sorriso e corpão, o ator praticou corrida, fez alguns exercícios e não deixou de lado o surfe, o seu esporte preferido. Os fotógrafos fizeram a festa, mas Cauã não se importou com a presença deles e até acenou ao ser clicado.

Show no Brasil

O cantor irlandês Niall Horan anunciou que passará pelo Brasil com sua turnê "The Show Live". As apresentações acontecerão em São Paulo, no dia 28 de setembro no Parque Ibirapuera, e, no dia 29 de setembro, no Rioarena, no Rio de Janeiro. A venda de ingressos começará nesta quinta-feira, dia 08 de março.

Um casal de gêmeos

Biah Rodrigues e o sertanejo Sorocaba serão papais de um menino e uma menina. O casal comandou chá revelação e compartilhou a novidade. Eles já são papais de Theo e Fernanda.

TESTE DA TV

Cintia Dicker / Renato Rocha Miranda-RG

1) Como se chamava a personagem da atriz Cintia Dicker, na novela "Meu Pedacinho de Chão"?
a) Dona Tê
b) Milita
c) Juliana
d) Madame Epa

2) A atriz Fernanda Montenegro recebeu uma indicação para o Oscar por qual destes filmes?
a) "Eles Não Usam Black Tie"
b) "A Janela do Outro Lado da Rua"
c) "Central do Brasil"
d) "A Partilha"

3) Quais personagens foram interpretados por Maria Fernanda Cândido nas novelas "Terra Nostra" e "Esperança"?
a) Paola e Madalena
b) Luiza e Maria
c) Paola e Nina
d) Janete e Nina

4) Quem interpretou a personagem Raquel na novela "Canavial de Paixões", que foi exibida pelo SBT?
a) Débora Duarte
b) Bianca Castanho
c) Helena Fernandes
d) Patrícia Novaes

5) A novela "Indomada" foi marcada pela atuação de Eva Wilma, na pele da malvada Maria Altiva. Mas na trama, também tinha personagens dóceis e ingênuos. Um deles foi interpretado por Flávia Alessandra. Quem era essa personagem?
a) Dorothy
b) Caroline
c) Cleonice
d) Grampola

(Respostas: 1-b / 2-c / 3-c / 4-c / 5-a)

Moça dedicada

Caroline Dallarosa pode ser vista na tela do Globoplay ao lado de Larissa Manoela, no filme "Tá Escrito", que conta a história de Marina (Dallarosa) e Alice (Manoela). Alice ganha um livro enigmático e descobre que tudo o que ela escreve nele, vira realidade. A partir daí, a trajetória das duas se entrelaça e começa a trama. Caroline contou que precisou se preparar muito para fazer a personagem e estudar a fundo as características de cada signo. Para entender melhor, só mesmo vendo o filme.

E falando em Fernanda Machado...

Atualmente, a atriz mora nos Estados Unidos ao lado do marido, o diretor Roberto Riskin e dos dois filhos do casal, Lucca, de oito anos, e Leo, de três. Ela não descarta retomar a carreira artística, mas em trabalhos mais curtos, como série ou filme.

Horóscopo

Áries
Aproveite este benéfico momento para promover seu sucesso social, profissional e material. Saiba, pois, que um excelente período está se aproximando para você.

Libra
Muitas vezes, uma opinião diversa da sua pode ser de grande auxílio em sua experiência ou negócio, se você se dispuser a estudá-la. Pense nisso.

Touro
Poderá ter algumas dificuldades financeiras, profissionais e familiares. Portanto, tenha a cabeça no lugar, procurando a mais fácil solução e não conturbando tudo como é de costume.

Escorpião
Em matéria de felicidade convém não esquecer que nos transformamos sempre naquilo que amamos. Lembre-se que o amor verdadeiro auxilia sem perguntar.

Gêmeos
Respeite as suas necessidades de descanso. Mantenha uma rotina saudável de sono e alimentação. Seja objetivo, não perca tempo com argumentos bobos.

Sagitário
Está na hora de fazer aqueles exames de saúde que precisa. Marque uma consulta no médico. Faça uma boa dieta, comendo apenas alimentos saudáveis. Caminhada diária também faz bem.

Câncer
Você tem todas as chances de chegar ao fim do dia mais feliz e realizado. Porém, suas forças precisam ser bem direcionadas para seus alvos. Não reprima pensamentos nem ideias.

Capricórnio
Boas coisas deverão acontecer para você. O momento dar-lhe-á excelentes chances de conseguir realizar o que pretende principalmente as que vêm planejando desde há muito.

Leão
Nem tudo o que ocorrer com você hoje será explicável à luz da razão. Mecanismos fantásticos estarão ao seu alcance para conseguir o que deseja. Dedique mais tempo à sua fé.

Aquário
Alguém do seu conhecimento pode lhe dar sugestões ou orientações neste momento. Período promissor de felicidade sentimental e harmonia doméstica. Acautele-se em relação a sua saúde.

Virgem
Procure começar o período com deliberação e propósito de conseguir tudo aquilo que deseja no plano amoroso e profissional. Fase excelente. Deve aproveitá-la.

Peixes
A oposição de outras pessoas não lhe afetará, pois tudo indica que terá muito sucesso no trabalho e na vida social. Poderá elevar suas finanças através de negócios bem entabulados. Boa saúde.

NOVELAS

(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

A GATA - 16h30, no SBT
Alguns anos se passam. A filha de Virginia diz a Centavinho que não quer ir à casa de sua avó, Lorena, pois não gosta dela. Billy, Tony e Garibaldo conseguiram ter uma carreira profissional. Os três se lembram de Raí, que não teve a mesma sorte. Garibaldo diz aos amigos que Damião irá ajudar Raí a sair da prisão. Esmeralda se dá conta que Lorena não mudou e segue competindo com ela pelo amor de Paulinho.

ABISMO DE PAIXÃO - 17h15, no SBT
Paloma está desiludida com Gael, mas Florência a aconselha a seguir lutando por seu amor. Carmem segue com os tramites para venda de suas terras. Bráulio comenta com Damião que Horácio é um assassino e está envolvido na morte de Branca. Carmem vai viver com Ramiro na "casa azul", eles estão festejando quando aparece Horácio com uma arma, eles discutem, e Horácio foge. Antônia se assusta quando Horácio entra pedindo para falar com Almerinda, já que não tem dinheiro para fugir do povoado, e deseja fazê-lo levando Dolores consigo. Antônia promete ajudá-lo.

MINHA FORTUNA É TE AMAR - 18h15, no SBT
Adriano fica furioso quando descobre que Andrea decidiu morar com Omar na pensão. Natália vai buscar as coisas de Andrea na casa de Adriano e o vilão tenta reparar todo o mal que fez a ela. Vicente conta a Natália que Olga e Adriano saíram juntos. Chantageado, Benjamin promete a Olga que não vai dizer nada. Fernanda pede a Mário que não perca o seu tempo. Vicente convida Natália para passar uns dias na praia. Soledade suspeita que está grávida. José Pepe consegue passar no exame. Natália visita Constanza e, depois de uma discussão, Constanza expulsa-a de casa.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo
Cris explica para Helena seu plano para enganar Giovanni e esconder a gravidez de Ísis. Carol e Taís desconfiam de Pedro e Natália em relação à morte de Bruno. Yeda revela a Lara a suposta gravidez de Cris. Marcos implora pelo perdão de Natália. Jonas conversa com Fagundes e deduz que Helena foi a responsável pelo incêndio no abrigo de animais. Wagner é convocado para o transplante. Lara confessa a Mário que estranhou a notícia da gravidez de Cris. Helena tortura Jonas. Roberto é chamado para depor sobre a morte de Átila, e acusa Taís.

FAMÍLIA É TUDO - 19h30, na Globo
Mathias finge ciúmes ao descobrir que o homem que está com Vênus é Tom. Hans garante a Catarina que não ajudará seus primos, caso seja o herdeiro de Frida. Electra deixa a penitenciária. Luca fica mexido ao falar sobre Electra com Wilson. Marieta repreende Júpiter por se recusar a visitar a irmã na casa de Nanda. Uma forte tempestade se aproxima do navio onde Frida, Catarina e Hans estão. Vênus tenta convencer Andrômeda a visitar Electra. Mathias afirma a Gina que conseguirá a assinatura de Vênus em uma procuração. O navio é atingido pela tempestade e todos se apavoram. Frida se desespera ao ver um lustre prestes a cair sobre ela.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Bernardo chama Téo para sair. A mulher loira misteriosa vai até o CEC e Glaucia a cumprimenta. Alex fala para Lívia que não tem costume de comemorar aniversário por conta da morte da mãe. Dimitri, Ellen, Ian e Nath contam para Fausto que encontrou a versão criança dele no Mundo da Imaginação. Vitor pede o apartamento no Residencial Verona para Glaucia como pagamento de seus serviços maldosos; Glaucia diz que se ele fizer mais favores, ela pode pensar na proposta. Fausto encontra um diário que menciona sobre o Mundo da Imaginação e lembra do lugar místico.

RENASCER - 21h15, na Globo
Tião procura por José Inocêncio e conta sobre o desejo de ter um diabinho assim como o fazendeiro, para abrir seus caminhos. Joana avisa a Dona Patroa que Egídio furta suas roupas do varal, e descobre que a mulher do fazendeiro veste as peças a pedido do marido. José Inocêncio dá a receita para Tião criar seu próprio diabinho. Damião aceita a proposta de Chico e revela o nome da pessoa que o contratou para matar José Inocêncio, em troca de se casar com Ritinha. Mariana repreende José Inocêncio por ter mentido para Tião. Lu sente pena de João Pedro. Inácia pede demissão para José Inocêncio.

Filmes – 09/03/2024
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

O Príncipe Esquecido
(The Lost Prince Aka: Le Prince Oublié) 15h30, na Globo, Bélgica, 2020. Direção de Michel Hazanavicius. Com Omar Sy, Bérénice Bejo, François Damiens, Sarah Gaye, Néotis Ronzon. O pai solteiro Djibi conta à filha de sete anos, Sofia, contos de fadas bem elaborados todas as noites, sendo ele mesmo o Príncipe Encantado. Cinco anos depois, ela começa a superar o ritual e seu pai, que luta para permanecer o herói da vida dela.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Fermento obtido do suco do mamão
2. Que exerce alguma ação / Sigla do estado de Vila Velha
3. O famoso cantor e compositor carioca Benjor, de "Cadê Teresa" / Partido Socialista Brasileiro
4. O mar de Rodes / Pé de animal
5. Fechar uma passagem
6. Ligar, engatar (um veículo ou vagão a outro)
7. Um dos quatro grupos sanguíneos / Átomo sobrecarregado de eletricidade / Região Administrativa
8. Tipo de papagaio da Austrália e da Malásia, com um característico topete
9. O garfão de Netuno
10. Lugar despovoado / Centrais Elétricas de São Paulo
11. Forma-o uma nascente / Felino de visão aguda
12. Os extremos de... Istambul / O motor do avião a jato
13. O fruto da Malpighia glabra, riquíssimo em vitamina C

VERTICAIS

1. Feiticeiro, curandeiro indígena / Microrganismo unicelular, frequentemente patogênico
2. Instrumento de percussão usado no candomblé e nas baterias das escolas de samba / Pequeno tonel
3. Inflamação cutânea / O alto das coisas
4. Aflito, cheio de preocupação / Registro Civil
5. Sufixo designativo de doença inflamatória / Uma carreira equina / A cantora e compositora paulistana Rita, de "Lança-Perfume"
6. (Pop.) Não é? / Antecipar com notícias ou sinais
7. O nome dos pintores franceses Gauguin e Cézanne / Que presta atenção
8. Parar a chuva / A flor, a nata
9. Tocar de leve em / A renomada atriz carioca Marília (1943-2015), de "Chanel"

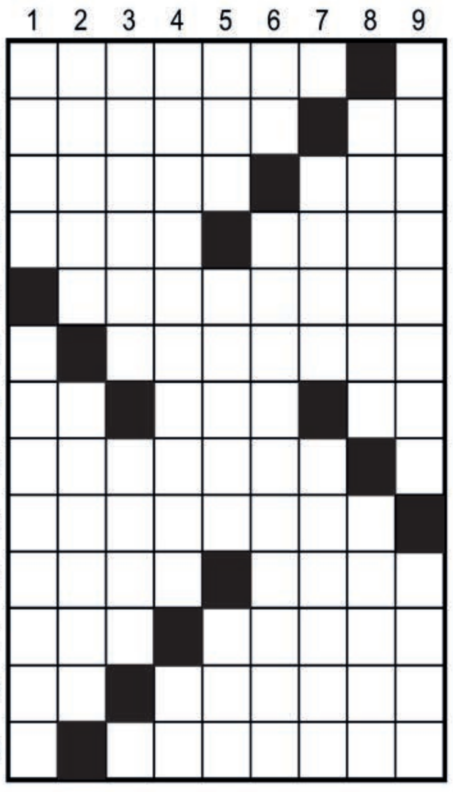

Soluções
HORIZONTAIS: 1. PAPAINA. 2. AGENTE. ES. 3. JORGE. PSB. 4. EGEU. PATA. 5. OBSTRUIR. 6. ATRELAR. 7. AB. ION. RA. 8. CACATUA. 9. TRIDENTE. 10. ERMO. CESP. 11. RIO. LINCE. 12. IL. REATOR. 13. ACEROLA.
VERTICAIS: 1. PAJE. BACTERIA. 2. AGOGO. BARRIL. 3. PEREBA. CIMO. 4. ANGUSTIADO. RC. 5. ITE. TROTE. LEE. 6. NE. PRENUNCIAR. 7. PAUL. ATENTO. 8. ESTIAR. ESCOL. 9. ESBARRAR. PERA.

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Momento difícil

Numa recente entrevista, Fernanda Machado relembrou os tempos em que gravou a novela "Paraíso Tropical", que está sendo exibida pela Globo no "Vale a Pena Ver de Novo". A atriz interpretou a personagem Joana que na história sofreu bastante e Fernanda confidenciou que na época ela enfrentou pesada rotina de gravações de cenas dramáticas e sua imunidade baixou muito, afetando a sua saúde. Ainda segundo a artista, Tony Ramos foi peça fundamental em sua recuperação. Num determinado dia, no set de gravações, o ator elogiou Fernanda pelo trabalho que ela estava fazendo e demonstrou apoio a ela. Tal atitude ajudou Fernanda a recuperar o fôlego e a autoestima que estava sendo sugada pela personage

Canta muito!

A cantora Bruna Black despontou no cenário da música popular brasileira com muito sucesso. Ela já dividiu o palco com Chico César e João Suplicy e também faz parte do duo "ÀVUÀ", ao lado de Jota Pê. Eles estão juntos no álbum "Onze", composto de onze composições inéditas do eterno Adorniran Barbosa. Bruna Black também gosta de interpretar sucessos de Elis Regina e Itamar Assumpção.

LIBERTADORES

Botafogo e Red Bull Bragantino iniciam disputa por vaga na fase de grupos

Rio (AE) - Mais um representante brasileiro na fase de grupos da Copa Libertadores vai sair do duelo entre Botafogo e Red Bull Bragantino. O jogo de ida da terceira fase prévia está marcado para essa quarta-feira, às 21h30, no Engenhão, no Rio de Janeiro.

A volta acontece na próxima quarta-feira (13), também às 21h30 (de Brasília), no Estádio Nabi Abi Chedid, em Bragança Paulista (SP). O gol fora não vale como critério de desempate. Em caso de empate na soma dos placares, a vaga será decidida nos pênaltis.

Mesmo fora das semifinais do Campeonato Carioca, o Botafogo vem embalado. São três vitórias nos últimos três jogos, com 12 gols marcados e apenas dois sofridos. Pela própria Libertadores enfiou 6 a 0 no Aurora, da Bolívia, venceu o Audax Rio por 2 a 0 e bateu o Fluminense por 4 a 2 no clássico da última rodada da Taça Guanabara. A sequência positiva é sob o comando interino de Fábio Matias, já que a diretoria não definiu o substituto de Tiago Nunes, demitido em 22 de fevereiro.

Botafogo tenta garantir vaga na próxima fase

"Estou feliz com o treinador que está, o grupo tem a confiança dele. Deixo esse trabalho (efetivação ou não) para quem faz esse trabalho. Espero que eles acertem. Três jogos, três vitórias. Já disse por ele mesmo. Os resultados dizem. A decisão não é nossa", disse o lateral-esquerdo Marçal.

Depois de usar uma formação mista nos últimos dois jogos, Fábio Matias vai escalar o que tem de melhor neste jogo decisivo e deve repetir o time que iniciou na goleada sobre o Aurora, por 6 a 0, pela segunda fase prévia da Libertadores. O goleiro John, o zagueiro Pablo e os atacantes Jeffinho e Luiz Henrique seguem como desfalques.

O Red Bull Bragantino também chega embalado para o duelo no Rio de Janeiro. Classificado antecipadamente às quartas de final do Paulistão, o time comandado por Pedro Caixinha não perde desde 31 de janeiro. São nove jogos de invencibilidade, sendo cinco vitórias e quatro empates.

Essa será a segunda partida sem o zagueiro Léo Ortiz, que foi anunciado como reforço do Flamengo na última terça-feira. O miolo de zaga deve ser formado por Lucas Cunha e Luan Cândido. Ainda não pode contar com o zagueiro Eduardo Santos, os volantes Lucas Evangelista e Matheus Fernandes, o meia Nathan Camargo e o atacante Henry Mosquera, entregues ao departamento médico.

"Sabemos a importância desses primeiros 90 minutos. Tivemos alguns dias para treinar e achar a melhor formação. A forma como vamos para o jogo está dentro da minha cabeça", afirmou Pedro Caixinha

FPF antecipa jogos de Palmeiras e Santos para sábado na última rodada do Paulista

São Paulo, 05 (AE) - Classificados por antecipação para as quartas de final, Palmeiras e Santos tiveram seus compromissos da 12ª rodada do Campeonato Paulista alterados para sábado pela Federação Paulista de Futebol (FPF).

As duas partidas foram remarcadas para o mesmo dia e horário. No sábado, o Santos recebe a Inter de Limeira na Vila Belmiro, às 18 horas. Já o Palmeiras entra em campo na Arena Barueri e encara o Botafogo.

A entidade que comanda o futebol paulista alegou que a mudança foi motivada pela situação das equipes envolvidas na tabela. "Estes jogos foram antecipados uma vez que os resultados não terão impacto sobre classificações ou rebaixamento", informa a FPF em seu site.

Inicialmente, todos os confrontos aconteceriam no domingo, às 16 horas. Até agora, somente esses dois duelos foram alterados.

O Santos chega à última rodada da fase de classificação com a liderança do Grupo A assegurada. O Palmeiras, único invicto do torneio, também ostenta o primeiro lugar de sua chave (B). Em jogo, entre os dois rivais, está a disputa pelo primeiro lugar geral.

A equipe do técnico Abel Ferreira contabiliza 25 pontos e precisa de um empate para garantir a melhor pontuação entre todas as equipes do torneio. Com 22, o Santos necessida ganhar seu compromisso e torcer por uma derrota da equipe palmeirense.

Corinthians mira Água Santa no Paulista de olho em duelo pela Copa do Brasil

São Paulo (AE) - O Corinthians treinou na manhã desta terça-feira com a cabeça já na Copa do Brasil. Eliminado das quartas de final do Campeonato Paulista, o técnico António Oliveira aproveitou a atividade para ajustar o time pensando no torneio nacional.

Com o pensamento no São Bernardo, adversário da segunda fase, o treinador português deu ênfase à preparação física do elenco durante parte do treinamento. Os atletas fizeram um trabalho de força e velocidade antes de iniciar a atividade com bola.

O comandante fez um trabalho técnico para aprimorar os passes e também exercícios em campo reduzido a fim de simular a saída de bola sob pressão tanto na defesa quanto no ataque.

A parte tática foi um complemento. Oliveira fez ajustes de posicionamento dos atletas e trabalhou também a marcação do time e o trabalho de movimentação dos atletas no setor ofensivo.

Preocupado em tornar o Corinthians mais agressivo, Oliveira trabalha com a possibilidade de escalar um meio-campo com Rodrigo Garro e Igor Coronado na armação. O desafio é tornar a equipe equilibrada quando não estiver com a posse de bola.

Nesta quarta-feira, o Corinthians volta a treinar na parte da manhã quando o treinador vai fazer o segundo trabalho preparatório para a despedida da equipe do Paulistão. No domingo, o Corinthians visita o Água Santa pela rodada derradeira da fase de grupos do Estadual.

O confronto com o São Bernardo pela segunda fase da Copa do Brasil vai ser em partida única. O encontro está marcado para o dia 14 de março (quinta-feira). Inicialmente agendado para o estádio 1º de maio, o local da partida ainda não está definido.

Torcida do Internacional lota aeroporto para recepção de gala ao colombiano Borré

Porto Alegre (AE) - O colombiano Rafael Borré teve uma recepção de gala em seu desembarque no Brasil, neste terça-feira, para defender as cores do Internacional. O atacante chegou em Porto Alegre no começo da tarde e viu uma multidão à espera no aeroporto Salgado Filho, que parecia as arquibancadas do beira-rio..

Sob os gritos de "ole, lê, ola, lá, Borre vem aí, e o bicho vai pegar", o reforço chegou sorridente e viu que já é um ídolo mesmo antes de estrear. Muitos torcedores vestiam a camisa 19, com o nome de Borré às costas.

"Oi torcida colorada, já estou em Porto Alegre. Quero mandar uma saudação grande, obrigado por todo o carinho e vamos, Inter", afirmou o reforço, que fez questão de exibir o escudo da nova equipe, mostrando felicidade por jogar no Brasil.

A festa vermelha foi bonita, com mulheres, crianças, famílias inteiras, cantoria em alto e bom som, gente pulando, gritos de guerra, as tradicionais músicas de arquibancada que empurram o Internacional e fogos, bandeiras e sinalizadores. O atacante foi saudado como uma conquista de título.

Contratado do Eintracht Frankfurt, Borré estava servindo o Werder Bremen, mas viu o Internacional conseguir antecipar a sua liberação - viria somente em junho - e chega antes do começo do Brasileirão para reforçar o clube. O atacante se torna uma boa "dor de cabeça" ao técnico Eduardo Coudet.

Com grandes peças ofensivas, casos de Enner Valencia, Lucas Alario, Wanderson e Lucca, o treinador precisará de jogo de cintura para armar o sistema ofensivo, já que não abre mão de ter os meias Alan Patrick e Maurício juntos, o que deixam poucas vagas na frente.

Há a possibilidade de o Inter jogar somente com Aranguíz como volante, com Alan Patrick e Maurício ajudando na marcação e com três peças na frente, com Valencia, Wanderson e o canhoto Borré sendo os candidatos às três vagas. Ainda em fase de Adaptação, Alario seria opção no início do Brasileirão, marcado para o segundo fim de semana de abril.

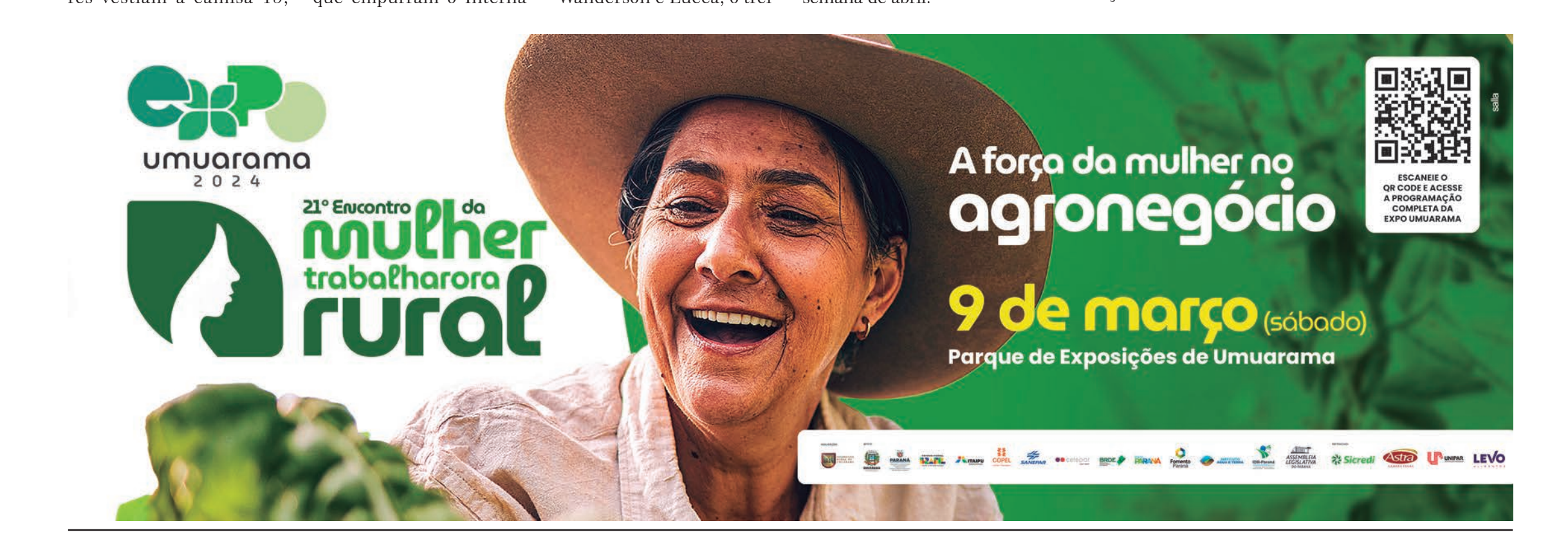

CHEVROLET

ONIX 1.0 19/19
LT, branco, completp. R$ 55,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ONIX 1.0 19/19
Branco, completo, R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

VECTRA ELITE 11/11
Cinza, completo, automático, 04 pneus novos. R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIAT STRADA 2019/2020
Veiculo Fiat Strada 2019/2020 Cor Branca. Interessados entrar em contato através do telefone (44) 3624-8081, com a empresa Seolim Comércio de Grãos LTDA.

FORD

FIESTA 1.6 SEDAN 06/06
Prata, R$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA ilustrado
Ligue: 3621:2526

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo – Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira – embarque imediato– Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY – Mie-ken – Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 – Salário Y 1.400
B) SUZUKI – Aichi – Toyohashi – Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA – Aichi – Mutsumi e Kouta – Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos – Homens Y 1.400
D) TAIHEYO – Gifu – Ogaki – Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas – Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COMPASS 2.0 LIMITED S 4X4 DIESEL	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 159.900,00
COMPASS 2.0 LIMITED 4X4 DIESEL	22/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R$ 189.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 119.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 199.900,00
MONTANA 1.2 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 144.900,00
ONIX 1.4AT LTZ	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 71.900,00
ONIX 1.0MT LT	22/23	BRANCO	COMPLETO	R$ 81.900,00
ONIX 1.0AT TURBO	20/20	VERMEL	COMPLETO	R$ 82.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	0,3	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, KM3.600	R$ 114.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 104.900,00
POLO TRACK	23/24	PRATA	COMPLETO, KM 7.800	R$ 78.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R$ 179.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 219.900,00
S10 HIGH COUNTRY	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 259.900,00
SPIN 1.8 AT PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R$ 109.900,00
TORO 1.3 TURBO FREED	22/22	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 129.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 116.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT	R$ 114.900,00
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 99.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 134.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	AZUL	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 137.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R$ 279.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R$ 319.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar — Venda e Instalação
Arquitetura — Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico e Elétrico
Edemar João Tazzionero, Arquiteto Urbanista, (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero, Comercial, (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941, Jardim da Luz, Cruzeiro do Oeste, Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL
RÁPIDO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
SEGURO
WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama — pássaro verde EXPRESS

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio
Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros
Valor:R$120.000 mil
Interessados entrar em contato(44)99754-9217 Tatinha

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ — ANDORINHA A melhor companhia para uma boa viagem — EU+EUCATUR TRANSPORTE FEITO COM CARINHO
CATARINENSE — PGTUR — 1001
Cometa — expresso do sul — Ingá Tur

umuarama
Vagas de emprego
- MOTORISTA RODOVIÁRIO
- MECÂNICO
- AUXILIAR DE VIAGEM (PCD)
- TÉCNICO DE SUPORTE TI
- SERVIÇOS GERAIS (PCD)
- LAVADOR DE VEÍCULOS
- ALMOXARIFE
- AUXILIAR DE ELÉTRICA
- AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA

Enviar o currículo para o e-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br ou pelo WhatsApp (44) 36210350

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766/79, que **GONÇALVES & GARCIA LOTEAMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.666.XXX/0001-81, com sede à Avenida Manaus, nº 4.491, Zona 7, em Umuarama-PR, CEP 87501-060, requer, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel que é o objeto da matrícula nº 46.658, constante no Livro 2 deste Serviço de Registro de Imóveis, com a área superficial de 19.153,36m², denominado Lote de Terras nº 20-Z-30-Remanescente, subdivisão do lote nº 20-Z-30, este da subdivisão do lote nº 20, da Gleba nº 3-Jaracatiá, situado na Cidade de Perobal, Estado do Paraná, denominado **Jardim Canadá 2**, tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Perobal na forma do Decreto nº 006/2024, de 22/01/2024, publicado em 23/01/2024. Sua área restará assim distribuída: Quadra 01, com 1.943,70m², composta por 4 lotes; Quadra 02, com 2.385,00m², composta por 5 lotes; Quadra 03, com 2.506,81m², composta por 10 lotes; Quadra 04, com 4.946,88m², composta por 20 lotes e 04 áreas institucionais; Quadra 05, com 2.632,50m², composta por 12 lotes e 1 área institucional; Ruas com 4.738,47m², sendo: Prolongamento da Avenida Paraná com 565,15m²; Rua Proj. A, com 800,84m²; Rua Proj. B, com 603,36m²; Rua Proj. C – Trecho A, com 360,00m²; Rua Proj. C – Trecho B, com 1.005,12m²; Rua Proj. D, com 1.404,00m²; Áreas Institucionais (destacadas do Jardim dos Príncipes VI), com 780m², compostas por 4 lotes. Os documentos apresentados foram prenotados sob nº 168.194, em 29/01/2024, e encontram-se à disposição dos interessados neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4.334, Edifício Atrium, 1º andar, sala 02, Zona I/Centro, no Município de Umuarama-PR [Tel.: (44) 3622-2298]. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Umuarama, Estado do Paraná, ao 01 de março de 2024.

EDUARDO SPRICIGO
Oficial de Registro

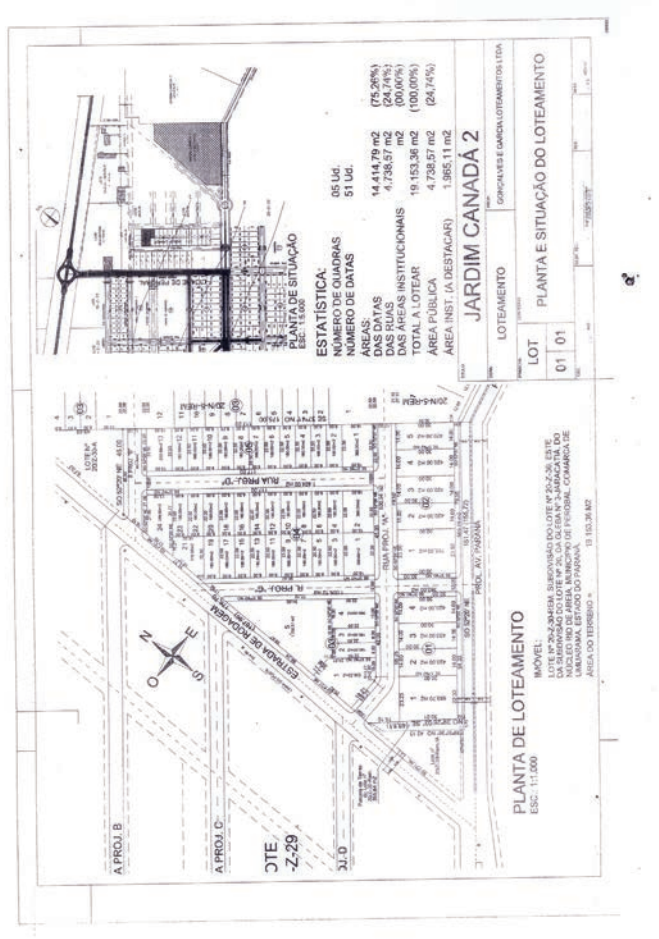

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO
Joãoncimar Magnabosco
Oficial
CPF: 284.026.509-53
Rua Edmundo Mercer Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cdo2oficio@gmail.com

Protocolo 103.507
INO1027141C

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Joãoncimar Magnabosco Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal CEF, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR ANDREIA APARECIDA SANTANA CPF: 055.878.359-79**, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Edumundo Mercer Junior , 329, centro, na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento das parcelas vencidas a partir de 23 de novembro de 2019, acrescidos das despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 23 de janeiro de 2024, importa em R$ 11.879,29 (onze mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centaovs), referente as parcelas vendidas a partir de 23 de novembro de 2019, previstas no Contrato nº 855552804883, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº 02, na matrícula nº 14.119 do livro 02 de Registro Geral.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo 656-A e seguintes do Código de Normas da douta Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná e art. 26 da lei nº 9.514/97.

Cruzeiro do Oeste, 26 de fevereiro de 2024

Joãoncimar Magnabosco
Oficial
84

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.315-4** e o código de verificação do documento: **ARGM3B**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
JOAONCIMAR MAGNABOSCO
CPF: 28402650953 - 26/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 001/2024
De 04 de março de 2024.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
Autorizar os vereadores Claudinei Xavier Leal, Antônio Raimundo da Silva e Helton Luiz da Silva a viajarem para Curitiba – PR nos dias 05 a 08 de março de 2024, para participarem da "3º Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração Pública em Ano Eleitoral ", promovido pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., cabendo-lhes o pagamento de 03 diárias indiduais, conforme previsto na Lei nº 2.277 de 09 de abril de 2021.
As inscrições para o seminário acima citado foram contratadas através de Inexigibilidade de licitação nº 001/2024, Processo Licitatório nº 001/2024.
O deslocamento até o destino será realizado por veículo oficial da Câmara (Toyota/Corolla/Placa: AYA-1415/Renavan:284262803).
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 04/03/2024.
RODRIGO MARTINS
Presidente
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
1º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 002/2024
SÚMULA: Apreciação e aprovação da prestação de contas final, referente ao 2º semestre de 2023, incentivo COVID 21, do FEAS.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1194/2023 de 23 de novembro de 2023 e, considerando reunião realizada em cinco de março de 2024, às 09h00min na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155.
RESOLVE:
Art. I. Aprovar a prestação de contas final, referente ao 2º semestre de 2023, incentivo COVID 21, do FEAS.
Art. III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 05 de março de 2024.
Valquiria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

CEMIL
Amor pela vida

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.019.110/0001-81, sem fins lucrativos ou político, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** aos associados da referida entidade que no dia **14 de março de 2024**, às **18:30 horas**, em primeira convocação e **19 horas** em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório Hyzo Gondeberto dos Santos, Assembleia Geral Extraordinária dos associados, com a seguinte pauta: **A) Alteração e aprovação do Estatuto Social da Associação Beneficente São Francisco de Assis; B) Homologação do cargo de Secretário do Conselho de Administração.**

Umuarama, 04 de março de 2024.

Guilherme Antonio Schmitt
Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO nº 037/2021

Pregão Eletrônico nº 006/2021.
Processo Administrativo nº 017/2021
Homologação em 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 80.890.502/0001-74

OBJETO: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços com Locação e Manutenção de Sistemas de Informática aproveitando o banco de dados existente em formato (DBF), a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Município, conforme descrições dos serviços contidas no anexo I deste edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
32028	339040080000	MANUTENCAO DE SOFTWARE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO

CLAUSULA SEGUNDA
Fica Alterado a Cláusula quarta do contrato, passando a ter seu valor de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Item	*Descrição*	*Qtde*	*Und*	*Vlr. Unit.*	*Vlr Total*
1	Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços com Locação e Manutenção de Sistemas de Informática aproveitando o banco de dados existente em formato (DBF), a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Município.	*48*	*Mês*	*2.100,00*	*100.800,00*

CLAUSULA TERCEIRA
Fica alterado a clausula nona do contrato n° 037/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 03/03/2025.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 047/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
EMENTA: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ESTRADA RURAL E RUA, TRECHO EM QUE LIGA OS DISTRITOS DE JANGADA E GUAIPORÃ, NO MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL – PR, SR. MARIO KAZUO JUNIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de obtenção de autorização florestal para a realização de obra pública,
DECRETA:
Art. 1º - Fica DECLARADA de utilidade pública, para todos os fins toda a extensão da Estrada Rural Jairson Goulart, Estrada Rural Uru e Rua Manaus, que liga o trecho entre os distritos de Jangada e Guaiporã, no município de Cafezal do Sul-PR, nas seguintes coordenadas:
Estrada Jairson Goulart - Trecho 01: Extensão: 5.815,00 metros
Ponto Inicial: 238.937.00 m E, 7.346.743.00 m S
Ponto Final: 241.615.00 m E, 7.341.856.00 m S
Estrada Uru – Trecho 02: Extensão 525,00 metros
Ponto Inicial: 241.615.00 m E, 7.341.856.00 m S
Ponto Final: 242.068.00 m E, 7.342.123.00 m S
Rua Manaus – Trecho 03: Extensão: 660,00 metros
Ponto Inicial: 242.068.00 m E, 7.342.123.00 m S
Ponto Final: 242.406.00 m E, 7.341.556.00 m S
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO nº 037/2021

Pregão Eletrônico nº 006/2021.
Processo Administrativo nº 017/2021
Homologação em 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 80.890.502/0001-74

OBJETO: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços com Locação e Manutenção de Sistemas de Informática aproveitando o banco de dados existente em formato (DBF), a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Município, conforme descrições dos serviços contidas no anexo I deste edital.

CLAUSULA PRIMEIRA:
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
32028	339040080000	MANUTENCAO DE SOFTWARE	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO

CLAUSULA SEGUNDA
Fica Alterado a Cláusula quarta do contrato, passando a ter seu valor de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Item	*Descrição*	*Qtde*	*Und*	*Vlr. Unit.*	*Vlr Total*
1	Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços com Locação e Manutenção de Sistemas de Informática aproveitando o banco de dados existente em formato (DBF), a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Município.	*48*	*Mês*	*2.100,00*	*100.800,00*

CLAUSULA TERCEIRA
Fica alterado a clausula nona do contrato n° 037/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 03/03/2025.

FORUM: Comarca de Xambrê.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 003/2024
SÚMULA: Apreciação e aprovação da prestação de contas final, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – Expansão, de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, do FEAS.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1194/2023 de 23 de novembro de 2023 e, considerando reunião realizada em cinco de março de 2024, às 09h00min na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155.
RESOLVE:
Art. I. Aprovar a prestação de contas final, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – Expansão, de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, do FEAS.
Art. III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 05 de março de 2024.
Valquiria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
Proc. Administrativo 1Doc Nº 337/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO BASICO ARQUITETONICO – PBA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES QUE ESTABELECEM AS DIRETRIZES BASICAS PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS FISICOS DE ESTABELICIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS),** no valor de **R$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais).** Com a empresa: **RODRIGUES TEZOLIN LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 51.121.730/0001-81, com sede a Rua Antonio Munhoz, s/n, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Altônia, 05 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 021/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Grupo
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento e instalação de portas de vidro, vidros fixos, divisórias em Drywall, forro em Drywall, divisórias navais e seus acessórios, a fim de atender as demandas das Secretarias desse Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/03/2024 às 09h00min (horário de Brasília)

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 022/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de Pencard (card drive) personalizado de 32 GB, ideal para armazenamento de dados, músicas, vídeos, planejamentos, atividades, gravações de pesquisas e demais atividades a serem desenvolvidas pelos educadores, a fim de atender a demanda da Secretaria de Educação, desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/03/2024 às 09h00min (horário de Brasília)

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 05 de março de 2024.
Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024
REF: Chamamento Público/Credenciamento Nº. 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa INNOVA CLINICA E SERVILÇOS RADIOLÓGICOS LTDA Inscrito no CNPJ sob nº. 28.697.823/0001-37, com sede na cidade de MEDIANEIRA, neste ato representada pelo Sra. FABIANA GRAPIGLIA, portador do CPF nº. 804.424.399-20, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Chamamento Público/Credenciamento nº. 006/2024 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009,suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 006/2024 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RAIO X), SENDO ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
.
DO VALOR CONTRATUAL
LOTE ITEM QUANT UN DESCRIÇÃO VALOR
1 2 Até 100 UN
PLANTÃO TÉCNICO DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RAIO X) DE URGÊNCIA E EMEREGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min ÀS 06h:59min. 25.500,00
1 3 01 UN
PLANTÃO TÉCNICO DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RAIO X) DE URGÊNCIA E EMEREGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min ÀS 18h:59min. (NATAL E ANO NOVO) R$ 460,00
1 4 01 UN
PLANTÃO TÉCNICO DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RAIO X) DE URGÊNCIA E EMEREGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 19h:00min ÀS 06h:59min. (NATAL E ANO NOVO) R$ 510,00
O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de até R$ 26.470,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).
CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente a prestação de serviços em acordo ao relatório emitido pelo Hospital Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.031/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 15.937,24 (quinze mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.937,24
FONTE 1064 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM 15.937,24
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED.
RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
282 1.7.1.3.50.11.29 - ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM 15.937,24 1064
TOTAL 15.937,24
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de março de 2024.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO / CREDENCIAMENTO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96,localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE B F DE FARIA ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.314.135/0001-09, com sede à RUA DA LIBERDADE 1915, JD PANORMA, 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2024, Processo nº 013/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
DO OBJETO
CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,
3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.
DO VALOR CONTRATUAL
4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R$ 450.00,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).
DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO / CREDENCIAMENTO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96,localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente J S ENFERAMGEM LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 53.385.719/0001-54, com sede na cidade de ALTONIA, neste ato representada pelo Sra. JÉSSICA CAROLINE PONDIAN DE LUCENA, inscrito no CPF sob nº 074.607.299-65, domiciliada, na cidade de ALTONIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2024, Processo nº 004/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
DO OBJETO
O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,
3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.
DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R$ 123.390,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).
Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do mês subsequente.
DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Altônia – Paraná em 15 de fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96,localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e, N D OLIVEIRA ROSA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.762.933/0001-91, com sede, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 005/2023, , Processo nº 014/2024, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
DO OBJETO
O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGIA, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ITEM QUANT UN DESCRIÇÃOVALOR
1
11 MES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS COM CARGA HORARIA 40 HORAS SEMANAIS,
4.462,73
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 à 114 Da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R$ 49.090,03 (Quarenta e nove mil noventa reais e três centavos) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).
Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do mês subsequente.
DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Altônia – Paraná em 21 de fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024
MODALIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96,localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e, BARBOSA, OLIVER & DINIZ LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 40.690.477/0001-60, com sede, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, neste ato representa pela sócia Administradora a Srta. Roberta Oliver de Paula, CPF: 085.985.539-21 perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 005/2024, Processo nº 014/2024 atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
DO OBJETO
O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGIA, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023
ITEM QUANT UN DESCRIÇÃOVALOR
1
33 UN
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS COM CARGA HORARIA 40 HORAS SEMANAIS, PARA 3 PROFISSIONAIS 4.462,73
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,
3.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2025, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 à 114 Da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R$ 140.270,09 (CCENTO E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).
DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Altônia – Paraná em 21 de fevereiro de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICARAÍMA/PR

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2024
Inquérito Civil nº MPPR-0063.23.000180-0

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu representante adiante assinado, no uso de suas atribuições, e o **MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Denilson Vaglieri Prevital e acompanhado da procurador municipal Leandro Marchiani Paião, inscrito na OAB/PR nº 47.078, a teor do disposto no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, Resolução nº 179/2017 do CNMP e art. 115 e seguintes do Ato Conjunto nº 001/2019-PGJ/CGMP.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do patrimônio público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência administrativa, nos termos dos artigos 127, caput, bem como art. 129, inciso III, ambos Constituição Federal; artigo 114, caput, bem como art. 120, ambos da Constituição do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto na "Carta de Brasília", no sentido de que "se faz necessária uma revisitação da atuação jurisdicional do Ministério Público, de modo a buscar a proatividade e a resolutividade da Instituição e, ao mesmo tempo, evitar a propositura de demandas judiciais em relação às quais a resolução extrajudicial é a mais indicada", enfatizando-se para tanto que "os mecanismos de atuação extrajudicial são plurais e não taxativos";

CONSIDERANDO que -- de acordo com o art. 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal e com art. 27, inciso II e § 3º, da Constituição do Estado do Paraná – a investidura em cargo ou emprego público, como regra, depende da aprovação prévia em concurso público, e a inobservância dessa regra enseja a nulidade do ato de contratação e a punição da autoridade responsável, consagrando-se, assim, o princípio do concurso público;

CONSIDERANDO que a obrigatoriedade constitucional do concurso público pretende concretizar o ideal do regime democrático, garantindo oportunidades iguais a todos os indivíduos que desejam ingressar no serviço público, além de ser importante instrumento para a seleção dos mais capacitados para o exercício da função pública;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são exceção à regra de ingresso no serviço público mediante concurso público e a criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais, conforme depreende-se do art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Prejulgado no 25 do TCE/PR, direção e chefia pressupõem competências decisórias e o exercício do poder hierárquico em relação a outros servidores, conforme atribuições previstas na lei em sentido formal que institui os respectivos cargos ou funções de confiança; os cargos de direção estão relacionados ao nível estratégico da organização, enquanto os cargos de chefia atuam no nível tático e operacional;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, segundo o qual "[...] toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita. [...] Na clássica comparação de HELY LOPES MEIRELLES, enquanto os indivíduos no campo privado podem fazer tudo o que a lei não veda, o administrador público só pode atuar onde a lei autoriza"[1]. Sendo assim, a colocação de servidores para realizar, com habitualidade e permanência, atividades estranhas ao cargo que ocupa caracteriza desvio de função, que é prática que viola o princípio da legalidade e do concurso público;

CONSIDERANDO os elementos informativos produzidos no Inquérito Civil em epígrafe, no qual aferiu-se que a pessoa de **Juliana Alves dos Santos,** nomeada para o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Turismo do Município de Ivaté/PR**, com previsão na Lei Complementar n° 90/2018, cujas atribuições legalmente consistem em: "*§ 6º Compete à Divisão de Turismo: efetuar a implantação de projetos e ações que possibilitem o desenvolvimento turístico local; organizar viagens para a população local; coordenar a exploração turística da região; auxiliar na divulgação objetivando atrair visitantes para eventos municipais; coordenar reuniões que tenham como objetivo o fomento do turismo local e regional; auxiliar em projetos de revitalização da cidade; gerir o fundo municipal de turismo (FUMTUR) juntamente com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); desenvolver projetos de utilização e otimização de áreas rurais para o ecoturismo; responsabilizar-se pelo cadastro e monitoramento de empresas municipais ligadas ao turismo através do site CADASTUR; bem como pela inserção em programas do governo e projetos voltados ao turismo; gerir e executar outras atividades afins e correlatas ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal*", exerce, na prática, em virtude da ausência de demanda do cargo retro, funções meramente burocráticas, na medida em que, habitualmente presta auxílio no setor de divisão de pessoas. Além do mais, pelas declarações da própria Juliana, observa-se que ela não tem outros servidores ligados à Divisão de Turismo no seu setor, não exercendo poder hierárquico sobre ninguém, e não se vislumbraram competências decisórias no exercício de suas funções, já que as questões do Turismo do Município são decididas pelo Secretário de Administração, de modo que a referida cumpre apenas as determinações de seu superior;

1 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2018, p. 74/75.

CONSIDERANDO que, em reunião com o prefeito e o procurador jurídico do Município, observou-se que a criação do cargo de **Diretora da Divisão de Turismo** teve como objetivo cumprir com requisitos para receber verbas estaduais para investimento no turismo (o que foi ratificado com ofício de mov. 9.1);

CONSIDERANDO o relato da servidora **Juliana Alves dos Santos**, no qual evidencia-se que não se trata de uma mera situação de desvio de função, na qual basta determinação para o servidor ocupante do cargo em que investido não realize atribuições estranhas a este, na medida em que a própria criação do cargo de **Diretora da Divisão de Turismo** carece de utilidade pública, eis que restou exaustivamente demonstrado, inclusive pelas declarações da própria servidora e das respostas encaminhadas pelo próprio Município de Ivaté/PR, que inexiste demanda para o cargo comissionado em questão. Em outros termos, restou apurado que foi criado o cargo em questão tão somente para viabilizar o recebimento de verbas estaduais, contudo, na prática, o referido não tem utilidade pública, além de não exerce poder hierárquico em relação a servidores e, tampouco exercer poder de decisão. Deste modo, consoante restou apurado, diante da inutilidade do cargo criado, sua ocupante acaba por ordinariamente e habitualmente ser desviada para exercer funções meramente burocráticas, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município;

CONSIDERANDO o julgamento paradigmático do STF acerca dos requisitos para criação dos cargos comissionados[2], no qual consignou-se o seguinte:

> Por outro lado, a utilidade pública para a qual se prestam os cargos comissionados é outro parâmetro que deve ser observado, haja vista que, ainda que no âmbito global o número de cargos comissionados criados seja pequeno, pode acontecer de serem criados cargos em demasia, tendo em vista a necessidade que visam atender, o que também não pode acontecer.

Em outros termos, além de outros requisitos, a existência de cargo comissionado pressupõe a existência **utilidade pública**, sem a qual o cargo deve ser considerando inconstitucional. Logo, ainda que abstratamente as atribuições previstas para o cargo sejam compatíveis com um cargo comissionado, a ausência de demanda para essas atribuições gera uma das seguintes consequências: ou a ociosidade permanente do servidor, ou a sua utilização habitual em desvio de função, deixando claro a ausência de utilidade pública do cargo.

Entendimento em sentido contrário admitiria, por exemplo, que municípios criassem cargos comissionados de Diretor ou Chefe de Transporte Ferroviário em locais que inexiste essa forma de transporte ou que essa forma de transporte é ínfima, ou de Diretor ou Chefe de Relações Internacionais em locais inexiste interesse nessa forma de relação.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que tem como um dos seus núcleos a economicidade, ou seja, que exige a redução de desperdício de dinheiro público, conforme leciona José dos Santos Carvalho Filho[3]:

> O núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional. Há vários aspectos a serem considerados dentro do princípio, como a produtividade e economicidade, qualidade, celeridade e presteza e desburocratização e flexibilização, como acentua estudioso sobre o assunto

2 STF. RE 1041210 RG, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 27-09-2018, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-107 DIVULG 21-05-2019 PUBLIC 22-05-2019.
3 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2018, p. 84.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 22 da LINDB, na interpretação de normas sobre gestão pública, devem ser considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados;

CONSIDERANDO que de acordo com o próprio Município de Ivaté/PR é possível continuar recebendo as verbas estatuais ligadas ao Turismo mesmo sem a manutenção do referido cargo comissionado, na medida em que, para tanto, o RETUR dispõe de outras possibilidades, a exemplo de criação de função gratificada;

CONSIDERANDO que é do interesse do Município manter o recebimento das verbas estaduais ao turismo, é razoável fixar um prazo para que a Administração Pública adote uma alternativa compatível com a Constituição Federal, sem desvirtuar a finalidade excepcional dos cargos comissionados;

RESOLVEM celebrar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. O Município de Ivaté/PR, até o dia 31/03/2024, exonerará Juliana Alves dos Santos do cargo de Diretora da Divisão de Turismo.

Parágrafo 1º. Caso outra pessoa esteja ocupando o cargo de Diretora da Divisão de Turismo, ela deverá ser exonerada nos termos da presente cláusula.

Parágrafo 2º. A demonstração do cumprimento desta cláusula se dará através da apresentação de documentação que comprove a publicação do ato de exoneração.

Parágrafo 3º. Em caso de não cumprimento desta cláusula no prazo estabelecido, incidirá multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor do Prefeito Denilson Vaglieri Prevital, para cada dia de atraso, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Parágrafo 4º. Em relação à multa diária do parágrafo anterior, fica estabelecido como limite máximo total o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo 5º. Os valores referentes à multa estabelecida no parágrafo anterior serão revertidas em favor do Município de Ivaté/PR.

CLÁUSULA 2ª. O Poder Executivo do Município de Ivaté/PR, por meio do Prefeito, até o dia 29/02/2024, encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores com a finalidade de extinguir o cargo de Diretor da Divisão de Turismo, abstendo-se de criar outro cargo com atribuições iguais ou equivalentes, sob pena de descumprimento da obrigação ora assumida.

Parágrafo 1º. A demonstração do cumprimento desta cláusula se dará através da apresentação de documentação que comprove o encaminhamento do projeto de lei nos termos da presente cláusula.

Parágrafo 2º. Em caso de não cumprimento desta cláusula no prazo estabelecido, incidirá multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor do Prefeito Denilson Vaglieri Prevital, para cada dia de atraso, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Parágrafo 3º. Em relação à multa diária do parágrafo anterior, fica estabelecido como limite máximo total o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo 4º. Os valores referentes à multa estabelecida no parágrafo anterior serão revertidas em favor do Município de Ivaté/PR.

Parágrafo 5º. A obrigação desta cláusula não impede a criação de função gratificada com atribuições equivalentes ao cargo extinto ou a inclusão das atribuições do cargo extinto em outro cargo já existente.

CLÁUSULA 3ª. Por motivo justificado, pode haver dilação dos prazos estipulados neste compromisso de ajustamento de conduta, sendo que referida dilação deve ser solicitada fundamentadamente antes da fruição do prazo que se pretende dilatar e deve ser expressamente deferida pelo Ministério Público subscrevente.

CLÁUSULA 4ª. Em até 10 (dez) dias úteis após a notificação da homologação desta avença pelo Conselho Superior do Ministério Público, o presente compromisso de ajustamento de conduta deverá ser publicado, pelo Município de Ivaté/PR, na imprensa oficial, enviando-se cópia à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas Estadual.

Parágrafo 1º. A demonstração do cumprimento desta cláusula se dará através da apresentação de documentação que comprovem a publicação oficial e o recebimento pelos referidos órgãos da cópia do compromisso de ajustamento de conduta.

Parágrafo 2º. Em caso de não cumprimento desta cláusula no prazo estabelecido, incidirá multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor do Prefeito Denilson Vaglieri Prevital, para cada dia de atraso, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Parágrafo 3º. Em relação à multa diária do parágrafo anterior, fica estabelecido como limite máximo total o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo 4º. Os valores referentes à multa estabelecida no parágrafo anterior serão revertidas em favor do Município de Ivaté/PR.

CLÁUSULA 5ª. Todas as multas previstas no presente compromisso de ajustamento de conduta serão acrescidas de correção monetária, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e juros moratórios legais.

CLÁUSULA 6ª. O compromissário fica ciente de que a composição celebrada com o Ministério Público não impede a ação de outros legitimados, nem afasta as consequências penais decorrentes do mesmo fato, salvo se houver colaboração premiada nesse sentido, naquela seara, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Resolução nº. 01/2017/CSMP;

CLÁUSULA 7ª. A validade do presente Termo de Ajustamento de Conduta depende de sua homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, e sua eficácia é de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei nº. 7.347/85, podendo ensejar execução específica em caso de descumprimento.

Por estarem compromissados, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma da lei, consoante parágrafo 6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/85, e inciso VIII do artigo 585 do Código de Processo Civil.

Assim ajustados, assinam o presente termo, a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Icaraíma/PR, 15 de fevereiro de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito do Município de Ivaté/PR

CLAUDIO PRESTES JUNIOR
Promotor de Justiça

LEANDRO MARCHIANI PAIÃO
Procurador Municipal

Documento assinado digitalmente por **CLAUDIO PRESTES JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA INICIAL** em 16/02/2024 às 15:50:55, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6 informando o código verificador **1820114** e o código CRC **1464710105**

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 009/2024
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 027/2024 formulado pelo Vereador Gilmar Girão e requerimento/solicitação nº 028/2024 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade.
RESOLVE:
Ficam os Vereadores GILMAR GIRÃO (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR) e LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE (devidamente inscrita no RG sob nº 10.438.477-3 SESP-PR) autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 06, 07 e 08 de Março de 2024, para participarem do evento "Fórum Estadual de Gestores Públicos" local do Evento: Hotel Rafain Palace, Avenida Olímpio Rafagnin, 2357, Parque Imperatriz – Foz do Iguaçu – PR, evento este realizado pelo Governo do Estado do Paraná e Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), durante os dias 06 à 08 de Março/2024, cabendo-lhes o recebimento de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias (valor total das diárias para cada R$ 1.328,05 (mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos)).
Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Março de 2024.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 010/2024
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 006/2024
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas por meio de agência de viagens, com destino à Cidade de Brasília – DF, saindo de Londrina – PR, para ida no dia 18/03/2024 e volta no dia 22/03/2024, que serão utilizadas pelos Vereadores Altair Gomes, Luciano Fabio Sitta e Dilene Maria da Silva, para participação no ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, na cidade de Brasília – DF, durante os dias 19,20,21 e 22 de março de 2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II;
TOTAL DA DISPENSA: R$ 3.599,85 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: BODACK VIAGEM E TURISMO LTDA – RUA DOUTOR CAMARGO Nº 5300, ZONA III – UMUARAMA – PR, CNPJ Nº 45.105.652/0001-29.
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2024 de 09/01/2024.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês março de 2024.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO (LEI 195/2022)
A Secretaria de Educação e Cultura no uso de suas atribuições, convoca a comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil para Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de Março de 2024, às 19:30 horas, de forma presencial, no local Centro de Convivência do idoso, localizado na Av. Paraná nº150 no Município de Maria Helena, para discussão sobre operacionalização da Lei Complementar 195/2022 (Paulo Gustavo).
Registra-se que o Município de Maria Helena/PR, aprovou plano de ação, assinou termo de adesão e realizou a adequação orçamentária para destinação do recurso federal que trata a Lei Complementar nº 195/2022, abrindo perspectiva de investimento em ações culturais por intermédio de editais e outras formas de seleção pública, objetivando a movimentação da cena cultural no Município.
Deste modo, a realização desta escuta pública, com a participação dos agentes culturais, tem amparo no art. 4º da referida legislação.
Marcia Aparecida Santucci de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Port.º 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEILÃO PÚBLICO PREVILUZ Nº 01-2024
COMUNICADO
Comunicamos aos que se fizerem interessados, que não foi possível a realização do Leilão na data prevista do dia 04/03, em virtude de problemas operacionais e técnicos.
Desta forma, fica designada nova data de abertura, para o dia 16 de abril de 2024, às 09:00 horas.
Mariluz, 05 de março de 2024.
CHARLES RODRIGUES DE ALMEIDA
Leiloeiro

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 12/2024
Processo Dispensa nº 02/2024.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.695/0001-90, situada na Rua Elvira Faiten Franz, nº 240 – Jardim Canadá, CEP 85.813-520, na cidade de Cascavel/PR.
Objeto: Manutenção corretiva e preventiva do cardioversor INSTRAMED – dualmax – N/S 092019DM0104, para os atendimentos do SAMU – Noroeste do Paraná.
Valor estimado total: R$ 5.200,00 (Cinco mil duzentos reais)
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
Umuarama/PR, 05 de Março de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 09/2024
Processo de Inexigibilidade nº 05/2024.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: GISLAINE MARCELINA DE FREITAS LUTZ, CPF nº 060.066.149-01, com endereço na Rua Cezinando Ribas, n.º 482 – Bela Vista, CEP 87.250-000, na cidade de Peabiru/PR.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Enfermeira Intervencionista, destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, nas bases descentralizadas em Cianorte, Goioere, e Campo Mourão, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná. **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - CHAMAMENTO N.º 01/2024.**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Umuarama/PR, 05 de Março de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 13/2024
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: Contratação de empresa visando a manutenção e troca de acessório do cardioversor PROLIFE DF8/DF80 patrimônio 001091 equipamentos presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação (Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021).
Umuarama/PR, 05 de Março de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 15/2024
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: Contratação de empresa visando a manutenção corretiva e preventiva da incubadora de transporte – Modelo IT158 TS – Series CF 5931 Fanem - equipamentos presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação (Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021).
Umuarama/PR, 05 de Março de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO N.º 18/2024 PMP-PEROBAL
CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Avenida Paraná, 609, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandado e funções, Sr.º Almir de Almeida, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 3.246.546-1/SSP-PR, e do CPF/MF nº. 670.647.799-00 e
CONTRATADA: L.S.C INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Objeto: contratação de empresa para revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED, com recursos provenientes do Convênio n.º 629/2023 firmado entre a SECID – Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o município de Perobal - Pr.
Valor Total: R$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Convenio n.º 629/2023 firmado entre a SECID e o Município de Perobal – Pr.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 04 de março de 2024.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Perobal, 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 080/2024
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor MARCOS V. DE C. GONÇALVES, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS V. DE C. GONÇALVES, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 12.422.409-8, relativas ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1668
De 05 de março de 2024
Dispõe sobre a criação do Programa Fila Única de informação sobre demanda por acesso de crianças na rede municipal de ensino, e dá outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica criado o Programa Fila Única de informações sobre demanda por acesso de criança na rede municipal de ensino do Município de Perobal, Estado do Paraná, estabelecendo os critérios para o preenchimento das vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil, visando a organização do atendimento à educação infantil da citada rede municipal.
Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se como demanda por acesso os requerentes às vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da rede municipal de educação de Perobal, Estado do Paraná.
Art. 2º. O Programa Fila Única de informação sobre demanda por acesso de crianças na rede municipal de educação consiste:
I – No cadastramento dos requerentes às vagas nas secretarias das instituições de ensino - CMEIs;
II – Atualização da lista cadastral única de manifestação de interesse de vaga nas unidades da rede municipal de ensino, a ser publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Perobal, Estado do Paraná <perobal.pr.gov.br>;
III – Ampla divulgação da lista cadastral única de manifestação de interesse de vaga;
IV – Gerenciamento da matrícula no sentido de garantir a permanência do matriculado no sistema público de ensino.
Art. 3º. O cadastramento deverá ser realizado nas secretarias das instituições de ensino - CMEIs;
I - Será de responsabilidade do requerente à vaga manter atualizado os dados relativos ao cadastro, bem como o meio de contato, sendo que na ocorrência de vagas será exclusivamente com base nos dados cadastrados que o requerente será notificado, ao passo que para a validação da inscrição será considerado o Código Geral do Município – CGM (georreferenciamento);
II - A criança poderá ser cadastrada na instituição de ensino de interesse dos seus respectivos responsáveis, podendo ser cadastrada em mais de uma instituição de ensino, caso deseje concorrer à vaga em mais de uma instituição;
III - Cada instituição se responsabilizará pela divulgação da lista de espera de vaga apenas dos seus respectivos inscritos;
IV - Os cadastros realizados no Programa Fila Única serão válidos somente para o ano letivo vigente.
Art. 4º. O programa tem por objetivo levantar dados referentes às demandas dos CMEIs, para que o Poder Público possa otimizar o fluxo e a oferta de vagas na rede municipal de ensino, além de garantir a prestação continuada desse serviço público com total idoneidade e transparência no processo de disponibilização de vagas e efetivação de matrículas, dentro dos critérios previstos em lei.
Art. 5º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação garantir o preenchimento das vagas no total da capacidade das unidades de ensino, observando as legislações pertinentes, estabelecida na Deliberação Normativa 02/2014, do sistema estadual de ensino do Estado do Paraná.
Art. 6º. Ficam estabelecidos os critérios para o preenchimento de vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil, visando organizar a Educação Infantil da Rede Municipal de Perobal, Estado do Paraná.
I - Dos Critérios para Matrícula inicial nos CMEIs, etapas Creche e Pré-escolar:
a) A inscrição deverá ser realizada pelo pai/mãe ou responsável legal nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs);
b) A inscrição será para crianças com faixa etária de zero anos e quatro meses à cinco anos de idade.
Art. 7º. A efetivação das matrículas para Fila de Espera nas matrículas da Educação Infantil, deverá obedecer à ordem de classificação dos inscritos, observando os seguintes critérios de prioridade:
I - Dos Critérios de Classificação:
a) Crianças cujos pais ou responsáveis legais trabalhem;
b) Crianças atendidas por programas sociais;
c) Crianças cuja família tenha menor renda;
d) Crianças cuja inscrição no programa tenha antecedido a dos demais.
Parágrafo único. Os critérios estabelecidos no caput deste artigo deverão ser respeitados na ordem crescente de seus incisos.
II - Do critério para desempate - Renda Familiar:
a) De 0 (zero) a 2 (dois) salários-mínimos nacional;
b) De 2 (dois) a 3 (três) salários-mínimos;
c) De 3 (três) a 5 (cinco) salários mínimos;
d) Acima de 5 (cinco) salários-mínimos.
III – Disposições finais:
a) Após estabelecida a lista de classificados, será publicado edital no site da prefeitura <www.perobal.pr.gov.br> contendo o nome da criança, o CMEI do qual pleiteia a vaga;
b) O prazo para impugnação do resultado será de 48 horas, devendo ser formalizado por meio de documento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, ao passo que se o recurso for deferido, será emitido novo edital com a nova classificação final.
Art. 8º. Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 9º. O pleiteante será notificado a, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, efetivar a matrícula da criança.
Art. 10º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas mediante necessidade.
Art. 11. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROAL, ESTADO DO PARANA, aos 05 de março de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1669
De 05 de março de 2024
Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de permissão de uso de imóvel com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dando outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de permissão de uso de bem imóvel com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com inicio a partir da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.
Art. 2º. Serão obrigações da Permissionária:
I - utilizar o imóvel objeto da permissão de uso, única e exclusivamente para a instalação e desenvolvimento das atividades da Agência dos Correios.
II - não poderá, sob nenhuma hipótese ou pretexto, ser transferida a terceiros, sendo igualmente vedada a sublocação da área, sem prévia anuência da Permissora.
III – Manter o imóvel, objeto da permissão, em perfeito estado de conservação e higiene, responsabilizando-se pelo imediato reparo de danos nele causados, observando padrão, cor e qualidade nele existentes.
IV – compromete-se a pagar as faturas de internet, telefone e segurança, referentes á utilização da área ora disponibilizada, durante o período de vigência da permissão de uso do imóvel.
Art. 3º. Serão obrigações da Permissora:
I – disponibilizar o bem imóvel anexo ao Paço Municipal "Anibal Khury", todo em alvenaria, com laje, em perfeitas condições para instalação da agência dos correios, com área total aproximadamente de 139,25m2, contendo: 02 salas, recepção e área de atendimento com guichê, 02 banheiros, com espaço para chuveiro, 01 copa com bancada de pia, acrescido de uma área coberta, para uso da permissionária, localizado na Rua 7 setembro, com instalações de energia elétrica e hidráulica, e etc;
II – pagar as faturas de água e energia referentes à utilização da área ora disponibilizada, durante o período de vigência da permissão de uso do imóvel.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de março de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 081/2024
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor SALVADOR DIEGO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SALVADOR DIEGO DE OLIVEIRA, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.038.088-4, relativas ao período aquisitivo 13/09/2022 a 12/09/2023, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2024
SÚMULA: Lota a servidora Srª. VANESSA SOUZA BARBOSA, matricula 77657 para Manutenção das Atividades de da Difusão Cultural e Artística, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lota a Servidora VANESSA SOUZA BARBOSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.145.287-0, SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe de seção de Cultura, na Manutenção das Atividades de da Difusão Cultural e Artística, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à portaria 171/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e Vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 027/2023.
Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Perobal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Perobal.
Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
Art. 2º O Poder Legislativo e o Instituto de Previdência de Perobal poderão observar as regras deste Decreto.
Art. 3º Os órgãos e entidades indicados nos art. 1º e 2º poderão utilizar o ETP Digital, que constitui a ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para elaboração dos ETP, mediante celebração de Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019 ou ato normativo que a substituir.
§ 1º Caso seja adotado o ETP Digital da União, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do ETP Digital, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e elaboração dos ETP.
§ 3º Em caso de não utilização do ETP Digital da União, poderão os órgãos e entidades municipais elaborar o ETP em ferramenta informatizada própria.
CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO DO ETP
Seção I
Diretrizes Gerais
Art. 4º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 5º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.
Seção II
Conteúdo
Art. 6º Com base no plano de contratações anual deverão ser registrados no ETP os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra ou de locação de bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa; e
d) ser consideradas outras opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.
V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.
X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput do caput deste artigo, e quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Havendo demonstração no ETP de que não há prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 4º Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para as contratações de que trata o § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá ser escolhido o critério de julgamento por técnica e preço.
§ 5º Desde que fundamentado no ETP, poderá ser exigido que os serviços de manutenção e assistência técnica, de que trata o inciso IV, sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 7º Na confecção do ETP, os órgãos e entidades deverão pesquisar os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.
Art. 8º Ao final da elaboração do ETP deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Seção III
Exceções à elaboração do ETP
Art. 9º A elaboração do ETP:
I - é facultada nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.
CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS
Seção I
Contratação de obras
Art. 10. Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
Seção II
Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação
Art. 11. Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas do Órgão da Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, se houver.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Orientações Gerais
Art. 12. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o ETP Digital da União ou sistema próprio do Município responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Parágrafo Único - Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.
Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.
Seção II
Vigência
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de março de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Perobal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 079/2024
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor JULIO CESAR BARALDI DE ANDRADE, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JULIO CESAR BARALDI DE ANDRADE, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2024531-9, relativas ao período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA E AFINS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS:

VENCEDORES DO CERTAME

BRANCOR TINTAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
10	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18LT	UNIDADE	10	R$ 65,00	R$ 650,00	Próprio	12 MESES
13	MASSA ACRILICA 3,600 LTS	UNIDADE	5	R$ 20,00	R$ 100,00	Próprio	12 MESES
16	MASSA CORRIDA 3,600 LTS	UNIDADE	10	R$ 10,00	R$ 100,00	Próprio	12 MESES
38	TINTA ACRILICA PREMIUM 18LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R$ 170,00	R$ 8.500,00	Próprio	12 MESES
	VALOR TOTAL: R$ 9.350,00						

KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
1	AGUA RAZ 5,0 LTS	BLOCO	20	R$ 79,90	R$ 1.598,00	GOL	12 MESES
3	BIANCO 18 LTS	UNIDADE	15	R$ 188,99	R$ 2.834,85	QUARTZOLIT	12 MESES
7	DESENGRIPANTE SPRAY	UNIDADE	10	R$ 8,99	R$ 89,90	WORKER	12 MESES
9	FUNDO PARA GALVANIZADO 900 ML	UNIDADE	5	R$ 36,99	R$ 184,95	REVCOLOR	12 MESES
11	GESSO EM PÓ SECAGEM RAPIDA BRANCO 1 KG	UNIDADE	20	R$ 3,99	R$ 79,80	JUNTALIDER	12 MESES
15	MASSA CORRIDA 18 LTS BARRICA	UNIDADE	20	R$ 23,99	R$ 479,80	REVGOLD	12 MESES
17	MASSA PLASTICA 1,0KG 2001	UNIDADE	10	R$ 22,80	R$ 228,00	AMAFIX	12 MESES
19	PIGMENTO EM PÓ 500 GR DIVERSAS CORES	UNIDADE	10	R$ 19,79	R$ 197,90	XADREZ	12 MESES
21	PINCEL 2"	UNIDADE	30	R$ 5,14	R$ 154,20	CASTOR	12 MESES
23	PINCEL 4"	UNIDADE	20	R$ 13,34	R$ 266,80	CASTOR	12 MESES
25	ROLO LÃ 15 CM ALTA C/SUPORTE	UNIDADE	30	R$ 15,99	R$ 479,70	CASTOR	12 MESES
27	ROLO LA 23 CM C/ GARFO	UNIDADE	20	R$ 19,99	R$ 399,80	CASTOR	12 MESES
29	SELADOR ACRILICO 3,6LT	UNIDADE	5	R$ 19,92	R$ 99,60	REVGOLD	12 MESES
31	SILICONE TYTAN 280G TRANSPARENTE	UNIDADE	10	R$ 17,00	R$ 170,00	TYTAN	12 MESES
33	THINNER 900 ML	UNIDADE	10	R$ 18,99	R$ 189,90	GOL	12 MESES
43	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA 3,600 LTS	UNIDADE	20	R$ 64,90	R$ 1.298,00	REVGOLD	12 MESES
45	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	30	R$ 97,99	R$ 2.939,70	REVCOLOR	12 MESES
49	TINTA SPRAY 400ML CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R$ 16,99	R$ 849,50	ETANIZ	12 MESES
51	VERNIZ 3,6 LTS	UNIDADE	5	R$ 87,99	R$ 439,95	REVCOLOR	12 MESES
53	ZARCAO 900 ML	UNIDADE	10	R$ 27,99	R$ 279,90	REVCOLOR	12 MESES
	VALOR TOTAL: R$ 13.260,25						

M.W.A. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
2	AGUA RAZ 900 ML	UNIDADE	20	R$ 15,95	R$ 319,00	EUCATEX	12 MESES
4	BIANCO 3,6 LTS	UNIDADE	5	R$ 59,68	R$ 298,40	MAXTON	12 MESES
5	BROCHA RETANGULAR GRANDE 190X76MM FIO 62MM	UNIDADE	30	R$ 4,48	R$ 134,40	ROMA	12 MESES
6	BROCHA RETANGULAR PEQUENA	UNIDADE	20	R$ 4,46	R$ 89,20	ROMA	12 MESES
8	FIXADOR PARA CAL 50 ML	UNIDADE	200	R$ 1,38	R$ 276,00	ALFALINE	12 MESES
18	PALHA DE AÇO Nº 1 E Nº 2	UNIDADE	30	R$ 1,89	R$ 56,70	ASSOLAN	12 MESES
20	PINCEL 1"	UNIDADE	20	R$ 2,09	R$ 41,80	ROMA	12 MESES
22	PINCEL 3"	UNIDADE	30	R$ 10,23	R$ 306,90	ROMA	12 MESES
24	ROLO ESPUMA 23 CM C/ SUPORTE	UNIDADE	30	R$ 17,99	R$ 539,70	ROMA	12 MESES
26	ROLO LA 15CM C/ GARFO	UNIDADE	30	R$ 9,99	R$ 299,70	ROMA	12 MESES
30	SELADOR MADEIRA BONA 3,6LTS	UNIDADE	5	R$ 118,99	R$ 594,95	EUCATEX	12 MESES
32	THINNER 5,0 LTS	UNIDADE	30	R$ 87,99	R$ 2.639,70	EUCATEX	12 MESES
42	TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA 18 LTS	UNIDADE	50	R$ 246,99	R$ 12.349,50	PARANA COLOR	12 MESES
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	10	R$ 397,99	R$ 3.979,90	PARANA COLOR	12 MESES
46	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML CORES DIVERSAS	UNIDADE	20	R$ 28,99	R$ 579,80	PARANA COLOR	12 MESES
52	VERNIZ 900 ML	UNIDADE	10	R$ 29,99	R$ 299,90	PARANA COLOR	12 MESES
	R$ 22.805,55						

REVGOLD TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
12	MASSA ACRILICA 18 LTS	UNIDADE	20	R$ 57,40	R$ 1.148,00	REVGOLD	12 MESES
14	MASSA ACRILICA 900ML	UNIDADE	10	R$ 10,00	R$ 100,00	REVGOLD	12 MESES
28	SELADOR ACRILICO 18LT	UNIDADE	10	R$ 47,97	R$ 479,70	REVGOLD	12 MESES
35	TINTA ACRILICA ECONOMICA 3,6LT CORES DIVERSAS	UNIDADE	30	R$ 24,90	R$ 747,00	REVGOLD	12 MESES
36	TINTA ACRILICA STANDARD 18LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R$ 140,00	R$ 7.000,00	REVGOLD	12 MESES
37	TINTA ACRILICA STANDARD 3,6LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	20	R$ 36,00	R$ 720,00	REVGOLD	12 MESES
39	TINTA ACRILICA PREMIUM 3,6LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	20	R$ 38,97	R$ 779,40	REVGOLD	12 MESES
40	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI-BRILHO 18L CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R$ 195,00	R$ 9.750,00	REVGOLD	12 MESES
41	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00	REVGOLD	12 MESES
	VALOR TOTAL R$ 22.004,10						

WESLEY DINIZ ALVES - TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
34	TINTA ACRILICA ECONOMICA 18LT CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R$ 94,00	R$ 4.700,00	PARANÁ COLOR	12 MESES
47	TINTA PISO PREMIUM 18 LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00	PARANÁ COLOR	12 MESES
48	TINTA PISO PREMIUM 3,6 LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	20	R$ 30,00	R$ 600,00	PARANÁ COLOR	12 MESES
50	TINTA TELHA 18 LTS CORES DIVERSAS	UNIDADE	10	R$ 154,00	R$ 1.540,00	PARANÁ COLOR	12 MESES
	VALOR TOTAL: R$ 12.340,00						

CONDIÇÕES:
1. A entrega dos produtos será PARCELADA, o Município solicitará a quantidade necessária, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição de compras, devidamente assinada, emitida pelo departamento responsável sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
5. A validade do registro de preços será por 12 meses.
6. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1170
De 05 de março de 2024
Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento e a transferir recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.187.085/0001-56, localizada à Rua Jose Dias Lopes, S/N, Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente DIRCE POLETINI LEMOS, brasileira, casada, portadora do RG/CI nº. 6.607.716-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 929.375.609-97, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Paraná.
Art. 2º A presente Lei visa firmar Termo de Fomento com a APAE de Umuarama para o atendimento às pessoas com necessidades especiais do município de Perobal, oferecendo a elas um ensino diferenciado, de acordo com a condição física e mental de cada uma, com acompanhamento médico, psicológico, nutricional, de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, odontologia, assistencia social, pediatria, psiquiatria e neurologia assim como outros de caráter semelhante, considerando que a demanda de pessoas que apresentam necessidades especiais neste município não é suficiente para a criação de uma escola que preste o mesmo atendimento oferecido pela APAE de Umuarama/PR.
Art. 3º Os recursos Orçamentários e Financeiros desta Lei constituem-se na importância de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais), que serão repassados em parcelas mensais até o 5º dia útil de cada mês, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado entre as partes.
Parágrafo único. Para a transferência dos recursos a Entidade deverá apresentar mensalmente o requerimento com o valor correspondente ao repasse do mês, acompanhado das Certidões Negativas relativas à Regularidade Fiscal, Previdenciária, Tributária, de Dívida Ativa da Entidade e estar em dia quanto à prestação de contas bimestral realizada através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, atendendo as recomendações previstas pela Resolução de Transferências Voluntárias nº 28/2011, de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011, de 01 de dezembro de 2011, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.
Art. 4º A presente parceria a ser firmada terá vigência para todo o exercicio de 2024.
Art. 5º Para as despesas com a execução da presente lei fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento do corrente exercício financeiro Categoria Econômica, Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos.
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.02 Divisão de Ensino
1236714502.040 Manutenção da Educação Especial
412/33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 1000
Art. 6º. Para pagamento de subvenções sociais a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama pelo atendimento a alunos residentes no Município de Perobal Pr, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais).
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.02 Divisão de Ensino
1236714502.040 Manutenção da Educação Especial
412/33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 86.400,00
Fonte 1000
TOTAL 86.400,00
Art. 7º - Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior fica utilizado a redução parcial da seguinte dotação orçamentárias do orçamento vigente:
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.033 Manutenção do Gabinete do Secretário
159/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA 41.400,00
1236714502.040 Manutenção da Educação Especial
217/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA 45.000,00
Fonte 1000
TOTAL 86.400,00
Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 5º, 6º e 7º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 1200/2023, com vigência para 2024.
Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "ANIBAL KHURY" , 05 de março de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 078/2024
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 13.239.692-2, relativas ao período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL N.º 009/2024
DE 05 DE MARÇO DE 2024
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º- Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:
INSC CANDIDATO CLAS. CARGO CPF
01395 MARILENE DA SILVA NOVELLO 9º AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 634.489.049-53
1 – DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraíma constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.
2 – DA CONVOCAÇÃO
2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, alem de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
XIII- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
X – Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XII - Comprovante de escolaridade exigida.
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XIV – Carteira de Trabalho (CTPS).
XV – Comprovante Cadastramento no PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
XVI – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – quitação eleitoral (site do TSE –Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral ou comprovante da última votação.
XVII – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral.
XVIII – Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos.
XIX – Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
XX – Declaração de bens.
2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraíma.
2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II)apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º -O candidato aprovado e convocado, após apresentação do toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraíma no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraíma – Pr, 05 de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 29/2023.

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Eletrônicos n.º 29/2023, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Objeto: implantação de registro de preços para aquisição de materiais médicos para atendimento pré-hospitalar, incluindo itens de marcas especificas para equipamentos já em uso, itens de resgate e salvamento para uso por parte do CIUENP – SAMU 192 em atendimento de Urgência e emergências.

Segue abaixo quadro definitivo do resultado do procedimento licitatório, com valor total de cada item, bem como com o nome da empresa vencedora do certame.

Lote 08

Proponente	Proposta	Situação	Observação
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	9.600,00	Lance Válido Final / Vencedor	

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 05 de Março de 2023.

KESIA ALESSANDRA JORDÃO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N°024/2024

Na publicação do extrato do contrato acima citado, publicados no diário oficial do município, Jornal Umuarama Ilustrado, no dia 01/03/2024, edição n° 12.959, ano 51, corrige-se a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Chamamento para Credenciamento n 03/2023
Resultado Preliminar
Resultado preliminar da classificação e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil denominada APAE, interessadas em celebrar termo de colaboração que tenham por objeto a execução de projeto voltado ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.
Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionada abaixo. A proposta encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023, e a classificação obtida se deu, com base na ata lavrada pela Comissão Técnica Especial de Avaliação a partir dos critérios identificados no item 8.5.4 do referido Edital.
Organização da Sociedade Civil Classificação Pontuação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Pérola 1º 100
As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado entre os dias 07, 08 e 11/03/2024.
Xambrê, 05 de março de 2024
Rosicléia Cecília Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 076/2024
Súmula: Concede férias regulamentares a servidor Jose Aparecido Ianche, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidor Jose Aparecido Ianche, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.458.065-5, relativas ao período aquisitivo 26/03/2022 a 25/03/2023, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir da data 01/03/2024.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Republicado por incorreção.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS-RECURSOS Nº 09/2024

MARLON RANCER MARQUES, Prefeito do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão Coordenadora nomeada pela Portaria n.º 03/2024 de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de classificação definitiva pós-recursos nº 09/2024, das provas objetivas aplicadas no dia 25 de fevereiro de 2024, referente ao Processo Seletivo nº 01/2024.

I – DA RESPOSTAS DOS RECURSOS

1.1 **COMUNICAR** os candidatos que interpostos 03 recursos contra o edital de gabarito preliminar, os quais foram julgados e as respostas encontram-se publicadas abaixo.

Código do recurso	Ins. Número	Vaga	Tipo	Solicitado	Status
1553	32530	Professor de Educação Especial	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	02/03/2024 - 20:01	Deferido
1552	31992	Professor de Educação Especial	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	02/03/2024 - 17:24	Indeferido
1551	31992	Professor de Educação Especial	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	02/03/2024 - 17:22	Indeferido

1.2 – **INFORMAR** os candidatos que a classificação definitiva pós-recursos das provas objetivas aplicadas no dia 25 de fevereiro de 2024, encontra-se publicada no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Maria Helena/PR, 04 de março de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

ANEXO I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASC.	PORT.	MAT.	C.E	P.O	TÍT.	N.F
1.	30632	ALESSANDRA DE SOUZA	73977134	25/09/1982	12.00	4.00	24.00	40.00	2.00	42,00
2.	30913	ELISANGELA ALINE DOS REIS	10.310.507-2	04/09/1989	12.00	4.00	24.00	40.00	2.00	42,00
3.	31494	PABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA	91803453	04/09/1985	8.00	8.00	12.00	28.00	0.00	28.00
Ausente	30566	DULCILEIA ALVES VIEIRA	656547	27/07/1976	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00	Descl.
Ausente	30627	ROSANE BISPO DA SILVA	80794550	03/10/1983	0.00	0.00	0.00	Ausente	0,00	Descl.

OPERÁRIO

CLAS.	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASC.	PORT.	MAT.	C.G	NOTA FINAL
1	32529	MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	15025997-5	07/07/2003	20.00	8.00	52.00	80.00
2	30664	KAUAN HENRIQUE DA SILVA	149032010	14/12/2004	16.00	20.00	40.00	76.00
3	31998	LUCAS CABRERA	144245440	16/02/2002	12.00	20.00	44.00	76.00
4	31652	RITA DE CASSIA REMBOLD VIEIRA	126559763	01/12/1991	16.00	16.00	40.00	72.00
5	30687	ROSIMERE RODRIGUES DOS SANTOS	9.817.066-9	29/11/1982	16.00	20.00	32.00	68.00
6	31866	GABRIELA VICTORIA MESQUITA	149235914	21/05/2002	16.00	20.00	32.00	68.00
7	31353	ANA PAULA GONÇALVES LOPES	130336965	16/11/1998	16.00	16.00	36.00	68.00
8	31476	LAYLA NIERE DA SILVA DE MEDEIROS	123561244	05/12/1998	16.00	16.00	36.00	68.00
9	30843	VÂNIA ARCHANGELO	107270108	20/10/1987	12.00	20.00	36.00	68.00
10	30739	RENATA RAFAELA PADIAL	102233484	01/07/1987	12.00	16.00	40.00	68.00
11	31352	KELI APARECIDA BATISTA NOVAIS	100658453	23/06/1990	16.00	20.00	28.00	64.00
12	32515	MARIANE BASSI YANSEN	131035640	10/10/1995	16.00	16.00	32.00	64.00
13	32310	GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA	141497561	30/08/2005	16.00	16.00	28.00	60.00
14	30573	BRUNA SCHELCK FERRARI	137060590	26/07/2000	12.00	16.00	32.00	60.00
15	32465	CARMEM LUCIA REZENDE DE FREITAS	352719	29/03/1966	12.00	4.00	44.00	60.00
16	32476	MARIA EDUARDA LOPES DE LIMA	147331762	08/04/2000	12.00	12.00	32.00	56.00
17	31972	NIKOLY CAROLINE LOPES JOHANSEN	141299115	10/09/2002	12.00	8.00	36.00	56.00
18	31388	CLEITON ANTUNES PEREIRA	601484034	02/08/1995	8.00	16.00	32.00	56.00
19	31427	ELAINE APARECIDA GOMES	108324740	27/11/1986	8.00	12.00	36.00	56.00
20	32366	NEUSA LOURENÇO	6.92.911-4	01/07/1966	8.00	8.00	40.00	56.00
21	32629	IOLANDA SILVA LOPES	034790362008-2	29/12/1992	12.00	12.00	28.00	52.00
22	32522	GISLAINE FERREIRA BISPO	125191878	11/01/1991	8.00	12.00	32.00	52.00
23	31348	FERNANDA MARIANO BARBOSA	124162351	25/04/1992	8.00	8.00	36.00	52.00
24	31521	CICERA DA SILVA CAVALCANTE	43605151	20/05/1959	4.00	20.00	24.00	48.00
25	30894	MARIANA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	18600469	24/05/1994	16.00	8.00	24.00	48.00
26	32520	VANILZA BARBOSA DOS SANTOS	80830270	06/03/1984	8.00	8.00	32.00	48.00
27	30565	ANA PAULA APARECIDA DE ALMEIDA	10.836.044.-5	04/01/1992	4.00	12.00	32.00	48.00
28	31739	RAIANA NADIELLE DE SOUZA	108361573	19/07/1994	12.00	4.00	24.00	40.00
29	30692	FRANCIELI NATIALI PEREIRA BARBOSA	12697647	20/09/1992	8.00	8.00	24.00	40.00
30	30797	MARTA LÚCIA AZEVEDO DUARTE	159373274	06/03/2005	12.00	4.00	20.00	36.00
31	31459	LUCILENE DOS SANTOS	69606547	02/08/1975	8.00	0.00	28.00	36.00
32	31287	CARINA SOARES PINHEIRO	141304984	30/03/2000	8.00	4.00	20.00	32.00
33	32572	LUZIA MANOELA VITURINO	124162270	12/12/1991	8.00	4.00	16.00	28.00
34	32460	LUZINEIDE PEREIRA DE LUCENA DE SOUZA	96951337	20/10/1975	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32597	MARILENE APARECIDA MACHADO DE FARIAS	69029841	06/03/1975	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32583	FERNANDA SÔNIA VILLAR	99881089	14/03/1989	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32475	SIDINEIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	131488599	02/08/1990	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32650	DÉBORA THAIS GOMES DOS SANTOS	102233689	19/07/1992	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32408	NATIELE VIEIRA MENDONÇA	407702994	17/02/1995	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	30684	KÁSSIA HELEN DO BONFIM	127946434	09/10/1996	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32432	ALEXANDRE JOSINO DE LIMA	13.837.9582	04/08/1999	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	30882	LAIZA CRISTINA MACHADO	155292660	07/03/2003	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	32431	GIOVANA VICTORIA DA SILVA	142146584	26/04/2005	0.00	0.00	0.00	Descl.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASC.	PORT.	MAT.	C.E	P.O	TÍT.	N.F
1.	31992	MÁRCIA REGINA SILVA	60581428	18/01/1976	12.00	4.00	48.00	64.00	2.00	66.00
2.	30757	CARINA CRISTINA COSTA HINZ	97703523	27/11/1986	12.00	12.00	40.00	64.00	2.00	66.00
3.	32588	VALDIRENE MARIA PEREIRA BORIERO	8.368.626-0	28/02/1987	12.00	4.00	44.00	60.00	2.50	62.50
4.	30667	ELIANE PEDROSO	68285925	06/03/1981	16.00	12.00	32.00	60.00	2.50	62.50
5.	30634	EDILENE FERNANDES	45813673	14/03/1969	12.00	4.00	44.00	60.00	2.00	62.00
6.	31313	ELIZABETE DOS SANTOS TRENTINI	86574683	04/08/1972	4.00	12.00	44.00	60.00	2.00	62.00
7.	32530	FRANCIELI MARQUES SILVA ROSSI	88235185	06/05/1981	12.00	12.00	36.00	60.00	2,00	62.00
8.	30708	JAQUELINE PERES HAFFEMANN	104481701	28/02/1997	12.00	12.00	36.00	60.00	2.00	62.00
9.	32656	KELLER CAROLINE DA SILVA TRENTINI	10.385.602-7	17/08/1993	8.00	8.00	40.00	56.00	2.00	58.00
10.	30939	DINACÉLIA ASSIS BERTUSSI DE SOUZA	80444079	28/07/1976	4.00	12.00	40.00	56.00	2.00	58.00
11.	31095	SHEINA MEGUMI OGASSAWARA	73286212	22/02/1980	12.00	8.00	32.00	52.00	0,00	52.00
12.	31500	AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	137775115	21/01/2002	4.00	4.00	40.00	48.00	2.00	50.00
13.	32614	ANA EMILIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	130332226	09/05/1996	12.00	4.00	32.00	48.00	0.00	48.00
14.	32635	FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO	148119171	09/09/1996	8.00	12.00	24.00	44.00	0.00	44.00
15.	30686	ADRIANA BORDINI CHAPPI	91534614	25/02/1982	8.00	8.00	24.00	40.00	2.00	42.00
16.	32578	MARIA PENHA DE FREITAS	39232049	22/10/1965	4.00	4.00	28.00	36.00	2.50	38.50
17.	31928	EVA IOLANDA DE FREITAS	77473890	07/03/1971	0.00	12.00	24.00	36.00	2.50	38.50
Ausente	32544	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	64140876	27/11/1970	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00	Descl.
Ausente	31891	FABRICIA ANDRADE DA SILVA MORAES	104870198	12/01/1990	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00	Descl.
Ausente	31254	FLÁVIA SOUZA TOMAZ	1234507148	30/12/1994	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00	Descl.
Ausente	31385	ANA LAURA DA SILVA DE GÓES	154345752	23/11/2001	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00	Descl.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASC.	PORT.	MAT.	C.E	P.O	TÍT.	N.F
1.	31491	JAQUELINE AZEVEDO GOMES DOS SANTOS	107717129	28/08/1992	12.00	16.00	32.00	60.00	2.50	62,50
2.	32444	GRACIELI APARECIDA RUFATO	99199822	07/05/1988	12.00	4.00	40.00	56.00	2.00	58.00
3.	30746	DOUGLAS HENRIQUE RUFATO	103855900	11/01/1992	8.00	12.00	32.00	52.00	2.00	54.00
4.	30777	FELIPE OUSHITA DE OLIVEIRA	12.901.752-0	19/09/2001	8.00	0.00	32.00	40.00	0.00	40.00
5.	32545	IASMIM GARCIA TODERO	10836218-9	11/07/1996	4.00	4.00	12.00	20.00	0.00	20.00
Ausente	31275	MARJORIE MARIANE OUSHITA DOS SANTOS	98518193	10/07/1987	0.00	0.00	0.00	Ausente	0.00	Descl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.032/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00.00.00 725 MATERIAL DE CONSUMO 19.659,61
3.3.90.39.00.00.00 726 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 18.015,98
10.302.0009.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00 727 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 167.324,41
FONTE 3494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES 205.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃOVALOR
3494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES 205.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 028, DE 05 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.417 de 24 de novembro de 2023.
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R$: 52.208,96 (cinqüenta e dois mil; duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.00Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.00Divisão de Obras 07.001.15.451.0043.2.01Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
4.4.90.51.00.00 (114) Obras e Instalações R$: 20.232,96
10.000.00.000.0000.0.00Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.00Divisão de Ensino Fundamental 10.001.12.361.0017.2.01Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
4.4.90.52.00.00 (221) Equipamentos e Material Permanente R$: 30.000,00
12.000.00.000.0000.0.00Secretaria de Assistencia Social 12.003.00.000.0000.0.00Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.244.0028.2.13Manutenção e Encargos do Fmas/igdbf/bolsa Família - Cadastro
Fonte: 936 - Componente Para Qualificação Gestão Suas
3.3.90.39.00.00 (452) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 1.976,00
Total R$: 52.208,96
Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1°, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
07.000.00.000.0000.0.0 Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.00Divisão de Obras 07.001.15.451.0043.2.01Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
Fonte:
000 - Recursos Ordinários (livres)
4.4.90.52.00.00 (115) Equipamentos e Material Permanente R$: 5.000,00
3.3.90.93.00.00 (113) Indenizações e Restituições R$: 10.000,00
3.3.90.30.00.00 (109) Material de Consumo R$: 5.232,96
10.000.00.000.0000.0.0 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.00Divisão de Ensino Fundamental 10.001.12.361.0017.2.01Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte:
103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
3.3.90.32.00.00 (211) Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$: 30.000,00
12.000.00.000.0000.0.0 Secretaria de Assistencia Social 12.003.00.000.0000.0.00Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.244.0028.2.13Manutenção e Encargos do Fmas/igdbf/bolsa Família - Cadastro
Fonte:
936 - Componente Para Qualificação Gestão Suas
4.4.90.52.00.00 (453) Equipamentos e Material Permanente R$: 1.976,00
Total R$: 52.208,96
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 05 de março de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 000037/2023 - 05/12/2023 - Processo Nº 000073/2023

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a,
AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS DIGITAIS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Vencedor	**B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**
CNPJ	38.179.851/0001-16
Endereço	- RUA JOSE MERHY, 1266, 1.266 - BOA VISTA - CURITIBA - PR - CEP: 82560440
Contato	4130197434 licitacao@ib2g.com.br

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00028223	TELA INTERATIVA DE 75 POLEGADAS (LOUSA DIGITAL) painel lcd, tamanho 75 polegadas, brilho 75-inch: 350 cd/m2, contraste 1200:1, resolução 3840 (h) × 2160 (v), aspecto 16: 9, backlight dled led 30,000 horas angulo de visao h: 178°; v: 178°, com sistema operacional android 9.0 embutido (no mínimo), com recursos de processamento de 4 núcleos cpu, gpu de 4 núcleos e capacidade de armazenamento 4g ram 32gb de armazenamento interno (no mínimo). equipado com um quadro infravermelho de alta precisão com um diâmetro de 2 mm e um módulo dled de alta definição 4k, com câmera para chamadas em videoconferência com captação de áudio através de dois microfones embutidos, tela sem fio através do compartilhamento de dispositivos em modo espelhado, com tecnologia de toque delimitadora, de alta precisão e baixa latência, que possibilite escrever na tela interativa, com câmera integrada resolução máxima de 1080p, campo de visão ultra amplo (wide), compartilhamento básico de arquivos, compartilhamento de tela sem fio e controle, agrupamento de tela (transmissão múltipla), transmissão em tempo real da imagem e do som da câmera sem fio do telefone celular, modo host (para controle geral de autoridade), antena wi-fi e hotspot oculto, com sensor de luz, 1 porta de internet arj-45, wi-fi 1 × wi-fi; 1 × hotspot usb, 3 × usb3.0; 1 × usb2.0, rs-2321 × rs-232, entrada de vídeo 1 × hdmi in(up to 4k/60), saída de vídeo 1 × hdmi out, saída de áudio 1 × 3.5 mm (earphone out); irda 1, outros 2 × touch(usb type-b), tecnologia da tela de toque infravermelho, pontos de toque 20, modo de escrita caneta ou mão, tempo de resposta <10 ms, toque valido 2 mm, precisão de toque 1 mm, modo de comunicação usb, câmera resolução 1080p @30fps, ângulo de visão (h × v) 80.4° × 64.6°, voltagem 100–240 vac, 50/60 hz, consumo de energia 75-inch:	Quinyx QTD-7520X-ZA1 - + QAS-171AB-ZA 1-A	UN	30,00	13.108,00	393.240,00

Vencedor	**B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**
CNPJ	38.179.851/0001-16
Endereço	- RUA JOSE MERHY, 1266, 1.266 - BOA VISTA - CURITIBA - PR - CEP: 82560440
Contato	4130197434 licitacao@ib2g.com.br

300w, dimensões do produto 75-inch: 1707mm × 1066mm × 90mm (67.2" × 41.97" × 3.54"); dimensões da embalagem 75-inch: 1804mm × 1187mm × 230mm (71.02" × 46.73" × 9.06"), temperatura de operação 0 °c to +45 °c (32 °f to +113 °f), temperatura de arm.–10 °c to +50 °c (14 °f to +122 °f), nível de humidade 10%–90%. humidade de armazen. 10%–90%, material do produto metal, vidro vidro temperado, cores das bordas (frame/atrás) abaixo: prata; topo/esquerda/direita: preto, peso da tela 75-inch: 54 kg (119.05 lb), peso na embalagem 75-inch: 71.5 kg (157.63 lb), alto falantes quantidade 2, potencia full frequency: 15 w × 2, microfone distancia de captação longa distância: 6 m–8 m (19.69 ft–26.25 ft), quantidade 2, com outras funções cancelamento de ruídos, rede wifi dual-band 2.4g/5g. instalação na parede; ou no suporte para chão (acompanhar suporte metálico móvel, para o chão, específico e apropriado para o modelo, fabricado em material metálico na cor preta, com regulagem de altura mínima de 15cm, máxima de 30cm), a tela deverá conter uma plataforma educacional, contendo jogos interativos digitais pedagógicos de acordo com cada disciplina, biblioteca digital com no mínimo 4000 títulos a disposição, possuir sistema de sugestão de jogos a serem adicionados de acordo com o que o profissional da educação sugerir, possuir manuais, vídeos e relatórios. o software deverá conter acesso a plataforma educacional de pelo menos 1 ano de acesso. tanto a tela, como a plataforma de jogos educacionais deverão conter treinamento e suporte técnico de forma presencial de pelo menos 90 dias úteis para a capacitação total dos profissionais da educação. Quinyx QTD-7520X-ZA1- + QAS-171AB-ZA1-A

Total do Fornecedor: 393.240,00
Total Geral: 393.240,00

Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 05/03/2024

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 144/2023, REF. A INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SEVEN TERCEIRIZAÇÕES EM SAÚDE LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SEVEN TERCEIRIZAÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.185.481/0001-50, com sede a Rua Nicolau Florenzano, n.º 555, Apto. C 21, Bairro Uvaranas, Tel.: (42) 3025-6072, Cel. (43) 99651-5686, e-mail: e sevenassistenciadeenfermagem@gmail.com , Município de Ponta Grossa – PR, CEP: 84.031-120, neste ato devidamente representada pela Sra. ELAINE CRISTINA ALVES, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 8.782.097-1,SSP-PR e inscrita no CPF sob o n.º 007.312.359-59, residente e domiciliada na Rua Nicolau Florenzano, n° 555, apt C 21, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP: 84031-120, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade contínua de serviços técnicos de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
Considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o inciso II, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme cláusulas estipuladas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses previstos no contrato sob n.º 144/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 18 de Dezembro de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de Fevereiro de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ELAINE CRISTINA ALVES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 41/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA
DO OBJETO: Contratação de entidade especializada em atendimento integral ao idoso..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 06 de março de 2025.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 25.416,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 2/2024.
Alto Piquiri - PR, 06 de março de 2024.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
SERGIO BENATTI CARDOZO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.
Em conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 002/2024 para Contratação de entidade especializada em atendimento integral ao idoso, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Alto Piquiri–PR, para a empresa LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ Nº 78.193.083/0001-70, sendo o valor da contratação de R$ 25.416,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no Estudo Técnico Preliminar da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no artigo 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.
Alto Piquiri - PR, 05 de março de 2024.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 027/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a falta de servidores para atender as necessidades das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que inexiste Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda existente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 051, de 03 de julho de 2023, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão Organizadora, a fim de conferir apoio e transparência em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, que visa garantir a continuidade e o bom andamento dos serviços públicos essenciais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Geral para Organização e Avaliação de Processos Seletivo Simplificado a serem realizados no âmbito do Município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, integrada pelos seguintes membros:

Nome	Função na Comissão	Cargo	Formação	Representação
CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS	Presidente	Chefe da Divisão de Projetos de Atenção Integral ao Aluno	Nível Superior Completo – Pedagogia	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA	Membro	Secretaria Municipal de Planejamento	Nível Superior Completo – Contabilidade	Secretaria de Planejamento
MÁRCIA PEREIRA ANASTÁCIO	Membro	Diretora de Atenção Básica a Saúde	Nível Superior Completo – Enfermeira	Secretaria de Saúde

Art. 2°- A presente comissão fica encarregada da organização e avaliação, devendo supervisionar, fiscalizar e julgar os processos de seleção, bem como tomar todas as providências necessárias para sua a realização, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3°- Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução dos Processos Seletivos Simplificados.

Art. 4º - Considerar-se-á de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 144/2023, REF. A INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SEVEN TERCEIRIZAÇÕES EM SAÚDE LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SEVEN TERCEIRIZAÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.185.481/0001-50, com sede a Rua Nicolau Florenzano, n.º 555, Apto. C 21, Bairro Uvaranas, Tel.: (42) 3025-6072, Cel. (43) 99651-5686, e-mail: e sevenassistenciadeenfermagem@gmail.com , Município de Ponta Grossa – PR, CEP: 84.031-120, neste ato devidamente representada pela Sra. ELAINE CRISTINA ALVES, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 8.782.097-1,SSP-PR e inscrita no CPF sob o n.º 007.312.359-59, residente e domiciliada na Rua Nicolau Florenzano, n° 555, apt C 21, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP: 84031-120, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade contínua de serviços técnicos de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
Considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o inciso II, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme cláusulas estipuladas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses previstos no contrato sob n.º 144/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 18 de Dezembro de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de Fevereiro de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ELAINE CRISTINA ALVES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
EDITAL Nº 013/2024
DESISTÊNCIA
O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Ofício nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONSIDERANDO, o PSS – Processo Seletivo Simplificado 004/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023, e Edital nº 003/2023, torna pública:
CONSIDERANDO, o Edital 012/2024 A convocação da candidata aprovada, torna pública:
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a desistência expressa, e a pedido, da seguinte candidata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023, após Convocação, conforme especificado no Edital nº 12/2024:

Nº	NOME	Data de Nascimento	Nota
6	Ingrid Priscila da Silva Carbonera	01/05/1999	87

Esperança Nova, 04 de fevereiro de 2024.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL N.º 010/2024
DE 05 DE MARÇO DE 2024
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2023, CONFORME EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 - Professores 20hs.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º - Fica convocado para entrega de documentos e nomeação os candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2023 – , conforme segue:

Classificação	Nome	CPF	Nota
19º	Vilma Aparecida de Lima Oliveira	275.115.368-50	80,00
20º	Ivaldete Aparecida de Sibia	072.064.419-47	80,00
21º	Olga Veronica Tinti Bulgaron	323.491.508-36	80,00
22º	Ronaldo dos Anjos Vieira	062.824.959-46	80,00
23º	Rosiney Amorim da Silva	937.299.289-53	80,00

1 – DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores temporário da Prefeitura Municipal de Icaraíma constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e ter atendido outras condições prescritas em lei.
2 – DA CONVOCAÇÃO
2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime CLT, provimento temporário.
2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, alem de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
VIII- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física e mental.
X - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XI - Comprovante de escolaridade exigida.
XII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
IX – Carteira de Trabalho.
2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraíma.
2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
2.5 Para o provimento do cargo o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º - O candidato aprovado e convocado, após apresentação de toda documentação necessária, deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Prefeitura Municipal de Icaraíma.
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraíma – Pr, 05 de Março de 2024
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

Ato da Mesa Nº 4/2024

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Cleverson Francisco das Chagas, conforme memorando nº 10/2024.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Cleverson Francisco das Chagas
Matrícula e/ou RG:	6.998.234-4 SESP/PR
Destino:	Curitiba - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses, Fortalecendo a Gestão Pública para o Futuro, realizado pela AMP - dias 19, 20 e 21/03 em Curitiba.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador
Data de saída:	19/03/2024
Data de retorno:	21/03/2024.
Dias solicitados:	19, 20 e 21/03/2024
Valor diário:	R$ 605,11
Valor total:	R$ 1815,33
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 05 de março de 2024.

Assinado digitalmente
Cleverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Vinícius Gobo dos Santos
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antônio Marcos Toth
2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 296 **Protocolo Data:** 05/03/2024
Documento Nº: 4/2024 **Processo Nº:** 85/2024

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 05/03/2024 às 08:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
51W1A-H9TG5-ZF6PZ-BV5HP-500TJ

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Antonio Marcos Toth
Data 05/03/2024 15:28
CPF/CNPJ 739.XXX.XXX-79

Nome Cleverson Francisco das Chagas
Data 05/03/2024 13:44
CPF/CNPJ 221.XXX.XXX-60

Nome Vinicius Gobo dos Santos
Data 05/03/2024 13:45
CPF/CNPJ 100.XXX.XXX-67

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 013/2024 – Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n. 007/2024, **com fulcro no artigo 75, inciso II**, da Lei Federal N° 14.133/2021 PARA Contratação da empresa **NORTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ N° 08.262.993/0001-81,** com sede na Rua Rua Projetada F, 1260, PQ Industrial III, na cidade de Umuarama-Pr, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM BORDA – 60CM, conforme termo de referência, parte integrante deste, valor Global R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), base legal **artigo 75, inciso II,** da Lei nº 14.133/21 C/C art. **66 e seguintes do Decreto Municipal n° 004/2023**.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD n° 005/2024 da Secretaria de Serviços Publicos e Obras, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido precedida de divulgação, conforme manda a legislação.

HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 05 de março de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

MUNICIPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
OBJETO: Chamamento público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para fins de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação do tipo técnica e preço, que será instaurada pelo Município de Guaíra, em consonância com o art. 10º da lei 12.232/2010, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.
O Município de Guaíra-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, que após o sorteio em sessão pública transmitida ao vivo foi classificado os inscritos para compor a Comissão Técnica na seguinte ordem;
1°. CRISTIAN EDGAR AGUAZO, CPF 040.482.839-60
2°. VANDERLEI GOMES PEREIRA, CPF: 557.122.319-72
3°. IVONEI FERREIRA SANTANA, CPF: 941.948.661-34
4°. NATAL JORGE FILHO, CPF: 172.832.489-00
5°. LUIZ CARLOS GUERREIRO, CPF: 555.876.901-72
6°. GILMAR PRADO DE OLIVEIRA, CPF: 006.553.701-70
7°. JOSÚE NEVES, CPF: 662.636.709-91
8°. MARCOS ELIESER ALVES DE SOUZA, CPF: 006.630.999-94
9°. MAIKO DENER BUCKER, CPF 033.811.449-10
Conforme subitem 5.1 do edital a subcomissão técnica deve ser composta por três membros, esta sendo definida pelos primeiros sorteados, sendo eles: CRISTIAN EDGAR AGUAZO (CPF: 040.482.839-60), VANDERLEI GOMES PEREIRA (CPF: 557.122.319-72) e IVONEI FERREIRA SANTANA (CPF: 941.948.661-34).
Este Aviso se tornará público, através do site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência".
Comunique-se os interessados.
Guaíra, 05 de março de 2024.
Publique-se
Marcelo Celestrino
Comissão Permanente de Licitações

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 102/2024
Data: 05.03.2024
Ementa: transfere de lotação o Servidor Público Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando online sob o nº 482.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o Servidor Público Municipal a seguir mencionado:

Nome / Cargo	Matrícula nº	Da	Para	A partir de
Jose Carlos do Nascimento /Secretário de Escola	13277-01	Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira/Contabilidade - Comis	Diretoria de Frotas - Efetivos	01/03/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de março de 2024.

Registre-se, Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 074/2024
Data: 05.03.2024
Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando online sob o nº 081/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido IVETE PILETTI MOTTA, matrícula nº 29068-01, admitida em 04.11.2013, concursada para o cargo de Atendente de Creche, com desligamento no dia 01.03.2024, sendo este seu último dia de trabalho, sem vacância do cargo até então ocupado, pois trata-se de cargo extinto.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de março de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ – PR
E.mail: assistenciasocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Marilia, n.º 2534 - Centro – CEP: 87.470-000 – FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 07/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: Thiago Henrique Gomes da Silva
MATRICULA: 202194
RG: 37.820.070-88
DESTINO/UF: Campo Mourão- Pr
DATA: 06/02/2024
HORA SAÍDA: 08:00 horas
HORA RETORNO: 15:00 horas
DMEIO DE TRANSPORTE PLACA: veiculo CRONOS FIAT - SDU5C73

Pagamento de 1/8 de umas diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 47,07 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Campo Mourão – Pr, conduzir 02 usuários para perícia no Inss.

Lenice Brasiliano Marinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em __/__/___

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECRETO N°. 014/2024

Súmula: Nomeia os Membros do Comitê de Investimento-CI do FPMMH e dá outras providências.

O Exmo Sr. **Marlon Rancer Marques**, Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e conforme o Artigo 26-d da Lei Complementar n°. 05/2001 de 16/11/2001, com redação no art. 9° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica assim constituído o Comitê de Investimento-CI, do FPMMH, conforme disposições do Art. 26-e da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 10° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

GESTOR DOS RECURSOS
Titular e indicada a Presidente:
- Soraia Fernandes Magalhães

Suplente do Gestor de Recursos:
- Daliton Fernando Cordaço

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular:
- Francieli Santos Dias

Suplente:
- Nilvando Alves da Silva

REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO
Titular:
- Gabriel Martini Theodoro

Suplente:
- João Francisco Duque

Art. 2° - O mandato dos membros ora nomeados, conf. o Art. 26-e da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 10° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017, será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Art. 3° - O Presidente é indicado pelo Prefeito, visto que tenha a Certificação necessária do CPA-10, conf. o Art. 26-e da Lei Complementar n°. 05/2001, com redação no art. 10° da Lei Complementar 057/2017 de 08/11/2017.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 01 de março do ano de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 008/2024
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 008/2024.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 004/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recapagem e vulcanização de pneus, para os veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital..
VALOR MAXIMO: R$ 172.071,69 (cento e setenta e dois mil setenta e um reais e sessenta e nove centavos
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 21/03/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 21/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/03/2024.

Maria Helena – PR, 05 de março de 2024.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 009/2024
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 009/2024.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 004/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação, itens de alimentação e material de limpeza e higiene, para uso comum de todas as secretarias municipais, conforme descrito neste termo de referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MAXIMO: R$ 332.670,54 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 22/03/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 22/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/03/2024.

Maria Helena – PR, 05 de março de 2024.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 033/2024
DISPENSA Nº 007/2024
Edital n°013/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: NORTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (**08.262.993/0001-81**)
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM BORDA – 60CM, conforme termo de referência.
Valor total: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Vigência: 05/03/2024 A 05/03/2025
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 C/C art. 66 e seguintes do Decreto Municipal n° 004/2023, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 025/2024
Pregão Eletronico Nº 003/2024
Edital n°003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (48.844.664/0001-63)
Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital
Valor total: R$ 4.255,94 (quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 026/2024
Pregão Eletronico Nº 003/2024
Edital n°003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (23.206.565/0001-25))
Objeto: **aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital**
Valor total: R$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 027/2024
Pregão Eletronico Nº 003/2024
Edital n°003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (32.519.346/0001-97)
Objeto: **aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital**
Valor total: R$ 3.583,96 (três mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 031/2024
Pregão Eletronico Nº 003/2024
Edital n°003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (07.481.107/0001-48)
Objeto: **aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital**
Valor total: R$ 590,01 (quinhentos e noventa reais e um centavo).
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 032/2024
Pregão Eletronico Nº 003/2024
Edital n°003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: S C T MACKERT (51.784.579/0001-61)
Objeto: **aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital**
Valor total: R$ 6.725,79 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 028/2024
Pregão Eletronico Nº 003/2024
Edital n°003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA. (47.876.177/0001-10)
Objeto: **aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital**
Valor total: R$ 4.978,00 (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 029/2024
Pregão Eletronico Nº 003/2024
Edital n°003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (46.186.229/0001-63)
Objeto: **aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital**
Valor total: R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 030/2024
Pregão Eletronico Nº 003/2024
Edital n°003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (44.923.685/0001-13)
Objeto: **aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital**
Valor total: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	003/2024
Licitação N°	003/2024
Modalidade	Pregão
Data Homologação	05/03/2024
Objeto Homologado	aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COZINHA, COMO FREEZERS, REFRIGERADOR E FOGÕES INDUSTRIAIS, ASSIM COMO UTENSÍLIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTES FORNECEDORES:

ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA (48.844.664/0001-63) com o item: 1 no valor total de R$ 4.255,94 (quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (23.206.565/0001-25) com os itens: 10 e 11 no valor total de R$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (32.519.346/0001-97) com o item: 8 no valor total de R$ 3.583,96 (três mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA. (47.876.177/0001-10) com o item: 2 no valor total de R$ 4.978,00 (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).
MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (46.186.229/0001-63) com o item: 12 no valor total de R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (44.923.685/0001-13) com o item: 6 no valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (07.481.107/0001-48) com o item: 9 no valor total de R$ 590,01 (quinhentos e noventa reais e um centavo).
S C T MACKERT (51.784.579/0001-61) com os itens: 3, 4 e 5 no valor total de R$ 6.725,79 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

Item deserto: 7

MARIA HELENA, 05 de março de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N°086/2024

EXONERA O SERVIDOR
ALLESSIO FIORE SANDRI JUNIOR

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a partir de 05 de Março de 2024, o Sr. **ALLESSIO FIORE SANDRI JUNIOR** portador da Cédula de Identidade nº 3.222.153-0 SESP-PR, admitido em 01 de Setembro de 2021, ocupante do emprego público por prazo indeterminado de Médico Regulador, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 319/2021, de 30 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 05 de Março de 2024.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2.024
OBJETO: Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Emulsão Asfáltica e CBUQ ensacado que serão utilizados em operações de tapa buracos das vias pavimentadas do Município de Altônia.
VALOR MÁXIMO: R$ 447.110,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e dez reais)
EMISSÃO DO EDITAL. 05/03/2024
ABERTURA: 18/03/24 ÀS 08:15
LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com
Altônia-PR, aos 05/03/24
PREGOEIRO

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA Nº 23/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: RICARDO FERREIRA GOMES
SEDE: Londrina – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 8 /2024, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Esse Contrato tem por objeto a contratação de leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e devidamente habilitado e com capacidade técnica, para a prestação de serviço de leiloeiro oficial com vista à alienação de bens moveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Cruzeiro do Oeste/PR, sem nenhum custo para o Município.
O prazo de vigência deste instrumento, será de 12 (doze) meses, inicia-se em 04 de março de 2024 e encerrando-se em 04 de março de 2025.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01 /2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024
EMENTA: INSTITUI O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL/PR.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 27/01/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO que a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);
CONSIDERANDO que a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências; e
CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na Atenção Primária a Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cafezal do Sul.
Art. 2º - O Núcleo de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:
I.Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
II.Disseminação sistemática da cultura de segurança;
III.Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
IV.Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.
Art. 3° - Competirá ao Núcleo de Segurança ao Paciente:
I.Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
II.Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional .no serviço de saúde;
III.Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
IV.Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do. Paciente em Serviços de Saúde;
V.Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
VI.Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
VII.Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
VIII.Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
IX.Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
X.Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XI.Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XII.Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.
Art. 4° - O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-científica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde.
Parágrafo Único. Os membros da equipe multidisciplinar serão nomeados através de portaria específica, os quais representarão as seguintes áreas de atuação:
I.Representante Vigilância Sanitária;
II.Representante da Assistência Farmacêutica;
III.Representante da Vigilância Epidemiológica;
IV.Representante da Atenção Primária;
V.Representante da Odontologia;
VI.Representante da Enfermagem;
VII.Representante da Equipe Multiprofissional.
Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Cafezal do Sul – Pr, 05 de março de 2024.
VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA Nº 44/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SUPERAR EIRELI EPP
SEDE: Blumenau – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionados novo incluso instalação.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 180.892,65 (cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).
O prazo de vigência deste instrumento, será de 12 (doze) meses, inicia-se em 29 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 28 de fevereiro de 2025.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº083/2024
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o teor do Art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 438/2010;
CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, feito em abril de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 62 e seguintes, da Lei Municipal nº 438/2010, Adicional de Insalubridade, em favor da servidora a Srª. MARIA FABIANA DAS NEVES SANTOS, portadora do RG nº 1725042, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotado na Manutenção da Secretaria de Saúde, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a partir de 04/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 04/03/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 084/2024
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Rildo Silva Prates, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Rildo Silva Prates, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 9.864.895-0, relativas ao período aquisitivo 07/03/2022 à 06/03/2023, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01 de março de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01/03/2024.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 085/2024
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Amanda N. G. Bolsanello Dudek, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Amanda N. G. Bolsanello Dudek, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.636.189-0, relativas ao período aquisitivo 01/08/2022 a 31/07/2023, por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 13 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 022/2024
ID: Nº. 2829
Aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: CRF ALIMENTOS LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antônio Ferreira JR, nº 0 - Casa, Bairro, Jardim Morada do Sol, CEP. 87.225-000, na Cidade de Japurá, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 48.828.205/0001-96.
Objeto: É objeto desta contratação a Aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
Período: 05(cinco) Meses
Valor total: R$ 19.093,27 (dezenove mil, noventa tres reais e vinte sete centavos).
Douradina, Pr. 14 de fevereiro de 2.024.
Oberdam Jose de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Rainha do Noroeste

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 014/2023, REF. A INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR** E A EMPRESA **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.850.311/0001-78, Inscrição Estadual n.º 90923609-60, Inscrição Municipal n.º 435667, com sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, n.º 432, centro, Tel.: (43) 3546-1236, e-mail: nortesulsaude@hotmail.com, Município de Ibaiti – PR, CEP: 84.900-000, neste ato, devidamente representada pelo Sr. **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresária, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.046.826-0 SSP/PR, inscrito no CPF sobre n.º 055.174.029-92, residente e domiciliada a Rua Euclides Monteiro, n.º 901, centro, Fone. (43) 3546-1236, e-mail: nortesulsaude@hotmail.com, Município de Ibaiti – PR, CEP: 84.900-000, doravante denominada **CONTRATADA.**

Considerando a necessidade contínua de serviços técnicos de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.

Considerando o inciso II, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações.

Resolvem pelo presente instrumento **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme cláusulas estipuladas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses previstos no contrato sob n.º 014/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 10 de Março de 2023.

2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 22 de Fevereiro de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 117
DE 05 DE MARÇO DE 2024
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
CONCEDER 06 (seis) diárias de viagem no valor de R$ 439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) cada, totalizando o valor de R$ 2.635,86 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a Servidora Municipal ANGELA MARIA LIMA TOLENTINO, matrícula n° 1798, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem/40h, lotado na Manutenção da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
29/02/2024 A 05/03/2024 08:00h
20:00h Curitiba-PR
Prorrogação da portaria de viagem Nº86, a mesma foi acompanhar, paciente menor, portadora de necessidades especiais, que precisa de acompanhamento de profissional de saúde, pois possui problemas de locomoção e precisa de acompanhamento durante internamento, no pré e pós cirúrgico, cujo aumento da permanência foi solicitado pela equipe do Hospital Pequeno Príncipe, devido a gravidade da cirurgia.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 05 de março de 2024
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº116 /2024
DE 05 DE MARÇO DE 2024.
"REVOGA A PORTARIA Nº111 DE 04 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a portaria nº111 de 01/02/2024, que disponibilizou a servidora Municipal, ANGELA MARIA LIMA TOLENTINO, acompanhar, junto com os pais, paciente menor, portadora de necessidades especiais, que precisa de acompanhamento de profissional de saúde, devido a tratamento por atrofiamento do quadril, e encurtamento de membro inferior no Hospital Pequeno Príncipe e com dificuldades de locomoção, na cidade de Curitiba-pr, na data de 29 de fevereiro a 05 de março de 2024.
Art. 2° - Em razão da Revogação prevista nesta portaria, fica cancelada a diária concedida ao servidor.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos cinco de março de 2024 (05/03/2024).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118
DE 05 DE MARÇO DE 2024
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
06/03/2024 06:00h/17:00h
Maringá/Londrina-PR Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Instituto Audição, Centro Médico Guadalupe e Clinica de Olhos.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 05 de março de 2024
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2024
Ementa: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 538.067,20 (quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), destinados à suplementação de dotações para custear as obras do Poder Legislativo Municipal.
O PODER LEGISLATIVO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 538.067,20 (quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e sete reais e vinte centavos) junto ao Orçamento do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste – PR, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte dotação orçamentária:
01.000 – Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
01.001 – Poder Legislativo Municipal
01.031.0001.1.002 – Reforma, Ampliação e Readequação da Sede Administrativa do Poder Legislativo Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 538.067,20
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Livres (Descentralizados)
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... R$ 538.067,20
Art. 2º Para fazer face a abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR descrito no art. 1º, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, servirá de recursos a anulação parcial no valor de R$ 538.067,20 (quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e sete reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:
01.000 – Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
01.001 – Poder Legislativo Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .... R$ 538.067,20
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Livres (Descentralizados)
TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R$ 538.067,20
Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como Ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 35, de 03/08/2023, que trata das Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária e normas da Execução Financeira para 2024 (LDO), a Lei nº 96/2023 de 14/12/2023 que trata do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, bem como a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2024, no que couber.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

Ato da Mesa Nº 5/2024

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Antônio Marcos Toth, conforme memorando nº 9/2024.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Antônio Marcos Toth
Matrícula e/ou RG:	8.733.617-4 SESP/PR
Destino:	Curitiba - PR
Finalidade da Viagem:	Cumprir agenda na Alep e gabinete do Deputado Luciano Ducci conforme ofício nº 74/2024 do Poder Executivo.
Justificativa:	Tratar assuntos de interesse público
Data de saída:	07/03/2024
Data de retorno:	08/03/2024.
Dias solicitados:	07 e 08/03/2024
Valor diário:	R$ 605,11
Valor total:	R$ 1210,22
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 05 de março de 2024.

Assinado digitalmente
Cleverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Vinícius Gobo dos Santos
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antônio Marcos Toth
2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 297 **Protocolo Data:** 05/03/2024
Documento Nº: 5/2024 **Processo Nº:** 86/2024

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 05/03/2024 às 08:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
XTLKZ-KGQSZ-KIMTT-B9QGH-9339W

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Antonio Marcos Toth
Data 05/03/2024 15:28
CPF/CNPJ 739.XXX.XXX-79

Nome Cleverson Francisco das Chagas
Data 05/03/2024 13:44
CPF/CNPJ 221.XXX.XXX-60

Nome Vinicius Gobo dos Santos
Data 05/03/2024 13:45
CPF/CNPJ 100.XXX.XXX-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 55/2024, de 05 de Março de 2024.
SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora VERA LUCIA SOARES BRITO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora abaixo relacionada:
NOME MATRÍCULA CARGO PERÍODO DE GOZO
VERA LUCIA SOARES BRITO 22314 MONITOR 05/03/2024 Á 31/08/2024
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir 05 de março de 2024.
Alto Piquiri, 05 de Março de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

ESPORTE CLUBE SERRA DOS DOURADOS
Rua São Paulo, 694 – Serra dos Dourados – CEP 87501-420 - Umuarama - Paraná.
CNPJ 78.187.242/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ESPORTE CLUBE SERRA DOS DOURADOS, inscrito no CNPJ 78.187.242/0001-23, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu Vice-Presidente Sr. Genézio Alves da Silva, convoca a todos os associados através do presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 12/03/2024, nas dependências da Associação, situada a Rua São Paulo, 694 - Serra dos Dourados, às 19hs para deliberar os seguintes assuntos:

- Regularização da Associação;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal, Deliberativo e Diretores;
- Alteração do estatuto de Acordo com novo Código Civil Brasileiro;
- Alteração do Endereço Rua, Número, CEP e Bairro;

Umuarama, 05 de março de 2024.

Genezio Alves da Silva
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 143/2023, REF. A INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.850.311/0001-78, com sede a Rua Humberto Moacir Schenna, n.º 432, centro, Fone: (43) 3546-1236, e-mail: norteesulsaude@hotmail.com; Município de Ibaiti – PR, CEP: 84.900-000, neste ato, devidamente representada pelo Sr. CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.046.826-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 055.174.029-92, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade contínua de serviços técnicos de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
Considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o inciso II, do art. 57, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme cláusulas estipuladas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses previstos no contrato sob n.º 143/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 18 de Dezembro de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de Fevereiro de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 127/2024
DATA: 05/03/2024
SÚMULA: Concede redução de carga horária a servidor público por ter dependente portador de necessidades especiais.
Considerando o disposto no artigo 31-A, § 3º da Lei Municipal nº 1.580/2018, artigo 98, § 3º da Lei Federal nº 13.370/2016.
Considerando o disposto no laudo médico decorrente de perícia.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º. Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada Debora de Andrade Cardoso Espadrizano, portadora da cédula de Identidade nº 10.840.309-8 SSP/PR e CPF 067.884.979-07, no cargo de Aux. De Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde.
2º. A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, passando de 08 horas diárias para 04 horas diárias. O período de redução da jornada será definido pela Secretaria em que o servidor estiver lotado.
3º. Ficará a critério da Administração Municipal, a qualquer tempo e se assim entender necessário, solicitar uma reavaliação do quadro clínico, bem como todo o necessário conjunto probatório para comprovar a continuidade do benefício concedido.
4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Março de 2024 .
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, n.º 882 - Telefone (44) 3654-1235, Fax (44) 3654-1209
e-mail: pmbrasul@hotmail.com

DECRETO N.º 019/2024

***Súmula:** dispõe sobre decretação de situação de emergência em razão de epidemia por doença infecciosa viral (dengue), determinando atividades preventivas contra o vírus da dengue, chikungunya e zika vírus, no âmbito do município de Brasilândia do Sul, e dá outras providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,*

***CONSIDERANDO** o grande aumento do volume de águas pluviais;*

***CONSIDERANDO** que as chuvas ocasionam ambientes propícios à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, vetor transmissor da Dengue, Chicungunya e Zika Vírus;*

***CONSIDERANDO** que o último levantamento rápido de índices para Aedes aegypti registrou no município de Brasilândia do Sul, a infestação de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) dos imóveis pesquisados, quando o aceitável pelo Ministério da Saúde é de até 1% (um por cento);*

***CONSIDERANDO** o registro de vários casos já confirmados de dengue;*

***CONSIDERANDO** a constatação do aumento de casos de dengue e alto índice de infestação pelo Aedes aegypti, indicando um cenário de epidemia, como preconiza o Ministério da Saúde; e,*

***CONSIDERANDO** que a declaração de situação de emergência tem por objetivo fortalecer e ampliar ações preventivas e de combate ao vetor transmissor (**Aedes aegypti**), no afã de reduzir os índices de infestação do mosquito, bem como, a incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya no município de Brasilândia do Sul, garantindo, assim, o bem estar da população,*

RESOLVE:

***Art. 1.º -** Decretar situação de emergência no município de Brasilândia do Sul, em razão da epidemia de Dengue por um período de 90 (noventa) dias.*

***Parágrafo único.** A situação de emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal à situação vigente.*

***Art. 2.º -** Por força deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a adotar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor, nos termos da Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Estadual n.º 13.331/2001, e, Decreto Estadual n.º 5.711/2002.*

***Art. 3.º -** As medidas de controle do mosquito Aedes aegypti deverão ser adotadas pela população e pelo Poder Público na forma definida das legislações mencionadas no artigo anterior.*

***Art. 4.º -** Caso necessário, fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, desde que devidamente justificada, para atender ao objetivo do presente decreto.*

***Art. 5.º -** Fica autorizada a Secretaria de Saúde a requisitar pessoal e equipamentos de outras Secretarias para, em conjunto, desenvolver ações de eliminação dos focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti.*

***Art. 6.º -** Determina às equipes de Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde a intensificarem as medidas de prevenção e controle do Aedes aegypti junto à população.*

***Art. 7.º -** Ficam autorizados os agentes Comunitários de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Sanitária, em razão da situação de emergência, a adentrar em lotes vazios ou em locais cujas residências estejam fechadas para monitoramento, tratamento e eliminação de possíveis focos de infestação de larvas do mosquito.*

***Art. 8.º -** Fica autorizado o ingresso forçado em imóveis públicos ou particulares vagos, desabitados ou abandonados, independentemente de prévia autorização dos proprietários, bem como em imóveis habitados nos casos em que houver recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, conforme disposto no inciso IV, do §1.º e §2.º do art. 1.º, da Lei Federal n.º 13.301/16, de 27 de junho de 2016.*

***Parágrafo único.** Havendo obstáculo ao exercício das medidas a que se refere o caput, a Procuradoria do município deverá adotar as providências necessárias, inclusive judiciais, para sua concretização.*

***Art. 9.º -** Fica determinada a mobilização intensiva da vigilância epidemiológica, sanitária e demais órgãos de saúde do município de Brasilândia do Sul para atender a esse fim podendo ser organizado escalas de serviços diurnos/noturnos, utilizando carga horária, horas excepcionais ou plantões extras, caso seja efetivamente necessário.*

***Art. 10.** Fica determinada a participação efetiva dos Agentes Comunitários de Saúde no Combate ao Aedes aegypti.*

***Art. 11.** Fica proibido por 90 (noventa) dias o uso pela população de recipientes (**caixas d'água, baldes, cisternas, tambores, latões ou quaisquer outras formas**), para armazenamento de água da chuva ou de máquina de lavar roupas, tendo em vista que a fêmea do Aedes aegypti se prolifera com água parada, local preferido para colocar os ovos.*

***Art. 12.** Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam autorizadas as seguintes medidas:*

***I-** dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 1.º de abril de 2021; e,*

***II-** ampliação da carga horária de eventuais contratos administrativos vigentes, considerando as cargas horárias previstas em lei para os cargos da área da saúde, mediante ato simplificado de aditivo contratual com expressa concordância dos profissionais.*

***Art. 13.** Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul como coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito Municipal, competindo-lhe:*

***I-** planejar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Situação de Emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;*

***II-** encaminhar ao prefeito, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a situação de emergência e as ações administrativas em curso;*

***III-** promover a publicação das informações relativas à Situação de Emergência; e,*

***IV-** propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na situação de emergência.*

***Art. 14.** Os demais órgãos e entidades públicas, no âmbito municipal, ficam co-responsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência estabelecidas neste decreto (**cada secretaria e/ou departamento deve realizar ações de sua competência no enfrentamento da epidemia**).*

***Art. 15.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso persista a situação de emergência.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 05 de março de 2024.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 92/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ANA CAROLINE FERRARO VIVIAN
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ANA CAROLINE FERRARO VIVIAN, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves da Silva, 225, Jardim Leoni, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 14.240.278-5/SSP-PR e do CPF- 116.038.619-63, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 92/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ANA CAROLINE FERRARO VIVIAN
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 75/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Estrada Pererinha, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 14.417.070-9 /SSP-PR e do CPF- 095.159.989-56, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 75/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 82/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ANA PAULA POLACHINI FERREIRA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ANA PAULA POLACHINI FERREIRA, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Rua Parana, 510, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 29.403.225-3/SSP-SP e do CPF- 217.694.568-99, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 82/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (27/02/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ANA PAULA POLACHINI FERREIRA
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 69/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Paranavai, 2.190, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-4.580.577-8/SSP-PR e do CPF- 648.566.319-34, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 69/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 80/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CAROLINE MORAES ROSA MARIN
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. CAROLINE MORAES ROSA MARIN, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 240, centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 99002142642/SSP-CE e do CPF- 049.988.549-09, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 80/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CAROLINE MORAES ROSA MARIN
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 68/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ELIANAI DEBORA DE OLIVEIRA RABELO MONTEIRO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ELIANAI DEBORA DE OLIVEIRA RABELO MONTEIRO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Projetada B, 100, Jardim Boa Esperança na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-13.121.629-7/SSP-PR e do CPF- 089.133.499-81, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 68/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ELIANAI DEBORA DE OLIVEIRA RABELO MONTEIRO
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 79/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E FABIANO DOS SANTOS
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Vila Formosa, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portador da C.I.R.G-nº- 9.723.463-9/SSP-PR e do CPF- 051.764.319-71, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 79/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
FABIANO DOS SANTOS
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 84/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E GIOVANA PASCHOALETO FRANCISCO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Vila Formosa, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portador da C.I.R.G-nº- 9.723.463-9/SSP-PR e do CPF- 051.764.319-71, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 79/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
FABIANO DOS SANTOS
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 84/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E GIOVANA PASCHOALETO FRANCISCO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. GIOVANA PASCHOALETO FRANCISCO, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Jorge Faustino Pereira, 555, Ana Laura III, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 13.373.573-9/SSP-PR e do CPF- 099.270.749-80,, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 84/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/04/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
GIOVANA PASCHOALETO FRANCISCO
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 17 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 77/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E JUDITE APARECIDA RIGON CHRISTOFOLLI
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. JUDITE APARECIDA RIGON CHRISTOFOLLI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Estrada 70, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 4.192.524-8 /SSP-PR e do CPF- 809.948.499-15, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 77/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JUDITE APARECIDA RIGON CHRISTOFOLLI
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 73/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Roberti, 158, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 13.292.078-8/SSP-PR e do CPF- 097.625.399-23, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 73/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 19 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 90/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E LINDOMAR SHIGUEYUKI ITO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. LINDOMAR SHIGUEYUKI ITO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, 2.893, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, portador da C.I.R.G-nº- 5.773.699-2/SSP-PR e do CPF- 995.520.439-72,, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 30/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 90/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
LINDOMAR SHIGUEYUKI ITO
Contratado
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 20 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 66/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E LUZIA SONIA LONGHI GARCIA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. LUZIA SONIA LONGHI GARCIA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, 260, Centro na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-7.993.674-0/SSP-PR e do CPF- 830.118.899-53, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 66/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
LUZIA SONIA LONGHI GARCIA
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 21 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 70/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARCIA PASCIENTE DA SILVA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARCIA PASCIENTE DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 170, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-7.562.896-0/SSP-PR e do CPF- 042.932.059-00, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 70/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCIA PASCIENTE DA SILVA
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 22 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 78/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARIA APARECIDA GONCALVES MODESTI
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARIA APARECIDA GONCALVES MODESTI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Honorato, 220, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-8.607.380-3/SSP-PR e do CPF- 074.302.759-07, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 78/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARIA APARECIDA GONÇALVES MODESTI
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 23 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 71/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MISSELI MARIANI FELICIO RABELO SILVA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MISSELI MARIANI FELICIO RABELO SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Catanduvas, 113, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portador da C.I.R.G-nº- 13.306.549-0 /SSP-PR e do CPF- 109.380.239-18, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 71/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MISSELI MARIANI FELICIO RABELO SILVA
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 24 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 88/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E NAYANA ALMEIDA BELIATTO MARCONI
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. NAYANA ALMEIDA BELIATTO MARCONI, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua João Meretka Neto, 3.434, Interlagos Pq Res, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 12.475.072-5/SSP-PR e do CPF- 084.870.539-47,, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 88/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
NAYANA ALMEIDA BELIATTO MARCONI
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 25 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 87/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E PRISCILA BERALDI CERVINHANI
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. PRISCILA BERALDI CERVINHANI, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 105, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 8.377.351-0/SSP-PR e do CPF- 049.314.739-03, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 86/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 26 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 87/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E RITHIELLE MARTIM AMERICO
PRISCILA BERALDI CERVINHANI
Contratada
Testemunhas:
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. RITHIELLE MARTIM AMERICO, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Gazin, 310, Ana Laura, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 10.389.566-9/SSP-PR e do CPF- 077.414.319-35, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 01/03/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 87/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
RITHIELLE MARTIM AMERICO
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 27 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 78/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E SOLANGE APARECIDA MARTINS
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. SOLANGE APARECIDA MARTINS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Catanduvas, 47, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-6.543.917-4/SSP-PR e do CPF- 028.618.539-30, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 55/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/08/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 78/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/03/2024).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
SOLANGE APARECIDA MARTINS
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 05/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inclusão/exclusão de clientes inadimplentes pessoa física e jurídica com envio de notificação voa e-mail, SMS, e cartas simples, no serviço de negativação financeira e consulta de situação de crédito pessoa física e jurídica.
Valor Máximo da Contratação: R$ 12.00,00 (doze mil reais)
Tipo: MENOR PREÇO (Item)
Modo de Disputa: Aberto
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA ocorrerá em 14 de março de 2024 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 06/03/2024 até as 08h10min do dia 14/03/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 14/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 14/03/2024.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 05 de março de 2024.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 001/2024
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133 de 1° de abril de 2.021, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de Preços de aquisição de madeira de lei do tipo garapeira, observando sua procedência sustentável, qualidade e durabilidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
VALOR MÁXIMO: R$ 148.483,20 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
PARTICIPAÇÃO: Ampla concorrência com cota de participação.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2024 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: https://bllcompras.com.
Ivaté, 05 de março de 2024.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2023
Informações Gerais:
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 008/2024
CONTRATADO: JVRP EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.143.099/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 2.124,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE QUATRO REAIS)

Contrato n° 009/2024.
CONTRATADO: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 9.218,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)

Contrato n° 010/2024.
CONTRATADO: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11
VALOR TOTAL: R$ 23.145,59 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Contrato n° 011/2024.
CONTRATADO: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 4.347,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
Contrato n° 012/2024.
CONTRATADO: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA
CNPJ: 29.579.214/0001-46
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2024
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Isabele Oliveira Almeida
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Agente de Combate às Endemias.
DA VIGENCIA: 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.681,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos) mensais.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de março de 2024.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N° 05/2024 AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2023.
Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Rio de Janeiro, 2758 – Centro, Ivaté - Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 95.640.553/0001-15, neste ato denominado simplesmente de "EMPREGADOR", e de outro o(a) Sr.(a) PAMELA CRISTINA TENORIO FERREIRA, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social N.º 4663908 série 0030 PR, inscrito(a) no CPF sob o N.º 093.565.489-51, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 12.674913-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, doravante denominado(a) simplesmente de "EMPREGADO(A)", firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, com base em permissivo Constitucional art.37, IX, da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar 92/2019 e 97/2021, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas que abaixo seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2023, COMFORME PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2022, vigorando no período de 06/03/2024 à 05/03/2025, inclusive, conforme previsão da Cláusula terceira do contrato acima referenciado, com fulcro no permissivo legal do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Complementar n°97/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 007/2023, CONFORME PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por assim terem justo e contratados, assinam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.
Ivaté - Pr , 05 de março de 2024.
EMPREGADO (A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ- PR
TESTEMUNHAS:
A:________________________ B:________________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N° 06/2024 AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 08/2023.
Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Rio de Janeiro, 2758 – Centro, Ivaté - Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 95.640.553/0001-15, neste ato denominado simplesmente de "EMPREGADOR", e de outro o(a) Sr.(a) FRANCIELE BORGES DA SILVA ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social N.º 9826072 série 001-0 PR, inscrito(a) no CPF sob o N.º 051.421.239-05, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.658.391-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, doravante denominado(a) simplesmente de "EMPREGADO(A)", firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, com base em permissivo Constitucional art.37, IX, da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar 92/2019, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas que abaixo seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 08/2023, COMFORME PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2022, vigorando no período de 06/03/2024 à 05/03/2025, inclusive, conforme previsão da Cláusula terceira do contrato acima referenciado, com fulcro no permissivo legal do parágrafo único, do artigo 2°, da Lei Complementar n°92/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 08/2023, CONFORME PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por assim terem justo e contratados, assinam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.
Ivaté - Pr , 05 de março de 2024.
EMPREGADO (A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ- PR
TESTEMUNHAS:
A:________________________ B:________________________

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 01/2020, homologado através do Edital nº. 07/2020 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público a que foi aprovado;
II – No prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho e Numero do PIS/PASEP/NIT- (CTPS- folha de identificação frente e verso);
- Comprovante de endereço atualizado, agua ou luz dos últimos 60 dias;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e numero do CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Estadual (Fórum);
- Certidão Negativa de Antecedente Criminal fornecida pela justiça Federal (www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não esta recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Atestado Admissional;
- Qualificação cadastral no e-social;
- Registro no Órgão de Classe, quando for requisito do cargo;
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
III – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, não possuindo direito a fim de fila. Por sua vez, o candidato convocado poderá requerer a inclusão de seu nome no fim da fila, desde que compareça junto a Divisão de Gestão de Pessoas no prazo acima fixado.
CARGO: Professor de Educação Infantil

Nº	NOME:	CLASSIF.	RG:
01	THAINÁ GABRIELI PALHOTO	30º	147532903

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 019/2024
SÚMULA: "Autoriza a reabertura e a continuidade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e:
CONSIDERANDO que o município de Ivaté deflagrou o edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2024, objetivando a contratação temporária dos cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Dentista, Fonoaudiólogo, Merendeira, Professor dos Anos Iniciais, Profissional de Educação Física, Operário braçal, Vigia, Zelador;
CONSIDERANDO que após uma denúncia formulada ao Ministério Público do Estado do Paraná – Promotoria de Justiça de Icaraíma, apontando eventuais e supostas irregularidades no PSS nº 001/2024, o município através do Decreto nº 013/2024, de 16 de fevereiro de 2024, decidiu suspender temporariamente os atos referentes ao edital do PSS supracitado, para uma melhor análise;
CONSIDERANDO que após uma reunião entre Representantes do Poder Executivo Municipal (Prefeito e Procurador Jurídico) e o Promotor de Justiça da Comarca de Icaraíma, com a consequente celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre as partes, onde ficou pactuado que poderia se dar continuidade no PSS nº 001/2024, mediante o cumprimento de algumas condições, dentre as quais que fossem excluídos do certame os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Operário braçal, Vigia e Zelador;
CONSIDERANDO a necessidade imediata de contratação desses profissionais, bem como a iminente deflagração de um Concurso Público em no máximo 03 (três meses);
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 013/2024, de 16 de fevereiro de 2024, dando-se continuidade no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2024, no tocante aos cargos de Auxiliar Educacional, Fonoaudiólogo, Merendeira, Professor dos Anos Iniciais e Profissional de Educação Física, devendo o edital do certame ser republicado, com novas datas e possibilidade de novas inscrições, sem prejuízo das inscrições já efetuadas.
Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas, com o auxílio da Secretaria de Administração e Fazenda e da Secretaria de Educação, fica incumbido de adotar as providências necessárias a fim de que seja dada continuidade no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2024.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013/2024, de 16 de fevereiro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 015/2024
Nomeia os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Munícipio de Maria Helena-PR para biênio de 2024-2026.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor ações para elaboração das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; DECRETA:
Art. 1º. Nomear os seguintes membros Titulares e seus respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Representantes Governamentais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Isabella Piologo Van Dal
Suplente: Gustavo Pichinin Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Denise Terezinha Lutz Rufato
Suplente: Fabiana Bertoldo de Moraes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Cicero Evangelista
Suplente: Andreia Aparecida Romano
Representantes Não Governamentais
APAE- Associação de Pais, e Amigos dos Excepcionais de Maria Helena
Titular: Monyke Alves
Suplente: Ana Emília de Oliveira Magalhães
APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários Centro de Educação Infantil Menino Jesus
Titular: Rosemeire de Lima Mesquita dos Santos
Suplente: Sueli Aparecida Machado Passos
APMF - Associação Pais, Mestres Funcionários do Colégio Estadual Professora Leonidia Pacheco Ensino Fundamental e Médio
Titular: Danilo Fernando Caliali
Suplente: Angela Maria Campos Trentini
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena, 05 de março de 2024.
Marlon Rancer Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
Ao Contrato RH nº 063/2023, firmado em 02 de setembro de 2023.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; FELIPE RENAN DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), Vigia (40 horas), portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 13.801.310-3 SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 077.100.559-82, residente e domiciliado(a) na Avenida Paraná, 277, Centro, Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até de 02 de setembro 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 02 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
FELIPE RENAN DA SILVA
Contratado(a)

TERMO ADITIVO N.º 01
Ao Contrato RH nº 062/2023, firmado em 04 de setembro de 2023.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e, Fabiana Ferreira Batista, brasileiro(a), casado(a), Operário(a), (40 horas), portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 9.212.449-5 SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 053.923.559-86, residente e domiciliado(a) na Rua Piedade, 1.057, centro, Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até 04 e setembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 04 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
FABIANA FERREIRA BATISTA
Contratado

TERMO ADITIVO N.º 01
Ao Contrato RH nº 061/2023, firmado em 01 de setembro de 2023.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e, Gisênia Paula Silva Coutinho, brasileiro(a), casado(a), Agente Comunitário de Saúde (40 horas), portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 8.923.470-0 SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 053.100.239-05, residente e domiciliado(a) na Estrada Santa Amélia , Fazenda Santa Amélia, Zona Rural, Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até 01 de setembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 01 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
GISÊNIA PAULA SILVA COUTINHO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
Ao Contrato RH nº 064/2023, firmado em 05 de setembro de 2023.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e, Keli Aparecida Batista Novais, solteiro(a), Operário(a), (40 horas), portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 10.065.845-3 SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 082.603.639-25, residente e domiciliado(a) na Avenida Republica, 71 , centro, Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até 05 de setembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 05 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
KELI APARECIDA BATISTA NOVAIS
Contratado

TERMO ADITIVO N.º 01
Ao Contrato RH nº 26/2023, firmado em 01 de março de 2023.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e, GLÓRIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA, brasileira, casada, Professora (20 horas), portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.207.280-0 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 640.933.799-04, residente e domiciliada na Av. Cabo Francisco D. da Silva, 4.753, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até 01 de setembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 01 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
GLÓRIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA
Contratada

TERMO ADITIVO N.º 02
Ao Contrato RH nº 036/2023, firmado em 01 de março de 2023.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e, JANAINE PERES HAFFEMANN , brasileiro(a), solteira(a), Agente Comunitário de Saúde (40 horas), portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 10.448.173-6 SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 103.472.429-01, residente e domiciliado(a) na Rua Guaritá, 61, Bairro Nova Maria Helena, Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até 01 de setembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 01 de março de 2024
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
JANAINE PERES HAFFEMANN
Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucimar Alves de Oliveira	23°

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
UBS Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 12 de março de 2024, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL) (Emitida no fórum em Umuarama)
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.

Maria Helena-PR, 05 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 049/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o resultado oficial final de aprovação do Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital de abertura nº 003/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2024, Alessandra Mariano da Silva, portador(a) do RG nº 15.785.551-4 SSP/PR, para exercer, sob regime estatutário, o cargo efetivo de Professora (20 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 05 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o resultado oficial final de aprovação do Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital de abertura nº 003/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de março de 2024, Natianne Romualdo de Castro, portador(a) do RG nº 10.836.029-1 SSP/PR, para exercer, sob regime estatutário, o cargo efetivo de Professora (20 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 05 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RH N.º 066/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL N° 001/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADO: GEDALVA SIQUEIRA DO BONFIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a pedido, a partir de 04 de março de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços RH nº 066/2023, firmado em 19 de setembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante se compromete a pagar ao contratado os direitos adquiridos correspondentes aos serviços prestados até a data da presente rescisão.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes declaram que não há nada a reclamar com referência ao contrato rescindindo por este termo aditivo.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Maria Helena-PR, 05 de março de 2023.
GEDALVA SIQUEIRA DO BONFIM
Contratado(a)
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 380/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE RADIADORES DOS VEICULOS PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL DE MARILUZ, CONF. TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDE COM O PROCESSO LICITATORIO 109/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ADEMIR TEODORO DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 894.952.419-87 residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa A.T. DA SIVLA - RADIADORES, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato Nº 380/2021, passando de R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) para R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 05 DE MARÇO DE 2024
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
A.T. DA SILVA - RADIADORES
ADEMIR TEODORO DA SILVA
Contratada
Testemunhas
NOME..CPF.....................
NOME..CPF.....................

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.612.444/0001-40
RUA GUASSATONGA, 895, JD. INDEPENDÊNCIA - 87.538-000 PEROBAL PR

EDITAL DE LANÇAMENTO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Perobal Pr, para o exercício de 2024.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura AptidãoRestrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R$ 86.588,85	R$ 59.245,00	R$ 50.490,00	R$ 38.165,00	R$ 29.580,00	R$ 13.345,00

Dados sobre o levantamento:
- Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:
Utilizaram-se os dados oficiais do Departamento de Economia Agrícola (DERAL) da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento publicado em 2021, ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agronômica: Lavoura aptidão boa (A I e A II – 0,760), Lavoura aptidão regular (A III – 0,520), Lavoura aptidão restrita (A IV – 0,400), Pastagem Plantada (B VI – 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (B VII – 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (C VIII – 0,160).
Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.
Para o exercício de 2024, serão mantidos os valores do Exercício anterior (2023).

Período de realização da coleta de dados:
- Início da realização de coleta: 01 / 01 / 2022
- Final da realização de coleta: 31 / 12 / 2022

Atenciosamente,

Almir de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 021/2024
Regulamenta Cobrança de Preço Público
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 113 § único da Lei Orgânica Municipal e artigo 189 § 5º da Lei Municipal nº 61/2012.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam estabelecidos como serviços prestados diretamente aos interessados as atividades constantes do presente decreto sujeito ao pagamento de preço público conforme estabelece o artigo 113 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Perobal e artigo 189 § 5º da Lei Municipal nº 061/2012 (Código Tributário Municipal)..
Art. 2º. Os interessados deverão requerer os serviços junto à Secretaria competente para a prestação dos serviços solicitados.
Art. 3º. A programação e a prestação dos serviços solicitados serão efetuadas pela secretaria competente de acordo com a disponibilidade de equipamentos e calendário de atendimento ao público.
Art.4º. Após efetuar o requerimento do serviço, o interessado deverá retirar junto ao Departamento de Tributação e Cadastro o boleto bancário destinado ao pagamento da prestação de serviço.
Art. 5º. A solicitação do interessado somente será atendida após o pagamento do boleto bancário diretamente nos estabelecimentos autorizados.
Art. 6º. Ficam estabelecidas as atividades e os valores dos serviços prestados a seguir:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	VALOR
01	Serviço de roçagem	M²	R$ 2,10
02	Serviço de Capina	M²	R$ 3,20
03	Transporte de terra/perímetro urbano	Viagem	R$ 150,00
04	Retirada de entulhos/perímetro urbano	Viagem	R$ 120,00
05	Motoniveladora ou Patrola	Hora	R$ 350,00
06	Pá Carregadeira	Hora	R$ 250,00
07	Retroescavadeira	Hora	R$ 250,00
08	Escavadeira Hidráulica	Hora	R$ 350,00
09	Transporte Escavadeira Hidráulica	Por Km	R$ 7,00
10	Trator 4x4	Hora	R$ 180,00
11	Trator 4x2	Hora	R$ 160,00
12	Transporte Rodoviário em geral	Por km	R$ 6,00
13	Emissão de Habite-se	Unidade	R$ 102,00
14	Emissão certidão construção	Unidade	R$ 85,00
15	Guia de sepultamento	Unidade	R$ 85,00
16	Exumação de restos mortais	Unidade	R$ 350,00
17	Aquisição de terreno à titulo perpétuo (cemitério)	Unidade	R$ 1.200,00
18	Meu Campinho	Hora	R$ 45,00
19	Locação Salão Comunitário - Conj. habitacional 29 de Dezembro, não está inclusa a taxa de limpeza.	Diária	R$ 150,00
20	Locação - Salão Comunitário - Distrito do Cedro - Cobrança, não está inclusa a taxa de limpeza.	Diária	R$ 100,00
21	Manutenção de animais apreendidos em vias públicas	Diária Por Animal	R$ 10,00

Parágrafo único. O item 17 do presente artigo, aquisição de terreno à Título Perpétuo em Cemitérios Municipais, poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes.
Art. 7º. Os valores constantes do artigo anterior serão atualizados sempre que ocorrer elevação dos custos para a prestação dos serviços.
Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 008/2023, de 03 de Fevereiro de 2023.
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, em 05 de Março de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 01/2024
Súmula: Dispõe sobre a nova composição do CMAS para a gestão 2024/2026.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.502/2010 e Lei Municipal nº 2968/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 2024 a 2026.
Art. 2° O CMAS fica constituído com os seguintes membros:
Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Márcia dos Santos Girotto	Maycon Junior dos Santos Cerantola
Secretaria Municipal de Educação	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Adevielly Ribeiro de Castro
Secretaria Geral e Fiscal	Amanda Yokohama Abrunhoza	José Carlos Pestana da Cunha
Secretaria de Fazenda	Pedro Renato Buosi	Carlos Roberto Domingues dos Santos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michele Oliveira da Silva

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Silmara Regina Meriani Schiapati	Julia Regina Silvério
Sindicato dos Servidores Municipais	Marta dos Santos Theodoro	Osvaldo Sérgio Maia
Trabalhadores do SUAS	Ana Cláudia da Cruz Cerantola Santos	Izabely Bimbato Neri
Trabalhadores do SUAS	Tatiana Azevedo Bagnara	Gabriela da Silva Martinelli
Usuário do SUAS	Janaina dos Santos Verli	Lucia Maria Bergamim
Usuário do SUAS	Gislaine dos Santos Medeiros	Marlete Dena Leandro Stefani

Art.° 3° Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola, 05 de março de 2024.
Marta dos Santos
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 13/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: VIGOR-SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA-ME.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 01/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA REIS LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), referente a prorrogação na prestação de serviços estabelecidos na cláusula segunda, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 15/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: R R DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 05/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: EXCLUSIVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 627.000,06 (seiscentos e vinte e sete mil reais e seis centavos reais), referente a prorrogação dos serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 039, de 05 de março de 2024.
Súmula: Dispõe sobre a composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pérol Gestão 2024/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o periodo 2024/2026
Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Márcia dos Santos Girotto	Maycon Junior dos Santos Cerantola
Secretaria Municipal de Educação	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Adevielly Ribeiro de Castro
Secretaria Geral e Fiscal	Amanda Yokohama Abrunhoza	José Carlos Pestana da Cunha
Secretaria de Fazenda	Pedro Renato Buosi	Carlos Roberto Domingues dos Santos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michele Oliveira da Silva

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Silmara Regina Meriani Schiapati	Julia Regina Silvério
Sindicato dos Servidores Municipais	Marta dos Santos Theodoro	Osvaldo Sérgio Maia
Trabalhadores do SUAS	Ana Cláudia da Cruz Cerantola Santos	Izabely Bimbato Neri
Trabalhadores do SUAS	Tatiana Azevedo Bagnara	Gabriela da Silva Martinelli
Usuário do SUAS	Janaina dos Santos Verli	Lucia Maria Bergamim
Usuário do SUAS	Gislaine dos Santos Medeiros	Marlete Dena Leandro Stefani

Art.° 2° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, 05 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 04/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: H. M. F. ECHAURI & FIGARI LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 107.100,00 (Cento e sete mil e cem reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 02/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ROCHA CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 257.040,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta reais), referente a prorrogação na prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 03/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: E. D. S. FURQUIM – LABORATÓRIO.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 08/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: E. R. MENDES & MENDES S/S-ME.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 12/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 14/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: FEMMINILE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 09/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: C E RADIOLOGIA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2023
Fundamentação: Inexigibilidade nº 11/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 30 de setembro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a prorrogação da prestação de serviços no período, em conformidade com o art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações, e parecer jurídico em anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 005/2024
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.741.144/0001-83, com sede à RUA BOLIVIA , nº 1380, JARDIM CONSOLAÇÃO - 14400-070 na cidade de Franca, Estado do SP, Brasil, neste ato representado pelo Sr. SULLEYMA APARECIDA REIS, portadora do RG. nº 4.676.286-0 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 377.024.438-98, residente e domiciliada à Rua Paulo Archelli, 2535, Jardim Lázaro Pelizaro, CEP: 14406-722, Franca Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2023, Processo n° 158, data da homologação da licitação 28/02/24, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM ANO/MODELO 2024, 5 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, BICOMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N° 506/2023, ATENDENDO NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (dose) meses, tendo início em 16/02/2024 e término previsto para 28/02/25, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 094/2024, de 05 de março de 2024
ENCERRA CONTRATO firmado sob Regime Especial de Trabalho (CRES) referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2023, instituído pelo Decreto Municipal nº 13/2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. ENCERRAR CONTRATO firmado sob Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, firmado através da Portaria nº. 100/2023, com a Sra. JUSIEDE APARECIDA REIS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.645.837-89 SSP/PR, para assumir o Cargo de Provimento Temporário de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.130 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ficando o dia 06 de março de 2024 como o último dia de vínculo contratual junto ao Município de São Jorge do Patrocínio.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 08/2024

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1º	136214	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	PARANAVAÍ

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 05 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná — SAMU 192 NOROESTE PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital n.º 14/2024

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação Final nº 07/2023.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação**, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
21º	276769	MARIANA PIANO VARGAS	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 15.1 e 15.2 do Edital nº 01/2023.'

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 05 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 095/2024, de 05 de março de 2024
ENCERRA CONTRATO firmado sob Regime Especial de Trabalho (CRES) referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 001/2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. ENCERRAR CONTRATO firmado sob Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, firmado através da Portaria nº. 99/2023, com prorrogações firmadas sobre as Portarias nº. 199/2023; nº.230/2023; nº. 334/2023; nº. 422/2023; e nº. 56/2024, com a Sra. JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 10.281.892-0 SSP/PR, para assumir o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40:00 HS, visando cobrir temporariamente o período de Auxílio Doença concedido à Servidora VANDA APARECIDA BONATO DE MELO REBECHI, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.060 – Manutenção e Atividades do Departamento de Educação; ficando o dia 06 de março de 2024 como o último dia de vínculo contratual junto ao Município de São Jorge do Patrocínio.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE UMA MOTONIVELADORA MODELO 120K.
MODALIDADE: Dispensa n° 009/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: UMUCAMPO COM DE PECAS P/TRATOR LTDA. -EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-58.378,30 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 05 de março de 2024
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, referente ao a RELAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2024, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 006/2023. Em favor dos profissionais: VR FERMINO LTDA, BARAVIEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA
Com o valor de R$ 104.539,50(cento quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 006/2023.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 01 de março de 2024
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 3/2024, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 01 de março de 2024.
Fornecedor: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 41.428.121/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLANTÃO - ENFERMAGEM - DIURNO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)			
15		R$ 280,00	R$ 4.200,00	

Valor Total Homologado - R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 05 de março de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 3/2024, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 01 de março de 2024.

Fornecedor: V R FERMINO LTDA
CNPJ/CPF: 52.078.244/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLANTÃO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS DIURNO – 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	25	R$ 1.300,00	R$ 32.500,00
2	PLANTÃO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS	9	R$ 1.350,00	R$ 12.150,00
3	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada	64	R$ 108,00	R$ 6.912,00
4	PLANTÃO - ENFERMAGEM - DIURNO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	27	R$ 280,00	R$ 7.560,00
5	PLANTÃO – ENFERMAGEM NOTURNO – 12 HORAS(SEGUNDA A DOMINGO)	18	R$ 300,00	R$ 5.400,00
6	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEMDIURNO12HORAS(SEGUNDA A DOMINGO)	91	R$ 150,00	R$ 13.650,00
7	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	132	R$ 75,00	R$ 9.900,00
8	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	54	R$ 170,00	R$ 9.180,00
9	tecnico de enfermagem- plantaõ de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	247	R$ 12,50	R$ 3.087,50

Valor Total Homologado - R$ 100.339,50 (cem mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 05 de março de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA TRABALHAREM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, ACOMPANHAMENTOS FÍSICOS, TREINAMENTO COLETIVOS E INDIVIDUAIS, PALESTRAS, DESENVOLVIMENTO DE GRUPOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E DE ALTO RISCO. Em favor dos profissionais: CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA CPF:109.829.029-13, VITOR HUGO DE SOUZA SILVA CPF: 091.049.609-98 e ANDRESSA KANEDA DE CARVALHO CPF: 052.645.609-43
Com o valor de R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 001/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 (Parágrafo único) da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 04 de março de 2024
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO
ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF/MF nº 060.xxx.xxx-10, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac n.º 735, neste município de Tapejara/Pr., candidato aprovado no Concurso Público, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 03 de agosto de 2022, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 008 de 21 de novembro de 2022, para o cargo de Agente de Apoio Administrativo, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo co o Edital n.º 006 de 04 de março de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 05 de março de 2024, mui respeitosamente, vem a presença de Vossa Excelência, DESISTIR da vaga ora oferecida, em caráter definitivo e irrevogável.
Ciente do teor da desistência firmo a presente, para surtir os jurídicos e legais efeitos.
Tapejara-PR, em 05 de março de 2024.
ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE 'BOCAS DE LOBO', BUEIROS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SARJETAS, DE FORMA CONTÍNUA, EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19/03/2024, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br ou licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 05 de março de 2024.
Patrícia Barbato
Agente de Contratação
Portaria 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Regional – 70 km
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FUNERAL, DESTINADOS AOS CIDADÃOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19/03/2024, às 14h00min.
PLATAFORMA DE DISPUTA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) – acessível em https://bllcompras.com
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 05 de março de 2024.
Patrícia Barbato
Agente de Contratação
Portaria n° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 482/2024
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 143/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 143/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio e veículos de transporte de carga, 0km, para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e Fundo de Previdência, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, para o item 01.
Art. 2º Revoga-se a homologação para o item 01, que tinha como vencedora a empresa R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, da Portaria nº 831/2023 de 02 de maio de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo Unilateral 001 ao Contrato N° 278/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o fiscal do contrato para o Sr. MARCOS ANDRE HERREIRA PILASTRE, inscrito no CPF sob nº 029.626.789-98,Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.
Termo aditivo 001 ao Contrato N° 041/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. PARRA VIEIRA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 15 de agosto de 2024..
Cláusula Segunda: Fica aditado, dentro do limite de 25%, o valor do contrato de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor total deste termo, passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 37.029,00 (trinta e sete mil e vinte e nove reais) para até R$ 37.329,00 (trezentos e sete mil trezentos e vinte e nove reais).
Item
Cód. BR
Cód. Descrição Qtde 25% Unid V.unit.(R$)
Marca/
Modelo
Valor Total(R$)
48 BR0485529 13742 MÁSCARA RESPIRADOR PFF2 – N95
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
-FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 – N95
-EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%
-BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA)
-TAMANHO REGULAR
-FORMATO CONCHA
-APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CERTIFICADO DE -APROVAÇÃO
-REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA
MARCA SUGERIDA: 3M, DESCARPACK 375 UNIDADE 0,80 KDU 300,00
VALOR TOTAL R$ 300,00
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.036. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:92 - F:1
70.001.10.301.0024.2.036. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:93 - F:303
70.001.10.301.0024.2.036. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:94 - F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. ALANA CAROLINE PAINTNER, inscrito no CPF sob nº 098.865.929-82, Diretora de Compras e Almoxarifado da Secretaria de Administração do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/02/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 005/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de julho de 2024..
Cláusula Segunda: Fica aditado, dentro do limite de 25%, o valor do contrato de R$ 1.410,50 (hum mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total deste termo, passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 5.642,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais centavos) para até R$ 7.052,50 (sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Item Descrição Qtde 25% Unid Valor Unitário (R$) Marca/
Modelo Valor Total(R$)
62 LIMPADOR LIMPEZA PESADA concentrado. Embalagem com 500 ml, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde. recomendado para limpeza de pisos, cozinhas, azulejos, ba-nheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Embala-gem contendo informações sobre o produto. Marcas sugeri-das: Veja, Ipê, Diabo Verde, Suprema. 310 Unid 4,55
GIRANDO SOL 1.410,50
VALOR TOTAL R $ 1.410,50
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:20 - F:303
70.001.10.122.0002.2.189. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:35 - F:303
70.001.10.301.0024.2.145. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:94 - F:303
70.001.10.301.0024.2.145. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:95 - F:494
70.001.10.302.0025.2.096. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:137 - F:303
70.001.10.302.0026.2.277. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:158 - F:303
70.001.10.303.0026.2.146. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:177 - F:303
70.001.10.304.0027.2.098. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:201 - F:1
70.001.10.304.0027.2.098. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:202 - F:494
70.001.10.305.0027.2.196. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:214 - F:494
Cláusula Terceira: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra.ALANA CAROLINE PAINTNER, inscrito no CPF sob nº 098.865.929-82, Diretora de Compras e Almoxarifado da Secretaria de Administração do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Quarta: Fica alterado o representante legal da empresa para o Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.223.555-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 025.579.019-89, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data:15/01/2024.

Termo aditivo Unilateral 001 ao Contrato N° 241/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PASCOAL OLIVIO FELIZE
Cláusula Primeira: Fica alterado o fiscal do contrato para o Sr. MARCOS ANDRE HERREIRA PILASTRE, inscrito no CPF sob nº 029.626.789-98,Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Data: 29/02/2024.
Termo aditivo 007 ao Contrato N° 033/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J. S. RAHAL E CIA LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se EM CARATER EXCEPCIONAL o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de maio de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em até R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor total do presente contrato em R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) referente a 3(três) meses de contrato, passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)., para até R$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 90 - F: 1
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 91 - F: 303
Cláusula Quarta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/02/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 130/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de junho de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para até R$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165– F: 494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:275 - F: 360218
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/02/2024.

Termo aditivo 002 ao Contrato N° 115/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JOSE ANTONIO GARCIA AGUILAR
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 27 de junho de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para até R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163– F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/02/2024.

Termo aditivo 002 ao Contrato N° 102/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: S.A.U. – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 07 de junho de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) , para até R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163– F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 – F: 494
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/02/2024.

Termo aditivo 002 ao Contrato N° 093/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 06 de junho de 2025.
Cláusula Segunda:Fica mantido o valor anual de R$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), para até R$ 700.200,00 (setecentos mil e duzentos reais)
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 - F: 494
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/02/2024.

Termo aditivo 003 ao Contrato N° 094/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: M. BRASILEIRO & CIA LTDA,
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 07 de junho de 2025.
Cláusula Segunda:Fica mantido o valor anual de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) , para até R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163– F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 – F: 494
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/02/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 151/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ZUKOVSKI & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 23 de junho de 2025..
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais), para até R$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais)
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165– F: 494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:275 - F: 360218
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/02/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 157/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 29 de junho de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais), para até R$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165– F: 494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:275 - F: 360218
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/02/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 141/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 14 de junho de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 939.000,00 (novecentos e trista e nove mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 939.000,00 (novecentos e trista e nove mil reais), para até R$ 1.878,000.00 (um milhão e oitocentos e setenta e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163– F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 – F: 494
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/02/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 131/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. T. MEYER & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de junho de 2025
Cláusula Segunda:Fica mantido o valor anual de R$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais), para até R$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163– F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 - F: 494
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/02/2024.

Termo aditivo 002 ao Contrato N° 067/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 11 de abril de 2025
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 470.460,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 470.460,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 846.828,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte oito reais), para até R$ 1.317.288,00 (um milhão e trezentos e dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 - F: 494
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/02/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 133/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PFEIFER DE ALMEIDA E CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 06 de junho de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 143.040,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 143.040,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 143.040,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta reais), para até R$ 286.080,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitenta reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165– F: 494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:275 - F: 360218
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 - F: 303
Cláusula Quarta:Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. ELIANA DE LIMA BERALDO, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56,Chefe de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr..
Cláusula Quinta:As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/02/2024.
Umuarama, 05 de março de 2024.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 476/2024
Concede promoção por conhecimento ao servidor RENI DERCILIO CORDEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento o servidor RENI DERCILIO CORDEIRO, matrícula 999561, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.797.754-6-SESP-PR, inscrito no CPF n° 080.281.829-33, nomeado em 01 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passando do item “b”, Classe “B”, para o item “c”, Classe “C”, com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2794/2024, a partir de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 475/2024
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora MARIA DE LOURDES ALVES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Altera a contar de 22 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matrícula 997331, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.574.569-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 641.426.479-20, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2637/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 474/2024
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora DEISY APARECIDA DUARTE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Altera a contar de 22 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora DEISY APARECIDA DUARTE, matrícula 997701, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.920.808-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 571.978.579-53, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2639/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra n° 071/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 5.836,05 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de compra n° 081/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 5.194,20 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de compra n° 079/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 3.037,50 (três mil trinta e sete reais e cinquenta centavos);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis

Contrato de Compra n° 074/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 1.088,78 (hum mil oitenta e oito reais e setenta oitenta centavos);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra n° 076/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 5.604,90 (cinco mil seiscentos e quatro reais e noventa centavos);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de compra n° 078/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de compra n° 073/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 1.077,80 (hum mil setenta e sete reais e oitenta centavos);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de compra n° 077/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 5.429,35 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de prestação de serviço n° 084/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: FANCAR DETROIT LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de MANUTENÇÃO VEICULAR NA GARANTIA 40.000KM, para a Van Ford Transit de frota 813 da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Valor: R$ 1.877,00 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais);
Vigência: 27/02/2024 a 27/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/01/61, no Processo de Dispensa de Licitação n° 005/2024, ratificado em 26 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 27 de fevereiro de 2024, edição nº 12.956, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso IV, ‘a’; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022; do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de compra n° 069/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CLEBER ANDRE MOLINARI
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 102,26 (cento e dois reais e vinte e seis centavos);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de compra n° 075/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde
Valor: R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de compra n° 080/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: N.L. APOIO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos relacionados abaixo, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 3.491,00 (Três mil quatrocentos e noventa e um reais);
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/11/1493 no Processo de Licitatório n° 002/2024, homologado em 20 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de fevereiro de 2024, edição nº 12.952, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviço n° 059/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: I. J. ANSILIEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Ecocardiograma e teste de esforço em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais);
Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 2024/01/39, de 12 de janeiro de 2024- Inexigibilidade nº 020/2024, ratificado em 05 de fevereiro de 2024, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 07 de fevereiro de 2024, edição nº 12.941, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviço n° 061/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CLINICA ALMEIDA DA COSTA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Otorrinolaringologia, Cauterização Nasal, Retirada de Cerúmen, Videonasofaringolaringoscopia, Adenoidectomia, Amigdalectomia c/ adenoidectomia, Turbinectomia, septoplastia para correção de desvio, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr.
Valor: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);
Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 2024/01/6, de 08 de janeiro de 2024- Inexigibilidade nº 022/2024, ratificado em 05 de fevereiro de 2024, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 07 de fevereiro de 2024, edição nº 12.941, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 05 de março de 2024.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Processo Seletivo Público - Edital de Divulgação das notas n.º 64/2024

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 2.104/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Processo Seletivo Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura nº 23/2024.

01 - ACS - ESF 1º MAIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
389307	WILSON ALEXANDRE PINTENHO	11/07/1979	14,00	20,00	8,00	28,00	70,00	Classif.
383772	KATIANE SCREMIN DE ARAUJO	08/04/1975	12,00	18,00	8,00	28,00	66,00	Classif.
392317	JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	11/09/2001	8,00	18,00	10,00	28,00	64,00	Classif.
391892	LAUDICEIA CAPARROS SOARES	05/12/1997	12,00	18,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
388913	GILMARA VALERIA DO NASC. TOZZINI DIAS	13/07/1985	8,00	18,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
382893	PATRICIA MARIA JOSE GABRIEL	23/05/1994	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	Classif.
383077	CAROLINA MADEIRA ANDRADE	22/03/1994	10,00	12,00	10,00	28,00	60,00	Classif.
385640	RAFAELA GRECO DIAS	26/10/1997	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
392613	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	31/08/1992	4,00	18,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
390946	FILIPI ALVES DE SANTANA CASTRO	02/10/1992	6,00	18,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
393716	BRUNO RENAN SOARES TEIXEIRA	26/03/2000	6,00	18,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
385091	DENISE DE MORAES SANTOS ELOI	20/03/1999	4,00	20,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
383943	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/06/1981	6,00	8,00	12,00	28,00	54,00	Classif.
383670	NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA	25/06/1999	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
386920	SUELLEN SIMONE BARRIONUEVO	23/10/1983	10,00	10,00	16,00	16,00	52,00	Classif.
386629	JESSICA DAIANE DAVID CARVALHO	11/03/1992	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
392990	GEOVANNA DE ANDRADE GUIMARAES	18/07/2005	8,00	20,00	2,00	20,00	50,00	Classif.
391499	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	09/11/1992	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00	Desc.
389450	CIRLENE FERREIRA INACIO	03/06/1986	2,00	12,00	6,00	28,00	48,00	Desc.
390332	THALIA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/07/2000	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
390596	ARMANDO TALARIDI JUNIOR	12/12/1994	4,00	12,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
384710	MATHEUS DA COSTA LEITE	10/05/2000	4,00	18,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
385290	VITORIA CAROLAINE C. GUIMARAES DA SILVA	20/08/2001	4,00	4,00	10,00	28,00	46,00	Desc.
393032	ANA CLARA COQUEIRO DA SILVA	23/10/2003	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
383854	LIGIA MARIA DOS SANTOS NACIO	16/05/1980	4,00	8,00	10,00	24,00	46,00	Desc.
386465	CRISTIANA AVES DA COSTA	20/02/1980	2,00	12,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
393679	EVA NASCIMENTO SOARES	26/02/1979	8,00	14,00	4,00	20,00	46,00	Desc.
383818	ANA PAULA CORREA PAIXAO	18/02/1996	6,00	14,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
390588	QUEILA BRITO SCHNEIDER	17/11/1975	4,00	14,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
389153	BRENO BARBOSA LOPES	20/11/2003	6,00	14,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
385683	KAOHANE PAULO GOMES	13/04/2002	4,00	6,00	6,00	28,00	44,00	Desc.
386249	LUANA GABRIELY BATISTA DA SILVA	29/12/2000	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
393075	JULIANA TORRES DA SILVA	11/10/1991	6,00	16,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
384702	JANAINA BEZERRA LOPES	15/08/2001	6,00	12,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
392884	ANDERSON FERNANDES DA SILVA SOUZA	03/11/1995	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
385895	SIMONE HERMENEGILDO DE SOUZA	05/10/1979	2,00	12,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
393904	TALITA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	05/02/1998	8,00	12,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
390266	JOAO PEDRO DE ANDRADE RODRIGUES	13/03/2003	6,00	14,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
387279	JULIANA CHRISTIEN DA SILVA GUIEM	03/09/1993	6,00	12,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
393274	KELI CRISTINA CARDOSO DA SILVA	13/11/1993	6,00	10,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
388921	ROSELENE DOS REIS E SILVA GOMES	09/11/1981	6,00	8,00	12,00	16,00	42,00	Desc.
387317	THAIS DOS REIS BUZZO	03/07/1992	2,00	18,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
386366	EDILAINE KAUANE BARBOZA SIBERT GONCALVES	01/07/1999	10,00	12,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
387395	JULIA BEATRIZ OLIVEIRA SIQUEIRA *	30/10/2003	2,00	12,00	2,00	24,00	40,00	Desc.
389728	MARIANA CAPARROS SOARES	12/05/1995	2,00	10,00	4,00	24,00	40,00	Desc.
383383	LUCINEIA MORAES DOS SANTOS	25/09/1978	2,00	8,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
384208	MATHEUS MARQUES GUIMARAES	03/04/1993	2,00	10,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
386105	NICOLAS VALENTINO LOPES	09/08/2005	8,00	12,00	4,00	16,00	40,00	Desc.
383040	BRUNA OLIVEIRA SANTOS	04/03/1996	6,00	14,00	4,00	16,00	40,00	Desc.
390273	ALINE PONCIANO DE ANDRADE	05/03/1981	4,00	0,00	10,00	24,00	38,00	Desc.
391926	PATRICIA PEIXOTO EMERIM	20/02/1984	6,00	8,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
391910	FERNANDA ROSA DOS SANTOS	25/11/1989	4,00	8,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
387835	MARIA APARECIDA DA SILVA	22/07/1978	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	Desc.
393483	ELIENAY MEDEIROS LINI	27/11/2000	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	Desc.
385299	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	07/01/1993	2,00	10,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
388512	DINIZIA FRANK DA SILVA	09/05/1985	4,00	12,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
390848	JOICE PAULA DE BOMFIM	28/06/1995	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	Desc.
384121	GIOVANA ROZ REZE	12/03/2001	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
391120	MARLENE MARQUES DE SOUZA MATIAS	16/01/1978	6,00	10,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
393757	MARINA BARBOSA	22/12/1977	2,00	6,00	6,00	20,00	34,00	Desc.
388867	GISELE NATALIA DA SILVA DE ARAUJO	22/12/1998	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
388537	LUANA ROBERTA DE JESUS	14/07/1997	10,00	8,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
390088	LUZIA DA SILVA COUTO	08/06/1980	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	Desc.
387966	NILCEIA QUERINO NALIN DA SILVA	23/08/1981	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
391240	MARIA EDUARDA ATANAZO	05/05/2005	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
387097	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	03/10/1985	8,00	6,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
390608	SARAH JULIA CARDOSO RIBEIRO	24/12/2005	6,00	10,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
385938	JHENIFER FABIOLA SILVA NOVO	15/04/1998	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
389807	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	20/02/1998	4,00	0,00	6,00	20,00	30,00	Desc.
388905	DHYEGO CAVALCANTE BRIZUELA	13/04/1986	0,00	2,00	8,00	20,00	30,00	Desc.
384959	BARBARA FERNANDA SCREMIN ARCENO	07/05/1996	4,00	2,00	8,00	16,00	30,00	Desc.
389274	MARILZA APARECIDA ALVES DA SILVA	30/11/1984	2,00	8,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
390941	TAYNA VITORIA GARCIA	15/02/2006	2,00	8,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
388737	KAMILA JULIANE DOS SANTOS DA PAES	14/12/1987	6,00	4,00	10,00	8,00	28,00	Desc.
392761	PRISCILA APARECIDA BARBOSA	21/08/1988	4,00	10,00	4,00	8,00	26,00	Desc.
389268	GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	22/04/1993	4,00	2,00	8,00	8,00	22,00	Desc.
387007	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	10/11/1964	2,00	4,00	8,00	8,00	22,00	Desc.
384862	EMYLLI RAIANI FIDELIS	01/09/2000	8,00	4,00	6,00	4,00	22,00	Desc.
385035	ALINE GOMES MARTINS SCARMANHA	06/11/2002					Aus.	Desc.
387060	ANA PAULA JOSE FRANCISCO FERMIANO	11/11/1989					Aus.	Desc.
390054	BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES	01/09/2000					Aus.	Desc.
384427	CLARISSA BEDENDO BARBOSA	16/05/1988					Aus.	Desc.
383176	CRISTIANE QUEIROZ REGO	28/02/1980					Aus.	Desc.
387009	CRISTINA SILVA DA COSTA *	01/08/1988					Aus.	Desc.
387919	DENISE GUIDI DE LIMA	10/08/1992					Aus.	Desc.
387357	JEFFERSON AMANCIO	08/02/1982					Aus.	Desc.
387804	JESSICA DA SILVA PEREIRA	04/08/1991					Aus.	Desc.
387099	NAYARA ILANA PEREIRA	19/03/1999					Aus.	Desc.
384712	REGINA FREIRE MARTINS PASSOS	05/08/1974					Aus.	Desc.
390601	SUZANA VITORIA FELIZARDO	26/08/2000					Aus.	Desc.
383956	THAINA RAMOS PEDRO	12/07/1999					Aus.	Desc.
391600	THAIS DOS SANTOS CAMPOS	18/06/2001					Aus.	Desc.

02 - ACS - ESF 26 DE JUNHO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
392991	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	10/06/1991	10,00	14,00	6,00	36,00	66,00	Classif.
383012	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	10/05/1994	12,00	20,00	6,00	28,00	66,00	Classif.
387090	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	09/10/1975	10,00	20,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
384165	EDILAINE DE SENA VIEIRA	16/08/1984	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
386147	ARNALDO DE ABREU ROSEL JUNIOR	23/06/1986	8,00	20,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
388480	DOUGLAS SILVA DE LIMA	21/06/1985	12,00	14,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
385804	MICHELE CAVALCANTE DA SILVA	06/12/1989	6,00	18,00	12,00	24,00	60,00	Classif.
387138	ANGELICA DE SOUZA SILVA	04/02/1993	10,00	20,00	8,00	20,00	58,00	Classif.
392126	ELITON PEREIRA GONCALVES	31/07/1968	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
391919	MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	22/06/1982	6,00	18,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
389600	BEATRIZ MINGARELI DOS SANTOS	05/08/2002	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
390290	JOSE VITOR COIMBRA DA SILVA	28/08/1989	8,00	16,00	4,00	24,00	52,00	Classif.
387173	DENISE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	10/03/1986	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
393937	JULIA OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	26/01/2005	6,00	14,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
390201	ANDRE LUIS GONCALVESS SCHMITZ	06/02/1988	8,00	10,00	14,00	20,00	52,00	Classif.
386229	BRUNNA DANIELA PAZINATTO DA SILVA	01/08/1991	10,00	12,00	14,00	16,00	52,00	Classif.
392732	JACQUELINE NEVES DA SILVA	24/02/1983	6,00	16,00	12,00	16,00	50,00	Classif.
383949	RAYANA DE SOUSA SILVA	02/03/2005	8,00	16,00	4,00	20,00	48,00	Desc.
385418	AMANDA FERREIRA DO AMARANTE	07/08/2002	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
389217	DANIEL HENRIQUE ALVES DE LIMA	12/05/2005	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
386582	VALERIA FREIRE	14/01/1983	6,00	10,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
390504	SARA APARECIDA ROSA	19/01/1981	8,00	10,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
393097	THAYNARA RODRIGUES GONCALVES BALAN	15/05/1998	10,00	14,00	6,00	12,00	42,00	Desc.
392956	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA SOUZA	09/01/1995	6,00	16,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
384808	JANETE BARTOLOMEU PERIALDO ROSA	24/09/1977	2,00	8,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
392739	MILENE MARCHETTI DA CRUZ	08/05/1988	6,00	6,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
383841	LETICIA MARTINS MARIQUE	08/09/2003	6,00	6,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
389245	MARLY PEREIRA MACHADO	09/10/1968	2,00	14,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
383311	ANA CAROLINA ARGENTON MARTINS	06/01/2003	10,00	12,00	4,00	12,00	38,00	Desc.
393453	JULIA BARBOSA DAVID	06/03/2001	4,00	12,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
393386	GERSINA APARECIDA COUTINHO BATISTA	18/11/1963	4,00	6,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
389870	DEBORA SANTOS SILVA	07/08/1997	0,00	4,00	6,00	24,00	34,00	Desc.
383475	LOIANY GABRIELY MARCELINO DE OLIVEIRA	02/01/2001	2,00	4,00	8,00	20,00	34,00	Desc.
385172	JULIO CEZAR MAYEDA	27/07/1981	2,00	10,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
386354	BRENDHA KIWA IGARASHI GONCALVES	15/02/1994	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
383619	DAYANA DOS SANTOS JOSE CARRION	04/06/1992	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00	Desc.
386139	CARLA SILVA DA COSTA ROSEL	24/06/1991	4,00	2,00	10,00	16,00	32,00	Desc.
387022	CAMILA ZANQUETTI FARIAS	10/02/1993	8,00	10,00	2,00	12,00	32,00	Desc.
384046	ROSIMEIRE DE CARVALHO CELLINI	20/08/1984	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
390646	STEFANYE DA SILVA CASTRO	27/01/2000	0,00	8,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
389423	ANDREIA DA SILVA DIAS	15/09/1993	2,00	10,00	4,00	12,00	28,00	Desc.
385907	LUCIANA CARVALHO LOUCAO JORGE	28/11/1979	2,00	4,00	4,00	16,00	26,00	Desc.
382717	SIMONE CORREIA DE OLIVEIRA	25/03/1996	4,00	10,00	4,00	8,00	26,00	Desc.
393928	NAIANA TALITA ALMEIDA DE JESUS	31/05/1992	4,00	8,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
383297	LEANDRO HUDSON DE FREITAS	08/12/1980					Aus.	Desc.
386335	MARCELA UYARA DOS SANTOS	15/02/1982					Aus.	Desc.
388227	DANIELA CUNHA CIPRIANO	03/12/1997					Aus.	Desc.

03 - ACS - ESF BEM ESTAR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
383613	ENRIQUE ROMANINI ZAMPIERI	07/06/2002	12,00	20,00	10,00	32,00	74,00	Classif.
385481	LETICIA YUMI TAKEDA	12/07/2002	10,00	20,00	8,00	28,00	66,00	Classif.
388657	LILIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO	04/04/2005	12,00	20,00	10,00	24,00	66,00	Classif.
384810	JOHNATAN KAUA ARRUDA	27/07/2004	6,00	18,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
388764	GRACIELE FIDELIS GALDINO	21/11/1983	12,00	16,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
387020	GEOVANA THAIS DOS SANTOS	05/09/1995	6,00	16,00	10,00	28,00	60,00	Classif.
386027	JULIANA TRENTINI MASCHIETTO	25/08/1990	10,00	16,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
393711	ALINE PICONE MARCONDES DA SILVA	27/03/1982	4,00	14,00	8,00	32,00	58,00	Classif.
393079	GILLYAN CARLA GROTTO DEBIA	25/11/1988	6,00	18,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
387717	CAILAINE MEQUELINE	28/10/2002	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
385539	MARIA JOANA DE SOUZA	02/06/1987	4,00	8,00	8,00	36,00	56,00	Classif.
387733	ANA PAULA CUEVAS XAVIER	22/01/1980	8,00	10,00	6,00	32,00	56,00	Classif.
390377	VICTORIA GABRIELLE DE AMORIM	22/11/2004	4,00	14,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
388371	RICARDO PEREIRA DA SILVA *	01/12/1988	10,00	8,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
385840	ALEKSANDER FERNANDES	01/06/1973	2,00	18,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
393845	EMILE ADRIELI DO AMARAL	17/01/1999	10,00	20,00	4,00	20,00	54,00	Classif.
385032	ROGERIO MASSAKI NISHIZAWA	11/02/1975	2,00	16,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
383480	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989	6,00	10,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
390662	LUCAS MATEUS GALDINO DOS SANTOS	20/06/2003	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
388341	DIOGO LEONARDO COLOMBARI	15/11/1984	8,00	18,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
386286	ADRIANA APARECIDA MELO	25/10/1971	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
389090	NILDE KREBS FISCHER	03/06/1974	4,00	18,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
392604	BEATRIZ JESUS TREVISOLI	28/11/2006	8,00	10,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
393826	GABRIELLI VARGAS SANTOS	15/09/1999	6,00	12,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
387850	LUDMILA TODERO DUARTE	01/11/1989	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
389886	THAIS DE OLIVEIRA CAETANO DOS SANTOS	26/08/1996	4,00	14,00	4,00	24,00	46,00	Desc.
393540	ADRIANA ALVES DE SOUZA	10/08/2000	8,00	12,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
387604	PAMELA APARECIDA TOMAZ	06/01/2001	6,00	10,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
389145	CINTHIA RAFAELA RIBEIRO	01/08/1991	10,00	16,00	4,00	16,00	46,00	Desc.
392807	MARIA CAROLINA SANTOS VALERIO	08/07/2000	8,00	10,00	12,00	16,00	46,00	Desc.
383574	JACKELYNE DANTAS COSTA	05/01/1998	6,00	8,00	6,00	24,00	44,00	Desc.
388714	KAMILA CERQUEIRA LEITE	01/02/1991	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00	Desc.
384580	ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	06/02/1996	4,00	14,00	2,00	24,00	44,00	Desc.
390145	LUZIA LUIZ POSSATO	13/12/1966	2,00	8,00	10,00	24,00	44,00	Desc.
389258	SUSELI APARECIDA DE PAULA SILVA	09/07/1981	8,00	12,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
386956	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	17/07/1997	6,00	12,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
383963	FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO	02/05/1980	2,00	10,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
389983	ALINE VIANA DA COSTA FERRAZ	17/11/1993	8,00	10,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
382828	GABRIELA PERES RAMALHO	09/10/2002	6,00	8,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
386292	ELISANGELA DOS SANTOS	25/05/1980	4,00	12,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
390841	SCHNEIDER BORTOLI SILVA	25/09/1989	4,00	8,00	10,00	20,00	42,00	Desc.
383372	DABILA FERNANDES DE ALMEIDA	22/04/2001	2,00	14,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
388503	JOANA DALVA DOS SANTOS SILVA	09/06/1970	6,00	10,00	4,00	20,00	40,00	Desc.
388817	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	23/07/1982	4,00	12,00	4,00	20,00	40,00	Desc.
383359	LINDY KAMILA SANTOS LOPES	09/11/2000	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
383529	ANDRESSA CAROLINE BUENO	30/09/1992	2,00	14,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
385133	ROSEMEIRE PRISCILA GONCALVES DE LIMA	21/10/1996	2,00	8,00	4,00	24,00	38,00	Desc.
385298	ELIANE BERNARDO SANTOS	14/12/1980	6,00	10,00	2,00	20,00	38,00	Desc.
388581	EMANUELLY MARIANO PINTO	03/02/2000	4,00	8,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
393823	ANA PAULA JARDIM DE ABREU	01/03/2003	2,00	10,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
384499	MARCIA GOMES MARTINS	27/06/1981	2,00	2,00	8,00	24,00	36,00	Desc.
389884	BEATRIZ LARISSA DOS SANTOS SILVA LAZZARIM	01/08/1999	2,00	8,00	6,00	20,00	36,00	Desc.
387751	THAIS REGINA DA SILVA	18/05/1993	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
389855	EVE SOUZA SILVA	03/08/2002	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
392662	MARIA FERNANDA SOARES FADELI	20/08/2005	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
389479	ADEILDO DOS SANTOS BEZERRA	30/01/1973	4,00	12,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
382961	MAIRA TEIXEIRA DOS SANTOA	29/01/1998	2,00	0,00	10,00	20,00	32,00	Desc.
385249	JULIANA APARECIDA MARTINS	13/07/1982	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
389018	PATRICIA DA SILVA	17/10/1993	4,00	0,00	12,00	16,00	32,00	Desc.
383919	ROSILENE FERREIRA SANTOS EVARISTO	18/11/1980	4,00	2,00	4,00	20,00	30,00	Desc.
387874	JULIA CAROLINE ANDRADE ASSAGRA	06/11/2004	6,00	12,00	4,00	8,00	30,00	Desc.
384005	SIRLEIDE DE OLIVEIRA SILVA SECUNDINI	26/02/1983	6,00	10,00	6,00	8,00	30,00	Desc.
382681	LUBIA MARISA MARRANCA	25/02/1992	2,00	2,00	4,00	20,00	28,00	Desc.
383586	ANDREINA SILVA TACON	04/06/2000	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	Desc.
386408	ROSILEIDE DOS SANTOS	12/06/1978	2,00	4,00	4,00	12,00	22,00	Desc.
391934	JOSIANE APARECIDA DA SILVA BECEGATTO	03/04/1982	4,00	2,00	6,00	8,00	20,00	Desc.
387736	ANA CAROLINE GARBE SOBRINHO	02/07/1988					Aus.	Desc.
393203	ANDRESSA ROQUE SOARES	14/08/2001					Aus.	Desc.
391663	CARLA PELISSARI DUARTE	21/08/1985					Aus.	Desc.
386392	EMANUEL VICTOR COUTINHO GUAITA	20/05/2004					Aus.	Desc.
393120	GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES	06/10/1989					Aus.	Desc.
382810	HERIKA DE SOUZA DA SILVA	10/02/1985					Aus.	Desc.
386042	MATHEUS JOSE FERREIRA SANTIAGO	22/10/1999					Aus.	Desc.
384243	MICHELI ALVES DOS SANTOS	13/02/1987					Aus.	Desc.
393926	NATALIA TEIXEIRA MARCONDES DOS SANTOS	17/12/1999					Aus.	Desc.

04 - ACS - ESF CENTRAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
392682	ERICA FERREIRA SPARAPAN	31/08/1984	8,00	8,00	12,00	32,00	60,00	Classif.
385581	WANESA GABRIEL DOS SANTOS	25/11/1988	10,00	20,00	6,00	24,00	60,00	Classif.
385846	THAIS ARCO KUBICA	09/05/1994	8,00	18,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
393784	SUELLEM MACHADO RODRIGUES	19/01/1995	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
389285	VANESSA BRAZILI DOS SANTOS	09/01/1988	4,00	14,00	12,00	24,00	54,00	Classif.
386874	REACIR DOS REIS RAMOS FILHO	25/12/1982	6,00	18,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
390142	GISELE LAURA GOMES	21/01/1977	12,00	18,00	4,00	16,00	50,00	Classif.
385718	FERNANDA FAGUNDES JACOME	21/08/1984	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00	Desc.
393186	BRUNA DIAS MOREIRA	17/03/1994	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	Desc.
384148	FERNANDA DE LIMA	02/03/1991	4,00	10,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
383038	ISABEL DA SILVA ALVES	01/02/1979	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
389160	LARA BRESCIANI DREER	25/07/2001	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
384983	EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA	04/06/1976	12,00	8,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
389199	ARYANA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	11/11/1997	8,00	14,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
384311	ANDRESSA BIGAS CARLINS	08/01/2003	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
384141	BRENDHA LETICIA SANTOS	28/02/2001	10,00	10,00	4,00	20,00	44,00	Desc.
393099	FERNANDA LOURENCO RODRIGUES	08/06/1990	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
393912	THALLYS TEIXEIRA DE MELLO	13/04/1998	2,00	8,00	8,00	24,00	42,00	Desc.
384156	MAURILIO GOMES MARTINS	13/07/1987	8,00	10,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
392673	SARA RUBIA PERES DA SILVA SANTOS	02/02/1977	6,00	10,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
392805	MARCELO SANTOS SILVA	22/03/2003	8,00	14,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
393748	VALDECI FERREIRA PRADO	01/12/1964	4,00	18,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
390397	CLAUDINEIA NAZARE DA SILVA	26/10/1978	2,00	10,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
388426	KERRULYN LAUANA DE SOUZA FRANCINO	23/08/1997	4,00	10,00	10,00	16,00	40,00	Desc.
388922	MARLENE CAMARGO DOS SANTOS JUVENCIO	29/05/1967	2,00	8,00	4,00	24,00	38,00	Desc.
385078	KAMILY VICTORIA DAL PIVA FELIPE DE OLIVEIRA	17/06/2002	4,00	12,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
390748	ANDREIA DE SOUZA CARVALHO	28/11/1996	4,00	10,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
390455	DAIANE PAOLA FERREIRA MOREIRA	31/08/1981	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
390785	EVERALDO SIQUEIRA MORAIS	13/03/1972	2,00	8,00	10,00	16,00	36,00	Desc.
393411	AUREA MARTINES	26/09/1963	4,00	12,00	10,00	8,00	34,00	Desc.
383609	LUCILEIA DA ROSA GONCALVES	08/10/1987	6,00	4,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
385351	REGINA CELIA TEIXEIRA DE MELLO	23/09/1970	4,00	8,00	2,00	20,00	34,00	Desc.
386788	GABRIELA SINHOCA DOS SANTOS	07/11/2002	2,00	14,00	2,00	16,00	34,00	Desc.
385080	POLIANA PEREIRA RAIMUNDO	23/02/1994	0,00	10,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
392675	MARIANA LETICIA DA SILVA SANTOS	11/05/2006	8,00	14,00	4,00	8,00	34,00	Desc.
384974	MONIQUE LARA HOLANDA MELO	24/03/1985	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00	Desc.
391862	KARINA MARTINS CASTELO	04/02/1999	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
391033	NATALICIA PEREIRA DOS SANTOS	20/01/1976	2,00	12,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
385937	CRISTIANE DE SOUZA CHAVES	07/11/1974	6,00	4,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
383596	VITOR HUGO SANTOS DE ABREU	10/08/2002	2,00	4,00	8,00	16,00	30,00	Desc.
388418	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FRANCINO	02/10/1978	4,00	0,00	8,00	16,00	28,00	Desc.
387268	SONIA LOPES TEIXEIRA	28/02/1974	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
393229	JULIA SANTOS SILVA	15/11/1980	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	Desc.
390139	ALINE ANE MARTINS SILVA	11/07/1987	0,00	4,00	4,00	4,00	12,00	Desc.
393393	ALINE FRANCISCO DE SOUZA	03/02/1991					Aus.	Desc.
388732	ANA CLAUDIA FERREIRA PEDROSO RODACKI	24/04/1981					Aus.	Desc.
386244	ELIANE DE OLIVEIRA	18/04/1991					Aus.	Desc.
392421	LUZIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRUNO	13/12/1991					Aus.	Desc.
389995	NILSON MANOEL OZORIO AVILA	22/05/1969					Aus.	Desc.
383822	PRECILA JOSE DOS SANTOS	26/06/1990					Aus.	Desc.
384101	REGIANE SANCHES DOS SANTOS SILVA	06/09/1983					Aus.	Desc.
392370	SAMUEL FERNANDO FERRO	02/06/2000					Aus.	Desc.
383758	SIDNEIA SANCHES DA SILVA	09/02/1986					Aus.	Desc.
387258	TATIELE ESTEVAM DOS SANTOS	09/01/1997					Aus.	Desc.
390495	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	21/09/1976					Aus.	Desc.
384849	WESLEY DE PAIVA SILVA	22/09/1998					Aus.	Desc.

05 - ACS - ESF CSE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
386484	DAVIDSON ERIVELTO PREVIDELLI	15/03/1968	12,00	20,00	14,00	32,00	78,00	Classif.
383374	GABRIELA RAMPAZZO SANCHES BELTER	27/10/2000	8,00	16,00	10,00	36,00	70,00	Classif.
390714	ANA LAURA FERNANDES DOS SANTOS	05/01/2003	12,00	16,00	10,00	32,00	70,00	Classif.
392372	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA LIMA	15/09/1976	10,00	18,00	10,00	32,00	70,00	Classif.
390522	CLAUDENICE SANTOS GOBBO	07/08/1989	8,00	18,00	12,00	32,00	70,00	Classif.
393429	IAGO VICTOR HIRT ALVARENGA	08/11/2005	16,00	20,00	14,00	20,00	70,00	Classif.
387699	KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	22/03/2000	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00	Classif.
382713	CAROLINE GILIO SILVA	19/12/1996	12,00	18,00	8,00	28,00	66,00	Classif.
385450	ANA LAURA DE OLIVEIRA	03/12/2000	10,00	16,00	6,00	32,00	64,00	Classif.
393604	TIARAJU DE ALMEIDA BECKER	09/09/1988	10,00	18,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
388400	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993	10,00	14,00	12,00	28,00	64,00	Classif.
390934	LAURA GABRIELY COELHO DA SILVA	01/06/2002	14,00	18,00	8,00	24,00	64,00	Classif.
385971	LUIZ FERNANDO SILVEIRA DOS SANTOS MARIANO	22/01/1994	8,00	18,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
393778	DAIANA ZAGO LUPEPSA	12/04/2001	14,00	14,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
391041	ELIANI DE FATIMA LOPES DE DEUS	05/05/1970	4,00	14,00	10,00	32,00	60,00	Classif.
390205	JACQUELINE SEREIA IOMBRILLER	18/11/1978	8,00	16,00	12,00	24,00	60,00	Classif.
389804	DOUGLAS RENATO DUARTE DE OLIVEIRA	18/05/1987	6,00	20,00	10,00	24,00	60,00	Classif.
388722	JONHY TADEU CONCHA CACERES	27/04/1985	12,00	20,00	8,00	20,00	60,00	Classif.
382752	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA *	11/10/1972	6,00	12,00	8,00	32,00	58,00	Classif.
383759	MICHELLI CANEZIN	11/09/1990	6,00	18,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
385855	MATHEUS MARQUES	10/03/2002	6,00	8,00	10,00	32,00	56,00	Classif.
384090	BEATRIZ DE FATIMA CORREIA TEIXEIRA *	26/03/2000	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
388349	LUCIANA NOGUEIRA GOMES	12/03/1971	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
392130	TATIANE CRISTINA BETTONI	26/01/1995	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
387535	PAULA CONTRAGIANI DE CARVALHO	18/10/1989	10,00	16,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
390762	MARIA CAROLINA POSSAGNOLO	30/05/1967	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
388048	ILSIANA CRISTINA ALVES FAGUNDES *	26/04/1982	6,00	16,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
383511	THAIS DA SILVA TECILLA MEIRA	08/12/1990	4,00	14,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
388495	DAYLLINE IVETE N. DOS SANTOS REZENDE	15/12/2001	8,00	18,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
383199	JULIA SCHMIDT	19/07/2005	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	Classif.
383875	SAMARA DA SILVA MACHADO	20/03/2003	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
392414	VILSON LOURENCO DA ROCHA	04/06/1972	6,00	16,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
393555	OHANA ALVIM GHELFI	10/02/1995	8,00	18,00	10,00	12,00	48,00	Desc.
388492	ANDREIA LIMA FANTI	21/06/1982	8,00	6,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
385854	ELLYARA VICTORIA GUELSI	09/08/2001	6,00	12,00	4,00	24,00	46,00	Desc.
390296	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	12/05/2002	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
392596	FLAVIA GASPAR ALMODIN	21/08/1984	4,00	6,00	12,00	24,00	46,00	Desc.
388011	LIESER MARGARIDO MENDONCA	28/02/1988	6,00	10,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
388706	SONIA REGINA LAVIN FABRIS	01/04/1972	2,00	16,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
393702	GABRIELI PRADO FERREIRA	19/10/2003	4,00	6,00	8,00	24,00	42,00	Desc.
393257	EMILLY PAIVA DE CASTRO	12/11/2003	6,00	10,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
386830	NATHAN GABRIEL BARBOSA	16/11/2000	6,00	6,00	4,00	24,00	40,00	Desc.
386683	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	21/09/1994	6,00	8,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
393476	EDUARDA GABRIELE PEREIRA OLIVEIRA	23/05/1999	4,00	8,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
383492	GIOVANY NAVARRO DE SOUZA	02/01/1993	4,00	10,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
392800	DANIELA DA SILVA COLUCI	16/01/1998	0,00	10,00	12,00	16,00	38,00	Desc.
384342	VERA LUCIA DA SILVA LUPEPSA	03/06/1969	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
390775	LUCIANA REGINA DE OLIVEIRA *	25/05/1987	2,00	4,00	8,00	16,00	30,00	Desc.
383150	FLAVIA LIZANDRA STABILLE	12/11/1992	4,00	8,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
393269	SUELI BEZERRA DE LIMA	22/09/1986	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	Desc.
386279	ISABELA PEREIRA DE SOUZA *	12/05/1999	4,00	0,00	6,00	16,00	26,00	Desc.
389585	GUILHERME JORGE POSSETTI	20/02/1997	0,00	10,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
384481	BEATRIS MOTA NERY	22/09/1999					Aus.	Desc.
386385	BEATRIZ AKEMY CASTRO OKUMURA	16/05/2002					Aus.	Desc.
385590	CAROLINE OLIVEIRA	02/04/1994					Aus.	Desc.
393776	ELAINE CARMO RIBEIRO DE ANDRADE	26/03/1978					Aus.	Desc.
386845	ERCI DE PAULA FARIA OLIVEIRA	06/04/1967					Aus.	Desc.
392864	FABIANA CRISTINA CHIOCA	21/06/1993					Aus.	Desc.
385056	KETHELLYN GHIOVANA PRADO LOPES	31/12/2001					Aus.	Desc.
393402	LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO	08/05/1984					Aus.	Desc.

06 - ACS - ESF CAMPO BELO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
387734	CASSIA MARIA CONSONI	24/08/2003	14,00	20,00	14,00	24,00	72,00	Classif.
390684	GIANLUCA OUSHITA DOS SANTOS	28/12/1992	12,00	18,00	8,00	32,00	70,00	Classif.
383669	ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	22/04/1994	10,00	20,00	14,00	24,00	68,00	Classif.
387359	THALITA MARIANA EVANGELISTA GUIMARAES	03/07/2000	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
392522	LAURA HANCZ DE SOUZA	09/01/1963	6,00	16,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
393877	MARIA PATRICIA M. CONTI DE AQUINO	11/05/1987	4,00	14,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
385647	HERIC ALVES CAMPOS	10/03/2001	2,00	14,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
390374	MARIA FERNANDA PIO GUERRA	21/06/2005	12,00	18,00	6,00	16,00	52,00	Classif.
385989	LEONARDO ANTONIO ARAUJO	28/12/1995	4,00	16,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
389861	CAMILA DO BEM SCHMIDTKE	21/01/1993	4,00	16,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
392453	MIRIAM PARDINHO DE SOUZA FURTUOSO	01/04/1983	2,00	4,00	8,00	24,00	38,00	Desc.
386363	LAIS APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS VIANA	18/06/1998	2,00	14,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
389767	ROSILAINE CUCATO BARIZAO	03/03/1980	6,00	18,00	6,00	8,00	38,00	Desc.
387963	DENISE FLORA ALVES DA SILVA CAMPOS	27/03/1979	4,00	10,00	2,00	20,00	36,00	Desc.
392437	AMANDA GONCALVES DA CRUZ	02/09/2003	4,00	6,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
387870	SUELEN DAYANE B. DOS SANTOS DA SILVA SANTOS	08/01/1988	4,00	8,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
385707	JULIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	12/05/1985	0,00	10,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
391129	LUCIANA APARECIDA DAS MERCES	11/10/1984					Aus.	Desc.
393512	MARCELO APARECIDO DA SILVA	14/06/1987					Aus.	Desc.

07 - ACS - ESF CIDADE ALTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
384066	GISLAINE RODRIGUES GARCIA PEREIRA	15/02/1985	20,00	18,00	12,00	36,00	86,00	Classif.
386109	MARRI AFONSO ROSA	13/06/1977	16,00	18,00	10,00	28,00	72,00	Classif.
390420	SILVANA MAIA GUIMARAES DOS SANTOS	09/11/1972	6,00	14,00	14,00	32,00	66,00	Classif.
385386	FERNANDA COLETI GOMES FROTA	17/08/1983	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
390747	LEONARDO MARCON LOURENCATO	01/11/1999	6,00	18,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
389026	ALINE SPIGUEL	27/07/1985	12,00	18,00	8,00	24,00	62,00	Classif.
383294	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA PAES	17/08/1980	6,00	20,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
390083	STEFANY ROBERTA ORLANDINI	14/02/1990	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
392837	RAFAELA RUIVO DE OLIVEIRA DA COSTA	20/03/1991	4,00	14,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
384405	MILENA ALEXSANDRA SUFFI DA SILVA	02/09/2003	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
388675	ANA CLARA MONICO PASSARELI	08/07/2006	4,00	14,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
388879	GUSTAVO DE LIMA SANTOS	08/05/2006	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
392966	EMERSON FELIPPE FERNANDES DE COUTO	06/12/2000	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
390129	CARLOS VINICIUS MACHADO MARTINS	04/10/1994	12,00	16,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
392460	LARISSA SOARES PERIM	05/09/1996	6,00	20,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
392898	MARCOS JOSE NEVES	27/12/1974	10,00	18,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
393598	AIKA AIZAWA LUCIO	16/06/2006	10,00	8,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
383750	ROBERTA ROGERI SOBRAL	13/09/1981	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
393616	GABRIEL KAZUHISSA AIZAWA LUCIO	30/12/2003	6,00	14,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
384282	ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA	12/03/1980	4,00	14,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
389180	RENATO EGIDIO STRUCHEL	17/05/1984	6,00	18,00	12,00	12,00	48,00	Desc.
385662	GRACIELE SCHIOCHET	21/09/1986	4,00	14,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
388217	DANIELA BIRELLO QUAGGIO	17/09/1982	2,00	8,00	6,00	28,00	44,00	Desc.
389741	NEIDE FERNANDES RIBEIRO	08/08/1980	2,00	10,00	8,00	24,00	44,00	Desc.
393149	GABRIELLY DO NASCIMENTO JESUS	03/11/2003	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
386277	CIRLEI ALVES DOS SANTOS	28/07/1979	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
385791	FRANCIELLY WILLIANY C. S. DE CARVALHO	18/04/1987	2,00	10,00	2,00	28,00	42,00	Desc.
385076	ADRIANA MUNHOZ	13/06/1976	6,00	8,00	4,00	24,00	42,00	Desc.
387282	PHAMELLA FRANCIELLE NUNES SHIRAISHI	12/12/1984	4,00	10,00	4,00	24,00	42,00	Desc.
386023	LETICIA MARIO VIANA	15/10/1996	2,00	8,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
385769	JULIANA GELINI CLAUS GALASSI	14/06/1985	2,00	8,00	10,00	20,00	40,00	Desc.
383256	AMANDA APARECIDA DE LIMA ROCHA	23/06/1994	6,00	10,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
393744	MARIA EDUARDA SANTOS DE ALMEIDA	31/07/2003	4,00	12,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
386307	EDMARA JUSTINO	02/06/1972	4,00	8,00	2,00	24,00	38,00	Desc.
389079	MARIA EDUARDA RAMOS BELUCI	28/09/2003	2,00	10,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
384595	FRANCIELLE HIPOLITO	04/10/1986	2,00	12,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
392335	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	29/08/1973	2,00	10,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
393494	BRENDA BEATRIZ SOUZA	07/09/2002	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	Desc.
385163	FERNANDO DOS SANTOS MEDEIROS	11/03/2004	2,00	12,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
388290	ERIC HENRIQUE ALVES	01/12/1989	2,00	10,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
384104	VINICIUS EDUARDO GUIMARAES DOS SANTOS	18/10/2004	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
390400	SUZANA PALMEIRA DE LIMA	15/05/1994	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
390759	SANDRA APARECIDA MARCON LOURENCATO	10/01/1971	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
390440	JUNIOR CESAR DA SILVA	13/02/1980	0,00	14,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
393044	DULCELI VIEIRA	03/12/1981	2,00	8,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
391457	FRANCISCO IRAN CAVALCANTE	04/10/1967	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
390987	FLAVIO WEBER NUNES	13/08/1967	4,00	0,00	8,00	16,00	28,00	Desc.
386542	SUZANA DA SILVA CAMPOS DOS SANTOS	16/02/1983	6,00	6,00	0,00	8,00	20,00	Desc.
393158	MARTA FERREIRA PAIVA	03/11/1973	2,00	12,00	4,00	0,00	18,00	Desc.
393841	EDNEIA DE SOUZA RUFO	18/05/1969					Aus.	Desc.
383467	ANGELA DE SOUZA ROBERTI	21/08/1995					Aus.	Desc.

08 - ACS - ESF COHAPAR I

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
383684	JAQUELINE MENEZES	11/03/1989	16,00	18,00	10,00	32,00	76,00	Classif.
390243	LUCAS ALEXANDRE SANTOS MARQUES	10/09/1995	6,00	20,00	10,00	32,00	68,00	Classif.
384792	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	07/06/1996	12,00	20,00	6,00	28,00	66,00	Classif.
384582	ROSIMEIRE SCHUINDT DA SILVA	16/10/1982	14,00	10,00	6,00	32,00	62,00	Classif.
389961	BRUNA FORMIGONI DOS SANTOS MENEGUETI	02/12/1994	6,00	14,00	14,00	28,00	62,00	Classif.
385409	GABRIELA CRISTINA FABICHE	04/09/1991	4,00	16,00	8,00	32,00	60,00	Classif.
384991	ANA PAULA SANTOS LOPES	29/05/1999	12,00	16,00	6,00	24,00	58,00	Classif.
390164	VICTOR HUGO MENEGUETI	16/03/1995	2,00	14,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
384934	BRUNA CRISTINA DIAS DA SILVA	29/12/1994	2,00	14,00	4,00	28,00	48,00	Desc.
391929	ELAINE CITRON PARRA	01/07/1985	8,00	10,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
385738	VALERIA APARECIDA DE ARAUJO DE SOUZA	13/01/1986	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
388707	CRISLAINE PATRICIA QUINHONE KER	16/04/1983	4,00	16,00	12,00	16,00	48,00	Desc.
389419	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA MARTINS *	21/12/1997	8,00	12,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
385950	MARIA CAROLINE MIGUEL SOUZA	05/06/1994	8,00	10,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
387899	JAIME BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO	21/05/1951	4,00	8,00	14,00	16,00	42,00	Desc.
390102	REJANE FELIX DE ALMEIDA VOLPI	13/08/1975	2,00	10,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
383518	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO *	08/10/1987	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
393139	ALINE PRISCILA MARTINS	01/02/1985	4,00	12,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
385023	EUFROSINA DOS SANTOS DA SILVA	21/02/1967	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
388994	BRUNA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	22/05/1999	8,00	10,00	2,00	20,00	40,00	Desc.
392278	ISADORA GOMES CRESPIM	25/09/2006	2,00	14,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
386882	SANDRA MARA LIMA	24/02/1968	0,00	10,00	4,00	24,00	38,00	Desc.
388511	ADRIANA DE LIMA BICUDO	08/06/1976	2,00	12,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
383836	TAMIRIS IANE POLO CEZARETO	24/03/1988	4,00	8,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
393588	LIGIA CRISTINA CARDOSO JORGE	27/07/1997	4,00	12,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
388837	NATALINA DE SOUZA	21/02/1974	4,00	12,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
384264	JULIANA YUMI YAMAMOTO	11/09/1996	4,00	14,00	10,00	8,00	36,00	Desc.
385279	SOLANGE APARECIDA CELESTE	05/03/1983	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
393658	STEPHANY MONYKE DA SILVA PASCOAL	06/08/2003	2,00	8,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
393534	LUCAS HENRIQUE MALFATO DE BRITO	15/07/1996	0,00	10,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
383505	ROSANGELA QUITERIO MATEUS	29/04/1969	2,00	6,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
388423	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA QUAQUIO	18/01/1992	2,00	6,00	10,00	12,00	30,00	Desc.
389255	MAYCON DIORDE PONTES DA SILVA	18/09/1994	4,00	14,00	4,00	8,00	30,00	Desc.
383888	CLEIA DA SILVA LIMA	13/02/1983	4,00	10,00	8,00	8,00	30,00	Desc.
393376	GHIULIANE ANIELI RIBEIRO LOPES	01/07/1990	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00	Desc.
388027	JOSIANE DA SILVA BELOTE DE BARROS	16/02/1984	0,00	4,00	2,00	20,00	26,00	Desc.
393033	MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/06/1999	2,00	8,00	4,00	8,00	22,00	Desc.
388819	ROSANA APARECIDA BARBOSA DA COSTA	30/01/2006	4,00	10,00	2,00	4,00	20,00	Desc.
389039	DEBORAH HELOISA BATISTA SIMIAO	25/03/1996					Aus.	Desc.
387384	JAIME BARBOSA DA SILVA COSTA	19/12/1982					Aus.	Desc.
392981	JOSILENE PERGENTINO DE ANDRADE	25/09/1968					Aus.	Desc.
387218	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DA SILVA	25/06/1967					Aus.	Desc.
386068	NATHIELE DE FALCO	11/05/1997					Aus.	Desc.

09 - ACS - ESF COHAPAR II

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
391064	GLEICA MAYARA B. DE BRITO BORTOLUZZI	15/02/1992	10,00	18,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
386397	NAYARA REGIANE BETANIN	08/04/1990	10,00	16,00	4,00	24,00	54,00	Classif.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

391877	JORGE FERNANDO ZAGO	12/06/1987	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
393005	ANA LUCIA DA SILVA MARIANO	26/09/1990	4,00	16,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
384460	ANTONIETA REGINA SPLENDOR SOUSA	17/02/1991	2,00	16,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
385695	ANDERSON CLAYTON DE AGUIAR	19/11/1992	6,00	12,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
383279	THALITA MONTEIRO MESSIAS	18/04/1997	10,00	16,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
390028	EVERSON NAGERA RODRIGUES	26/04/1988	6,00	14,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
390357	LUCAS ROZA LEITAO	02/12/1997	4,00	10,00	14,00	20,00	48,00	Desc.
386947	FERNANDA GENUD	29/01/1989	4,00	12,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
390658	FERNANDO CESAR FARIAS DE SOUZA	28/01/1982	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
393698	RAFAEL DE FREITAS RODRIGUES	02/04/1990	8,00	14,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
389695	GISELLE BARBOZA DE OLIVEIRA	23/04/1992	2,00	4,00	8,00	28,00	42,00	Desc.
384458	MARIZA MELO DE OLIVEIRA	21/06/1990	4,00	12,00	2,00	24,00	42,00	Desc.
393102	REGIANE FERNANDES DA SILVA DOMINGUES	28/02/1990	6,00	12,00	2,00	20,00	40,00	Desc.
390921	HELOISA LABIAK SIMONASSI	20/08/2005	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
388901	MARIA HELENA NASCIMENTO CARNEIRO	01/06/1970	4,00	14,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
385219	NATALIA APARECIDA DUARTE ESCOBAR	26/12/1993	4,00	14,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
389049	MARIANA FIAUX POMINI ORTIZ	28/04/1999	8,00	12,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
392920	ALEX HENRIQUE VIEIRA MACHADO	26/10/2000	6,00	16,00	8,00	8,00	38,00	Desc.
388417	LENICE DE ALMEIDA BUNHOTI	21/12/1990	4,00	8,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
386676	GREICIELE MAITAN MARKO	28/11/1991	2,00	8,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
382954	ANDREIA BARRETO SALGUEIRO COSTA	30/12/1979	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
389644	FABIO KENNEDY BRITO FERREIRA	18/07/1996	0,00	16,00	8,00	8,00	32,00	Desc.
391244	ANGELICA QUEMELLO FACHINI	20/09/1990	0,00	2,00	2,00	8,00	12,00	Desc.
393783	INGRID ARAUJO MARCELINO DOS SANTOS	14/04/1984					Aus.	Desc.
389785	JUBIMARIA AGUIDA LISBOA LIRA DE LIMA	22/08/1973					Aus.	Desc.
388838	NAYARA CRISTINE EVARISTO	30/01/1992					Aus.	Desc.
389301	ROSILAINE DA SILVA GOMES PERIM	29/03/1983					Aus.	Desc.
386394	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS **	04/11/1988					Aus.	Desc.

10 - ACS - ESF COHAPAR III

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
382832	MYKAELLA MAYARA DE SOUZA *	19/11/2005	4,00	16,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
388447	JOSELENE STABILE DE LIMA	16/05/1990	6,00	14,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
389984	LEONARDO CAETANO ZANATO	13/09/1999	4,00	16,00	4,00	24,00	48,00	Desc.
384218	TAINARA ALVES SILVA	08/11/1999	2,00	8,00	8,00	28,00	46,00	Desc.
383555	RITA DE CASSIA COLOMBO ALMEIDA	06/05/1984	6,00	14,00	4,00	20,00	44,00	Desc.
392886	LAURA GIOVANNA F. CHEQUIM SZEZERBATZ	04/08/1999	12,00	12,00	4,00	12,00	40,00	Desc.
384132	CRISTIEN VANESSA BATISTA	03/11/1975	2,00	14,00	8,00	8,00	32,00	Desc.
393675	MAYARA GIRAO RODRIGUES	28/10/1992	2,00	2,00	10,00	12,00	26,00	Desc.
393618	POLYANNA COELHO GAVASSI DE ARAUJO LEITE	19/06/1987					Aus.	Desc.

11 - ACS - ESF JARDIM CRUZEIRO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
393921	ITALO DE SOUSA MARINHEIRO	25/09/1997	18,00	20,00	4,00	28,00	70,00	Classif.
392440	ANGELITA FAVARO	09/08/1982	10,00	18,00	4,00	36,00	68,00	Classif.
386983	MERIELE RUIVO MACHADO PRIMO	22/07/1983	10,00	16,00	10,00	32,00	68,00	Classif.
392628	JULIANA KELY ALTIMARI ZANQUETTI	24/03/1994	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	Classif.
384658	ADRIANE NUNES ALBINO	03/02/1985	14,00	18,00	4,00	28,00	64,00	Classif.
386821	MARIANA DE SOUZA AMANCIO	06/05/2004	6,00	14,00	6,00	36,00	62,00	Classif.
386053	FLAVIA SANTOS DA SILVA	17/06/1979	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
390179	ROSANE PIRES DA SILVA	25/11/1970	8,00	14,00	10,00	28,00	60,00	Classif.
382696	JESSE VERGINIO ONOFRE RIBEIRO	12/05/1994	6,00	18,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
383444	FERNANDA CRISTINA RICCI SOBENKO CRUZ	02/06/1983	4,00	20,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
389971	BEATRIZ TESSARO SESTARI	01/09/1999	12,00	20,00	4,00	24,00	60,00	Classif.
385233	KETERYN FENELON PEREIRA	10/07/2000	12,00	18,00	6,00	24,00	60,00	Classif.
385045	IDILIO DE SOUZA SOBRINHO FILHO	28/03/1988	6,00	18,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
393467	LUCINEIA CASTORINA LUCIO MALUF	03/01/1972	10,00	6,00	12,00	28,00	56,00	Classif.
390811	DEOLINDA ARRUDA CORREA	30/07/1982	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
383185	ANDRESSA THALYA DE MEDEIROS	01/06/1997	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
389381	DEBORA SEREIA FRANZIN	19/03/1982	4,00	16,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
390862	EDIVANIA TENORIO DE OLIVEIRA D ORAZIO	26/06/1984	4,00	8,00	10,00	32,00	54,00	Classif.
386476	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/10/1988	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
386067	GEAN JUNIOR DE COITO DA SILVA	30/08/1991	4,00	18,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
388710	DANIELA DA SILVA COSTA	10/12/1993	4,00	10,00	6,00	32,00	52,00	Classif.
385021	ROSANA CRUZ GOMES	08/08/1985	6,00	16,00	2,00	28,00	52,00	Classif.
393291	VICENTE FERREIRA DA SILVA	17/06/1983	8,00	18,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
384098	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	04/01/1988	4,00	8,00	10,00	28,00	50,00	Classif.
392238	DANIELA IRIS BETTONI	22/10/1993	0,00	12,00	10,00	28,00	50,00	Classif.
385898	VIVIANE SANCHEZ DE ARAGAO	03/12/1981	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
389594	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	02/01/1987	6,00	16,00	4,00	24,00	50,00	Classif.
387343	ELSA LOPES IPOLITO VIDAL	16/02/1977	2,00	14,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
393213	HELEN CAROLINE VALVERDE	25/05/2002	4,00	18,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
384397	RENATO MUNIZ DE FREITAS	01/10/1973	2,00	18,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
385125	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO	01/04/1990	4,00	14,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
393611	MICHELE MOREIRA	04/08/1984	6,00	16,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
392390	ANDREY HENRIQUE DA SILVA	30/09/1989	6,00	12,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
387780	JULIA LUCENA RICARTE	22/02/2002	8,00	14,00	10,00	16,00	48,00	Desc.
385438	BENEDITA SILVA GALVAO	09/11/1969	0,00	8,00	6,00	32,00	46,00	Desc.
390042	TANIA NAYARA DOS SANTOS	03/05/1990	2,00	14,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
393233	AMANDA SILVA NOVAIS	21/06/2004	8,00	18,00	4,00	16,00	46,00	Desc.
384720	SALETE FRANCISCA DA CRUZ	27/08/1973	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
390886	YAMAGUTH KANEKO	05/09/1993	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
392401	CLEMENTE DA PAIXAO	10/09/1984	2,00	14,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
386310	CAROLINE BIANCA NARDIM	31/08/1999	8,00	14,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
383157	ALLEKSANDRA TAIS DE MEDEIROS	05/01/2004	8,00	14,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
388244	SUELY ALVES DOS SANTOS	21/10/1975	0,00	14,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
390216	MONICA DE OLIVEIRA TRAMARIN	14/06/1996	8,00	10,00	12,00	12,00	42,00	Desc.
391991	MARIA EDUARDA XAVIER	03/02/2006	4,00	2,00	6,00	28,00	40,00	Desc.
389751	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	31/01/1983	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00	Desc.
385330	CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM	31/03/1967	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
392789	PATRICIA PASSOS ALMEIDA	23/09/1983	2,00	12,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
391262	GUILHERME SOARES DOS SANTOS	20/03/2006	2,00	10,00	12,00	16,00	40,00	Desc.
385294	MAGALI BIRELLO YAMASHITA	02/01/1971	4,00	10,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
383645	CICERA SIMONE DOS SANTOS DAS NEVES	06/08/1986	2,00	6,00	10,00	20,00	38,00	Desc.
393945	ROSANGELA MENDONCA DA SILVA	02/10/1981	6,00	10,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
391960	JOAO HENRIQUE XAVIER *	18/04/2002	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
387855	LUANA RIBEIRO SPLETOZER	14/08/1998	8,00	14,00	4,00	12,00	38,00	Desc.
386002	CAMYLLA ROBLES DE OLIVEIRA	05/11/1997	2,00	6,00	4,00	24,00	36,00	Desc.
385041	RITA DE CASSIA SILVA MIRANDOLA	22/10/1992	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
393168	LIVIA DOS SANTOS AVILLA	02/08/2004	8,00	8,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
392096	ERICA ALMEIDA CHAVES	15/08/1991	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
390387	ELISA PIANOVSKI DA SILVA	17/07/1994	4,00	6,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
393145	LINDINALVA FERREIRA DE LIMA	22/12/1970	6,00	10,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
386224	SIMONICA PEREIRA DE MIRANDA ALVES	13/02/1985	0,00	8,00	4,00	20,00	32,00	Desc.
393141	JULIA MARCATO LUTZ	25/04/2001	0,00	8,00	4,00	20,00	32,00	Desc.
387550	MARINES GALVAO SPLETOZER BISCAINO	10/03/1978	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
385334	MARIO CASTRO DE LIMA JUNIOR	12/01/2006	0,00	10,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
387619	CARINA GROTTO VELHO	31/05/1993	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
391981	ANE KAROLINE XAVIER	21/06/2004	4,00	6,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
388618	ELEN VITORIA PEREIRA DA SILVA	06/07/2001	2,00	6,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
387132	SIMONE BISPO DOS SANTOS DE MATOS *	20/05/1982	6,00	2,00	4,00	16,00	28,00	Desc.
384190	ROSANGELA FANTIN VERNIL	15/06/1977	2,00	6,00	4,00	16,00	28,00	Desc.
390572	MIKAELA DOS SANTOS PEREIRA	25/06/1999	2,00	8,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
393761	KARINA APARECIDA PARRA PINHEIRO	07/07/1992	2,00	4,00	2,00	16,00	24,00	Desc.
383473	CICERA ANA PEREIRA DE MELO	08/06/1980	6,00	6,00	0,00	12,00	24,00	Desc.
385312	JESSICA APARECIDA NICACIO BASTIDA	03/03/1991	2,00	2,00	2,00	8,00	14,00	Desc.
386844	MARIA LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	16/08/1977	2,00	0,00	6,00	4,00	12,00	Desc.
383909	ALANA TALITA DE SOUZA BRAGA	11/05/1987					Aus.	Desc.
389275	ALINE CRISTINA REZENDE	13/04/1989					Aus.	Desc.
393321	DILAMAR APARECIDA ANSANELO MARTINES	19/01/1964					Aus.	Desc.
383488	JACQUILINE LAURO	14/11/1976					Aus.	Desc.
387772	JUSTINA LUCENA DA SILVA	05/09/1977					Aus.	Desc.

12 - ACS - ESF ALTO DA PARANÁ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
390176	IVONE CORTONEZI	12/03/1973	18,00	20,00	8,00	32,00	78,00	Classif.
392320	SILVANA TELES MAMIM	27/11/1975	4,00	18,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
384566	AMANDA DE FARIA SILVA	13/06/2001	14,00	14,00	4,00	24,00	56,00	Classif.
383545	ANDRE RICARDO ALVES DOS SANTOS	25/04/1986	2,00	20,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
384192	CINTIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	31/01/1996	6,00	18,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
390604	PATRICIA BORGES GOMES	12/07/1988	4,00	12,00	4,00	28,00	48,00	Desc.
386371	SUELEN ZAGO NUVOLI	16/02/1986	6,00	12,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
390003	ROSIMEIRE LUPEPSA BARZAGUE	15/03/1984	6,00	16,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
389868	RAFAEL PEDRO ALVES	18/12/1984	6,00	18,00	10,00	12,00	46,00	Desc.
382768	ERCILANE DE SOUZA SANTOS	16/06/1983	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
384401	KELLY BUSCH	21/03/1979	2,00	16,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
389878	MONIQUE APARECIDA MARCELINO COSTA	28/04/2004	2,00	14,00	2,00	20,00	38,00	Desc.
383577	DALZISA PLENS FALASCHI DOS SANTOS	09/02/1981	2,00	8,00	8,00	8,00	26,00	Desc.
390674	MARIA APARECIDA DA SILVA FRIGO	25/02/1984	8,00	6,00	8,00	4,00	26,00	Desc.
390245	BEATRIZ MONTEIRO CAETANO	12/08/2000					Aus.	Desc.
393880	DAYANE BARBOSA TEIXEIRA	22/10/1997					Aus.	Desc.
389790	ELIZA APARECIDA MAGALHAES BERTINOTTI	25/07/1971					Aus.	Desc.
391958	JOAO DA CRUZ ALVES DA COSTA	18/09/1967					Aus.	Desc.
389969	MARIA EDUARDA BARBANTI	03/10/2003					Aus.	Desc.
392138	PATRICIA MUDOLAO MAIA	23/05/1995					Aus.	Desc.
385537	SOLENE RAMOS PERINI	30/12/2003					Aus.	Desc.

13 - ACS - ESF GUARANI

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
383941	TAISA DANIELY POLO CEZARETO	08/11/1997	10,00	18,00	8,00	32,00	68,00	Classif.
384562	EDILSE CAMPOS DA SILVA	14/12/1988	10,00	14,00	6,00	32,00	62,00	Classif.
389023	GABRIELA MANOEL DA SILVA	10/04/1998	6,00	14,00	8,00	32,00	60,00	Classif.
383615	LARA HELOISE ALVES DE MOURA	18/04/2000	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
388900	RAUL DE LIMA VALADARES	08/02/1989	6,00	16,00	10,00	28,00	60,00	Classif.
387905	VIVIANE DA SILVA SANTOS SAVIOLI	28/05/1990	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
389960	RAQUEL PEREIRA JESUS	09/12/1982	6,00	16,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
385028	LUIZ GUSTAVO CARDOSO	09/11/2002	10,00	18,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
389576	GABRIELLI BUENO SANTOS LIMA	06/12/2005	8,00	14,00	2,00	32,00	56,00	Classif.
390221	JANAINA ABREU NOVAIS	12/02/1999	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
393915	KATIA SIMONE ALVARENGA RATTI	19/08/1991	6,00	18,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
390030	KAUAN SANTOS CORREA	12/11/2004	6,00	16,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
393450	LUZIA GRAZIELE CARBONI CORREIA	13/12/1982	10,00	14,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
385225	FERNANDA MARIANA DE SOUZA MARIANO	12/05/1990	10,00	6,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
383720	TAINA RUBIO LOPES	01/04/1995	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
388136	JOSE SANTO DISPOSTI	12/11/1966	8,00	16,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
389443	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	01/07/1990	6,00	4,00	8,00	32,00	50,00	Classif.
393521	BRUNA QUINTAS ROCHA	07/03/2001	8,00	14,00	4,00	24,00	50,00	Classif.
388840	CRISTHIAN FELIPE DE ARAUJO *	28/01/1996	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
388313	LETICIA MORTEAN DA SILVA	27/12/2002	6,00	14,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
385952	JOAO EDUARDO FONTOURA PEREIRA	16/02/2006	14,00	14,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
383989	BEATRIZ CAMILA DE LIMA	02/09/1993	4,00	10,00	6,00	28,00	48,00	Desc.
393902	GISELE CRISTINA LOPES	15/01/1987	2,00	14,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
393062	MYLLENA DE LIMA PERES	07/01/1998	10,00	10,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
393619	NADIA FERNANDA DA SILVA	25/10/1992	8,00	12,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
387889	IVANI AGUIAR DA COSTA *	29/01/1966	6,00	16,00	10,00	16,00	48,00	Desc.
387386	YEDA REGINA QUINTINO DA SILVA	24/04/1982	4,00	10,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
387094	ALANNA DINIZ VIEIRA	11/06/2001	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
387306	WILLIAN WITTIENZO BISSIATO SILVA	10/11/2004	4,00	16,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
392618	SAMARA VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	29/06/2004	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
383695	GESSICA FREITAS DE CARVALHO	17/04/1990	6,00	14,00	4,00	20,00	44,00	Desc.
393846	MARCIO CAIRES DE ALMEIDA	23/03/1976	4,00	12,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
390992	MONIQUE SUELEN DE OLIVEIRA	17/08/1986	4,00	14,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
385311	KELVYN HEIDNER HORINOUTI	28/01/1993	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
392925	JULIA MARIA BUENO	16/04/1994	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
389085	ADRIANA REGINA PEREIRA QUINTAS	15/01/1973	12,00	8,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
386318	CAMILA BISPO DOS SANTOS CAIADO	27/09/1988	6,00	12,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
391557	ADRIELI FRANCISCA DE LIMA	04/09/1997	6,00	10,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
388529	ESTEFANY KELLY BIGNATI	20/11/1995	4,00	8,00	12,00	16,00	40,00	Desc.
392801	EDNA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	07/06/1969	2,00	8,00	4,00	24,00	38,00	Desc.
390424	JOSIANE APARECIDA ROMA RIBEIRO	07/06/1982	2,00	6,00	10,00	20,00	38,00	Desc.
382795	PRISCIANE MAGALHAES ANDRADE	16/02/1993	8,00	8,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
389385	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS SOUZA	11/03/1984	6,00	12,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
391881	GIOVANNA ARGENTON DA SILVA	25/09/1997	0,00	12,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
391710	NELIDA RIBEIRO VIANA CARDOZO	14/11/1968	6,00	10,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
390460	ANA PAULA APARECIDA LIMA ALVES	06/05/1987	6,00	8,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
388753	JACKSON BRENO ORTIZ DE MORAES	05/09/2003	0,00	12,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
386037	EVELYM LAUANI RIBEIRO ALVES	23/08/1991	4,00	2,00	6,00	20,00	32,00	Desc.
383801	LUCIANA PEREIRA	30/11/1983	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
386205	COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA	04/01/1970	8,00	12,00	8,00	4,00	32,00	Desc.
382968	SABRINA SANTOS BRAGA	24/01/2001	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	Desc.
391578	ANA PAULA DA CRUZ	28/08/2000	0,00	8,00	8,00	12,00	28,00	Desc.
383881	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	01/03/1990	4,00	8,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
384438	KAROLYNY KAHYANY DED OLIVEIRA SENA	18/12/2003	6,00	4,00	0,00	16,00	26,00	Desc.
385763	SONIA MARIA DE AMORIM	20/04/1983	4,00	12,00	0,00	8,00	24,00	Desc.
388872	RENATO SAVIOLI	27/10/1987	8,00	6,00	10,00	0,00	24,00	Desc.
386044	IZABELI SOUZA	07/12/2005	2,00	4,00	4,00	8,00	18,00	Desc.
383776	JHONATAN DELEON CEROZINO	05/03/1992	4,00	6,00	4,00	0,00	14,00	Desc.
388911	MARIA TERESA BRIZUELA VERA	17/06/1988	0,00	0,00	4,00	8,00	12,00	Desc.
387718	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	25/09/1995					Aus.	Desc.
385276	ANA CAROLINE GUEDES VIEIRA	09/02/2002					Aus.	Desc.
392639	ANA PAULA RIBEIRO CUSSOLIN	15/11/1989					Aus.	Desc.
392160	ANDRESSA VIEIRA DA ROCHA	09/07/1996					Aus.	Desc.
392995	CAMILY PEREIRA VIEIRA	08/12/2002					Aus.	Desc.
389108	CLAUDIA MARIS DA SILVA DE SOUZA	15/04/1971					Aus.	Desc.
389404	DARA SOLENI EBERTS	02/08/1996					Aus.	Desc.
383566	EDNA GOMES FERREIRA	27/10/1986					Aus.	Desc.
383418	ERICA CORDEIRO DIAS	27/09/1988					Aus.	Desc.
389590	JAQUELINE DO NASCIMENTO TOZZINI GIMENES	25/05/1983					Aus.	Desc.
384295	JESSICA DOS REIS DE OLIVEIRA	02/10/1997					Aus.	Desc.
389704	LOUISE GUAZZELLI MUNHOZ	27/04/1990					Aus.	Desc.
389866	LUANA GOULART P. MARTINS DE MESQUITA	05/09/1994					Aus.	Desc.
385912	RAYDAN DE SOUZA BATISTA	22/03/2004					Aus.	Desc.
393625	ROSEMERI BRUNELLI	04/11/1968					Aus.	Desc.
392196	SILVANA MARIA GONCALVES DA SILVA	18/01/1980					Aus.	Desc.
387476	VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI	21/12/1998					Aus.	Desc.

14 - ACS - ESF ANCHIETA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
393644	ESTELA AURORA ROSSA	02/09/1969	10,00	20,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
384546	ALINE APARECIDA MATEUS SCANDOLHERO	18/10/1986	8,00	18,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
392465	MARIA EDUARDA DE ARAUJO ANUTO	06/02/2005	6,00	16,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
384053	CLAUDIANE LAZZARIM BEGOTTI	29/04/1987	6,00	16,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
390012	MARCIA GARCIA LEITE DE ARAUJO	29/10/1980	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
393151	ISABELA FARIAS DA LUZ	14/06/2001	6,00	16,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
393767	VANESSA CRISTINA PEREIRA	12/05/1987	6,00	20,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
393351	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES	26/11/1995	14,00	16,00	8,00	16,00	54,00	Classif.
384574	ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA	10/10/1999	4,00	10,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
387454	RODRIGO MAXIMO DE SOUZA	21/12/1982	4,00	18,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
383598	GLAUCIA CRISTINA PEREIRA DUARTE	31/05/1985	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
387469	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	19/08/1996	2,00	20,00	10,00	20,00	52,00	Classif.
387792	VALTER HARUHIKO MATUSAIKI	01/02/1963	6,00	20,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
393606	GABRIEL VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	13/01/2007	2,00	14,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
393883	CAROLAINE DE OLIVEIRA LOPES	11/09/2000	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
385168	JOAO PAULO DE LIMA FERREIRA	25/09/1997	6,00	16,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
390637	MILENA KOTRICH RODRIGUES	10/01/2000	10,00	8,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
393437	CLEIDIMAR PAULINO JUNQUEIRA	16/10/1985	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
391325	CAMILA FERNANDA DE SOUZA COSTA	17/02/1995	8,00	12,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
384534	FLAVIO BAZARIM DA CRUZ	10/09/1976	4,00	12,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
389837	JEAN PEREIRA BERTOLLI	07/02/2002	10,00	18,00	2,00	16,00	46,00	Desc.
384030	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	04/10/2002	10,00	16,00	4,00	16,00	46,00	Desc.
385830	RAQUEL VIVIANA DA CRUZ VIANA	25/01/1994	4,00	10,00	6,00	24,00	44,00	Desc.
393802	ADRIANA VALERIA BATISTA	07/09/1985	6,00	16,00	10,00	12,00	44,00	Desc.
390974	VANESSA DA SILVA SANTOS	12/08/1989	4,00	6,00	8,00	24,00	42,00	Desc.
391880	ELIZANDRA DE CASTRO DE BORTOLI DA COSTA	16/02/1996	2,00	8,00	8,00	24,00	42,00	Desc.
392860	GABRIELA GRACIANE VIGNOTO DA SILVA	20/05/2004	8,00	12,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
391671	CESAR DIAS DOS SANTOS	09/04/1982	2,00	6,00	6,00	24,00	38,00	Desc.
390569	ADSANDRA DA SILVA LOPES	14/02/1998	6,00	14,00	2,00	16,00	38,00	Desc.
393404	ALVARO APARECIDO ESTERCIO DOS SANTOS	26/11/2004	4,00	12,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
391640	LUIZA DOS SANTOS GARCEZ	13/01/2006	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
385929	DEBORA ALVES DE SA	02/04/2004	2,00	12,00	12,00	8,00	34,00	Desc.
390665	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	13/12/1979	0,00	6,00	10,00	16,00	32,00	Desc.
393240	MARIANA CAROLINE ZANCHETTI VENANCIO	23/08/1993	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
389296	YASMIN SOUSA CAMARGO TORRES	25/08/2000	4,00	8,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
388491	ALICE KAROLINE DAVID CHAVES	12/05/1995	6,00	12,00	6,00	8,00	32,00	Desc.
392045	ROSELI ALVES FIGUEIREDO	02/09/1981	4,00	10,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
387248	ELIANE CRISTINA CANDIDO	30/06/1979	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
383746	LUCILENE DOS SANTOS	23/03/1986	0,00	6,00	8,00	8,00	22,00	Desc.
387705	ALINE VIEIRA DE MATTOS DA SILVA	24/01/1997					Aus.	Desc.
393760	CINTHIA LORENE NERI	05/08/1985					Aus.	Desc.
392762	EDUARDO JOSE GONCALVES *	03/03/2001					Aus.	Desc.
384735	FRANCIELE PAULINO SOUZA SANAVIO	26/12/1987					Aus.	Desc.
383336	GABRIELA CRISTINA LIMA DE MELO	07/10/2003					Aus.	Desc.
392009	LIDIA MARIA GREJANIM DO NASCIMENTO	26/07/1975					Aus.	Desc.
390096	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	04/01/1985					Aus.	Desc.
393111	PAMELA PATY DA SILVA RODRIGUES	02/12/1992					Aus.	Desc.
393763	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992					Aus.	Desc.
393772	TIAGO CAVALCANTE DA SILVA	14/06/1989					Aus.	Desc.
389535	YOHANS LUAN DA COSTA TORRES	02/01/2003					Aus.	Desc.

15 - ACS - ESF INDUSTRIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
384055	BENETHON MONTEIRO	05/10/1990	14,00	20,00	12,00	28,00	74,00	Classif.
388539	LARYSSA SAVIOLI	26/03/2006	10,00	18,00	8,00	24,00	60,00	Classif.
387868	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	12/12/1990	14,00	16,00	2,00	24,00	56,00	Classif.
386232	ANA PAULA DOS SANTOS	12/08/1992	4,00	12,00	4,00	32,00	52,00	Classif.
388533	LETICIA MAGALHAES COSTA	20/10/2004	6,00	12,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
392763	DEBORA RIBEIRO LOURENCO	23/01/1994	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
383396	JOSIANE DE SOUZA	21/07/1986	6,00	8,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
388564	GIOVANA DOS SANTOS LOPES	20/10/2006	6,00	16,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
392868	GABRIEL CAMARGO SOARES DA SILVA	03/08/2005	8,00	18,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
388428	EDER EVERTON MEDICI	08/09/1995	4,00	12,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
386785	ARIANDRA SOUZA DA SILVA *	25/06/1999	2,00	12,00	10,00	24,00	48,00	Desc.
384205	ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS SILVA	04/11/1985	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
393599	GABRIELY BATISTA DOS SANTOS	05/05/2005	2,00	14,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
387361	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	17/01/1997	10,00	16,00	8,00	12,00	46,00	Desc.
390576	DANIEL PEDROSO DE SOUZA	31/12/1983	4,00	6,00	6,00	28,00	44,00	Desc.
393569	PAULO CEZAR DE AGUSTINE MARTINS	02/02/1999	6,00	20,00	2,00	16,00	44,00	Desc.
389130	SIMARA LOPES DOS SANTOS	26/05/1985	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	Desc.
384216	VANDINEIA JERONIMO GOMES	13/01/1992	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
385127	LIDIANE RODRIGUES DA CRUZ	05/04/1984	4,00	8,00	10,00	20,00	42,00	Desc.
384474	VANIA BORBOZA NUNES DE OLIVEIRA	10/04/1988	4,00	8,00	10,00	20,00	42,00	Desc.
386838	VALQUIRIA ROCHA DE OLIVEIRA	13/05/1983	6,00	8,00	10,00	16,00	40,00	Desc.
387069	CLAUDINEIA DA LUZ	01/04/1987	2,00	12,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
392605	ANDREZA CASSIA OLIVEIRA SILVA	25/07/1997	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
384548	ANA LYGIA FRANCISCO MOTA	18/11/1988	2,00	2,00	8,00	24,00	36,00	Desc.
390958	JUNIO ROMUALDO	20/05/2002	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
387228	PALOMA APARECIDA B. DE ALMEIDA DA SILVA	12/12/1992	6,00	16,00	2,00	12,00	36,00	Desc.
393109	JESSICA CRISTINA DA SILVA PERIALDO	26/09/1989	4,00	10,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
385918	KEMBERLINE BARTHELEMY	19/09/2003	4,00	8,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
388627	DAIANE APARECIDA SEBASTIAO DA SILVA	05/02/1991	6,00	2,00	2,00	20,00	30,00	Desc.
393640	JOSIANE CARLA DE OLIVEIRA	11/03/1992	2,00	6,00	2,00	20,00	30,00	Desc.
384851	JESSICA VITORIA MACHADO	03/03/2006	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
384241	FABIANA VITAL DA SILVA	19/02/1996	2,00	4,00	2,00	20,00	28,00	Desc.
393820	KETHLIN DALABRIDA	02/08/1998	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	Desc.
385113	MARLI PEREIRA DE SOUZA	09/07/1982	6,00	10,00	4,00	8,00	28,00	Desc.
386568	GIANNY DE OLIVEIRA SANTOS	25/10/2001	6,00	8,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
386328	ROSANA FLORENCO	30/06/1987	4,00	8,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
386576	ADRYELLE CATO DE OLIVEIRA DE SOUZA	31/01/1997	4,00	8,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
384054	AKSINELE MAYARA RODRIGUES DA SILVA	06/04/2002					Aus.	Desc.
389859	GENI RODRIGUES DA COSTA LUNARDI	10/06/1980					Aus.	Desc.
393155	GUSTAVO GABRIEL CALDEIRA	28/01/2001					Aus.	Desc.
386940	IVONETE ALVES DOS SANTOS	03/10/1974					Aus.	Desc.
390795	JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA	22/05/1990					Aus.	Desc.
389860	JHENIFER TAMILI TEODORO DAS VIRGENS	01/11/1994					Aus.	Desc.
385899	JOAO VITOR SALES DA SILVA	03/02/2004					Aus.	Desc.
383665	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	03/07/1987					Aus.	Desc.

16 - ACS - ESF JABUTICABEIRAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
389946	FABIANE JORGE PINTO DE SOUZA	23/04/1989	10,00	18,00	8,00	24,00	60,00	Classif.
382819	APARECIDO ALVES LOPES JUNIOR	30/07/1999	6,00	12,00	12,00	28,00	58,00	Classif.
384545	TATIANE OLIBONE DE CAMARGO	28/12/1985	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
390853	JOSIELLE DE FATIMA BONFIM DE SOUZA	29/08/1989	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
388303	LUCIANA GAIARINI	15/10/1982	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
390654	PATRICIA FABIANA JORDAO DA SILVA	16/03/1994	10,00	16,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
386640	KELLY CRISTINA MILANI GARCIA SOUSA	08/02/1977	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
392425	SILVANA PEREIRA DA SILVA	19/03/1991	4,00	12,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
392589	MARIANAA DE SOUZA *	22/03/2003	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	Classif.
387579	AMANDA DE SOUZA GODOI	01/11/1999	8,00	16,00	2,00	20,00	46,00	Desc.
393326	DEISE CRISTIANI DOS SANTOS CIAPATICO	18/10/1986	6,00	16,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
383478	CAMILA BIANCA REIMBERG FERREIRA	24/06/2004	12,00	8,00	0,00	24,00	44,00	Desc.
386324	SIMONE PEREIRA DA SILVA	20/12/1994	2,00	14,00	12,00	16,00	44,00	Desc.
389634	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	08/05/1985	6,00	12,00	14,00	12,00	44,00	Desc.
386322	ZENILDA MARIA DA SILVA	22/11/1974	8,00	12,00	2,00	20,00	42,00	Desc.
386227	RAISSA DA SILVA ALMEIDA	06/08/2005	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
385165	SIVALDO MOREIRA COQUEIRO	01/09/1987	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
386089	EDNEI DE ALMEIDA	16/04/1967	4,00	8,00	10,00	20,00	42,00	Desc.
384533	ANDREYNA TAILLINY CAMARGO RAIMUNDO *	07/08/2005	8,00	14,00	4,00	16,00	42,00	Desc.
390039	JUNIELA ELIZA BRANDO	17/05/1986	8,00	12,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
385355	CLEIDE VICENTE DE OLIVEIRA COSTA	03/04/1978	8,00	12,00	10,00	12,00	42,00	Desc.
385700	JESSYCA BEATRIZ TROVA BORRIERO PEREIRA	11/01/1993	0,00	12,00	4,00	24,00	40,00	Desc.
384204	ANA JULIA DIAS PIRES	22/12/2003	8,00	8,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
389851	REGIANE APARECIDA BISCAINO	13/11/1986	0,00	12,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
387856	JULYA HELLEN CORREIA ANTUNES	01/09/2003	6,00	10,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
390094	MAIARA CRISTINA MARCOLINO DOS SANTOS	22/03/2003	2,00	6,00	6,00	20,00	34,00	Desc.
387956	DAIANE CRISTINA LOPES PINHEIRO	05/07/1988	6,00	8,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
388352	IRACI DECKER DA SILVA	29/08/1974	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
383579	EMILI ROSA FERRAZI	25/06/2002	4,00	10,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
386104	JESSICA DAYANE SOUZA DO NASCIMENTO	18/10/1990	0,00	12,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
384523	MIRIANE CRISTINA ZARAN	19/10/1999	0,00	8,00	4,00	16,00	28,00	Desc.
387214	ANDREIA APARECIDA RICO	24/06/1984	4,00	2,00	6,00	8,00	20,00	Desc.
382699	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	01/02/1968	0,00	4,00	2,00	8,00	14,00	Desc.
385069	DEBORA C O ALVES	12/04/1995					Aus.	Desc.
388903	JAQUELINE CAMILA DA CUNHA	15/11/1997					Aus.	Desc.
388377	LILIAN DE ASSIS RODRIGUES	07/11/1982					Aus.	Desc.
384082	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	17/11/1993					Aus.	Desc.
388347	MARCELA PATRICIA DA SILVA	11/07/1991					Aus.	Desc.
393195	MARIA VIOTTO	29/03/1965					Aus.	Desc.
390939	TAYANE BATISTA	30/09/1987					Aus.	Desc.

17 - ACS - ESF LISBOA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
387538	MARCOS PINTO DE OLIVEIRA	08/02/2001	12,00	20,00	12,00	32,00	76,00	Classif.
384162	ISABELA BOM SUTILE	09/02/1999	16,00	18,00	8,00	28,00	70,00	Classif.
383174	LETICIA LIMA LUCAS	30/08/1994	8,00	14,00	4,00	32,00	58,00	Classif.
384854	ANA CLAUDIA DA SILVA VANCO	24/02/1993	10,00	14,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
393879	ADRIANA LIRIA DO NASCIMENTO PIEROLLI	22/06/1974	4,00	18,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
393793	NATHALIA CAROLINE PEREIRA SANTOS	15/01/2002	12,00	18,00	6,00	20,00	56,00	Classif.
383704	DAVID ROBINSON SABATINI	21/06/1996	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
384016	JAQUELINE FATIMA DE SOUZA	15/02/1987	10,00	16,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
385970	ANA LUCIA SOUZA CARDOSO	23/10/1972	8,00	16,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
390789	MARCIANA RIBEIRO LOWE	05/03/1997	12,00	14,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
388983	DAIANE GOES DOS SANTOS	07/11/1994	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
386222	MARLA CAROLINE GASPARETO DA SILVA	18/04/1992	8,00	16,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
384597	MARCIANA SAAB DE SOUZA	05/03/1968	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
391889	RODRIGO DE FREITAS FELIX	20/09/1997	4,00	14,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
390861	MARLLON MAMEDE CHAGAS	23/08/2002	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
392859	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	25/05/1983	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
393651	ROSEMARI PARRO SADDI CARVALHO	06/11/1967	4,00	10,00	12,00	24,00	50,00	Classif.
389372	FABIANA MARCELA ESTAWSK GAIARINI	22/01/1978	4,00	16,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
384089	JESSICA PEREIRA RODRIGUES	27/01/1991	4,00	10,00	2,00	32,00	48,00	Desc.
390298	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	19/08/1983	6,00	14,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
383735	BRUNA ROGERIO ALVES	16/10/1990	4,00	14,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
383770	ANTONIO GOMES LUIZ	06/02/1964	12,00	4,00	12,00	16,00	44,00	Desc.
384222	LORENA BOOS ZECHIN	01/03/2004	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	Desc.
384274	LAIS NALIN DE ANDRADE	06/01/1997	6,00	4,00	8,00	24,00	42,00	Desc.
382780	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	10/04/1984	6,00	12,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
393345	EDNA MARIA DOS SANTOS	05/06/1991	6,00	8,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
388463	ANDREIA REGINA BOCCA	31/10/1987	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
384042	EMANUELLI DE SOUZA	22/07/1994	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
390365	RENILDE MOREIRA TEIXEIRA	26/02/1963	2,00	6,00	8,00	24,00	40,00	Desc.
393590	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/03/1985	2,00	6,00	8,00	24,00	40,00	Desc.
393615	SANDRA REGINA ALMEIDA	02/02/1977	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
390508	ROZILDA FERNANDES BAGATIM PEREIRA	28/11/1973	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
392221	VALDELICE SERVULO	25/08/1965	4,00	10,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
385000	ANDRESSA APARECIDA DA CRUZ BAQUETIS	21/02/1991	0,00	4,00	8,00	24,00	36,00	Desc.
389474	SUELLEN LOURENCO DA SILVA	05/11/1989	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
384215	ALESSANDRO RESENDE	20/02/1975	4,00	10,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
389313	MARCIA PEREIRA ROSSATO	26/02/1969	4,00	16,00	4,00	12,00	36,00	Desc.
393742	JANETE ALMEIDA DE JESUS	16/09/1973	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
391745	THAYNNA BEGOTTI DA SILVA	11/02/2000	8,00	10,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
385985	CAMILA TEIXEIRA RAMOS	15/06/1993	2,00	8,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
390580	GISELLE MARTINS RAMOS	03/01/1983	2,00	4,00	6,00	16,00	28,00	Desc.
389051	CAROLINE DOS SANTOS BARREIRO	20/12/2001	6,00	0,00	2,00	16,00	24,00	Desc.
393121	ANITA DE FATIMA MAXIMIANO	16/04/1961					Aus.	Desc.
390563	SOLANGE DE CASSIA FARIA	27/11/1968					Aus.	Desc.
383960	PAULO GILVAN ROVERON	09/02/1970					Aus.	Desc.
389892	KEILA REGINA PERES DA SILVA	07/06/1985					Aus.	Desc.
393691	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	17/05/1986					Aus.	Desc.
384901	THAIS CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	13/09/1994					Aus.	Desc.
386291	ELOISA PEREIRA DE SOUZA *	12/05/1999					Aus.	Desc.
385982	MARIA EDUARDA SALVADOR	01/06/2002					Aus.	Desc.

18 - ACS - ESF LOVAT

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
382937	DANIEL FELIPE DA SILVA	31/07/1969	10,00	20,00	10,00	32,00	72,00	Classif.
384013	LUCELIA RODRIGUES DE SOUZA CONSONI	10/04/1987	8,00	18,00	14,00	24,00	64,00	Classif.
384197	BRUNA JANAINA CAVALCANTE LIMA	08/02/1994	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
389990	EDIEFISON DA SILVA PARRA	03/02/1982	2,00	18,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
388577	JOYCE CAROLINE AFONSO EDUARDO	01/05/2000	10,00	20,00	12,00	12,00	54,00	Classif.
393852	LETICIA DE PAIVA PRIMO NEVES	21/10/1996	2,00	18,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
386856	LUCAS HENRIQUE CARABIA	27/09/1998	10,00	18,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
393209	ERICA FELICIANO DA SILVA	03/01/1985	8,00	10,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
386228	DOLORE FAGUNDES DOS SANTOS	28/09/1980	4,00	12,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
385622	LARISSA NAMIE FUJIWARA	09/07/1999	6,00	18,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
392816	SANDRA MOLINARI	23/12/1975	4,00	16,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
384833	SIMONE NAIARA DE SOUZA	06/09/1991	4,00	6,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
389639	CAMILA AMATI DOS SANTOS	06/05/1993	4,00	12,00	4,00	20,00	40,00	Desc.
393185	JULIANA JOSE RODRIGUES	26/05/1984	8,00	6,00	10,00	16,00	40,00	Desc.
383674	JESSICA APARECIDA AMATI	15/12/1993	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	Desc.
383120	LERIANE DE PAIVA PRIMO	14/10/2002	2,00	10,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
385476	WESLEY SA DE CASTRO	19/11/1998	4,00	10,00	12,00	12,00	38,00	Desc.
393323	JESSICA JOSE RODRIGUES	17/10/1994	2,00	12,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
388137	ANDREY THALLYS DE MEDEIROS	01/06/1997					Aus.	Desc.
387071	KAMILA BARROS FERREIRA	28/09/1996					Aus.	Desc.
393695	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS AMATI	04/10/1973					Aus.	Desc.
393688	MIRIAN ANA DA SILVA	03/06/1980					Aus.	Desc.
384094	SERGIO ROBERTO ZAMPAR	04/01/1967					Aus.	Desc.
384430	TANIA DE CASTRO BATISTA	08/04/1976					Aus.	Desc.

19 - ACS - ESF NOVA JERUSALÉM

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
393114	ANDRESA MUNIZ DE OLIVEIRA	14/04/1990					Aus.	Desc.
383591	DEBORA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	23/09/1980					Aus.	Desc.
383582	MELICIA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	03/06/2005					Aus.	Desc.

20 - ACS - ESF OURO BRANCO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
393715	SARA CAROLINE J. CORREIA RODRIGUES	02/10/2000	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
390323	DAVI SANTOS ROCHA	16/06/2003	10,00	20,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
388424	CRISTIANE CASSIANO DA SILVA	20/03/1979	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
384004	MARIA BEATRIZ NETO SIENA	03/07/1997	10,00	14,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
385430	LEANDRA STRAMBAIOLI GARCIA	11/06/1993	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
385688	MIRIA MOREIRA ROCHA DA SILVA	03/05/1997	6,00	16,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
393405	GABRIEL BENEVIDES MARQUES DA SILVA	27/11/2004	4,00	16,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
390843	VERONICA SILVA SEVERO	24/01/1966	6,00	12,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
385065	DEBORA CRISTINA ANTUNES PRADO	16/12/1987	4,00	12,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
383865	MARIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	26/10/1999	2,00	12,00	6,00	32,00	52,00	Classif.
385005	TANIA DA SILVA	15/09/1986	8,00	6,00	14,00	24,00	52,00	Classif.
392426	CAROLINE ALVES PEREIRA	07/06/1997	6,00	12,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
387953	GABRIELA KARINA RODRIGUES	20/09/1995	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
392365	CRISTIANE LESSA	06/04/1983	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00	Classif.
392839	MARCOS PAULO SANTOS CAMARGO	23/07/1977	6,00	14,00	12,00	20,00	52,00	Classif.
391592	DANIEL SATEL PEREIRA	21/11/2001	12,00	18,00	6,00	16,00	52,00	Classif.
391005	ISABELLA GUEDES ORTIZ	28/05/2003	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
385844	ALEXANDRA REGINA GASPAR SEVERO	07/12/1981	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
393973	JEAN ROBERTO DE OLIVEIRA	27/12/1995	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
386010	DANIELE RAVAZZI BARRETOS	18/04/1984	4,00	16,00	4,00	24,00	48,00	Desc.
383381	ALINE CORREA DA SILVA DOS SANTOS	18/06/1988	4,00	14,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
382779	SUYANE VERUSCA JARDIM	18/04/1982	2,00	14,00	8,00	24,00	48,00	Desc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

384459	GILBERTO FERNANDES DE REZENDE	23/08/1965	4,00	18,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
393452	CLEITON FABRE PIROTA	02/05/1979	10,00	20,00	10,00	8,00	48,00	Desc.
389076	JAMILE GUBANI VAQUERO	20/11/1994	6,00	12,00	4,00	24,00	46,00	Desc.
393713	GABRIEL FERNANDO DA SILVA	12/11/2003	8,00	18,00	8,00	12,00	46,00	Desc.
383373	SIMONE DE MELLO FELIZARDO MILANI	25/08/1986	6,00	6,00	4,00	28,00	44,00	Desc.
382716	MARINEZ TEIXEIRA RISSATO	17/09/1986	2,00	14,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
383604	LEONILDO VIANA DOS SANTOS	03/11/1991	8,00	14,00	2,00	20,00	44,00	Desc.
383536	ALINE CRISTINA DE SOUZA HONORIO CAMANI	23/01/1997	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
383648	DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	16/12/1987	2,00	14,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
388180	LEONARDO HENRIQUE BUSCARIOLI DA SILVA	02/01/1996	8,00	14,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
388910	GILMARA VITORIA LOPES AITA	02/05/2005	10,00	14,00	8,00	12,00	44,00	Desc.
393822	GEYSIANE APARECIDA JEREMIAS MODESTO	02/12/1982	10,00	12,00	14,00	8,00	44,00	Desc.
392715	DHAYANA LIMA MORAIS	18/04/1998	6,00	16,00	4,00	16,00	42,00	Desc.
390849	EDNA PEREIRA DIAS	09/06/1964	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
386186	NILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	29/03/1977	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
386095	JORDANIA DELLATESTA JACINTO MARQUES *	09/01/1986	4,00	12,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
383152	PAULA BUENO ORTIZ NASCIMENTO	06/02/1982	6,00	12,00	10,00	12,00	40,00	Desc.
389618	LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES	09/05/1977	6,00	14,00	2,00	16,00	38,00	Desc.
389132	STEFANI SOARES ALMEIDA	28/09/2001	6,00	14,00	2,00	16,00	38,00	Desc.
393465	ADRIANA CALCW BARROSO PIROTA	23/04/1982	2,00	14,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
389758	ANDRESSA DA SILVA EMERIM	27/12/2004	4,00	16,00	10,00	8,00	38,00	Desc.
386557	LILIAN MARIA DA COSTA RIBEIRO	01/01/2000	4,00	14,00	2,00	16,00	36,00	Desc.
383288	CRISLAINE BAIA BORGES LIMA	27/09/1983	0,00	4,00	6,00	24,00	34,00	Desc.
385984	STHEFANY CAROLINE FERREIRA DA SILVA	24/11/2003	6,00	6,00	2,00	20,00	34,00	Desc.
384848	LUCIMAR GOBBI DOS SANTOS ARENAS	17/09/1982	4,00	2,00	8,00	20,00	34,00	Desc.
391187	GABRIEL FELIPE SOUZA	26/03/1994	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
391948	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	03/12/1977	6,00	10,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
389756	WALDIRENE VERISSIMO DA SILVA EMERIM	18/02/1974	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
391242	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	29/03/1987	2,00	6,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
386148	ALINE LIMA DE SANTANA DA SILVA	15/02/1997	2,00	6,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
392606	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/11/1980	4,00	8,00	2,00	12,00	26,00	Desc.
385557	CRISTIELY POMBO	19/04/1988	2,00	6,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
387938	EZEQUIEL FIGUEIRA DOS SANTOS	18/03/1983	8,00	4,00	0,00	12,00	24,00	Desc.
383699	WELLINGTON SEMEAO DA SILVA	23/06/1997	4,00	4,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
390023	PATRICIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	03/01/1982	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00	Desc.
385153	REBECA BRAGA MELO	01/06/2000	6,00	4,00	0,00	8,00	18,00	Desc.
385570	EDILEUZA VARELOS DE LIMA DOS SANTOS	25/01/1978	2,00	0,00	0,00	12,00	14,00	Desc.
393301	ADRIAN EMANUEL BENEVIDES RIBEIRO	19/01/2006					Aus.	Desc.
389345	ADRIANA APARECIDA DE BRITTO DOS SANTOS	11/09/1982					Aus.	Desc.
383891	ANNE BEATRIZ DE SOUZA SILVA	03/02/2006					Aus.	Desc.
385582	ARIANE CAMILE	26/02/2004					Aus.	Desc.
393433	BRUNA DA SILVA SANTOS	08/09/1999					Aus.	Desc.
382876	CARLOS CESAR DE MELO	08/01/1987					Aus.	Desc.
393527	CRISTIANE ACUNHA DE BARROS	15/11/1978					Aus.	Desc.
384784	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	16/07/1984					Aus.	Desc.
388951	DANIELA ROCHA CARDOSO DO NASCIMENTO *	11/10/1998					Aus.	Desc.
390877	EVELLYN LUCIANO DE LUCCA	16/03/2004					Aus.	Desc.
393445	FELIPE ANTONIO BARROS RUFO	22/12/2005					Aus.	Desc.
382722	FLAVA FERREIRA DE LIMA	09/05/1999					Aus.	Desc.
388561	LAYRA DELAI MAIA	26/10/2000					Aus.	Desc.

21 - ACS - ESF PANORAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
383777	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	13/01/1994	14,00	20,00	12,00	24,00	70,00	Classif.
388576	LIVIA ROMANO DE OLIVEIRA	06/02/1998	10,00	20,00	10,00	28,00	68,00	Classif.
386981	ISAAC BAFFILLI HIRT	05/01/2006	14,00	16,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
389014	FERNANDO DA SILVA HITOS	09/08/1993	4,00	20,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
390777	RICARDO VIOTTO	11/11/1975	8,00	18,00	12,00	24,00	62,00	Classif.
385586	ELISANGELA MARIA MERISSE	10/04/1975	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00	Classif.
387885	FERNANDA CRISTINA BERGAMO	16/01/1990	10,00	12,00	10,00	28,00	60,00	Classif.
392227	MARGARETE DE FATIMA RUIVO	21/07/1967	8,00	12,00	10,00	28,00	58,00	Classif.
382847	HEBERT CHRISTIAN YAMANAKA	12/06/1995	10,00	18,00	6,00	24,00	58,00	Classif.
391556	GUSTAVO RAFAEL FAVERO	25/09/1992	12,00	20,00	10,00	16,00	58,00	Classif.
392616	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	18/01/1976	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
390144	JHEYZE HENNEY DA SILVA	21/12/1986	0,00	12,00	10,00	32,00	54,00	Classif.
385986	MICHELE LOPES STUGAL	31/12/1993	10,00	16,00	4,00	24,00	54,00	Classif.
387375	LAURIANE PEREIRA ALVES ZANETTA	26/03/1984	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
393728	THALIA MARIANA MARQUES BENTO	30/05/1997	4,00	16,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
388190	MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA SA	25/02/1974	4,00	18,00	10,00	20,00	52,00	Classif.
383887	LUCIENE MAZETO	27/09/1982	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
383173	PAMELA MARANGON DE SOUZA	18/04/1999	4,00	12,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
386650	LOHANE SANTOS VICENTE	22/12/2005	0,00	18,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
389525	ANA PAULA DUTRA	04/10/1987	6,00	14,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
393122	NAYARA GONCALVES USHIJIMA SALGADO	27/12/2000	4,00	16,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
384419	SIMONE LOPES	10/10/1971	8,00	6,00	2,00	32,00	48,00	Desc.
388210	ANA CLARA DE SOUZA MACHADO	14/03/2003	4,00	14,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
393824	JANAINA CLAUDIA FELICIANO	11/07/1973	4,00	14,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
386647	ANA CLARA LEAO CHAVES	14/05/1999	6,00	8,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
391654	LEILA DE CASSIA DOS SANTOS	01/10/1973	6,00	4,00	6,00	28,00	44,00	Desc.
389901	RILBER ROGERIO MARCONI	06/10/1993	6,00	14,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
392799	SOLANGE APARECIDA DE SOUSA	24/02/1973	6,00	14,00	2,00	20,00	42,00	Desc.
384706	MARIANA PENNER	01/05/1998	8,00	10,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
391017	ANGELA MARIA DA MOTA BETANIM	10/01/1978	2,00	12,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
389677	MARINA NAVAS CAPARRON	23/06/1968	4,00	10,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
385297	SILVANA MARIA BEZERRA NUNES	02/12/1966	4,00	14,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
387341	GRAZIELA MENDES	04/06/1982	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
384787	JONATHAN BARBOSA DE SOUSA	23/04/1993	4,00	10,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
389019	LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA	15/04/1975	2,00	14,00	2,00	16,00	34,00	Desc.
389970	AMANDA SANTIAGO	02/12/1998	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
387825	ANA PAULA ALMEIDA	02/03/1992	2,00	8,00	2,00	20,00	32,00	Desc.
384321	MILENA BOLOGNA DA SILVA	10/08/1982	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
385579	ALLINE FRANCISCO	11/06/1983	0,00	4,00	2,00	8,00	14,00	Desc.
383789	ANA CECILIA DA CRUZ LIMA	17/09/2000					Aus.	Desc.
387878	JANAINA APARECIDA CEROZINO	03/01/1986					Aus.	Desc.
391015	SUELLEN CRISTINE MARTINS DE SOUZA	21/02/1990					Aus.	Desc.

22 - ACS - ESF ROBERTO SILVEIRA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
391840	WESLEY DUENHA GORDO	08/07/1995	12,00	18,00	10,00	40,00	80,00	Classif.
383405	THIEZA CRISTINA ELIAS DAS GRACAS	14/05/1988	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
389643	ROSELY AMARAL REALINO DO PRADO	06/05/1988	4,00	16,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
384341	MARCIA APARECIDA MORAIS	26/06/1978	8,00	10,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
385398	LARISSA RENATA RAMOS CRISPIM	10/06/2000	0,00	16,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
384608	THAIS CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	18/03/1994	4,00	10,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
384113	FLAVIA SILVA OTERO	29/06/1989	2,00	12,00	4,00	8,00	26,00	Desc.
386346	DEBORA DA SILVA BUTARELLO	20/06/1997					Aus.	Desc.
392746	SANDRA MONTIEL	28/05/2002					Aus.	Desc.

23 - ACS - ESF SAN REMO I

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
386155	EDISON FERREIRA SANTOS NETO	05/05/1997	12,00	20,00	8,00	32,00	72,00	Classif.
385470	BRUNO TOHORU SHIOTANI	06/03/1995	10,00	20,00	10,00	32,00	72,00	Classif.
393884	CAMILA GALINDO CRUZ	24/09/1990	12,00	20,00	12,00	24,00	68,00	Classif.
386021	ALEXSANDRO SCHEUFELE DOS SANTOS **	09/08/1986	6,00	18,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
383660	MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	06/01/1997	10,00	20,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
386290	LEANDRO BOA SORTE ROVERON	09/11/1986	8,00	20,00	4,00	28,00	60,00	Classif.
388275	FABIANA SHINMI THOMAL	30/01/1984	6,00	18,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
387656	JESSICA DE MORAES CARVALHO	03/06/1991	14,00	8,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
387500	JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS *	10/02/1995	6,00	18,00	14,00	16,00	54,00	Classif.
386041	ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA	26/01/1980	6,00	14,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
392931	CLEIDENICE APARECIDA RODRIGUES	17/04/1973	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
391707	MELISSA YUMI AOYAGI	05/12/1992	10,00	18,00	8,00	16,00	52,00	Classif.
393278	SHIRLEYNE CRISTINE DO NASC. PRADO PEREIRA	30/07/1980	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
392834	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	10/04/2005	10,00	18,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
393547	MARIA EDUARDA ESQUISSATI SIMOES	03/06/2002	6,00	12,00	2,00	28,00	48,00	Desc.
389022	SIMONE CABRAL DA ROCHA ROVERON	14/12/1986	2,00	12,00	10,00	24,00	48,00	Desc.
387026	SUZANA DA ROCHA NEVES	21/09/1975	8,00	12,00	12,00	16,00	48,00	Desc.
383387	LUANA GALHARINI DE ANDRADE	18/07/1996	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
393936	HELENA MARIA DE OLIVEIRA BORNIA	05/05/2002	8,00	14,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
389672	ALESSANDRA DO COITO DA SILVA	24/01/1996	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00	Desc.
389915	REGINA MENEZES DA COSTA	20/06/1988	4,00	16,00	4,00	20,00	44,00	Desc.
391708	IZABEL FLORIANO DA SILVA	30/10/1990	4,00	10,00	12,00	16,00	42,00	Desc.
384878	ROSEMEIRE PINHEIRO BRAZ DA SILVA	22/11/1977	8,00	8,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
386752	CELIA BEZERRA	29/03/1974	4,00	12,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
393955	BRUNA APARECIDA TAVARES AZEVEDO	02/07/2000	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	Desc.
393057	ELOIZA HONORIO SANTOS	18/03/1999	4,00	10,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
389882	DEBORA BATISTA SALOMAO	26/06/2000	2,00	6,00	2,00	24,00	34,00	Desc.
387840	ROSIMARI DO PRADO RIBEIRO PIOVESAN	03/07/1972	2,00	4,00	8,00	20,00	34,00	Desc.
393893	LUCIANO VERLI	27/04/1983	6,00	10,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
391863	DAYANE PRADO FERREIRA TAMIOSO	29/12/1982	2,00	6,00	4,00	20,00	32,00	Desc.
390340	MARIA LUZIA DOS SANTOS MOTA	14/12/1977	10,00	8,00	6,00	8,00	32,00	Desc.
393490	SABRINA FAGUNDES JACOME	20/09/1991	4,00	8,00	2,00	16,00	30,00	Desc.
385046	ADRIANA SOARES	25/06/1987	2,00	6,00	4,00	16,00	28,00	Desc.
393799	LUCIANE SINTZ	30/07/1978	0,00	4,00	8,00	16,00	28,00	Desc.
392672	LIS EDUARDA FERRAZ VISCARDI	30/01/2002	0,00	6,00	4,00	16,00	26,00	Desc.
389312	REGIANE FERREIRA TRINDADE	24/09/1977	4,00	6,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
384337	JEFFERSON LUIS MONTEIRO LEITE	11/05/1996	4,00	2,00	8,00	12,00	26,00	Desc.
389288	JOAO VITOR BISPO DOS ANJOS	28/05/2005	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
385051	GISLAINE DA SILVA MACEDO DOS SANTOS	22/05/1995	4,00	4,00	6,00	8,00	22,00	Desc.
389394	ANA PAULA FEITOSA	07/03/1998					Aus.	Desc.
392838	CRISTINA GOMES PAULA	17/04/1976					Aus.	Desc.
383454	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	07/02/1997					Aus.	Desc.
384877	FRANCISCO GILBERTO DE ANDRADE JUNIOR	01/03/2005					Aus.	Desc.
393670	JOVANA TORRES PASSARELI	30/11/1980					Aus.	Desc.
384432	MARIA DA SILVA DE SOUZA	27/04/1976					Aus.	Desc.
387834	SALETE APARECIDA DE PAIVA LISBOA	03/01/1979					Aus.	Desc.
388118	SANDRIANE FERNANDES RIBEIRO	01/05/1981					Aus.	Desc.
387826	SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO	04/02/1978					Aus.	Desc.
388108	VALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA	18/11/1981					Aus.	Desc.

24 - ACS - ESF SAN REMO II

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
393481	BRUNA RAFAELA LUCIO HONORATO	25/11/1993	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
385422	ROBISLEI MURATORI BARBOSA JUNIOR	16/09/2000	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
393965	VINICIUS ANTONIO ARIOZI NOVAES	13/08/1997	6,00	12,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
387882	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA VIEIRA	15/05/1968	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
391935	JULIANA MATOS DOS SANTOS	06/07/1999	4,00	16,00	0,00	16,00	36,00	Desc.
392787	LETICIA CAVALCANTI COSTA	10/12/2002	2,00	8,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
391701	JOSIANE VALENTIM DA SILVA WAMMES	16/10/1990	4,00	2,00	4,00	16,00	26,00	Desc.
389713	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	04/12/1997	8,00	8,00	2,00	8,00	26,00	Desc.
382958	THAINA TEIXEIRA DOS SANTOS	26/11/2001	8,00	6,00	8,00	4,00	26,00	Desc.
384072	ANA CAROLINA PITIOTI	16/09/1993					Aus.	Desc.

25 - ACS - ESF SANTA ELIZA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
390425	ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	01/05/1976	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	Classif.
390627	JULIO CESAR TEIXEIRA MOREIRA	11/01/2006	6,00	20,00	14,00	24,00	64,00	Classif.
392879	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	14/02/1996	12,00	20,00	10,00	16,00	58,00	Classif.
393539	RAQUEL APARECIDA DA ROCHA NEVES	30/09/1996	6,00	14,00	14,00	20,00	54,00	Classif.
382669	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	13/01/1983	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
383243	INAE BARBOSA PEREIRA	17/04/2004	6,00	14,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
386499	MIRIAN CORREA VENERANDO	05/06/1994	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
386117	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	10/10/2006	4,00	16,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
383299	MARIA EDUARDA RODRIGUES ROCHA	08/05/2004	10,00	18,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
392485	MATHEUS FERNANDO PEREIRA MARQUES	18/06/2001	4,00	20,00	4,00	20,00	48,00	Desc.
387176	GUSTAVO DA SILVA COSTA	12/07/2002	6,00	18,00	8,00	16,00	48,00	Desc.
382673	SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	11/04/1984	6,00	12,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
390418	STHEFANY GABRIELLE DOS SANTOS CANDIDO	26/09/2003	4,00	14,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
393755	THAISA ROMANINI	06/05/1999	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
383269	SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	28/09/1978	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
392487	ELIANE VIANA CIRINO	04/01/1997	4,00	12,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
393592	NICOLAS DE OLIVEIRA	24/05/2003	2,00	14,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
393839	DAIANE APARECIDA TAMBORIM	28/03/1989	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
388740	FRANCIELE FELIX DE ARAUJO	04/02/1992	8,00	12,00	8,00	12,00	40,00	Desc.
387151	CARLOS HENRIQUE CARNAVALE ROCHA	18/03/2003	2,00	12,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
385419	BRUNA SILVA	31/12/1997	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
392504	ELOARE DOS SANTOS ALVES	27/05/2005	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
390421	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	20/04/1978	4,00	6,00	12,00	12,00	34,00	Desc.
385750	GUSTAVO DE OLIVEIRA ELIAS	27/02/1995	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
393479	ALINE PEREIRA SANTANA	18/02/1993	4,00	8,00	10,00	8,00	30,00	Desc.
382670	GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	08/05/2001	0,00	6,00	6,00	16,00	28,00	Desc.
389154	NAIR LUIZA DE AGUILAR	17/02/1976	2,00	10,00	4,00	12,00	28,00	Desc.
389316	MIRIA ELLEN CORREA VENERANDO	30/04/2003	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	Desc.
383456	ALIANE APARECIDA ROCHA BRAZ	16/03/1994					Aus.	Desc.
389478	DANIEL RODRIGUES	17/06/2005					Aus.	Desc.
393455	EMILY CRISTINA GUEDES ANDRADE	01/06/2001					Aus.	Desc.
383908	JACKSON DOS SANTOS BISPO	30/09/1992					Aus.	Desc.
382943	MYLENA IZILDA PERALTA DA SILVA	30/01/1995					Aus.	Desc.

26 - ACS - ESF SERRA DOS DOURADOS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
385649	MARCUS VINICIUS DOS ANJOS SILVA	16/12/2003	12,00	20,00	12,00	28,00	72,00	Classif.
384345	JESSICA MAIARA GIROTTO PINTO	16/04/1993	8,00	12,00	8,00	36,00	64,00	Classif.
384527	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2004	10,00	20,00	8,00	24,00	62,00	Classif.
392899	LUCAS ZANOLO MELO	18/06/1998	6,00	20,00	6,00	24,00	56,00	Classif.
382991	MIRIAM SILVA RODRIGUES	11/11/1984	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
383295	FRANCIELE GERONIMO PIGAIANI	07/06/1991	2,00	14,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
390979	ERIKA DA SILVA ALCIDES DE LIMA	27/02/1996	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00	Desc.
390734	IVONE APARECIDA VOLPE MARTINS	07/12/1976	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	Desc.
392404	RENATO APARECIDO VOLPE	13/10/1984	4,00	10,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
383538	JESSICA MOREIRA VOLPE	10/06/1994	2,00	14,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
384376	LUCIANA APARECIDA GONCALVES	30/07/1991	8,00	14,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
391735	LUCIANA DE LIMA ARAUJO	16/12/1987	4,00	10,00	6,00	24,00	44,00	Desc.
383762	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	16/05/1999	4,00	10,00	10,00	20,00	44,00	Desc.
393672	ALINE REGATTI BERTOLIN	24/09/1988	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
385421	GIOVANE MOREIRA GEROTTI	20/11/1998	2,00	18,00	10,00	12,00	42,00	Desc.
391800	CRISTIANE DE SOUZA DOS SANTOS	20/04/1986	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
385778	GILBERTO VOLPE JUNIOR	18/07/1989	2,00	18,00	8,00	12,00	40,00	Desc.
384433	ELIANE ROCHA DA SILVA	05/08/1992	8,00	10,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
385996	GIOVANA APARECIDA DA SILVA MARINHO	10/07/1993	2,00	8,00	6,00	20,00	36,00	Desc.
384847	ELLEN HISTEICY SILVAMARTINS	22/07/2000	2,00	10,00	2,00	20,00	34,00	Desc.
383634	ANAIR APARECIDA CORDEIRO DE PAULA	26/12/1968	10,00	8,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
388918	SILVIA CARLA GUERRA MOREIRA	06/08/1979	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
390650	SIMONE PATRICIA PEREIRA PASSALHA	05/10/1987	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00	Desc.
393545	ALEXANDRA CALIXTO	21/11/1976	4,00	4,00	8,00	16,00	32,00	Desc.
389577	ROSEMEIRE GAZOLA DOS SANTOS	10/09/1974	6,00	4,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
388060	JAINE GRAZIELY CONSTANTINO DA SILVA	01/04/2001	6,00	4,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
391468	FABIANA SOARES DAMASCENO	10/02/1986	0,00	2,00	4,00	20,00	26,00	Desc.
387493	RAINARA DA SILVA DE SOUSA	23/07/2002	2,00	4,00	6,00	12,00	24,00	Desc.
386403	CLAUDINEIA MELO DOS ANJOS SILVA	07/09/1987					Aus.	Desc.
387615	DEBORA NASCIMENTO	02/02/1998					Aus.	Desc.
383724	IZABELLA FLORIANO DOS SANTOS	24/09/1997					Aus.	Desc.

385094	KETHELLIM JESUS DE BARROS	12/06/2002					Aus.	Desc.
383568	LILIAN TAINARA JARDIM	09/11/1987					Aus.	Desc.
392467	SANDRA REGINA ZANOLO NASCIMENTO	11/06/1974					Aus.	Desc.
388748	SERGIO DUARTE OLIVEIRA ALVES	02/10/1981					Aus.	Desc.

27 - ACS - ESF SONHO MEU I

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
385678	GABRIELLY PASCHOAL DIAS	07/06/1998	10,00	18,00	8,00	24,00	60,00	Classif.
384727	EDERSON BARBOSA TAVARES	07/05/1990	6,00	16,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
388247	GABRIEL LEITE DA SILVA SIQUEIRA	25/05/1998	8,00	18,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
393854	MICHELE DA CRUZ ACCACIO	25/09/1987	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
393208	ALEX MOREIRA	23/08/1993	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
390364	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	05/03/1981	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
382862	DOUGLAS DOS SANTOS CHIOCA	13/12/2000	6,00	18,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
384407	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	30/01/2000	8,00	8,00	4,00	28,00	48,00	Desc.
383639	THAIS DAS NEVES ALMEIDA	24/05/1994	2,00	14,00	4,00	28,00	48,00	Desc.
383159	THAISA APARECIDA LUCIO LEMOS	18/08/1994	8,00	14,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
388834	MARIA JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA	29/12/1962	8,00	14,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
384126	NATHALIA FERREIRA DIAS	01/12/2001	4,00	8,00	8,00	24,00	44,00	Desc.
390241	ELAINE VIEIRA	01/01/1977	0,00	10,00	10,00	24,00	44,00	Desc.
383800	GEOVANA NASCIMENTO DA SILVA	14/04/2006	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
390846	DANIELE OLIVEIRA QUENTAL HUMAINSKI	13/01/1992	4,00	16,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
385402	JAQUELINE SILVEIRA KIMIYAMA	02/03/1972	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00	Desc.
384425	IVANEIDE EXPEDITA DOS SANTOS	08/03/1973	2,00	12,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
385616	SIMONE ALVES DA SILVA DE BRITO	13/01/1978	8,00	12,00	4,00	16,00	40,00	Desc.
389631	VALDEMIR SIMPLICIO DA SILVA	13/10/1971	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
384700	DIULE PATRICIA RODRIGUES PAULIS TAVARES	10/03/1987	6,00	10,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
389671	RODOLFO SILVA CARRION	12/03/1984	4,00	20,00	4,00	12,00	40,00	Desc.
382785	FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA	30/11/1980	6,00	8,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
384327	JOSEANE ANTUNES LEITE	19/11/2003	4,00	8,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
389909	KHATIA BORGES DOS SANTOS	04/03/1980	2,00	6,00	10,00	20,00	38,00	Desc.
387016	SUELI TIROLTI	23/11/1970	2,00	10,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
391985	KATIA TOMAZ DA SILVA	22/10/1997	4,00	14,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
384670	MARIA BENEDITA PEREIRA	17/11/1984	8,00	14,00	4,00	8,00	34,00	Desc.
389847	DAIANA CRISTINA RICARDO	08/11/1985	4,00	8,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
384389	ALINE CINTIA SANTOS	22/01/1991	0,00	8,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
384837	GABRIELA CAVALCANTE ALVES	30/06/1997	4,00	8,00	4,00	12,00	28,00	Desc.
383337	TAIS ADRIANA MOREIRA TAVARES	05/06/1991	6,00	8,00	4,00	8,00	26,00	Desc.
386708	REBECA SILVEIRA DE SOUZA MENDES	03/06/1995	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
384390	ANGELA INNA FLORENCO	05/07/1981	4,00	0,00	2,00	16,00	22,00	Desc.
386276	LAIANE BEATRIZ FRANCO JAMARCHI	26/01/1998	0,00	2,00	8,00	12,00	22,00	Desc.
393484	CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS	15/05/1986					Aus.	Desc.
389846	DANIELA MACIEL DE GOIS	09/05/1993					Aus.	Desc.
383254	PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	08/09/1992					Aus.	Desc.
392697	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES SANTOS	21/04/1998					Aus.	Desc.
384494	SANDRA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA RABELO	18/05/1980					Aus.	Desc.

28 - ACS - ESF SONHO MEU II

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
387728	BRUNO SAQUETI	10/02/1995	14,00	20,00	12,00	32,00	78,00	Classif.
390053	JESSICA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	04/11/1991	10,00	14,00	10,00	32,00	66,00	Classif.
392198	GEVAN MEDEIROS DEMARCO	06/11/1991	14,00	20,00	8,00	24,00	66,00	Classif.
385735	KAYKI GABRIEL SOUZA SILVA	14/10/2005	8,00	16,00	4,00	28,00	56,00	Classif.
392835	THAIS REGINA MACKERT	16/08/1991	6,00	18,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
388747	RYAN ANDRE DA SILVA	25/08/2002	4,00	16,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
382712	SILVIA CRISTINA F. PAULINO DE SOUSA	23/09/1985	2,00	20,00	2,00	28,00	52,00	Classif.
389004	HELIZEU ELIAS DOS SANTOS	23/12/2004	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
386637	LILIRTH DANIELY ALVES COSTA SOARES	17/01/2001	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
383435	DAYANE RODRIGUES BARBOSA	01/03/1989	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
385717	SIMONE MEIRA DOS SANTOS	14/12/1988	4,00	16,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
384650	GERALDINA BISPO DA SILVA	02/09/1983	8,00	10,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
382754	JESSICA RENATA CARDOSO	25/02/1992	2,00	14,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
385440	TAMIRES BARBOZA DE ARAUJO	02/01/1990	6,00	14,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
383312	DANIELE DE LIMA PERES	25/06/1994	2,00	14,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
393750	ROSANGELA DA SILVA CAMPOS	21/08/1987	8,00	14,00	4,00	20,00	46,00	Desc.
383932	FABIOLA DA SILVA ZARAN	02/10/1985	8,00	12,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
388697	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	27/08/1999	6,00	12,00	2,00	24,00	44,00	Desc.
389200	LUCAS ADILSON MAXIMO GODOI *	02/09/2003	8,00	12,00	4,00	20,00	44,00	Desc.
383028	LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES *	04/08/1999	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
390098	GILMAR MARTINS DOS SANTOS **	21/02/1978	4,00	14,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
389665	ERICA BEZERRA DA SILVA	14/12/1992	4,00	8,00	2,00	28,00	42,00	Desc.
384146	CINTIA APARECIDA BARBOSA	30/09/1993	4,00	6,00	4,00	28,00	42,00	Desc.
382831	GEOVANA SPERANDIO RIBEIRO	16/01/2002	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
388563	CIBELE ALVES DE SOUZA	26/11/1987	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
393859	ERICA APARECIDA DE SOUZA	15/09/1989	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
392585	ROSANA DE OLIVEIRA DE JESUS	13/09/1988	4,00	2,00	6,00	28,00	40,00	Desc.
386111	TANIA MARIA SILVA	17/04/1985	4,00	6,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
386091	LUCAS LUIS COIMBRA DA SILVA	11/07/1985	6,00	10,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
392917	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1967	4,00	16,00	8,00	12,00	40,00	Desc.
383052	JUSSARA FARIAS	20/02/1978	2,00	10,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
393938	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	23/04/1977	8,00	8,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
389504	JULIANA MARTOS DOS SANTOS	01/06/1994	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
385687	JESSICA ANDRE LEMES	05/06/1992	6,00	12,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
383139	SILVANA TEIXEIRA DE LUCA VEIGA	26/01/1982	2,00	4,00	4,00	20,00	30,00	Desc.
388565	REGIANE CRISTINA CHIQUETO DE CASTRO	13/08/1981	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
389398	KETLYN CRISTINA DO CARMO BALBINO	05/06/2004	0,00	6,00	8,00	16,00	30,00	Desc.
389919	ROSILEI TAVARES DA SILVA AZEVEDO	16/12/1976	2,00	6,00	8,00	12,00	28,00	Desc.
387154	LUCIA MACHADO DE SOUZA	23/04/1977	2,00	8,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
391065	ALESSANDRA DE LIMA	18/10/1990	8,00	0,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
384831	KEILA FRANCISCA DE JESUS SANTOS	04/10/1984	2,00	4,00	4,00	12,00	22,00	Desc.
390649	ALEXANDRE DO CARMO	15/07/1990					Aus.	Desc.
393187	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	17/12/1977					Aus.	Desc.
383358	DYONE PEREIRA CORREIA FERNANDES	04/02/1989					Aus.	Desc.
389664	FRANCIELE MAYARA LOMBARDINE	13/01/1995					Aus.	Desc.
393289	WANDERLEI BATISTA FREIRE	06/10/1965					Aus.	Desc.

29 - ACS - ESF VILA NOVA UNIÃO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
383950	BRUNA SCHELCK FERRARI	26/07/2000					Aus.	Desc.

30 - ACS - ESF VITÓRIA RÉGIA I

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
392018	LILIAN CRISTINE MEDEIROS	22/01/1980	14,00	14,00	10,00	28,00	66,00	Classif.
388730	BEATRIZ FERNANDES MOMESSO MARTINS	03/07/1980	4,00	16,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
387672	PAULO ROBERTO SILVA MINZON	28/03/1996	8,00	20,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
385865	ROSIANE CAVALCANTE SILVA	12/09/1995	10,00	16,00	6,00	28,00	60,00	Classif.
393780	LARISS DOS SANTOS	20/11/1990	10,00	14,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
393964	FABIO WESTPHAL JUNIOR	14/05/1991	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
391063	TATIANE MARIA SILVA	05/04/1997	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	Classif.
390867	MARIA LAURA DE SOUZA SANTOS	16/06/2003	8,00	20,00	8,00	20,00	56,00	Classif.
385565	ARACELI DOMICIANO FRANCISCO FERNANDES	14/07/1979	2,00	10,00	10,00	32,00	54,00	Classif.
382804	LIANE REGINA PAIXAO SANTOS	19/03/1973	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
382859	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	26/08/1987	2,00	18,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
388078	SILVANA THELESTES GARMES	28/04/1988	10,00	8,00	12,00	24,00	54,00	Classif.
385389	LUCAS MURCA BRANCO FRANCISCO	21/04/2002	4,00	14,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
386883	LEIA SANDRA PEREIRA	30/03/1978	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
392814	EDNA MARIA CARLOS	24/08/1976	6,00	18,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
389097	DIEGO GREJANIN CAOBIANCO	04/08/1989	4,00	20,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
393159	OSEIAS MOREIRA PINTO	03/03/1980	6,00	12,00	12,00	20,00	50,00	Classif.
386299	NILZETE RIBAS GRANADO	17/11/1975	6,00	18,00	4,00	20,00	48,00	Desc.
384685	ROSIMAR JOSE FRANCISCO PEREZ	14/03/1971	6,00	14,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
389502	LUCIMARA DE SOUZA	19/10/1981	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00	Desc.
388801	LAUDELINA DOS SANTOS RODRIGUES	30/06/1999	4,00	12,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
389484	THAIS SANTOS DE CARVALHO	02/04/2002	12,00	10,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
386451	CRISTIVANIA SOUZA DOS SANTOS	04/11/1989	6,00	8,00	4,00	24,00	42,00	Desc.
392878	EDILAINE FIRMINO TIMOTEO	06/06/1978	4,00	14,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
384916	RAQUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19/12/1984	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
388943	LUAN VINI GONCALVES DA SILVA	05/09/2002	6,00	14,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
387241	MARIA DA SILVA SATO	19/08/1975	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00	Desc.
393614	ROSIMAR COUTINHO DA LUZ	08/04/1975	6,00	2,00	8,00	24,00	40,00	Desc.
391596	NAIR APARECIDA DOS SANTOS BATISTELA	17/01/1977	2,00	12,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
390113	ANA CAROLINE RODRIGUES BERNAL MACHADO	30/09/2005	8,00	10,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
388646	DANIELA TRAMARIM AGUIAR	29/06/1993	0,00	10,00	8,00	20,00	38,00	Desc.
393293	ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	30/09/1992	2,00	14,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
388402	TATYANE SOUZA SANTOS	17/03/1996	2,00	18,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
393034	ELIANE DE SOUSA MATIAS DA SILVA	20/11/1976	6,00	10,00	14,00	8,00	38,00	Desc.
392825	GABRIELA DE OLIVEIRA CAUSA	29/11/1999	4,00	4,00	8,00	20,00	36,00	Desc.
388104	SANDY BIANCA DE OLIVEIRA	02/02/1999	2,00	14,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
393177	ROSANGELA BERGAMO PROENCA	10/11/1969	2,00	12,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
392268	EDICLEIA ZATELLI MARQUES	22/09/1982	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
388692	VANESSA FERREIRA DA SILVA	02/02/1997	6,00	4,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
385568	NILCEIA LEMES DE ALMEIDA	08/08/1973	4,00	12,00	2,00	16,00	34,00	Desc.
391024	MARIA DOS ANJOS DA SILVA MENA	01/12/1974	2,00	12,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
384694	DANDARA LOPES DA SILVA	16/07/1994	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
392944	PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	18/03/1991	8,00	4,00	10,00	12,00	34,00	Desc.
385385	MATHEUS MURCA BRANCO FRANCISCO	07/06/2000	6,00	8,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
385661	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/10/1987	4,00	14,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
392804	GERSON DA SILVA PEREIRA	13/07/1993	2,00	14,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
387906	IVAIR ANTONIO ROVERON	28/04/1963	2,00	14,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
383241	PATRICIA MARQUES LOBATO	11/06/1991	4,00	8,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
389632	SAMIRA JOSIANE NUNES DOS SANTOS	07/04/1993	2,00	12,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
391874	CARLOS EDUARDO FERREIRA MARCIANO	09/07/2003	2,00	10,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
386808	IVANIR DIAS DOS SANTOS DE SOUZA *	08/10/1992	2,00	6,00	2,00	20,00	30,00	Desc.
391525	VANDERLEIA MARCOVICZ BELINO DE SOUZA	30/06/1978	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	Desc.
393916	SENAURA ANGELINA BELTRAO DE SOUZA	15/02/1976	6,00	4,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
385033	LAURELI APARECIDA SCAPOLAN RODRIGUES	09/08/1971	4,00	6,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
392935	JESSYCA FERREIRA BERTONCELO	29/04/1987	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
385373	SARA SOUZA ALMEIDA MURCA	27/07/2003	8,00	6,00	8,00	8,00	30,00	Desc.
387543	ALEX BARBIERI MIRANDA	22/12/1990	4,00	10,00	8,00	8,00	30,00	Desc.
391581	ELIZANGELA APARECIDA SANCHES ALBANEZI	15/03/1981	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	Desc.
382823	SAMIRA TOLENTINO MARTINS	05/03/2002	2,00	6,00	2,00	16,00	26,00	Desc.
393470	JESSICA DAYANE ALVES DE MORAES	20/04/1993	6,00	12,00	8,00	0,00	26,00	Desc.
385730	TELMA TATIANE DOS SANTOS	26/06/1982	2,00	8,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
386195	ADRIELI SALAVADOR DE LAVA	20/11/2004					Aus.	Desc.
393461	ANA MARIA DA SILVA	24/08/1999					Aus.	Desc.
383099	ANA PAULA DA SILVA PAIXAO	20/05/1978					Aus.	Desc.
383830	APARECIDO FERNANDO SILVA DE CARVALHO	16/02/1985					Aus.	Desc.
393123	CHIRLEIDES GOMES DE SOUZA	03/11/1969					Aus.	Desc.
384473	ELISANGELA ROCHA DA SILVA MARTINEZ	30/04/1991					Aus.	Desc.
390597	GRAZIELA DIAS	18/11/1989					Aus.	Desc.
387769	ISABELA DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	14/01/2000					Aus.	Desc.
388824	JOSE HENRI DA SILVA MENDES	12/12/1995					Aus.	Desc.
389580	LAYANE JOSE SILVA	14/02/2006					Aus.	Desc.
388599	LUCIANE VERISSIMO DA SILVA WESTPHAL	01/12/1976					Aus.	Desc.
386411	ROSICLEIDE VERGE SOUZA	14/12/1996					Aus.	Desc.
393133	SANDRA APARECIDA DA SILVA	12/01/1975					Aus.	Desc.
389280	TAIANE WENDI DOS SANTOS	26/12/1992					Aus.	Desc.
389335	VANESSA CRISTIANE DA SILVA	27/02/1994					Aus.	Desc.
383866	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	07/03/1990					Aus.	Desc.

31 - ACS - ESF VITÓRIA RÉGIA II

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
384316	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	22/03/1988	12,00	18,00	2,00	36,00	68,00	Classif.
391781	JANAINA MOITINHO DE OLIVEIRA	31/05/1985	8,00	16,00	8,00	36,00	68,00	Classif.
392104	LUIZA TODERO DUARTE	21/12/1983	12,00	16,00	8,00	32,00	68,00	Classif.
388939	RENATA MAYARA DO NASCIMENTO	25/02/1992	8,00	16,00	6,00	32,00	62,00	Classif.
389636	WEMILY DA SILVA MARQUES	22/06/1999	6,00	18,00	4,00	28,00	56,00	Classif.
393872	FRANCIELLE CRISTINA DO NASC. PAULINO	05/02/1988	8,00	10,00	4,00	32,00	54,00	Classif.
393868	GESSYKA ALVARES MOREIRA PALOMO	18/02/1991	8,00	18,00	4,00	24,00	54,00	Classif.
385491	JESSICA ROMUALDO DE LIMA OLIVEIRA	13/10/1985	4,00	12,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
390358	ANA PAULA SOARES DA SILVA	06/02/1986	4,00	14,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
393543	SOELA DOS SANTOS BIDA	02/04/1988	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
390707	CRISCIELLEN GOMES SGORLON BAREIRO	09/05/1994	4,00	12,00	4,00	28,00	48,00	Desc.
390906	EMANUELLE FERNANDA DE SOUZA MANTOVANI	04/08/1997	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
384760	MARIA MADALENA SANTOS KANEKO	21/05/1987	4,00	8,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
389802	KELLY CRISTINA BONFIM DA SILVA	06/10/1988	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
383348	ISABELLA MENDES MACENA	14/08/2000	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
383108	BARBARA KAROLINE LIDORIO CLEMENTELE	17/02/1994	2,00	4,00	10,00	24,00	40,00	Desc.
384351	LAERTH DENNER COSTA LEITE	03/02/1994	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
384966	LAYENE BREND MACEDO *	30/06/1989	4,00	10,00	10,00	16,00	40,00	Desc.
390922	ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA	07/01/1963	2,00	14,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
390076	LUANA CARLA RODRIGUES LOUZA	10/10/1991	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
390233	LILIAN S LAVA	17/04/2003					Aus.	Desc.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
384347	LUCAS APARECIDO BRANCALHAO BELASCO	14/09/1997	18,00	18,00	10,00	28,00	74,00	Classif.
393462	AMANDA PURCILIANA PAGNOZZI	30/11/1992	16,00	20,00	12,00	24,00	72,00	Classif.
391821	EDEMILSON LINHARES DOS SANTOS	23/02/1991	14,00	20,00	14,00	24,00	72,00	Classif.
387171	EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO	11/12/1987	4,00	18,00	12,00	36,00	70,00	Classif.
389546	ISRAEL ZAFRET	29/12/2002	14,00	18,00	6,00	32,00	70,00	Classif.
393150	GIOVANA CRISTINA FRIGIERI ROGANTI	06/05/1990	14,00	18,00	10,00	28,00	70,00	Classif.
384726	DOUGLAS STANICHESCH	27/01/1987	14,00	20,00	12,00	24,00	70,00	Classif.
389685	MAURICIO HENRIQUE NOVAIS FURTADO	02/03/1994	14,00	20,00	12,00	24,00	70,00	Classif.
385477	MAYCO ROBERTO PASSADOR	20/04/1986	12,00	20,00	14,00	24,00	70,00	Classif.
382827	LUIZ FELIPE ELOI *	08/04/2003	12,00	20,00	14,00	24,00	70,00	Classif.
384909	CAMILA DOS SANTOS ROCHA	18/06/1999	18,00	20,00	6,00	24,00	68,00	Classif.
390279	IGOR RAFAEL NOGUEIRA	26/01/1988	14,00	18,00	6,00	28,00	66,00	Classif.
383996	CAMILA SOUZA BORGES SILVA	02/07/1994	18,00	20,00	4,00	24,00	66,00	Classif.
393978	SANDIMAN ABEL SANTOS	18/04/1994	14,00	20,00	8,00	24,00	66,00	Classif.
393388	HOSANA NOVAIS FURTADO	12/06/2000	12,00	18,00	12,00	24,00	66,00	Classif.
384436	ROBSON ALMEIDA JUSTEN	26/05/1989	8,00	20,00	14,00	24,00	66,00	Classif.
385534	DIOGO HANSEN	28/07/1988	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	Classif.
390065	MARIA ELOISE DIAS DO NASCIMENTO	25/01/2003	8,00	20,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
389369	FERNANDO VIEIRA SANTANA	04/03/1993	6,00	20,00	10,00	28,00	64,00	Classif.
390675	MATHEUS CANTAO CARRARD	08/03/2001	14,00	16,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
393354	MULLER LEANDRO DA SILVA	18/12/1990	10,00	20,00	10,00	24,00	64,00	Classif.
384466	ANDREIA GUEDES MACHADO	02/11/1981	18,00	20,00	6,00	20,00	64,00	Classif.
390157	HILTON EITI TONDA	11/12/1968	12,00	20,00	12,00	20,00	64,00	Classif.
386625	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	26/07/1996	6,00	12,00	12,00	32,00	62,00	Classif.
386846	GIOVANA GASQUES DOS SANTOS NAVES	23/08/2004	14,00	14,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
389052	THALITTA CARVALHO DE SOUZA	20/02/1991	12,00	14,00	12,00	24,00	62,00	Classif.
391611	THAMYRIS NISHINO SILVA	31/10/1994	10,00	18,00	10,00	24,00	62,00	Classif.
386260	JUAN PABLO VALVERDE RINCON	05/03/2006	6,00	20,00	12,00	24,00	62,00	Classif.
391872	EDUARDO KENZO TASHIRO	06/02/1973	12,00	18,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
384440	ALAN APARECIDO ANDRE DE AZEVEDO	05/02/1993	12,00	18,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
392760	GUILHERME AUGUSTO CARDOSO CARRERA	12/06/1996	10,00	18,00	14,00	20,00	62,00	Classif.
387663	RENATA PASQUAL FRANCKLIN MAIA *	13/05/1989	8,00	20,00	14,00	20,00	62,00	Classif.
389277	ANISIO FERNANDES COSTA	16/06/1958	10,00	18,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
383863	PAULO CESAR FRACCAROLI	25/10/1983	6,00	12,00	10,00	32,00	60,00	Classif.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

389949	DENISE DE SOUZA OLIVASTRO	03/02/1997	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
386483	ARIELLE DE SOUZA SILVA GATTI *	16/11/1993	6,00	18,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
393215	LEONARDO LEPRE NETO	01/09/1995	8,00	20,00	8,00	24,00	60,00	Classif.
392721	LEONARDO GADELHA LEMES DE SOUZA	12/03/1992	4,00	20,00	12,00	24,00	60,00	Classif.
390716	GABRIEL FETTER MENEZES SILVA	23/01/2000	10,00	18,00	12,00	20,00	60,00	Classif.
388892	KIRA VICTOR BARBOSA	28/10/1993	12,00	20,00	6,00	20,00	58,00	Classif.
388097	ALINE VIANA	21/02/1993	10,00	18,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
390141	IVANILDO FERREIRA RODRIGUES	16/09/1977	8,00	18,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
392754	KLEBER MENEZES SOARES	28/07/1969	16,00	20,00	6,00	16,00	58,00	Classif.
389991	ANA CAMILA ALMEIDA SANTOS	03/01/1995	12,00	20,00	10,00	16,00	58,00	Classif.
393595	KLEILTON TOMAZ DE AQUINO	01/01/1991	8,00	20,00	14,00	16,00	58,00	Classif.
386661	FABIANA JACOMINI	16/02/1980	6,00	8,00	10,00	32,00	56,00	Classif.
389197	FERNANDO VINICIUS DA COSTA	14/11/1988	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
390255	LUCAS PEREIRA BORGES	27/07/2000	6,00	20,00	6,00	24,00	56,00	Classif.
384308	EDUARDO AZEVEDO MORAES **	04/02/1983	6,00	18,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
385947	ALEX SANDER DE OLIVEIRA DA SILVA	19/07/1997	12,00	16,00	8,00	20,00	56,00	Classif.
385799	JOAO RAFAEL DULBA DE OLIVEIRA	09/03/1983	6,00	20,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
388779	SILVIA MARCIA VERRIS GAIEVICHI	13/01/1980	6,00	18,00	12,00	20,00	56,00	Classif.
388199	FABIO YOSHIAKI SATO	25/05/1976	16,00	18,00	6,00	16,00	56,00	Classif.
388456	FABIO BATISTA MEDEIROS	29/10/1997	12,00	20,00	8,00	16,00	56,00	Classif.
389593	PAULO ROGERIO DOS SANTOS SILVA	29/07/1985	8,00	20,00	12,00	16,00	56,00	Classif.
391666	ALCINO JOSE SOARES	03/03/1994	8,00	20,00	12,00	16,00	56,00	Classif.
389223	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	27/12/2005	12,00	14,00	4,00	24,00	54,00	Classif.
386747	THIAGO HERCULANO DA SILVA	28/12/1990	6,00	18,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
389490	BEATRIZ ALINE DO SANTOS	25/05/1993	6,00	16,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
383033	CAMILA MEDEIROS NOVAES	03/02/1994	10,00	10,00	14,00	20,00	54,00	Classif.
385638	RYAN VERISSIMO DA SILVA	14/10/2003	8,00	20,00	6,00	20,00	54,00	Classif.
386491	MARCOS DANILO DOS SANTOS GATTI	15/10/1993	6,00	20,00	8,00	20,00	54,00	Classif.
389058	GUILHERME BENASSI CAMPANHOLI	08/01/2003	10,00	18,00	10,00	16,00	54,00	Classif.
393214	ILDEGAR JENSEN JUNIOR	26/09/1978	8,00	20,00	10,00	16,00	54,00	Classif.
387658	LEONARDO ANTONIO DA R. BORGES DOS SANTOS	28/10/2005	8,00	20,00	10,00	16,00	54,00	Classif.
389054	AMANDA DE SOUZA ALBINO	01/07/1994	12,00	18,00	12,00	12,00	54,00	Classif.
389195	DANIEL COSTA OLIVEIRA	06/10/1995	10,00	20,00	12,00	12,00	54,00	Classif.
391471	THIAGO MOISES NISHINO SILVA	18/10/2004	14,00	20,00	12,00	8,00	54,00	Classif.
387680	GUILHERME AUGUSTO PIRES	28/01/1993	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
391060	ANA CAROLINA RODRIGUES MAIA GUTIERREZ	22/09/2001	8,00	16,00	4,00	24,00	52,00	Classif.
392703	SARA MEDEIROS DE SOUZA MOURA	25/01/1999	10,00	18,00	4,00	20,00	52,00	Classif.
386077	EDNEIA MATHEUS DOS SANTOS	02/11/1981	8,00	16,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
386602	LEANDRO RAFAEL DE CASTRO FAVORETTO	24/03/1992	8,00	16,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
390801	ANA CAROLINA ALFARO PACHECO	11/10/1994	6,00	18,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
390297	CIBELLE PANARO CLAUS DOS SANTOS	19/12/2004	14,00	18,00	4,00	16,00	52,00	Classif.
391012	LEONARDO GONCALVES SANCHES	30/07/1994	12,00	16,00	8,00	16,00	52,00	Classif.
383280	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO RODRIGUES	07/10/2002	10,00	18,00	8,00	16,00	52,00	Classif.
385863	PAULA FERNANDA MIRANDA ROCHA	20/11/1984	10,00	16,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
386188	RODRIGO PEREIRA NEVES	22/08/2001	10,00	16,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
392657	NILSON AUGUSTIN AMARILHA DA SILVA	28/08/1986	6,00	20,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
390708	MARIA CLARA RIOS FERREIRA	04/10/2003	12,00	20,00	8,00	12,00	52,00	Classif.
393226	REGIANE ANTUNES PARRO	20/07/1989	12,00	18,00	10,00	12,00	52,00	Classif.
385742	MAURO RICARDO FABICHE	15/10/1986	10,00	20,00	10,00	12,00	52,00	Classif.
384139	FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES	16/04/1992	8,00	20,00	12,00	12,00	52,00	Classif.
384492	GUILHERME HENRIQUE SCARDELAI FIACOSKI	16/01/2002	14,00	20,00	10,00	8,00	52,00	Classif.
382929	LARISSA MAYARA DOS SANTOS	18/08/1993	0,00	10,00	4,00	36,00	50,00	Classif.
393009	ELIANE FRANCISCO SOUZA	04/10/1977	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
382676	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	21/08/1996	2,00	12,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
382938	DAMARIS CASTRO PRAIA	26/10/1990	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
383008	URSULA ANDREA DO LIVRAMENTO DE ALMEIDA	13/03/1974	4,00	16,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
386963	BRUNA VENCIGUERRA ROVERAN	19/07/1993	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
384857	JAQUELINE DE SOUZA EVANGELISTA	08/12/1984	6,00	16,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
392730	DEBORA ALINE DOS S. DA CRUZ DE OLIVEIRA	18/10/1989	6,00	16,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
384124	LUCIANO DE SOUZA APARECIDO	07/11/1983	4,00	16,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
390513	DEBORA SANTANA DE PAULA	09/03/1998	12,00	16,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
393714	JEFFERSON COSTA LIMA	24/08/1993	10,00	20,00	4,00	16,00	50,00	Classif.
383065	ISABELLA GUIMARAES SILVA	23/06/2002	10,00	18,00	6,00	16,00	50,00	Classif.
388624	CRISLAINE DA SILVA GONCALVES	16/02/1993	10,00	14,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
389110	ALESSANDRA FERNANDES MARIN	06/09/1993	8,00	18,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
393011	SIMONE COSTA VERGILIO DE PAULA	30/08/1987	6,00	16,00	12,00	16,00	50,00	Classif.
386300	ALECIO VEDOVATO DA CUNHA	29/12/1984	4,00	20,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
383414	ANNA AYUMI NIESVALD	05/03/2003	14,00	18,00	6,00	12,00	50,00	Classif.
392645	MARCELO AUGUSTO MORAIS COSTA	11/06/2002	10,00	20,00	8,00	12,00	50,00	Classif.
390224	VALDEMAR FURTADO JUNIOR	30/12/1978	10,00	18,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
383788	IRINEU MARCIO FERREIRA	28/02/1975	12,00	18,00	12,00	8,00	50,00	Classif.
382917	JOAO PEDRO SILVA	15/09/2000	10,00	20,00	12,00	8,00	50,00	Classif.
393228	SILAS DOS SANTOS FERNANDES	03/11/1972	10,00	18,00	14,00	8,00	50,00	Classif.
386258	SUELEM SALVADOR DA SILVA	24/03/1984	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00	Desc.
386816	ROSANGELA FLORENCO	03/12/1985	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
385364	JEAN PAULO RODRIGUES RAMOS	22/06/1991	6,00	12,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
382677	WIVIANE MARIA RAFAEL DA SILVA	14/09/1998	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
383838	CAMILLA SIMOES DOS SANTOS	02/04/1999	4,00	14,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
389030	FERNANDO ELISBAO CORREIA	09/05/1990	2,00	16,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
383806	ELAINE PEDRO ALVES MARCELINO	29/07/1982	2,00	10,00	12,00	24,00	48,00	Desc.
390130	ANA CAROLINE PALHOTO SILVA	10/04/2003	10,00	14,00	4,00	20,00	48,00	Desc.
388289	MAICON CARVALHO DA SILVA	01/03/2004	10,00	14,00	4,00	20,00	48,00	Desc.
386007	VITOR ALEXANDRE BRUNO DA SILVA	08/02/2004	6,00	16,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
385797	CINTHIA ALVES DA SILVA *	10/05/1996	6,00	12,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
386544	PAULO RENATO BIAZAO	22/02/1994	4,00	16,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
383589	VALERIA CRISTINA CITRON LOPES *	16/11/1992	4,00	14,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
389208	ANDREIA CRISTINA SOARES	28/03/1995	12,00	12,00	8,00	16,00	48,00	Desc.
389907	KALEBE AUGUSTO DO NASCIMENTO	15/04/2005	10,00	14,00	8,00	16,00	48,00	Desc.
385361	NAYARA CAVALCANTI NASCIMENTO	11/09/2000	10,00	12,00	10,00	16,00	48,00	Desc.
389175	WEVERTON MENEZES	24/11/1994	8,00	18,00	6,00	16,00	48,00	Desc.
384138	EDUARDO GARBELINI NOGUEIRA	16/06/1994	8,00	16,00	8,00	16,00	48,00	Desc.
392008	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	28/03/1994	8,00	14,00	10,00	16,00	48,00	Desc.
389823	VITOR AUGUSTO DE JESUS SOUZA	21/10/1993	6,00	18,00	8,00	16,00	48,00	Desc.
392971	GABRIELA HIZAR BERTOCCO FERRIERA	08/10/2005	6,00	18,00	8,00	16,00	48,00	Desc.
389111	EDERSON SABATINI LONGO	11/08/1982	2,00	18,00	12,00	16,00	48,00	Desc.
392235	GABRIEL ZAMBERLAM POMINI	10/05/2001	12,00	20,00	4,00	12,00	48,00	Desc.
382815	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	04/09/1986	12,00	18,00	6,00	12,00	48,00	Desc.
390368	VANIA ISRAEL DE OLIVEIRA	23/05/1987	10,00	14,00	12,00	12,00	48,00	Desc.
388686	MARISLEIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	15/12/1992	8,00	20,00	8,00	12,00	48,00	Desc.
387348	KAUE LOPES CARDOSO	28/02/2003	8,00	18,00	10,00	12,00	48,00	Desc.
387482	RICARDO PEREIRA NAVES	26/09/1975	6,00	20,00	10,00	12,00	48,00	Desc.
391993	RONALDO JORGE DA ROCHA	01/02/1978	6,00	20,00	10,00	12,00	48,00	Desc.
393671	DOUGLAS FERNANDO BALAN	23/06/1992	6,00	20,00	10,00	12,00	48,00	Desc.
392764	RODRIGO ATANAZO	27/04/1982	6,00	18,00	12,00	12,00	48,00	Desc.
384102	EVELINE LAPA SILVA	20/12/1984	0,00	10,00	8,00	28,00	46,00	Desc.
387316	AMANDA GOMES SILVA	17/04/1995	10,00	8,00	4,00	24,00	46,00	Desc.
393718	SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA	07/08/1968	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
393446	LUCIANE CRISTINA CUAIO COSTA SOUZA	15/10/1979	4,00	12,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
389876	ROSA MARIA VICENTE DA SILVA	16/05/1971	4,00	8,00	10,00	24,00	46,00	Desc.
390230	CARLOS YOSHINORI MATUSAIKI	16/01/1969	2,00	14,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
387229	LETICIA ARISSA WATANABE	08/02/1998	6,00	10,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
387872	ANDERSON DA SILVA	24/02/1987	4,00	16,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
383073	JONAS PEDRO DA SILVA BARRETO	29/06/1993	4,00	14,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
393451	SAMARA GONCALVES DOS SANTOS *	23/03/1999	12,00	12,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
391802	JEOCASTRA LORAMA DA S. APARECIDO LUPATELLI	27/12/1993	10,00	18,00	2,00	16,00	46,00	Desc.
384864	STHEFANY PRISCILA DA CUNHA	07/04/2000	10,00	18,00	2,00	16,00	46,00	Desc.
384117	MARCOS PAULO DA SILVA	01/05/1982	8,00	16,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
387814	KAMILA SANTOS *	21/08/2000	8,00	16,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
391503	SERES ROMANO	08/07/1975	8,00	14,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
393863	MAYARA DIAS ANDRADE	23/05/1994	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
385239	ANDRE GOBBI DOS SANTOS	23/08/1988	8,00	8,00	14,00	16,00	46,00	Desc.
390250	CRISTIANO CARVALHO **	19/09/1990	6,00	18,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
393739	PAULINA DOS SANTOS BATISTA	06/01/2000	6,00	18,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
393522	RAPHAEL JORGE LIMA	22/09/2002	6,00	18,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
389025	ALVARO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	10/01/1994	6,00	16,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
386126	ERICK HENRIQUE MARTINS CALGARA	04/03/2000	6,00	14,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
384679	YASMIM ARIELLI CONDOLUCI MARTINS	10/05/2000	6,00	14,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
390254	DANIELA ANGELO DOS SANTOS	04/02/1992	4,00	16,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
392395	KELEN REGINA PEREIRA	15/02/1980	4,00	14,00	12,00	16,00	46,00	Desc.
382839	DIANA DE OLIVEIRA SILVA	07/12/1992	2,00	18,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
387127	VINICIUS ARRIBARD BARBOSA	13/06/1999	12,00	16,00	6,00	12,00	46,00	Desc.
387349	SANDRA REGINA INALDO	29/06/1969	10,00	16,00	8,00	12,00	46,00	Desc.
390750	JOSE CAMPANARO PEREIRA	03/10/1977	10,00	16,00	8,00	12,00	46,00	Desc.
384119	LILIAN MACHADO SCARANTE	20/01/1980	10,00	16,00	8,00	12,00	46,00	Desc.
393663	GUSTAVO SILVA VELOSO DE MENEZES	19/05/2001	12,00	20,00	6,00	8,00	46,00	Desc.
385268	LUCAS HENRIQUE JARDIM LEGNARI	01/07/1988	8,00	20,00	10,00	8,00	46,00	Desc.
390719	JADER DE ARAUJO SANTOS	24/03/1991	8,00	20,00	10,00	8,00	46,00	Desc.
392888	ELAINE DE JESUS	19/04/1999	8,00	20,00	10,00	8,00	46,00	Desc.
393892	MARIA EDNALVA LEANDRO	09/05/1972	8,00	16,00	14,00	8,00	46,00	Desc.
393781	BEATRIZ LOBATO DE MORAES **	21/06/1995	12,00	20,00	10,00	4,00	46,00	Desc.
382682	DANIELA VAZ FRANCIOZI	09/08/1996	6,00	6,00	4,00	28,00	44,00	Desc.
384061	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	11/11/1984	6,00	4,00	10,00	24,00	44,00	Desc.
383611	JESSICA FREITA DA SILVA	25/11/1991	4,00	12,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
382662	JOSIANE SANTANA MARTINS	12/08/1989	0,00	12,00	8,00	24,00	44,00	Desc.
384109	LUCIANA BISPO CARVALHO	16/10/1984	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
388065	DENNER VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA	20/03/1996	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
383084	ALCINO PEREIRA DE SOUZA	28/05/1967	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
386931	MATIELHY SOARES DA SILVA	09/09/2002	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
390844	GISELE HANSEN	29/04/1987	4,00	16,00	4,00	20,00	44,00	Desc.
389540	ANA PAULA GARCEZ SILVA	15/04/1978	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
383976	FABIOLA ESCALFI FERREIRA	10/02/1994	4,00	12,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
383583	ERICA FUMAGALI DE LIMA FANECO	05/02/1982	4,00	10,00	10,00	20,00	44,00	Desc.
389714	LUIZ FERREIRA DA SILVA	13/08/1968	2,00	16,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
393536	LUCAS RODRIGUES CHANPAO	15/09/1999	10,00	12,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
390682	TERCIO OLIVEIRA DE SOUZA	26/11/1978	10,00	10,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
384830	GIOVANNE LIMA DA SILVA	07/08/2003	8,00	18,00	2,00	16,00	44,00	Desc.
393076	SARA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/01/1996	8,00	16,00	4,00	16,00	44,00	Desc.
384120	MATHEUS LUZAN MARASHI	03/06/1997	6,00	16,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
393613	GIULIANO GIOCONDO FRANQUINI	14/11/1970	6,00	14,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
388846	JAQUELINE FELIX DOS SANTOS	24/12/1992	6,00	14,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
388699	KELIA CARVALHO DE AZEVEDO RODRIGUES	09/02/1982	6,00	12,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
393957	EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS	04/04/1974	4,00	18,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
383618	ALLAN PACIFICO TEIXEIRA DA SILVA	08/08/1999	4,00	18,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
386301	REGINALDO RODRIGO MARANGONI SANTOS	21/03/1988	2,00	18,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
388695	JOAO VICTOR C. DE ALVARENGA	08/12/2005	10,00	18,00	4,00	12,00	44,00	Desc.
386463	PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA	21/09/1985	10,00	16,00	6,00	12,00	44,00	Desc.
392957	ERICK HENRIQUE BARBOSA	08/12/2000	10,00	16,00	6,00	12,00	44,00	Desc.
387507	VALERIA JAQUELINE DE SOUZA LIMA	02/02/1991	10,00	14,00	8,00	12,00	44,00	Desc.
388928	VALQUIRIA CORREA DA SILVA SEMENSATO	09/05/1983	8,00	14,00	10,00	12,00	44,00	Desc.
389349	CASSEMIRO DOS SANTOS LIMA	01/07/1996	6,00	20,00	6,00	12,00	44,00	Desc.
388857	JUAN PABLO PRADO	11/07/1991	6,00	18,00	8,00	12,00	44,00	Desc.
385150	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	28/04/1977	6,00	16,00	10,00	12,00	44,00	Desc.
383994	JOSE CARLOS IZAIAS JUNIOR	30/10/2002	4,00	16,00	12,00	12,00	44,00	Desc.
392563	EDER IRIODA SINHOCA	03/10/1987	2,00	20,00	10,00	12,00	44,00	Desc.
387801	GHEROLD MOLDHER CARVALHO DA FONSECA	09/10/2002	14,00	14,00	8,00	8,00	44,00	Desc.
390405	ALESSANDRA DOS SANTOS	06/06/1994	12,00	14,00	10,00	8,00	44,00	Desc.
388693	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	26/01/1991	10,00	16,00	10,00	8,00	44,00	Desc.
385939	ELIEL SANTANA BORGES	25/03/2001	10,00	20,00	10,00	4,00	44,00	Desc.
393101	JOSE APARECIDO DA SILVA	23/12/1960	6,00	14,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
391021	LUCILENE DE BONA	10/08/1963	4,00	10,00	12,00	16,00	42,00	Desc.
383165	JUNIOR PEREIRA GONCALVES	14/08/1973	4,00	8,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
383384	ANDREIA ALMEIDA DA CRUZ	02/11/1986	4,00	8,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
388490	IVONETE MESSIAS DE LIMA CARDOSO	12/12/1971	0,00	8,00	10,00	24,00	42,00	Desc.
383679	ALINE ANTONIELLO DE ARAUJO	19/07/1989	8,00	10,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
383093	KAUHANA ROBERTA LIMA OLIVEIRA	10/02/1999	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
385315	HEVILLEN VIRTUOSA DOS SANTOS MACEDO	08/06/1999	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
393362	DIANA CRISTINA PEREIRA	02/12/2002	6,00	12,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
385252	EDIS JORGE PEREIRA **	09/05/1974	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
384103	VIVIANI BATISTA RAIMUNDO ROCHA	04/06/1986	4,00	12,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
393719	THAIS CAMILA NALIN DA PAIXAO	20/04/1992	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
382784	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS *	20/08/1985	4,00	6,00	12,00	20,00	42,00	Desc.
386670	DAYANE APARECIDA DA SILVA	18/09/1984	2,00	14,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
389073	VALDIRENE PERES BENASSI CAMPANHOLI	20/08/1978	2,00	12,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
388795	EDSON BEVILAQUA DE SOUZA	20/12/1979	2,00	8,00	12,00	20,00	42,00	Desc.
390378	HENRIQUE DIAS RAMOS NETO	17/03/1993	8,00	14,00	4,00	16,00	42,00	Desc.
388880	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	25/10/1979	8,00	12,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
383408	ALESSANDRA GILL CAVALHEIRO BASILIO	12/05/1992	8,00	12,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
384387	RAFAEL REMOR	11/04/1990	6,00	16,00	4,00	16,00	42,00	Desc.
386384	GABRIELLY MIRANDA GOMES	18/09/2002	6,00	14,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
390892	JUNIOR LUIZ LIMA PEREIRA	14/08/1979	6,00	12,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
387118	ELIANE MARI ARRIBARD BARBOSA	18/03/1981	6,00	12,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
390749	REINALDO JOSE DOS SANTOS	13/07/1981	6,00	12,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
389207	PAULO CAVALCANTE TORRES	16/02/1981	4,00	18,00	4,00	16,00	42,00	Desc.
385201	EDER DOS SANTOS FERNANDES	28/10/1983	4,00	16,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
392524	TAMIRES DE ASSIS BISPO	10/09/1997	4,00	16,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
389364	SERGIO MARCIO ALVES	28/01/1970	4,00	14,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
387732	GISLAINE MARTINS SANTOS PERES	19/07/1988	4,00	14,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
389666	BRUNO MEDEIROS BAZANA	01/12/1994	4,00	14,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
392648	JANSER GODINHO DE OLIVEIRA	12/01/1989	4,00	12,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
382903	JENEFER DOS SANTOS FELIPE	17/12/2002	4,00	12,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
389161	NEUSA FERREIRA LIMA	08/11/1969	4,00	10,00	12,00	16,00	42,00	Desc.
392811	NATYELE VANESSA DA SILVA	31/05/1988	16,00	12,00	2,00	12,00	42,00	Desc.
385445	ISAIAS EDUVIRGEM JUNIOR *	10/08/1989	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	Desc.
391245	TALITA MENDES MAIA	17/04/1986	8,00	16,00	6,00	12,00	42,00	Desc.
382731	IZABELLI FRANCIELLI SOUZA FERREIRA	16/10/1991	8,00	12,00	10,00	12,00	42,00	Desc.
383606	EMILEIDY NOVAES DE OLIVEIRA HAUBRICHT	24/06/1994	8,00	12,00	10,00	12,00	42,00	Desc.
390982	VICTOR LUCAS PLACIDO DOS SANTOS	26/08/1996	8,00	12,00	10,00	12,00	42,00	Desc.
389725	MARCIO ALESSANDRO PACHECO DE LIMA	11/06/1975	6,00	16,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
393091	WANDERLEI FERREIRA BERTO	23/12/1979	4,00	18,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
383878	RUBENS THIAGO DOS SANTOS CRUZ	10/08/1990	4,00	18,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
385842	MARCOS EDUARDO ALVES ROMAN	24/05/1999	4,00	18,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
386253	CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA	25/06/1974	2,00	18,00	10,00	12,00	42,00	Desc.
392655	MILENA DE OLIVEIRA MORAES	14/11/2001	12,00	14,00	8,00	8,00	42,00	Desc.
389910	KEYLA DE CARVALHO FREITAS	05/03/1990	10,00	12,00	12,00	8,00	42,00	Desc.
385893	CAMILA PIERANGELI	20/10/1993	10,00	12,00	12,00	8,00	42,00	Desc.
393814	NIKOLLAS ARAUJO DOS SANTOS	07/10/1993	8,00	18,00	8,00	8,00	42,00	Desc.
393333	VALTENCIR ZAMPIERI	19/07/1986	6,00	16,00	12,00	8,00	42,00	Desc.
389558	BRUNA ANDRYELE LIMA DE OLIVEIRA	02/01/1989	4,00	18,00	12,00	8,00	42,00	Desc.
393766	MILENA DE ARAUJO MACHADO	12/02/2003	10,00	20,00	8,00	4,00	42,00	Desc.
391011	KAREN PATRICIA DE AZEVEDO WOLL	17/03/1992	6,00	6,00	4,00	24,00	40,00	Desc.
383506	FRANCISCA DE JESUS SOUSA	13/11/1984	4,00	6,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
390804	ADINEIA DE SOUZA MACHADO	23/12/1980	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
384423	VALERIA GRECHE NUNES	18/01/1992	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
384880	VILMAR BUENO	20/03/1973	6,00	6,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
384740	HIARITICA GABRIELLA MARCOLA RAMALHO	06/08/2000	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
393638	MARIANA SOUZA CARRION	23/12/2001	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
388301	ISABELLA RANGEL FELIX	23/02/2005	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
382714	ROSIMARI COCO SANTOS	02/05/1967	2,00	12,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
386193	FRANCIELE COUTINHO BATISTA DE LIMA	28/01/1986	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
390188	ISMAEL VICTOR RIBEIRO RODRIGUES	26/03/1998	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
388043	CARLA ELIZANGELA DOS SANTOS MARTINS SILVA	03/01/1976	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
390991	RICARDO SOARES DE MORAIS	15/08/1989	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
382756	FERNANDA ALVES SANTANA	05/03/1993	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
393390	DANIELLY LIRA SILVA	01/02/2005	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
383710	RAFAEL BRUNO PROCOPIO NEVES	15/04/1990	6,00	10,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
391672	THAINA GASPAR MOSCARDINI	08/11/1994	6,00	10,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
392187	SUELEN MAIARA FERREIRA	07/08/1992	6,00	8,00	10,00	16,00	40,00	Desc.
388884	ADEMIR PARDINHO DE SOUZA	23/12/1972	4,00	14,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
390565	ROSANA DE MATOS BRASIL	23/09/1971	4,00	10,00	10,00	16,00	40,00	Desc.
389000	ADRIELLE SANTOS VASQUE ALECIO	14/05/1991	2,00	16,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
393730	DIEGO FRASSON	20/08/1992	2,00	16,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
393815	JOSE SILVA VIEIRA	30/07/1981	2,00	14,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
382775	JOSIANE LOURENCO DA CUNHA	28/07/1983	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
383895	DULCILEIA ALVES VIEIRA	27/07/1976	8,00	14,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
388869	CLARICE DOMINGUES RAMOS	17/10/1983	8,00	14,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
387682	KATHLEIN APARECIDA ALVES BERNARDO	12/10/1998	8,00	14,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
391773	ISABELLY PIETRA DA SILVA LOPES	28/10/2005	8,00	8,00	12,00	12,00	40,00	Desc.
385427	DANIEL GOMES DA SILVA	06/07/1999	6,00	18,00	4,00	12,00	40,00	Desc.
387406	ERIKA UCHIYAMA NIESVALD	12/07/1970	6,00	16,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
385145	THAYNARA DE FRANCA BARROS	28/04/2003	6,00	16,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
385777	MARIA REGINA SAMPAIO PESSOA *	19/10/1987	6,00	12,00	10,00	12,00	40,00	Desc.
392513	SAMUEL DE SOUZA BERNARDINO	07/01/1997	6,00	12,00	10,00	12,00	40,00	Desc.
387464	TANIA AVACI LUCENA FERREIRA	17/07/1985	4,00	14,00	10,00	12,00	40,00	Desc.
384898	RAPHAEL FRANCOZO ZAMBERLAN	30/10/1986	4,00	14,00	10,00	12,00	40,00	Desc.
386305	JUNIO APARECIDO RODRIGUES DA CUNHA	12/10/1987	4,00	14,00	10,00	12,00	40,00	Desc.
388545	ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS	29/05/1978	2,00	18,00	8,00	12,00	40,00	Desc.
383322	ADEMIR DE SOUZA JUNIOR	01/12/1980	2,00	14,00	12,00	12,00	40,00	Desc.
385229	ANTONIO APARECIDO LOURENCATO	21/09/1965	0,00	16,00	12,00	12,00	40,00	Desc.
389529	JOAO VITOR LIMA CAETANO	18/01/2001	10,00	18,00	4,00	8,00	40,00	Desc.
390798	ANTONIO DALOLIO DE ALMEIDA	05/06/1988	8,00	16,00	8,00	8,00	40,00	Desc.
393202	PEDRO AUGUSTO LUCANTONIO CASTRO PEREIRA	03/04/2003	8,00	16,00	8,00	8,00	40,00	Desc.
386603	JOAO VITOR DE SOUZA	16/09/1997	8,00	14,00	10,00	8,00	40,00	Desc.
390557	LUCIANO SOARES DOS SANTOS	02/11/1995	6,00	20,00	6,00	8,00	40,00	Desc.
392003	SERGIO GOMES DE FARIA	21/11/1983	6,00	18,00	8,00	8,00	40,00	Desc.
390554	GILSON GABRIEL DOS REIS DA SILVA LOPES	24/05/1996	6,00	18,00	8,00	8,00	40,00	Desc.
387716	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO SATELLES	14/08/2002	6,00	16,00	10,00	8,00	40,00	Desc.
391804	GABRIEL FONSECA PROENCA	15/01/2003	6,00	16,00	10,00	8,00	40,00	Desc.
391140	WESLLEY SIQUEIRA VITE	16/04/2003	6,00	16,00	10,00	8,00	40,00	Desc.
388626	VITOR GUSTAVO MACHADO DE SOUZA	14/06/2000	6,00	20,00	10,00	4,00	40,00	Desc.
393108	VITOR HUGO DE LIMA RIBELATO	25/06/2001	6,00	18,00	12,00	4,00	40,00	Desc.
382764	MARLENE CATARINA SEPULVEDA DIAS	01/07/1961	4,00	12,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
387624	ELISANGELA DO NASCIMENTO	06/03/1983	4,00	8,00	2,00	24,00	38,00	Desc.
385872	CAMILA ALVES DA SILVA RODRIGUES	01/12/1993	4,00	6,00	4,00	24,00	38,00	Desc.
389192	FERNANDA EDUA NAPOLEAO	11/11/2004	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	Desc.
384412	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	01/10/1965	6,00	8,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
391739	MARINALVA DE MELLO	06/09/1967	4,00	8,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
389084	DURVALINO REGIS PEREIRA	16/01/1977	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	Desc.
383700	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	22/01/2006	2,00	12,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
384551	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA	19/06/1983	8,00	10,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
388671	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS	06/10/1985	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
382979	VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1974	6,00	12,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
389083	MICHELLE DE AGUIAR SILVA	12/01/1985	6,00	12,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
393497	LETICIA POZZOBOM DOS SANTOS	01/03/1984	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
389730	JAQUELINE DA SILVA RAMOS	17/12/1991	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
384262	PEDRO HERINQUE DELMONDES DE SOUZA	30/07/2003	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
390239	ANA PAULA DE PAULA	24/06/1981	4,00	16,00	2,00	16,00	38,00	Desc.
385431	DAIANE FERREIRA SILVESTRE	17/08/1981	4,00	14,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
392748	VANDERLEI CEZAR PEREIRA	01/01/1976	4,00	12,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
384600	JEFERSSON TERTO ALVES	10/05/1995	4,00	12,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
388472	FABIANA COLETI GOMES	25/11/1985	4,00	10,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
392993	WESLEI VASCONCELOS PEREIRA DOS SANTOS *	27/06/1991	4,00	10,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
383664	ANA CAROLINE FODOI DA ROCHA	29/11/1999	2,00	12,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
389048	ALAN PEREIRA ALVES	05/04/1990	2,00	10,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
388813	LUCAS CANTIDIO SOARES	03/07/1999	0,00	14,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
386585	FERNANDA APARECIDA BRUNO SANTOS	10/10/1988	12,00	10,00	4,00	12,00	38,00	Desc.
393837	NATALIA PEREIRA DA LUZ HORVATH	30/09/1995	10,00	8,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
384657	GISLAYNE FERNANDA CAVALCANTE DA FONSECA	18/12/1996	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
383525	ROSIMERY DA SILVA *	04/08/1998	8,00	8,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
383728	SHEILA ALINE ARNDT	04/06/1992	6,00	16,00	4,00	12,00	38,00	Desc.
393283	JENIFFER AMANDA SILVA	26/01/2004	6,00	14,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
390638	MAYCON FERREIRA BATISTA	29/03/1986	6,00	12,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
385211	JOZIEL DE OLIVEIRA MOREIRA DE SOUZA	02/10/1992	6,00	12,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
391200	PATRYCK GABRYEL FERREIRA TAMIOSO	11/09/2001	6,00	12,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
389067	CLEONICE DOS REIS *	16/06/1972	6,00	10,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
389556	TIAGO DO CARMO	23/06/1988	6,00	10,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
393724	CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	05/01/1972	6,00	8,00	12,00	12,00	38,00	Desc.
387234	THAYNARA PAGNOZZI TOLOTTO DIAS	07/11/1993	4,00	16,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
385459	LEONARDO BRUNO DE PAULA	18/07/2000	4,00	16,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
393848	ANGELICA SCARMANHANI	10/09/1996	4,00	14,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
393775	ANDRE FELIPE FERRARESSO DA SILVA	09/05/1998	4,00	14,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
383852	OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS	29/11/1972	2,00	18,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
393222	JESSICA ANDRESSA ROSA DE SOUZA	09/08/1993	2,00	14,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
387965	DIOCLECIANO NASCIMENTO SANTOS	25/03/1994	2,00	12,00	12,00	12,00	38,00	Desc.
385085	SIDINEI DE SOUZA EVANGELISTA	30/03/1983	2,00	6,00	18,00	12,00	38,00	Desc.
384300	BARBARA EVELIN CASARINI	28/02/1994	10,00	12,00	8,00	8,00	38,00	Desc.
393065	IVONE ALMEIDA DOS SANTOS GOMES	10/05/1973	10,00	10,00	10,00	8,00	38,00	Desc.
387648	VICTOR ESMAEL SANTANA BARROS	17/08/2004	8,00	16,00	6,00	8,00	38,00	Desc.
389814	LAUDICEIA BARBOSA DA SILVA STRUCHEL	06/10/1983	8,00	14,00	8,00	8,00	38,00	Desc.
393587	WAGNER FELIX SALES DE JESUS	15/01/1997	8,00	12,00	10,00	8,00	38,00	Desc.
390267	JOAO CARLOS ALVES	12/03/1972	8,00	10,00	12,00	8,00	38,00	Desc.
386583	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	12/02/2004	6,00	20,00	4,00	8,00	38,00	Desc.
383938	CELSO SANTANA DE OLIVERA	19/06/1987	6,00	16,00	8,00	8,00	38,00	Desc.
393340	RONALDO KAULFUSS BERTINOTI	07/04/1992	6,00	14,00	10,00	8,00	38,00	Desc.
393759	MARCELA DA SILVA VALERIO	18/06/1995	2,00	18,00	10,00	8,00	38,00	Desc.
386297	APARECIDO SANTANELI	16/05/1975	6,00	18,00	10,00	4,00	38,00	Desc.
386908	GERALDO PEREIRA DA CUNHA	10/05/1960	4,00	12,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
388515	LUCINEIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/04/1981	4,00	8,00	0,00	24,00	36,00	Desc.
383347	CARLOS DANILO CONSCELI DOS SANTOS	11/04/2000	4,00	2,00	6,00	24,00	36,00	Desc.
389718	ERICA APARECIDA RODRIGUES	04/10/1981	2,00	4,00	6,00	24,00	36,00	Desc.
384142	FERNANDA CRISTINA FERRARESSO DA SILVA	28/03/1996	8,00	6,00	2,00	20,00	36,00	Desc.
390956	DIESSE MINHO DOS REIS	09/09/1992	4,00	4,00	8,00	20,00	36,00	Desc.
390352	IVONE RIBEIRO SIMOES	30/09/1981	2,00	8,00	6,00	20,00	36,00	Desc.
387891	CARLOS MARIA DA SILVA	02/09/1972	2,00	6,00	8,00	20,00	36,00	Desc.
390860	ALEX JUNIOR SILVA LOPES	01/07/1992	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
393557	ANA FLAVIA PASSARINI	16/10/1993	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	Desc.
385976	UALLYSON LUIZ PAULINO FERREIRA	02/01/1997	4,00	8,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
391796	JANETE APARECIDA MANTOVANI	30/07/1985	4,00	6,00	10,00	16,00	36,00	Desc.
389978	GRACE KELLY VICENTE DE SOUZA	05/09/1995	4,00	6,00	10,00	16,00	36,00	Desc.
386035	LORENA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	11/11/2003	2,00	16,00	2,00	16,00	36,00	Desc.
383469	NATALIA VIANA BOTELHO FELIPE	29/05/1997	2,00	14,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
390300	GISELE LEANDRA RODRIGUES DA SILVA	01/12/1986	2,00	12,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
390482	JOAO VICTOR DA SILVA	14/08/1996	10,00	8,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
384127	JUBILIANA APARECIDA VIEIRA DE PAULA	02/04/1991	8,00	12,00	4,00	12,00	36,00	Desc.
389496	BIANCA DA CONCEICAO DE SA	07/05/1997	8,00	12,00	4,00	12,00	36,00	Desc.
393637	MONICA CONEGUNDES DA SILVA	05/12/1990	6,00	10,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
393275	PAOLA ESTEFANI DA SILVA VAZ	18/12/2001	6,00	10,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
382765	BRUNA DAYENNE C. BORGES DA COSTA *	01/10/1996	6,00	8,00	10,00	12,00	36,00	Desc.
390084	SIMONE FERNANDA COSTA	30/11/1987	4,00	16,00	4,00	12,00	36,00	Desc.
390668	AMANDA BARBOSA BOLDANI	06/09/2004	4,00	14,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
383995	WANESSA BARBOSA DO NASCIMENTO	15/01/1988	4,00	12,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
389329	ELIEZER JOSE VILAS BOAS *	30/12/1994	4,00	12,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
382745	AMANDA CAMILO	19/02/2004	4,00	12,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
390818	MARIA APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO	04/10/1974	2,00	16,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
389994	VALERIA ALESSANDRA DA SILVA	09/10/1982	2,00	14,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
389488	HENRIQUE COSTA DA SILVA	09/07/1991	2,00	14,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
385977	MARIA DE LOURDES DA SILVA BRAZ	14/08/1965	2,00	12,00	10,00	12,00	36,00	Desc.
391589	SANDRA SILVEIRA URBANO	08/01/1975	2,00	12,00	10,00	12,00	36,00	Desc.
392945	VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO	04/09/1989	12,00	10,00	6,00	8,00	36,00	Desc.
382990	JOSUE VERGINIO ONOFRE RIBEIRO	22/08/2002	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
392529	GUILHERME FERREIRA JORDAO	22/01/2004	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
390265	JUCIMAR DOS SANTOS VEBBER	15/02/1979	10,00	10,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
390027	ANDREIA ROZANE HERNASKI	23/02/1994	10,00	10,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
393897	ITALO DE SA SOUSA	08/03/1994	10,00	10,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
390819	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	17/05/2006	8,00	16,00	4,00	8,00	36,00	Desc.
384386	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA	14/04/1992	8,00	12,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
388609	SIDNEY MARQUES DE MACEDO JUNIOR	25/08/1999	8,00	12,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
388022	BRUNNA MAYSCHA A. DE OLIVEIRA MARTINS	20/04/2002	6,00	16,00	6,00	8,00	36,00	Desc.
388854	CLEBERSON DE FREITAS BRILL	28/09/1975	6,00	14,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
390206	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	05/08/1985	6,00	14,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
393544	MAILSON HENRY OUTIDA DA SILVA	30/01/1989	6,00	14,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
390681	ARYANE HORTENCIA CATO DE OLIVEIRA	04/05/2003	6,00	14,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
388643	LUIZ FERNANDO PAIVA ALVES	19/06/1995	4,00	18,00	6,00	8,00	36,00	Desc.
383300	EDILSON CARDOSO EVANGELISTA *	14/04/1974	4,00	16,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
387344	LUIZ GUSTAVO ALVES LODI	04/12/2000	4,00	16,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
385639	LOURDES ESTERCIO FARIAS	12/07/1965	4,00	14,00	10,00	8,00	36,00	Desc.
393515	JOSE GILMAR DE OLIVEIRA	15/01/1983	4,00	12,00	12,00	8,00	36,00	Desc.
393797	RONY BECCEGATTO	14/01/1993	2,00	20,00	6,00	8,00	36,00	Desc.
388591	JOSUE MARCELINO BARBOSA DOS SANTOS	09/08/2005	12,00	14,00	6,00	4,00	36,00	Desc.
392943	ANA LIDIA SCANDIUSSI	04/01/2004	12,00	10,00	10,00	4,00	36,00	Desc.
385724	GABRIELY SILVA BASTOS	30/04/1999	8,00	18,00	6,00	4,00	36,00	Desc.
388845	DANILO KAIQUE ELOI	01/09/2001	6,00	16,00	10,00	4,00	36,00	Desc.
389705	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	08/10/2001	6,00	14,00	12,00	4,00	36,00	Desc.
393732	JOAO PEDRO DOS SANTOS	28/09/2001	8,00	18,00	10,00	0,00	36,00	Desc.
387704	ANDREIA ALONSO	07/02/1982	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
390924	ADRIANA SOUZA SANTOS	08/11/1982	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
385975	RENATO DE SOUZA DOS SANTOS	06/07/1984	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
388010	WELLISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	26/05/1992	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
382836	MARTA MARIA BORGES DAS NEVES	26/07/1997	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
383491	SOLENI GARCIA SANTOS	20/12/1983	6,00	8,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
382753	MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	22/09/1982	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
387588	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	15/09/1993	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
387987	JHENIFER LETICIA DA ROSA PEREIRA	18/09/1999	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
393740	STEFANI ACUNHA	05/12/1999	4,00	12,00	2,00	16,00	34,00	Desc.
383106	GELIANE ALVES DE SOUZA	09/01/1989	4,00	8,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
393652	SAMANTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29/05/1996	2,00	8,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
390552	MARCELO CUNICO ALVES	20/11/1964	0,00	10,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
390678	AMANDA VIEIRA POLETTINI	13/10/1993	8,00	12,00	2,00	12,00	34,00	Desc.
389344	KLARA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA	01/06/2002	8,00	12,00	2,00	12,00	34,00	Desc.
392010	MICHELLE CRISTINA BERTA BERNARDO	26/03/1992	8,00	10,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
390435	FERNANDA BERALDO TAPIAS	22/11/2001	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
385319	VAGNER SOARES FERREIRA	09/02/1983	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
392430	ELIANE CARLOS DA PAIXAO	19/01/1988	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
383783	PAULA CRISTINA MORAIS DE CASTRO JAMARQUE	28/11/1992	6,00	12,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
393583	ALDINEY PRADO DAMACENO	13/05/1982	6,00	10,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
386387	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	19/07/1988	6,00	10,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
387677	JESSICA CAMARGO DE OLIVEIRA	15/08/1982	4,00	12,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
393216	LARISSA ANDRADE DA SILVA	13/11/1995	4,00	12,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
390034	VALERIA RIBEIRO PEREIRA	05/02/1985	4,00	10,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
384174	JOSIANE HONORIO GARCIA	18/03/1985	4,00	10,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
388240	BRENDA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/08/2005	4,00	10,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
389845	BEATRIZ CAMARGO BISTERCO	12/01/1998	2,00	16,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
385833	PAOLA ALEXIA ALVES DE MATOS	03/12/1993	2,00	14,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
388292	ANDREIA CRISTINA RANGEL FELIX	04/07/1981	2,00	12,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
382833	FRANCIELE TEIXEIRA	26/02/1983	2,00	10,00	10,00	12,00	34,00	Desc.
393239	CICERO INACIO DA SILVA SOBRINHO	28/09/1967	0,00	10,00	12,00	12,00	34,00	Desc.
383482	RAQUEL GABRIELA VICTOR	05/03/1992	8,00	14,00	4,00	8,00	34,00	Desc.
389068	ANA FLAVIA BARISAO SILVA	08/11/1999	6,00	18,00	2,00	8,00	34,00	Desc.
393456	SANDERSON SERRATO PESSOA	10/06/1979	6,00	16,00	4,00	8,00	34,00	Desc.
385221	ALEX PRADO RIBEIRO	01/12/1992	6,00	16,00	4,00	8,00	34,00	Desc.
393434	GABRIEL DE BONA SANTOS	06/01/2004	6,00	16,00	4,00	8,00	34,00	Desc.
389297	AILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	19/02/1991	6,00	14,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
389173	GUSTAVO BRESCIANI DREER	05/09/1995	6,00	14,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
391046	HILLARY CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	22/01/2006	6,00	14,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
389887	AGEU PEREIRA GOMES	20/10/1988	4,00	16,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
383654	NAYARA VIEIRA DO NASCIMENTO	30/08/1994	4,00	16,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
393572	KAWANNE NUNES PACIFICO	02/08/2004	4,00	16,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
384133	ANDRESSA MORO MENDES	13/11/1997	4,00	14,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
389954	ADRIANO JOSE SUGIGAN	10/02/1991	4,00	12,00	10,00	8,00	34,00	Desc.
388765	MARIA APARECIDA PERIARD MANTOVANI	18/12/1971	2,00	16,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
384136	SANDRA INES MORO MENDES	27/11/1975	2,00	16,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
389454	RAFAEL CARDOSO MORAES	01/01/1981	2,00	16,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
393608	GUILHERME NOVAIS LAPA	07/06/1994	2,00	16,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
383575	KAKILLA NUNES DE PINHO BARBOSA	29/10/1999	2,00	16,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
393504	JANAINA NEVES DA SILVA	25/11/1985	2,00	12,00	12,00	8,00	34,00	Desc.
390718	NIVALDO SGOBERO JUNIOR	23/06/1998	10,00	16,00	4,00	4,00	34,00	Desc.
384144	ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO	17/02/1997	6,00	18,00	6,00	4,00	34,00	Desc.
387612	GUILHERME HERNANDES ROSA	03/08/2005	6,00	18,00	6,00	4,00	34,00	Desc.
391340	DANIELA TOLOTO DA SILVA	13/08/2001	6,00	16,00	8,00	4,00	34,00	Desc.
385998	PAULO RICARDO DE SIQUEIRA	09/02/1987	2,00	2,00	4,00	24,00	32,00	Desc.
391141	JOEDNA RODRIGUES SILVA	20/09/1994	4,00	2,00	6,00	20,00	32,00	Desc.
384599	AMANDA RODRIGUES DONADONE NUNES	28/05/1990	6,00	8,00	2,00	16,00	32,00	Desc.
384236	JAQUELINE APARECIDA S.O DA SILVA CARVALHO	17/11/1986	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
392398	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA NOMURA	28/12/1965	4,00	8,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
382845	MARIA EDUARDA MARTINS SILVA	27/01/2005	4,00	8,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
382748	PAULO ROBERTO DE SOUSA	11/11/1982	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
390140	KATIA AMANDA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	22/03/1994	2,00	12,00	2,00	16,00	32,00	Desc.
384186	WALLACE GARCIA HENRIQUES **	16/01/2005	2,00	10,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
383453	IZABEL CARPEJANI TOMAZ **	17/02/1966	2,00	8,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
390362	ALIZETE MARILEI DA SILVA	10/11/1978	2,00	6,00	8,00	16,00	32,00	Desc.
389331	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE DEUS	29/10/1981	0,00	10,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
393830	VANESSA RODRIGUES ROCHA	08/07/1996	10,00	6,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
388663	GILMAR APARECIDO PEREIRA	01/05/1988	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
391867	LUCIMARA MOREIRA CANO	05/02/1978	6,00	10,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
383953	THAIS PAMELA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS	05/06/1994	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
387208	GABRIELE MARCONI BASTOS	18/01/2001	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
390252	GABRIEL MARQUES DE ARAUJO	06/05/2001	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
389044	EDUARDO ZIOLI DE SOUZA	16/01/1986	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
392200	JEKISSON DA SILVA ARAUJO FARIA	06/05/1992	6,00	4,00	10,00	12,00	32,00	Desc.
385943	CAMILA SOUZA PIRES	10/05/1992	4,00	14,00	2,00	12,00	32,00	Desc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

387806	ANGELA APARECIDA DE ARAUJO JULIAO	27/09/1982	4,00	12,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
390217	OELIA SEBASTIANA FILHA NERES	05/11/1981	4,00	10,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
392664	KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA	29/10/1991	4,00	10,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
392678	GUSTAVO BRITO MATUSAIKI	24/06/2003	4,00	10,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
382730	GEOVANNA GARCIA SILVEIRA	28/08/2004	4,00	10,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
384123	VIVIANE APARECIDA DE MORAES	17/11/1979	4,00	6,00	10,00	12,00	32,00	Desc.
383688	SUELLEN BORGES RIBEIRO	16/04/1990	4,00	6,00	10,00	12,00	32,00	Desc.
392119	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	19/08/1985	2,00	14,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
390204	RYAN SANTOS	29/07/2001	2,00	12,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
391297	NILSON LOURENCO DA ROCHA	19/04/1971	2,00	10,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
384196	LOANA CAROLINE DE FREITAS	05/12/1997	2,00	8,00	10,00	12,00	32,00	Desc.
388797	RONALDO SOARES DE MORAIS	15/08/1989	8,00	12,00	4,00	8,00	32,00	Desc.
388266	THIAGO EDUARDO DA SILVA SANTOS	24/09/2002	6,00	12,00	6,00	8,00	32,00	Desc.
383905	PATRICIA PFEFFER	31/05/1977	6,00	8,00	10,00	8,00	32,00	Desc.
388179	ADRIANA MITIKO KIKUTI	26/08/1976	6,00	4,00	14,00	8,00	32,00	Desc.
393680	ALEX SANTANA PAZIANO	22/12/1994	4,00	16,00	4,00	8,00	32,00	Desc.
387327	MARCELO GOMES DE CAMPOS	19/10/1979	4,00	10,00	10,00	8,00	32,00	Desc.
389746	PAMELA CARNEIRO MATIAS SILVA	16/11/1996	4,00	10,00	10,00	8,00	32,00	Desc.
384711	GEVERSON ALVES DOS SANTOS	17/04/1982	2,00	14,00	8,00	8,00	32,00	Desc.
388519	EMERSON CARLOS DE ALVARENGA	17/03/1978	0,00	20,00	4,00	8,00	32,00	Desc.
387100	ELVIS LIMAS BALLES	20/07/1984	8,00	14,00	6,00	4,00	32,00	Desc.
393580	VITOR GABRIEL NUNES PACIFICO	05/06/2008	8,00	14,00	6,00	4,00	32,00	Desc.
383521	GABRIEL EDUARDO DE SOUZA	16/11/2003	8,00	12,00	8,00	4,00	32,00	Desc.
390085	BEATRIZ SANTOS SILVA	31/03/2003	8,00	10,00	10,00	4,00	32,00	Desc.
392179	LUCAS GABRIEL SELVARO DE BARROS	30/05/2000	8,00	8,00	12,00	4,00	32,00	Desc.
387676	VALDERI DE OLIVEIRA REIS	03/05/1975	0,00	18,00	10,00	4,00	32,00	Desc.
389658	WADRAN RIGUETE CEBRIAN	09/08/1998	2,00	20,00	10,00	0,00	32,00	Desc.
386285	MARIA IVANETE DA SILVA	09/02/1965	2,00	4,00	4,00	20,00	30,00	Desc.
392483	GISLANIA RUFINO DOS SANTOS	26/05/1990	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	Desc.
386239	SUZANA PEDRO ALVES	05/08/1981	6,00	4,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
386966	SILEIDE SILVA DOS SANTOS	19/10/1985	4,00	8,00	2,00	16,00	30,00	Desc.
383743	RAFAEL VINICIUS DA SILVA	02/04/1990	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
382729	NELCILENE ALBERTINA SILVA	16/06/1986	2,00	8,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
385115	CARLOS EDUARDO FARIAS DE LIMA	27/10/1989	2,00	6,00	6,00	16,00	30,00	Desc.
383876	ADALTO RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/1964	0,00	6,00	8,00	16,00	30,00	Desc.
384361	BRUNO SOUZA DE PAULA	01/09/1989	10,00	6,00	2,00	12,00	30,00	Desc.
393384	MARCIA LIMA DE PAIVA	05/05/1980	8,00	8,00	2,00	12,00	30,00	Desc.
384965	HELOISA DE SOUZA GOMES	23/01/2006	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
392223	ROSILENE APARECIDA DE MIRA	09/12/1973	4,00	10,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
384200	MARCIA FATIMA HILARIO SGORLON	03/05/1980	4,00	10,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
393901	CILENE DE SOUZA DOS SANTOS	26/03/1986	4,00	10,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
393699	MARCIA ROSALINA DOS SANTOS PIRES	25/06/1979	4,00	8,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
386991	JULIANE DOS SANTOS MACHADO	17/09/1983	4,00	8,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
383625	GRACIELE ALVES DAS NEVES	28/10/1991	4,00	8,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
384512	GIULIANO MAESTRO BORGES	01/02/1975	4,00	6,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
387941	ALESSA KATIUSSE DA SILVA	18/09/1982	4,00	6,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
383365	ROSELENE MARQUES DE SOUZA	15/11/1975	2,00	12,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
390305	JULIANO GROBERIO	26/05/1984	2,00	10,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
386633	WELLITON DE ASSIS ROQUE	19/05/1994	2,00	10,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
385027	NELI FATIMA FLORES	18/01/1976	2,00	8,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
382742	VALDIRENE CRISTINA DIAS DA SILVA PIRES	05/01/1983	2,00	8,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
384581	JOSE LUIS SCHMITZ	26/04/1964	0,00	10,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
385415	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	08/03/1993	10,00	8,00	4,00	8,00	30,00	Desc.
391700	GABRIELI VITOR DA SILVA DE ALMEIDA	02/06/2003	8,00	12,00	2,00	8,00	30,00	Desc.
390459	RENATA SOARES DOS REIS	02/10/2004	8,00	12,00	2,00	8,00	30,00	Desc.
389678	ELAINE DE LIMA	11/10/2001	8,00	10,00	4,00	8,00	30,00	Desc.
392932	MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	12/03/1988	8,00	8,00	6,00	8,00	30,00	Desc.
386018	CAMILA LAVEZZO SILVA	27/04/2001	8,00	4,00	10,00	8,00	30,00	Desc.
385772	LUCINEIA APARECIDA DOS S. ALVES VASQUES	04/09/1990	6,00	14,00	2,00	8,00	30,00	Desc.
386040	IALLE ANDRADE BISPO	24/09/1993	6,00	10,00	6,00	8,00	30,00	Desc.
382658	JULIANA ALVES PEREIRA	16/08/1999	4,00	14,00	4,00	8,00	30,00	Desc.
387030	ROSINEIRE FERREIRA DA CRUZ	16/11/1984	4,00	12,00	6,00	8,00	30,00	Desc.
385048	MARIA DE FATIMA VANCO	10/06/1968	4,00	10,00	8,00	8,00	30,00	Desc.
393856	ELIS REGINA VIEIRA DA SILVA	10/08/1971	4,00	8,00	10,00	8,00	30,00	Desc.
387126	GIOVANNA DE SOUZA GODINHO	12/11/2005	4,00	8,00	10,00	8,00	30,00	Desc.
383460	RENAN RODRIGUES ARAUJO	12/03/1993	4,00	6,00	12,00	8,00	30,00	Desc.
387340	ELIANA DA SILVA	03/10/1979	2,00	16,00	4,00	8,00	30,00	Desc.
390092	GUILHERME FILIPI GABRIEL ZOTESSO	12/03/1992	2,00	14,00	6,00	8,00	30,00	Desc.
384349	MARIA PAULA TOKIMASA THEODORO	17/09/1998	2,00	14,00	6,00	8,00	30,00	Desc.
385542	JULIA FONSECA DO NASCIMENTO	08/05/2003	2,00	10,00	10,00	8,00	30,00	Desc.
383732	DEBORA APARECIDA BORNIA	12/10/1999	10,00	12,00	4,00	4,00	30,00	Desc.
393523	JULIANA JACON SOUZA	08/12/1988	8,00	12,00	6,00	4,00	30,00	Desc.
383673	POLLYANA DO VAL CARDOSO	16/04/2000	6,00	14,00	6,00	4,00	30,00	Desc.
392163	GUILHERME BAFFILLI SOARES	21/09/1990	6,00	10,00	10,00	4,00	30,00	Desc.
387630	THAIANE MICAELI BARBOSA	15/01/2005	6,00	10,00	10,00	4,00	30,00	Desc.
393813	LUCIANA DA SILVA BARRADA PIEKNEY	17/03/1985	6,00	14,00	10,00	0,00	30,00	Desc.
392973	LEANDRO RODRIGUES TANGERINO	15/07/1988	4,00	16,00	10,00	0,00	30,00	Desc.
385563	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	25/09/1983	0,00	2,00	6,00	20,00	28,00	Desc.
382835	YURI GABRIEL FERREIRA AGUIAR	01/10/2005	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	Desc.
389449	ALICE DEL MONACO DOS S. LOPES E AVELAR	06/05/1985	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00	Desc.
383004	SABRINA PIETCHAKI FERREIRA	16/12/1999	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00	Desc.
388964	FLAVIA RAMOS PASCOAL	27/05/2005	2,00	4,00	6,00	16,00	28,00	Desc.
387196	RODRIGO MARTINS DE SOUZA	22/02/1983	0,00	10,00	2,00	16,00	28,00	Desc.
383689	WELLYNGTON DE SOUZA APARECIDO	30/05/1997	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	Desc.
389486	MARGARETH VIEIRA DA ROCHA	30/01/1968	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
388669	MIKAELLY GONCALVES	03/03/1998	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
383725	JHENIFFER LUANA PAISCA DA SILVA	01/04/1999	4,00	8,00	4,00	12,00	28,00	Desc.
383602	WILLIAN PIRES DA SILVA	08/12/1991	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
388642	ALDA RIBEIRO	23/05/1992	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
388975	CRISLAINE ESTERCIO APOLINARIO	12/05/1999	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
393869	ROSELI RIBEIRO DE SOUZA	10/07/1972	2,00	10,00	4,00	12,00	28,00	Desc.
382688	FABIANE CRISTINE DE AMORIM	14/11/1986	2,00	8,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
388128	LUANA MARTINS SANCHES	24/07/1996	0,00	14,00	2,00	12,00	28,00	Desc.
393406	SANDRA APARECIDA OTAVIANO	15/07/1974	8,00	10,00	2,00	8,00	28,00	Desc.
392482	KELLY CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	07/02/1979	6,00	10,00	4,00	8,00	28,00	Desc.
384861	MARIA EVA MARTINS PEREIRA	04/12/1974	6,00	8,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
388816	ADRIANA IGNACIO DE SOUZA	22/02/1982	6,00	6,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
393538	GISELI GOMES MOLAS	12/01/1990	4,00	12,00	4,00	8,00	28,00	Desc.
391859	ANDREA PESSOTTI	28/12/1979	4,00	10,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
384756	BRUNO MACIEL *	17/05/1984	4,00	10,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
385050	MARIA PAULA SOUZA NASCIMENTO	12/06/1998	4,00	10,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
383799	ELISANGELA DO NASCIMENTO	18/01/1979	4,00	8,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
386786	RUTH DOS ANJOS DA SILVA	10/03/1980	2,00	10,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
390295	LUCINEIA SEGALLI	11/05/1980	2,00	10,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
387568	ANDRE DE ALMEIDA CARDOSO FILHO	27/08/2003	2,00	10,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
387347	MARCELO ZANETTA ROSA	01/10/1972	2,00	8,00	10,00	8,00	28,00	Desc.
385237	GILMARA BORGENS	21/07/1982	2,00	6,00	12,00	8,00	28,00	Desc.
393899	DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	01/11/1994	8,00	10,00	6,00	4,00	28,00	Desc.
393537	GUILHERME DIOGO MORENO PEIXOTO	08/03/2002	6,00	16,00	2,00	4,00	28,00	Desc.
392297	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA LOPES	19/05/2002	6,00	16,00	2,00	4,00	28,00	Desc.
388172	GUSTAVO EVARISTO DE ALMEIDA	01/02/2006	6,00	14,00	4,00	4,00	28,00	Desc.
388033	KATHLEEN ADRYELLE ALVES DE OLIVEIRA	29/12/1995	6,00	12,00	6,00	4,00	28,00	Desc.
389973	ABNER LUCAS DE SOUZA FURTADO	24/02/2002	4,00	16,00	4,00	4,00	28,00	Desc.
393324	FRANCISCO CARLOS R. DE MORAES JUNIOR	12/12/1987	4,00	12,00	8,00	4,00	28,00	Desc.
390203	SOLANGE ORLANDINI PERES DE SOUZA	01/11/1965	4,00	10,00	10,00	4,00	28,00	Desc.
390490	MARIANA DE PAULA	25/03/1996	4,00	10,00	10,00	4,00	28,00	Desc.
390803	FRANCIANE JESSICA JORGE PINTO	12/05/1991	2,00	16,00	6,00	4,00	28,00	Desc.
384728	MARCIA REGINA NAVIS	22/01/1980	2,00	14,00	8,00	4,00	28,00	Desc.
384448	CARLOS ANTONIO CORREIA DE ARAUJO	20/05/2005	2,00	12,00	10,00	4,00	28,00	Desc.
386421	ALDA MARIA GONCALVES DRUCIAK	09/10/1959	0,00	6,00	4,00	16,00	26,00	Desc.
385624	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	28/07/1997	4,00	0,00	2,00	20,00	26,00	Desc.
384897	ABGAIL DOS SANTOS	25/06/1977	0,00	0,00	6,00	20,00	26,00	Desc.
390562	JOSCIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	27/08/1988	0,00	4,00	6,00	16,00	26,00	Desc.
388916	GILMARA ROGOSKI	27/12/1990	8,00	2,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
389007	BRUNO DANTAS SILVEIRA	27/11/1992	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	Desc.
385247	MARIA DE FATIMA	20/07/2000	4,00	10,00	0,00	12,00	26,00	Desc.
393435	TEREZINHA DE LOURDES BRAZ SILVA	12/01/1972	4,00	8,00	2,00	12,00	26,00	Desc.
384537	KATHELEEN RAIANI BARBOSA	24/10/1997	4,00	6,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
385404	STEPHANI FAB PEREIRA CAPITO	31/01/1998	4,00	6,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
390190	DAIANE APARECIDA DA SILVA BAZANELA	26/07/1987	4,00	4,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
393818	CAROLINA ANDRADE JARDIM	15/09/1979	2,00	12,00	0,00	12,00	26,00	Desc.
388875	BRUNA LIMA LUCAS	31/10/1995	2,00	8,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
387179	JOYCE ALINE CORREIA ANTUNES	27/10/1998	2,00	8,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
385900	ANGELA TAVARES	12/02/1976	2,00	6,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
392870	DEISE CRISTINA GARCIA	20/02/1979	2,00	6,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
390310	WELITON DOS SANTOS JAMARQUE	27/12/1994	2,00	6,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
383761	LAIZA CRISTINA MACHADO	07/03/2003	2,00	6,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
389170	THAINA CORA	07/04/1998	2,00	4,00	8,00	12,00	26,00	Desc.
386474	DEBORA FESTA ROSA *	21/07/1984	0,00	4,00	10,00	12,00	26,00	Desc.
392755	REGIANE DO NASCIMENTO F. DE OLIVEIRA	07/08/1977	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
382948	THIAGO JUNIOR ROCHA *	31/05/1987	6,00	4,00	8,00	8,00	26,00	Desc.
388773	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	24/10/1983	4,00	12,00	2,00	8,00	26,00	Desc.
393621	FABIO DE AZEVEDO LIMA	25/03/1979	4,00	8,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
383364	SORAIA BARBARA FLORES PINTO	06/10/1988	4,00	8,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
393701	DANIELE EDUARDA COSTA DOS SANTOS	23/11/2004	4,00	8,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
388644	JOAO LUCAS DA SILVA SANTOS	20/01/2005	4,00	8,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
391814	FLORISVALDO DOS SANTOS MOREIRA	19/06/1990	4,00	6,00	8,00	8,00	26,00	Desc.
392796	KEMILLY KAUANY DOS SANTOS ARIOVALDO	29/03/2002	4,00	6,00	8,00	8,00	26,00	Desc.
391623	CATARINA APARECIDA DA SILVA	05/05/1980	4,00	4,00	10,00	8,00	26,00	Desc.
386202	FRANCIELLE LUCIANO ZANON	17/06/1986	2,00	12,00	4,00	8,00	26,00	Desc.
391618	THAIS NEVES LIGANANI	16/04/2004	2,00	10,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
383635	NAIANE THAIS DA SILVA GADELHA LEMES	25/02/1999	2,00	6,00	10,00	8,00	26,00	Desc.
393359	FRANCIELY ACUNHA	13/02/1998	0,00	12,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
385296	FRANCIS CARLO NUNES	31/12/1977	6,00	10,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
392237	IARA CAMILE DE ALMEIDA	17/06/2004	6,00	10,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
393792	TIAGO BUZELI MARTINS	17/11/2002	6,00	4,00	12,00	4,00	26,00	Desc.
386185	EVERALDO LUCIANO DO NASCIMENTO	06/09/1975	4,00	12,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
390870	ELIANE PATRICIA RIEDO DOS SANTOS	13/07/1996	4,00	12,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
383874	HEVELLEN LARISSA DE SOUZA DUARTE	14/06/1997	4,00	12,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
383982	CLEBERSON DE SOUZA BATISTA	23/09/1982	4,00	10,00	8,00	4,00	26,00	Desc.
385671	LUCIO FLAVIO GONCALVES GALETTI	05/03/1994	4,00	10,00	8,00	4,00	26,00	Desc.
389074	ELIANE TABORDA DE BONFIM	08/10/1981	4,00	8,00	10,00	4,00	26,00	Desc.
383717	GABRIEL ROBERTO ROMAMO	31/12/1999	2,00	14,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
391966	MARCIA DE LARA ZANCHETTI	19/12/1970	0,00	16,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
393181	LUCAS EDUARDO RIBEIRO MARTINS *	13/07/2000	6,00	12,00	8,00	0,00	26,00	Desc.
390008	CICERO ROMAO DOS SANTOS	13/12/1972	2,00	16,00	8,00	0,00	26,00	Desc.
391362	JOAO CARLOS DA SILVA *	19/08/1970	4,00	2,00	2,00	16,00	24,00	Desc.
389811	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	15/01/1986	2,00	4,00	2,00	16,00	24,00	Desc.
389824	CAIO LEONARDO BARBOSA HARTMANN *	29/02/2004	2,00	2,00	4,00	16,00	24,00	Desc.
384638	ELISSON VICTOR DE SOUZA	27/10/1998	0,00	4,00	4,00	16,00	24,00	Desc.
392756	ADELAINE SOARES BRAGA	09/06/1995	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	Desc.
393267	CRISTIANE MARTOS DA SILVA	17/10/1985	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00	Desc.
389613	DANIELA TICIANE B. DOS SANTOS DE JESUS	12/05/1993	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00	Desc.
390786	DULCE MARIA FERREIRA BARRETO	04/08/2002	4,00	2,00	6,00	12,00	24,00	Desc.
382744	ERICA ANGELA GERONIMO MACEDO	14/02/1977	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
387148	LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI	30/11/1977	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
392659	PATRICIA LOPES	12/07/1988	0,00	8,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
385379	GLADYS CONDORI	11/07/2000	8,00	2,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
390937	VINICIOS ARIEL NOVAIS SILVA *	28/12/2002	6,00	6,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
384410	ERICA CRISTINA DE ANDRADE	29/02/1984	4,00	10,00	2,00	8,00	24,00	Desc.
390920	MARCOS ROGERIO TRAMARIN	12/11/1975	4,00	8,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
384449	BARBARA MARCHE RIBEIRO DOS SANTOS	05/10/1997	4,00	8,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
384199	FABIANA FERREIRA DA SILVA	11/07/1995	4,00	6,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
384301	VALDINEI VALENTINO DA SILVA	17/04/1981	4,00	4,00	8,00	8,00	24,00	Desc.
390647	LEANDRA RIBEIRO	13/04/1999	4,00	4,00	8,00	8,00	24,00	Desc.
392600	LIGIA MARIA SOARES OLIVEIRA	07/09/1992	2,00	10,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
386298	GIOVANNA ARAUJO ALVES	30/04/2004	2,00	10,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
386177	LOURDES PROENCA DA SILVA ARGENTINO	07/07/1969	2,00	8,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
392406	REGIANE PENA DE SOUZA	27/09/1988	2,00	8,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
382892	JESSICA CAROLINE SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	18/01/1994	2,00	8,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
384894	LUCAS SANTOS DA SILVA	06/02/2003	2,00	8,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
390530	ENDRIO LUIZ DE SOUZA	19/09/2003	2,00	8,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
390237	SILVANA DA SILVA BELTRAMELLO	04/02/1977	2,00	6,00	8,00	8,00	24,00	Desc.
389412	LEANDRA DE MEIRAS	11/03/1997	2,00	6,00	8,00	8,00	24,00	Desc.
389205	APARECIDA DE LOURDES DALBONI	13/10/1967	0,00	10,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
387687	DALILA CAROLAINE DOS SANTOS	20/07/1997	10,00	4,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
393726	GABRIEL ANTONIO GALLES AGUSTINETI	25/09/2003	8,00	6,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
382822	LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	15/08/1988	6,00	12,00	2,00	4,00	24,00	Desc.
388304	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	29/11/2003	6,00	10,00	4,00	4,00	24,00	Desc.
392887	ELIANA DE SOUZA PINHEIRO HENRIQUE	27/07/1975	6,00	8,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
385324	ANA MARIA DA SILVA FAGUNDES	22/01/1999	6,00	8,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
390384	AMANDA RODRIGUES BRAGA	13/08/1999	6,00	6,00	8,00	4,00	24,00	Desc.
390593	VITOR HUGO EDUVIRGEM	17/12/2000	4,00	12,00	4,00	4,00	24,00	Desc.
389424	EVERTON DE CASTILHO PEIXOTO	05/11/2001	4,00	12,00	4,00	4,00	24,00	Desc.
384253	ADRYELEN NAYARA DA SILVA FACIOLI	22/06/1992	4,00	10,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
389657	WILLIAN SERRATO	03/08/1978	4,00	8,00	8,00	4,00	24,00	Desc.
390073	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	08/10/1974	2,00	10,00	8,00	4,00	24,00	Desc.
382998	RODRIGO SIQUEIRA RISSATO	06/04/1980	2,00	10,00	8,00	4,00	24,00	Desc.
393104	EDERSON JOSE HUMAINSKI	22/03/1984	0,00	14,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
390968	DULCILENE VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	18/07/1978	8,00	10,00	6,00	0,00	24,00	Desc.
384772	ELAINE PAES DOS REIS	14/02/1976	6,00	10,00	8,00	0,00	24,00	Desc.
390645	APARECIDA BARBOSA DOS REIS	29/10/1963	4,00	2,00	8,00	8,00	22,00	Desc.
391625	LUIZ SANTOS ZAGO PANISSA	31/05/1957	2,00	8,00	8,00	4,00	22,00	Desc.
386697	JOSEANE FANTIN LOPES MARCOS	19/05/1993	4,00	6,00	0,00	12,00	22,00	Desc.
393659	LUIZ FERNANDO FERNANDES DA SILVA	08/05/2005	4,00	6,00	0,00	12,00	22,00	Desc.
393344	LEONICE NALIN DE ANDRADE	23/08/1971	4,00	4,00	2,00	12,00	22,00	Desc.
388829	ANA CRISTINE DOS SANTOS	19/01/1992	4,00	4,00	2,00	12,00	22,00	Desc.
390769	RAQUEL SANTANA DA LUZ	28/12/1979	4,00	2,00	4,00	12,00	22,00	Desc.
393828	ROSIMEIRE DA SILVA	16/01/1980	2,00	2,00	6,00	12,00	22,00	Desc.
391219	MARCIA MELO DE OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1983	2,00	2,00	6,00	12,00	22,00	Desc.
383733	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	17/07/1994	0,00	4,00	6,00	12,00	22,00	Desc.
392500	MARCELO DOS SANTOS TEOFILO	26/01/1975	6,00	4,00	4,00	8,00	22,00	Desc.
383748	AMANDA DA SILVA LIMA	13/11/2001	4,00	8,00	2,00	8,00	22,00	Desc.
391944	GUSTAVO CALDEIRA DA SILVA	27/07/2004	4,00	8,00	2,00	8,00	22,00	Desc.
390019	ALINE MACHADO	21/11/1996	4,00	6,00	4,00	8,00	22,00	Desc.
390457	JORGE ANTONIO SANTOS BRAGA	19/12/2002	4,00	6,00	4,00	8,00	22,00	Desc.
384231	LUIZ GABRIEL CALIXTO DE OLIVEIRA	14/12/1995	4,00	4,00	6,00	8,00	22,00	Desc.
393764	MARCIA DOS SANTOS	01/07/1988	2,00	8,00	4,00	8,00	22,00	Desc.
388246	MARCIA CRISTINA LEITE PACHECO	24/09/1979	2,00	6,00	6,00	8,00	22,00	Desc.
387238	JANAINA JANUARIO DOS S. DA COSTA FREITAS	22/01/1990	2,00	6,00	6,00	8,00	22,00	Desc.
392984	DAVID JOSE MOLINA GUTIERREZ	11/04/2001	2,00	6,00	6,00	8,00	22,00	Desc.
389815	RILMANE MOREIRA DE MENDONCA	09/06/1992	0,00	12,00	2,00	8,00	22,00	Desc.
388041	SILVANA MOREIRA DA SILVA	25/08/1969	6,00	12,00	0,00	4,00	22,00	Desc.
386641	LUCAS SILVA COSTA	10/03/2006	4,00	12,00	2,00	4,00	22,00	Desc.
392806	LAIS CARLOS CHAGAS	18/07/2001	4,00	10,00	4,00	4,00	22,00	Desc.
385220	JORGE ROBERTO DA LUZ BARAUNA	17/05/1990	4,00	6,00	8,00	4,00	22,00	Desc.
393373	PAULO EDUARDO DE PAIVA VALENCIO	11/03/2000	4,00	6,00	8,00	4,00	22,00	Desc.
387524	SUELEN PEREIRA ANDRADE	09/01/1998	2,00	10,00	6,00	4,00	22,00	Desc.
389925	MARCIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS	25/09/1975	2,00	6,00	10,00	4,00	22,00	Desc.
383714	ALLINE TRAMARIN	30/08/1990	2,00	6,00	10,00	4,00	22,00	Desc.
386173	MICHELY MARIA ORTIZ	18/01/1982	0,00	10,00	8,00	4,00	22,00	Desc.
389417	PATRICIA DO NASCIMENTO GODEGUEZ	03/04/1991	6,00	8,00	8,00	0,00	22,00	Desc.
387940	ISABELA CASSIO SPERANDIO	24/11/2004	4,00	12,00	6,00	0,00	22,00	Desc.
389129	GABRIEL COLETI CUBAS	30/11/2003	0,00	12,00	10,00	0,00	22,00	Desc.
385919	FABIANA ROCHA MOREIRA	13/10/1994	0,00	0,00	4,00	16,00	20,00	Desc.
389475	YASMIN MENDES GONZAGA	22/01/2001	2,00	4,00	2,00	12,00	20,00	Desc.
382868	KARINA FAGUNDES JACOME	14/08/1995	0,00	2,00	6,00	12,00	20,00	Desc.
389561	PATRICIA VIEIRA LUNARDE	10/03/1996	4,00	4,00	4,00	8,00	20,00	Desc.
393662	ROSILENE ERNANDES MOTA DOS SANTOS	30/09/1983	2,00	6,00	4,00	8,00	20,00	Desc.
389224	MARIO ALVES	01/05/1979	2,00	4,00	6,00	8,00	20,00	Desc.
388991	KAUA SPRANGER IRIODA SINHOCA	25/02/2005	2,00	2,00	8,00	8,00	20,00	Desc.
389204	RODRIGO CALIXTO DOS SANTOS	30/04/1977	6,00	6,00	4,00	4,00	20,00	Desc.
389400	JACIELMA ALMEIDA DOS SANTOS	10/06/1985	4,00	10,00	2,00	4,00	20,00	Desc.
389140	KEMILLY GAB CARDOSO DOS SANTOS	25/07/2003	2,00	8,00	6,00	4,00	20,00	Desc.
388243	ADRIANA ALVES FERREIRA DIAS	31/12/1976	10,00	8,00	2,00	0,00	20,00	Desc.
392573	MAIRA MAGALHAES SANTOS	20/10/1994	6,00	12,00	2,00	0,00	20,00	Desc.
384383	FILIPE BARBOSA ALVES	31/03/1983	6,00	6,00	8,00	0,00	20,00	Desc.
385267	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA VALARDAO	05/09/1998	4,00	4,00	2,00	8,00	18,00	Desc.
388156	ELZA CHAGAS DA ROCHA	06/08/1973	2,00	4,00	4,00	8,00	18,00	Desc.
391366	SONIA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	20/04/1979	2,00	2,00	6,00	8,00	18,00	Desc.
385446	CARLOS HENRIQUE DIAS DE MORAIS **	09/08/1985	0,00	8,00	2,00	8,00	18,00	Desc.
393090	ELAINEPEREIRALIMA	08/12/1974	4,00	2,00	8,00	4,00	18,00	Desc.
386094	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	02/02/1999	0,00	8,00	6,00	4,00	18,00	Desc.
388766	ORLANDO BELIN NETO	30/11/2001	4,00	10,00	4,00	0,00	18,00	Desc.
382895	LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	16/05/1989	2,00	8,00	8,00	0,00	18,00	Desc.
389612	WAGNER ASSIS DE JESUS	25/06/1985	2,00	4,00	2,00	8,00	16,00	Desc.
391582	MARIA JOSE LATORRE PINTO	17/01/1975	2,00	2,00	4,00	8,00	16,00	Desc.
393358	GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA	02/04/1997	2,00	2,00	4,00	8,00	16,00	Desc.
385437	ANA PAULA SANTOS DE AMORIM	13/03/1992	0,00	2,00	6,00	8,00	16,00	Desc.
384288	ANDRESSA DE OLIVEIRA DUARTE DA ROCHA	20/07/1993	0,00	2,00	6,00	8,00	16,00	Desc.
389795	ODAILTON VIANA DE CARVALHO	14/06/1981	6,00	4,00	2,00	4,00	16,00	Desc.
392584	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	24/09/2003	4,00	8,00	0,00	4,00	16,00	Desc.
388852	NATYELE FERNANDA PEDROSO LEITE	14/02/1997	4,00	6,00	2,00	4,00	16,00	Desc.
386685	SERGIO FERNANDO RIBEIRO	28/09/1979	4,00	2,00	6,00	4,00	16,00	Desc.
390917	SANDRA APARECIDA DE LIMA	13/02/1983	4,00	4,00	2,00	4,00	14,00	Desc.
391599	APARECIDO DA CRUZ ROSA	09/12/1979	4,00	2,00	4,00	4,00	14,00	Desc.
391860	ELAINE CRISTINA PRADO	30/09/1987	0,00	4,00	6,00	4,00	14,00	Desc.
391504	LUCIANA DE FATIMA LOPES	10/07/1976	2,00	2,00	4,00	4,00	12,00	Desc.
384211	THAIS DE BRITO BECA	03/11/1993	0,00	6,00	2,00	4,00	12,00	Desc.
390873	IVONETE LIMA FE SOUZA	14/04/1981	0,00	4,00	4,00	4,00	12,00	Desc.
392241	JAQUELINE DOMINGUES RAMOS	08/09/1995	2,00	6,00	4,00	0,00	12,00	Desc.
391664	MARIA ROSA DE FREITAS	13/09/1966	2,00	4,00	6,00	0,00	12,00	Desc.
383541	EDILEUSA DIAS DE MEIRA DE OLIVEIRA	14/09/1978	2,00	0,00	4,00	4,00	10,00	Desc.
386653	MARIA APARECIDA FERNANDES IZIDORO	15/05/1981	2,00	0,00	4,00	4,00	10,00	Desc.
385574	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA	13/08/1994	0,00	2,00	4,00	4,00	10,00	Desc.
389156	KARINA SOUZA MACHADO SILVA	09/01/1987	4,00	2,00	4,00	0,00	10,00	Desc.
389086	PRICILA APARECIDA MIGUEL SCHIAVAO	07/08/1988	0,00	2,00	2,00	4,00	8,00	Desc.
390000	ELIANE FRANCISCO DOS SANTOS	14/04/1993	0,00	2,00	2,00	4,00	8,00	Desc.
389958	NATALIA DOS SANTOS DOURADO TEIXEIRA	24/12/1985	0,00	6,00	2,00	0,00	8,00	Desc.
390618	ADEMAR JUNIOR MEDEIROS *	25/01/1995					Aus.	Desc.
385820	ADENILSON CAMPANARO PEREIRA	04/07/1983					Aus.	Desc.
384223	ADRIANA FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS	20/03/1980					Aus.	Desc.
392410	ALCIDES ROSOLEN FILHO	03/08/1981					Aus.	Desc.
391518	ALEX RECK	18/09/1978					Aus.	Desc.
389219	ALEXANDRE LUIZ PALERMO	12/12/2003					Aus.	Desc.
383446	ALINE CRISTINE FABICHE	27/06/1986					Aus.	Desc.
386847	ALINE FRANCIELLE GOUVEIA BARROS	03/02/1984					Aus.	Desc.
392812	AMANDA CRISTINA DA COSTA SOUZA	02/07/1996					Aus.	Desc.
383255	AMARILDO FERNANDES SCHUENCK	13/11/1995					Aus.	Desc.
393363	ANA BRUNA OLIVEIRA DE CASTRO	29/03/1990					Aus.	Desc.
391116	ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA	05/01/1998					Aus.	Desc.
386288	ANA JESSICA BORDIM BRAGA BATISTA	20/04/1993					Aus.	Desc.
385829	ANA PAULA DOS SANTOS BORTOLETO	04/09/1995					Aus.	Desc.
390567	ANDERSON ROGER DE ALMEIDA MENDES	18/01/1986					Aus.	Desc.
392831	ANDRE RICARDO TONIN ALBINATI	19/03/1993					Aus.	Desc.
387242	ANTONIO TOMAZINI DE SOUZA JUNIOR	13/03/1997					Aus.	Desc.
393413	BEATRIZ SANTANA DE SOUSA	12/03/1988					Aus.	Desc.
392773	BRUNO ALEGRE DE OLIVEIRA	13/11/2003					Aus.	Desc.
390885	BRUNO DE ALMEIDA FRANCISCO DA SILVA	22/06/1981					Aus.	Desc.
385783	BRUNO LUCAS SEIFERT	23/01/1996					Aus.	Desc.
382995	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	28/11/1992					Aus.	Desc.
384763	CAMILA CARDOSO DA SILVA	23/06/1982					Aus.	Desc.
393941	CARLA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES	17/05/1989					Aus.	Desc.
383779	CARLA REGINA BIASSI	15/12/1979					Aus.	Desc.
386529	CARLOS ALBERTO PIERANGELI JUNIOR	05/04/1991					Aus.	Desc.
390952	CARLOS ALESSANDRO PAULI	02/09/1975					Aus.	Desc.
384601	CAROLINA DA SILVA BEZERRA	25/09/1998					Aus.	Desc.
388677	CATIA ALMEIDA DOS SANTOS	09/04/1990					Aus.	Desc.
393355	CLAUDEMAR MOURA SOARES	01/11/1977					Aus.	Desc.
384170	CLEYSSEM KELLY MIGUEL DA SILVA	01/06/1979					Aus.	Desc.
389560	CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	21/03/1987					Aus.	Desc.
386410	DANESSA RAFAELA DA SILVA CARVALHO	03/01/1995					Aus.	Desc.
386234	DANIEL LEMOS DA COSTA JUNIOR	12/10/1990					Aus.	Desc.
385888	DANILO MARANHAO DE OLIVEIRA	18/04/1994					Aus.	Desc.
393725	DANULO HENRIQUE DOS SANTOS BRAGA	30/04/1996					Aus.	Desc.
393029	DEVAIR JOSE DA SILVA	21/09/1978					Aus.	Desc.
393697	DEVANIR DA COSTA JUNIOR	07/03/2005					Aus.	Desc.
383083	DIEGO SITKO FONGARI	08/09/1989					Aus.	Desc.
390805	DIRCIMARA FERREIRA LEAL DOS SANTOS	12/08/1999					Aus.	Desc.
388743	DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAUJO	02/12/1986					Aus.	Desc.
393832	EDERSON DO CARMO	24/02/1984					Aus.	Desc.
385870	EDSON DA SILVA CRUZ	12/08/1980					Aus.	Desc.
392706	EDUARDA LETICIA ALVES AMANCIO	23/09/2005					Aus.	Desc.
390854	EDUARDO DA MATA PAS	17/10/1964					Aus.	Desc.
389152	EDUARDO VANDER CARVALHO SCARASSATTI	17/06/2004					Aus.	Desc.
392893	ELIANE APARECIDA GUIZILINI	24/09/1984					Aus.	Desc.
391455	ELIAS VARGAS NASCIMENTO	30/03/1988					Aus.	Desc.
383731	ELIZEU AMBROSIO DOS SANTOS *	30/01/1973					Aus.	Desc.
387765	ELVIS ALVES DA SILVA *	04/12/1991					Aus.	Desc.
384143	EMILE DIAS DA LUZ SILVA	30/03/1992					Aus.	Desc.
383114	EVANDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR *	24/10/1982					Aus.	Desc.
383680	FABIO ANTONIO AZEVEDO DA SILVA	23/01/1988					Aus.	Desc.
389835	FERNANDA DOS SANTOS	30/01/1994					Aus.	Desc.
388547	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	03/09/1988					Aus.	Desc.
389041	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	20/01/1983					Aus.	Desc.
386646	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA	03/11/1978					Aus.	Desc.
386616	FLAVIA GIROLDO VASSI	18/12/1992					Aus.	Desc.
393144	FRANCIELE QUEIROZ DE SOUZA	27/07/1989					Aus.	Desc.
385774	GABRIEL LEONARDO *	08/04/1995					Aus.	Desc.
388149	GABRIEL MARTINI THEODORO	30/07/1998					Aus.	Desc.
382955	GABRIELA DE ALMEIDA	01/06/1999					Aus.	Desc.
387049	GABRIELA MIRANDA	10/05/1996					Aus.	Desc.
385631	GENILSON PEREIRA DE JESUS *	03/06/1969					Aus.	Desc.
393346	GILSON ANTONIO DE SOUZA COIMBRA	03/09/1989					Aus.	Desc.
390367	GIOVANI TORRES **	05/11/1967					Aus.	Desc.
386853	GISELE ADRIANA DA SILVA MOTA	16/12/1985					Aus.	Desc.
382820	GISLAINE GOMES GONCALVES	14/10/1996					Aus.	Desc.
385897	GRASIELE CAMPOS DOS SANTOS	16/11/1996					Aus.	Desc.
393353	GUILHERME LOPES TEIXEIRA	21/10/2005					Aus.	Desc.
385015	GUSTAVO AMARAL RODRIGUES	18/11/2001					Aus.	Desc.
392992	GUSTAVO NEVES LIGANANI	23/03/2007					Aus.	Desc.
388914	HACHILEY MARIA LOURENCO LIMA	17/06/1994					Aus.	Desc.
389692	HERNANDES MARTINS NOVAIS	04/07/1997					Aus.	Desc.
388934	HIGOR JOSE DA SILVA MATHEUS MATHEUS	24/07/1996					Aus.	Desc.
390107	HIVANILDA SANTINHA BARION	09/07/1957					Aus.	Desc.
388350	ISABELLA SILVA AMICCI	02/07/2001					Aus.	Desc.
385281	ISRAEL BELO DA SILVA	22/12/1991					Aus.	Desc.
393488	IZAC JUNIO DA SILVA TEIXEIRA	26/01/2005					Aus.	Desc.
384277	JACKSON JUNIO TOMAZ	25/09/1992					Aus.	Desc.
393843	JAINOU VITORINO PEREIRA NETO	15/01/2001					Aus.	Desc.
386988	JAQUELINE ALICE CORREIA DE ASSIS	06/03/2002					Aus.	Desc.
393016	JAQUELINE GATTI DOS SANTOS	14/04/1998					Aus.	Desc.
384982	JAQUELINI LEMES DOS SANTOS	14/02/1994					Aus.	Desc.
388264	JOYCE ANDRIELLY SANTOS INOCENCIO *	25/07/2002					Aus.	Desc.
386897	JULIA LOPES	27/06/1997					Aus.	Desc.
387018	JULIANA GUEDES SOUZA MORAES	07/12/1990					Aus.	Desc.
391105	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	28/11/1997					Aus.	Desc.
388933	JULIE CASSIELE DE SOUZA RUFO	04/10/1999					Aus.	Desc.
393329	JULIO HITOSHI KUJIRAOKA	23/08/1972					Aus.	Desc.
385434	JUNIOR JOSE KESZEZUK	04/05/1978					Aus.	Desc.
393865	KAREN DE PAULA BARBOSA	22/10/2004					Aus.	Desc.
389451	KAWANYE MICHELON DA SILVA	09/01/1998					Aus.	Desc.
384997	KELLY REGINA DA SILVA RIBEIRO	06/01/1980					Aus.	Desc.
384271	KETHELLYN KARINNE MACIERO GOMES	09/05/2000					Aus.	Desc.
393770	LAURA GABRIELLI SANTANA CHIOCA	24/03/2006					Aus.	Desc.
390528	LEANDRO ELCIO WAZLAWICK GONCALVES	21/09/1991					Aus.	Desc.
384639	LIDIA APARECIDA FERREIRA	05/10/1990					Aus.	Desc.
384161	LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA	22/11/1999					Aus.	Desc.
393712	LUCAS MOTA RAMPIM	25/10/1989					Aus.	Desc.
389857	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	02/09/1995					Aus.	Desc.
392022	LUCIANA SILVA DE ABREU	08/01/1996					Aus.	Desc.
383827	LUCILENE CAMARGO PERRUD	02/01/1981					Aus.	Desc.
393687	LUIS FERNANDO BARBOSA	18/01/2006					Aus.	Desc.
390931	LUIZ FERNANDO MARTINI THEODORO	02/03/2006					Aus.	Desc.
389747	LYANDRA PASSADOR	27/10/2005					Aus.	Desc.
383429	MAILA LINEIA MERLUGO	05/04/1994					Aus.	Desc.
390826	MAILON DIEGO DA SILVA	28/03/1991					Aus.	Desc.
390673	MARCELLY MATOS GUINZANI	02/10/1998					Aus.	Desc.
385098	MARCELO EDUARDO VIOTTO IGNEZ	30/11/2001					Aus.	Desc.
393554	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA	27/09/2001					Aus.	Desc.
383510	MARCOS JOSE DOS SANTOS	26/01/1977					Aus.	Desc.
385941	MARIA APARECIDA DA C. RAMOS GUERREIRO	14/07/1971					Aus.	Desc.
388499	MARIA EDUARDA AMARAL DA LUZ	08/01/2005					Aus.	Desc.
388544	MARIA EDUARDA LIMA DOS SAN	25/04/2005					Aus.	Desc.
386630	MARIA JOCIARA SILVA BASTOS	25/07/1975					Aus.	Desc.
388527	MARIA LUCILDA PENA DE SOUZA	09/12/1978					Aus.	Desc.
392519	MARIANA PAULA MACHADO	13/06/1991					Aus.	Desc.
385966	MARIANE LOPES DOS SANTOS	30/10/2005					Aus.	Desc.
393207	MARINA CHMILOUSKI	19/05/1984					Aus.	Desc.
392011	MATHEUS GABRIEL DA ROCHA	26/06/2002					Aus.	Desc.
393851	MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	25/01/1993					Aus.	Desc.
386595	MAYSA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	11/01/1996					Aus.	Desc.
392233	MIQUEIAS SCANDIUSSI	30/09/1991					Aus.	Desc.
390955	NATALIA ARAUJO PONTES	30/03/2005					Aus.	Desc.
385835	NATIELE NUNES RODRIGUES DA SILVA	18/12/2000					Aus.	Desc.
387556	OSVALDO DA SILVA GUIMARAES	31/03/1967					Aus.	Desc.
390257	PATRICIA MACIEL	18/09/1983					Aus.	Desc.
384257	PATRICK RENNER GOMES DE FRANCA	03/09/1985					Aus.	Desc.
385522	PEDRO HENRICK AMBROSIO DOS SANTOS	28/03/2005					Aus.	Desc.
386995	PEDRO SILVA QUEIROZ	02/03/1978					Aus.	Desc.
386439	RAFAEL EDUVIRGEM ALMEIDA	21/03/1997					Aus.	Desc.
386433	RAFAEL SIMON RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/07/1986					Aus.	Desc.
384647	RAFAELA DE CARVALHO PEREIRA	21/02/1992					Aus.	Desc.
389184	RANES GONCALVES PAMPLONA RIBEIRO	23/06/2000					Aus.	Desc.
389933	RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA	13/02/1992					Aus.	Desc.
382801	RENAN JUNIO PILOTO DE MELO	29/12/1992					Aus.	Desc.
389246	RENATO APARECIDO DE MOURA	18/10/1994					Aus.	Desc.
383319	RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORENO	02/07/1994					Aus.	Desc.
389215	RITA DE CASSIA PEDROSA	07/07/1970					Aus.	Desc.
383393	RODRIGO DE OLIVEIRA	26/05/1994					Aus.	Desc.
384799	RODRIGO FERNANDES MASCEDO	14/08/1992					Aus.	Desc.
383367	RODRIGO GOMES COSTA	03/11/1993					Aus.	Desc.
383668	ROSELI CARLOS DIAS	10/02/1987					Aus.	Desc.
392698	ROSENILDA RODRIGUES ALVES	30/10/1978					Aus.	Desc.
392712	RUAN PABLO GOMES SILVA	14/10/2001					Aus.	Desc.
387333	SAMARA SANTOS DE NOVAIS	22/07/1998					Aus.	Desc.
382884	SANDRA MACIEL	03/02/1976					Aus.	Desc.
387452	SARA CAVASSANI AZONI SOARES	08/05/1984					Aus.	Desc.
384224	SHAIANE RODRIGUES DONATO DA SILVA	28/06/1994					Aus.	Desc.
389232	SILVIA LEOCADIO COUTINHO	04/07/1981					Aus.	Desc.
386349	SIMONE GRACIELI DOS SANTOS MARTINS	09/12/1989					Aus.	Desc.
390080	SUELLEN ALVES MAIOLI	21/12/1987					Aus.	Desc.
385223	TALITA GARCIA	10/02/1984					Aus.	Desc.
390880	THIAGO VINICIO DE OLIVEIRA	04/03/1987					Aus.	Desc.
384800	TIAGO LEANDRO BARROS DA SILVA	02/08/1991					Aus.	Desc.
386789	URIEL ANGELO BRANDAO PEREIRA	03/09/1991					Aus.	Desc.
383709	VAGNER DOS SANTOS BORGES	17/08/1990					Aus.	Desc.
393636	VALDINEIA DE SOUZA SILVA	24/06/1982					Aus.	Desc.
385414	VALDINEIA GOMES DE MOURA	11/02/1980					Aus.	Desc.
387092	VALDIR SOUSA DE OLIVEIRA	03/08/1980					Aus.	Desc.
393268	VICTOR FERREIRA DE JESUS	20/03/1999					Aus.	Desc.
384802	VICTOR HUGO JACINTHO VENTURA	15/08/1991					Aus.	Desc.
388312	VILMAR VERGILIO DURAES	02/07/1989					Aus.	Desc.
386658	VINICIUS DOS SANTOS	16/11/2003					Aus.	Desc.
389947	YASMIN MATIAS DA SILVA	21/06/1999					Aus.	Desc.

candidato afrodescendente.

** candidato PCD - Pessoa com deficiência.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 06 de março de 2024.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público
da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 477/2024
Concede promoção por conhecimento à servidora LUCIMARA ANTONELLI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento à servidora LUCIMARA ANTONELLI, matrícula 997737, portadora da cédula de identidade RG nº 6.209.168-SSP/PR e inscrita no CPF n° 086.154.049-25, nomeada em 04 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2892/2024, a partir de 27 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 478/2024
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ALESSANDRA VIGNOTO CORRADINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a contar de 26 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora ALESSANDRA VIGNOTO CORRADINI, matrícula 997281, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.928.202-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 859.011.729-49, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 2753/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 479/2024
Nomeia TAMIRES FULANETO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear TAMIRES FULANETO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.° 12.557.295-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.° 088.075.089-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 07 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 480/2024
Transferir o servidor MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir o servidor MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.490.163-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 065.062.019-40, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 481/2024
Concede Adicional Insalubridade ao servidor MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.490.163-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 065.062.019-40, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 483/2024
Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.049, de 3 de agosto de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.049, de 3 de agosto de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Claudinei Paintner, nomeado em 07.01.2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário e lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com relação aos fatos ocorridos conforme Memorando nº 181/2021 e 136/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 484/2024
Demitir a pedido VINICIOS BUENO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, VINICIOS BUENO , portador da Cédula de Identidade RG nº 9.516.943-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 068.641.999-59, admitido em 13 de abril de 2023, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais- RAE-, regime adminstrativo especial - Edital nº 117/2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 42/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 485/2024
Exonera a pedido ANTONIO CASSIMIRO DE MEDEIROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido, ANTONIO CASSIMIRO DE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade 1.567.548-9 SESP-PR, inscrito no CPF nº 203.726.559-04, nomeado em 05 de fevereiro de 2024, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saude, Proteção e Bem Estar Animal, a partir de 01 de março de 2024, ficando revogada a portaria nº 193/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 486/2024
Exonera a pedido FABIO APARECIDO PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido, FABIO APARECIDO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade 10.281.164-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 069.543.139-04, nomeado em 24 de janeiro de 2024, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saude, Proteção e Bem Estar Animal, a partir de 01 de março de 2024, ficando revogada a portaria nº 106/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 487/2024
Exonera a pedido TAMIRES FULANETO DE SOUZA RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido, TAMIRES FULANETO DE SOUZA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade 12.557.295-2 SESP-PR, inscrita no CPF nº 088.075.089-82, nomeada em 01 de setembro de 2022, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-5, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 06 de março de 2024, ficando revogada a portaria nº 2739/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488/2024
Demitir RUBIA SIMONELI BRITO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir RUBIA SIMONELI BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.363.630-9 SESP/PR, inscrita no CPF n° 074.366.679-80, admitida em 02 de março de 2023, ocupante do emprego público de Professor 20 HRS- RAE, regime adminstrativo especial - Edital nº 117/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de março de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

SUS

Umuarama, 19 de fevereiro de 2024

CONVÊNIO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UMUARAMA E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Umuarama** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º com sede à Avenida Rio Branco n° 3717, Centro Cívico nesta cidade de Umuarama - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Celso Luiz Pozzobom**, portador da cédula de identidade RG n.º 1137722-0 SESP-PR e do CPF n.º 209.204.159-20, residente e domiciliado em Umuarama- PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 400.000,00 em quatro parcelas de R$ 100.000,00 as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro/2024, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 188, elemento de despesa – 33.72.32 , Fonte: 1.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Prefeito Municipal

Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores Paraná Saúde
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

Edson dos Santos Souza
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 301.725.598-04

Franzimar Siqueira de Moraes
Diretor de Saúde
CPF: 037.652.829-01

PLANO DE APLICAÇÃO

I— DADOS CADASTRAIS

Órgão / entidade proponente: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**
Telefone: **(41) 3323-7829 – 3324-8944** CNPJ: **03.273.207/0001-28**
Endereço: **Rua Emiliano Perneta, 822 – Sala 402, Centro, Curitiba-PR – 80420-080**
Conta corrente: **5024-5** **Banco do Brasil** Agência: **3793-1**
Nome do Responsável: **Aquiles Takeda Filho**
CPF: 065.015.569-61 RG: 8.598.364-4 SESP-PR Cargo: **Presidente**
Endereço: Rua Padre Josefinos, 426
Cidade: Marilândia do Sul UF : Paraná CEP: 86825-000

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas

a) Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.

b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.

c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Umuarama - população de 111.557 habitantes.

Justificativa da Solicitação

1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.

2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2024	R$ 100.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/06/2024	R$ 100.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2024	R$ 100.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2024	R$ 100.000,00

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2024

III – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

Curitiba, 19 de dezembro de 2024

Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores Paraná Saúde
Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 489/2024
Demitir a pedido VANIA MARIA DA SILVA BAZANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, VANIA MARIA DA SILVA BAZANA , portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.543.610 SESP/PR, inscrita no CPF nº 774.597.849-15, admitida em 21 de março de 2023, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil- RAE-, regime adminstrativo especial - Edital nº 117/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 04 de março de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 30/2023
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 490/2024
Demitir a pedido APARECIDA ELIAS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, APARECIDA ELIAS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.501.057-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 063.934.149-79, admitida em 04 de abril de 2023, ocupante do emprego público de auxiliar de serviços gerais- RAE-, regime adminstrativo especial - Edital nº 117/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 04 de março de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 37/2023
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 491/2024
Demitir a pedido MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.152.352-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 850.733.349-49, admitida em 02 de março de 2023, ocupante do emprego público de Professor 20 HRS- RAE-, regime adminstrativo especial - Edital nº 117/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 04 de março de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2023
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 069/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
D E C R E T A:
Art.1º - Nomear CINTIA SOARES DO ROZARIO, CPF: 089.XXX.XXX-09, a contar do dia 06 de Março de 2024, para exercer o cargo de ENFERMEIRA-40H/12X36, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 300/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 06 de Março de 2024, a servidora CINTIA SOARES DO ROZARIO, CPF. nº 089.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de Enfermeira – 40H/12X36 , no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 492/2024
Designa CLEBER BOMFIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Designa CLEBER BOMFIM, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.018.440-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 024.188.899-98, nomeado em 04 de julho de 2023, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para responder cumulativamente, sem ônus pela Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 06 de março de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 062/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Março de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO UMUARAMA

CLASSIFICAÇÃO GERAL 05/03/2024 08:49:14

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALDA RIBEIRO	A R G	14/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado		
ALESSANDRA DE SOUZA FRANCISCO	H M F D S	23/10/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		
ALINE BENANTE BORGES ALVES	A B A	18/10/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	
ALLANA CAROLINE FLORES MARQUES	L F M	22/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado		
ANA CAROLINE DOMINGOS GRYCZAK	V M G	26/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	G A S D S	29/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado		
ANDRESSA QUENTAL DOS SANTOS	D L Q S	03/11/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	
ANGELICA DE SOUZA MARINHO	A J M D S	13/07/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
ARCELINE PIERRE	K S P J	08/06/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado		
BRUNA MARCONI COLUCCI	S C J	04/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	
BRUNO DA SILVA ROMAS	A A R	21/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA MOTTA MAYER	J M D	12/09/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 30º Colocado
CAMILA NAVARRO DOS SANTOS	I N D S	01/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado		
CAROLINE PEDROSO BERNARDO SALES	P S	05/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado		
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	J R D S	17/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 29º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	
DENNER PINHEIRO	N P D S	08/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado		
EDINÉIA DE ALMEIDA SILVA	G C D S J	23/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 26º Colocado		
EDUARDA CAVICHIOLI RODRIGUES	H F C R D S	06/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado		
ELIANE CRISTINA BARBOSA	S E B C	22/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 27º Colocado		
ELISANGELA SANCHES POLASTRO SOUZA	M I P S	12/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado		
EMILLY BEATRIZ DE ARAUJO BERTOCO	A B	27/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado		
ERICA NATHIELLY SILVA DE MELO	A L R D M	19/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	
FABRICIA LACERDA MAFORT TORRES	L M M T	10/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado		
FERNANDA SANTOS SILVA	M L S S	18/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado		
FERNANDA SILVA ALVES BARBOSA	E A R	27/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado		
GABRIELA APARECIDA DA SILVA	M H D S	16/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GABRIELA SIMÕES DE SOUZA GOMES	R D S G D O	05/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 28º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	
GABRIELLE FENELON MONTEIRO	M V F P	24/08/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 9º Colocado	
GEORGEANA RODRIGUES DINIZ	L D C	11/10/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado	
GISELI DOS SANTOS PEREIRA	A V D S D S	23/05/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	
ISABELLE ALVES PERISSATO EXPEDITO	D L P E	21/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado		
JESSICA NAYARA CAVALCANTE DA SILVA	C F C	02/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 23º Colocado		
JHULY HORRANA SILVA BAQUETIS BORGES	B I S B	23/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado
JOSCIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	M I D O L	26/05/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado		
JOSIANE CHIARETO DE LIMA	I C D L	07/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado		
JULIANA MARTINS BRANDÃO	E M D S B	10/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado		
JÉSSICA NAYARA SIRVESTI CASTILHO	L V C T	10/07/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
KAROLAYNE MARLENE CARDOSO	A M J	20/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado		
KELEN APARECIDA DA SILVA	B S	27/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LARISSA APARECIDA CARI DE ANDRADE	L O D A	17/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado		
LUANA ALEXIA INACIO SANTANA	Y I T	15/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
LUANA MAXIMO DE SOUZA	Í M D C	24/10/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado
LUIZ HENRIQUE PERES DE ARAÚJO	L H P D A	28/07/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
MARIA CRISTINA FRANCO PEREIRA	A F Q	29/05/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	
MARIANE LEANDRA DE SOUZA LACERDA	R L L B	08/08/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
MARIANY DO NASCIMENTO	G D N	02/10/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado		
MARILENA SOUZA PEREIRA	D S P	15/04/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado
MICAELLA CANONICO RODRIGUES	L C M	29/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado		
NADIELI VENANCIO DA COSTA SILVA	A M V S	30/08/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado
NAYARA FERREIRA ANTUNES	I F A	21/06/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado	
PAMELA LUANE VIEIRA	A V V S D S	17/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado		
PAMELLA PACCE BEZERRA	A L P P	09/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS	M F D S L	11/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	
ROSANA RODRIGUES PEREIRA	Z R E	30/10/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado
RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	J P S F	01/10/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 8º Colocado		
SHAIANE RODRIGUES DONATO	M B D S	11/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 25º Colocado		
SIMONE FERREIRA	E F	01/11/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado
STEPHANY BÁRBARA MÓVIO DIAS BORGES	L M D B	24/10/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado		
SUELEM PRISCILA REGIANI FERREIRA	A S F R	17/05/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado	
TALITA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	B M P D S	04/11/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 22º Colocado		
TAMIRES RIGATTI	J F R A	04/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado		
THAIRA THALIA PEREIRA CAMPOS	H G F C	06/09/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado		
THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO	R D K	09/10/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado		
THALITA MONTEIRO MESSIAS	L G M B	02/08/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado		
THAYLLA CAROLINE VIDEIRA	A R D O	23/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado	
THAYNÁ SOUZA DA SILVA	V J D S B	12/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado		
VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO	G L M	27/07/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VIVIANE YUKIE TURUTA MARANDOLA	M T M	01/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 24º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado	

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALEXANDRO SEVERO	B S	12/01/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado		
ALEXSANDER SANTOS DO NASCIMENTO	H H K D N	06/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	
ALICE ARAUJO DO NASCIMENTO	L A D S	16/09/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado
ALINE LUCAS DOS SANTOS	M J D A	16/01/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado		
ALINE SILVA DE SOUZA	C A D S	06/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado
AMANDA DA SILVA KAUS	A S K L	13/07/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	
AMANDA PAMELA DIAS DA SILVA FIDELIS	S D S F	24/11/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado		
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	E V L D S M	18/04/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	S D O R	02/05/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado		
ANA BEATRIZ DE QUEIROZ PASTOR	J D Q N	22/03/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado	
ANA JESSICA BORDIN BRAGA BATISTA	J G B D S	17/06/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado		
ANDREIA CRISTINA SOARES	B J S B	05/09/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDREIA DA CONCEIÇÃO ROSA	J M D C F	14/03/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	
ANDREIA MAIORANI ZEQUIM	G Z	29/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado
ANDRESSA KAREN CAMARGO	L C V	06/06/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado		
BEATRIZ DE ALMEIDA E SILVA	Í D S	26/01/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado		
BEATRIZ NOGARA DE OLIVEIRA FRESCHI	V N F	15/12/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado	
BIATRIZ CAROLINI PEREIRA LIMA	M L L M	30/12/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		
CAMILA BRAMBILA DOS SANTOS	R S D M	25/04/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado		
CAROLINE OLIVEIRA VIGNOTO DOS SANTOS	Í V D S	11/11/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado		
DÉBORA RODRIGUES SANCHES	D A R D S	08/06/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado		
EDUARDA ALVES DOS SANTOS	D M D S	02/12/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado
ELNATAN WILLIAN FERREIRA	N L F	21/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado		
EMILY DE OLIVEIRA MARCELINO	A D O C	20/03/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado
EVELIN CAROLINE RODRIGUES	M R S D	25/03/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado		
EVELYN CARVALHO DE LIMA	S H C D S	27/06/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
FABIANA COLETI GOMES	L G C	23/01/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FERNANDA PAULINO DE SOUZA	M A S N	28/07/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado		
FRANCIELE APARECIDA GIMENES DA ROCHA	L D R R	19/09/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado		
FRANCIELLE RAILANY DOS SANTOS COSTA	D D S C	18/08/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
GESSICA ALEXANDRA DE MELLO DA SILVA DE CARVALHO	P A D S D C	03/02/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
IOLANDA FLÁVIA DOS SANTOS	H D S P	03/08/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
ISABELA CORREA SOUSA	B N C N	17/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado		
ISABELA DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	G S D O	14/06/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado		
ISABELLY BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	A M T G	04/08/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado
JENIFER MARTINS FERREIRA DA SILVA	L M F D S	04/04/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado
JESSICA IARA FERNANDES VARONI	Z V S	25/05/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
JESSICA LEAL DA SILVA	A V D S F	04/06/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	
JHENIFER FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	P P B	01/01/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado		
JOSIANE COCAROLLI	I C C	27/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado
JOSIANE DE CAMARGO REIS ROSA	G R D R	02/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado		
JOSÉ HENRIQUE DE AGUIAR BRITO	A J V H B	07/11/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JULIA MARIA DA SILVA COSTA	M D S C L R	12/05/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado
JULIANA DOS SANTOS CALDEIRA	L F D S	21/12/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado	
JÚLIA FONSECA DO NASCIMENTO	M E F D	23/01/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		
KAILANY GAVASSI DE ARAUJO SILVA	V S D A D S	23/07/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado		
KARIN DALABRIDA	M P D M	13/09/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
KAROLAYNE FERNANDA DE OLIVEIRA	M H D O R	09/09/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	
KATIA BORGES VASTOS	M O D C	30/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado		
KATIA BORGES VASTOS	M O D C	30/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado		
LARISSA ALVES DOS SANTOS	G B A D S	18/12/2022	E.M. CARLOS GOMES - *, 1º Colocado		
LARISSA CIPRIANO MONTEIRO	P M M	06/05/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado	
LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	L S S	08/01/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado	
LIZIANE MENDES BATISTA	J F M R	04/07/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado
LUCIA ELIZABETH FRANCO VERA	D M F V	27/07/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado		
LUDYMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA	M D O S	07/01/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	
MARCELA DO NASCIMENTO PEREIRA DA VEIGA	A D V	15/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCELLA BRAGA FALASCHI	P H F G	18/09/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado		
MARCIO MORENO DE SOUZA	A S D S	02/08/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado		
MARIA CLARA CORREIA	M L C J	13/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado	
MARIANA PENNER	K P C	20/07/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado		
MARIANE APARECIDA PEREIRA	O F P	12/12/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado		
MARIANY DO NASCIMENTO	L G M D N	19/08/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado	
MARJORY CINTIA MATOS	A M	08/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado
MILLENA CAROLINA DE SOUZA MENDES	L M D S	07/07/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	
MONICA JACKELINE DA SILVA	P H D S	27/07/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
NEYLLA THALITA DA SILVA SOUZA DA ROCHA	M H S D R	21/04/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado		
PALOMA DA COSTA DEMARCH	R V D D S	30/06/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	
PATRICIA MAIARA CORREA	I C D S	29/04/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado
PAULO DUVALDO	P H D K	07/09/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado
PRISCILA DOS SANTOS SANTANA	C S D V	22/08/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
RAPHAELA KAROLINE SANTOS DA SILVA	K S D P	13/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RENATA REGINA COSTA DA SILVA	R R C D S M	17/02/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado
RENATA REGINA COSTA DA SILVA	J C C D S M	17/02/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado
RODRIGO TRINDADE FERREIRA	B D S T	11/01/2023	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	
ROSANA APARECIDA FERREIRA PICHITELI	L F P	02/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado		
ROSANGELA RIBEIRO DE ARAUJO DOS SANTOS	H G P R	19/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado		
SAMUEL CIDES DA SILVA	S C D S J	13/09/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado
SANDRA LIMA DOS SANTOS NEVES	T H D S D N	17/09/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado		
SARA RUBIO FANEGAS	A M C F	10/03/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado		
SARAH SILVA RAMOS	D G D S	14/05/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado	
SHEILA JANOSKI MARTINS SILVA	M F J C	28/08/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado
SIDLAINE APARECIDA BOTELHO FELIPE DA SILVA	J G B D S	30/09/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado		
SILAS BRASILIENSE NEVES JUNIOR	E P N	13/01/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
SIMONE CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	R V B	16/07/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
SIRLENE MAGALHÃES NEVES	A F N S	30/08/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SUELI BEZERRA LIMA	O L V	13/07/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado		
TATIANE BOSSO MARTO	M B M	19/12/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado	
THAILLANI CRISTINI DIAS DE SOUZA	L D S R	20/06/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado		
THALITA MONTEIRO MESSIAS	A M B	01/05/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 10º Colocado		
THATIELLY ARTUZO DOS SANTOS	L D S C	11/06/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado		
THAYNA PANTALEÃO DE ALMEIDA	M C P L	14/01/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
VANDINEIA JERONIMO GOMES	R C G	13/02/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	
VANESSA DE OLIVEIRA SCARANTE STEVANATO	M S S	08/07/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado		
VANESSA PEREIRA MEDRADO BOMBONI	G B	13/05/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 11º Colocado		
VERÔNICA SANTOS DE SOUZA	B S P	22/04/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado		
YAKELINE CAROLINA COLON ROMERO	B C C G	24/08/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 8º Colocado		
YAKELINE CAROLINA COLON ROMERO	B C C G	24/08/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 9º Colocado		

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA BEZERRA PAES SALVADOR	M L P S	07/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	J L F D A	27/11/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado		
ALICE DA SILVA MARINHO	E V M D N	29/04/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
ALINE DOMINGOS ANDRADE	M A A	22/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado		
AMANDA FEITOSA SANTOS	J M S	23/08/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
ANA CAROLINA DA COSTA ÁREA	A L S D C	28/07/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado		
ANA CAROLINA GOMES LUIZ	N G D S	21/04/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado
ANA CECILIA DA CRUZ LIMA	A G L D S	25/02/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	
ANA CLAUDIA SILVA FRANÇA	L V F D O	22/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado
ANA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	M H D S M	17/10/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	
ANA LUZIA ANHOLETO	V H A G D S	04/01/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado
ANA NATIELLE NUNES DA SILVA	J B P	24/05/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado		
ANA PAULA QUEIROZ	R O Q	02/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado	
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	G D O A	17/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado		
ANA RAISSE MOREIRA LEITE NASCIMENTO	S N M N	02/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado		
ANANDA EMANUELLE SASSI	M V S C	03/09/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDRESSA DOS SANTOS	L M D S	13/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado
ANDREZA EMANUELY BAIA DO CARMO	P G B D C	03/03/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado
ARIANA DE PINHO OLIVEIRA	J P D P B	08/11/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
BRUNA SOUZA DOS REIS DE OLIVEIRA	M A D S P	03/06/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
BRUNA CAROLINE DE CARVALHO	H C D A	10/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado
CAMILLY VITÓRIA GODOY CRISPINS	L G D S	31/12/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado		
CAROLINA TERRA	N G T	17/09/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado
CLEITON FABRE PIROTA	R C P	27/02/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado		
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	L D O M	26/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado	
CRISTIANE NERY	G N Z	05/07/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado		
CRISTINA ALVES DA SILVA	L L A	11/04/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado
DAGNA KAREN DE OLIVEIRA CORREA	A D O C	18/08/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado
DAIANE BEZERRA DA SILVA	I V D S P	19/01/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	
DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	A G D N R	23/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DANIELA DE MORAES BARROSO	L D M Z	27/01/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado	
DANIELA REZENDE DA SILVA	A R B A	18/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
DANIELA ROCHA BARRETO	J M R S	12/06/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado		
DAYANE ALCÂNTARA LOPES	A A A B	11/02/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P D O D S	22/06/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	
DIRCE SIMIONATO	M M S S	06/10/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	M J M C	18/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado	
ELAINE DA SILVA GONÇALVES DANSIGER DE SOUZA	N R L	04/02/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado		
ELIANE CRISTINA BARBOSA	I G B C	15/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado		
ELIANE FLORENÇO	D R F T	05/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado
ELIZANGELA PIOVEZAN REZENDE	A L P R	15/01/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado		
ELLEN JHEFERNY GALDINO DOS SANTOS	M C G	20/01/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado		
ELOÍSA BARBOSA VASSI	M B D S	28/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
EMANUELA RODRIGUES PEZARINI	F P	08/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EMILY DOS SANTOS FREITAS	S E M D S	28/07/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado		
FABIANA YURI ONO PAULIS	M A O P M	02/07/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado		
FABÍOLA DOS SANTOS DE AQUINO	M E D S D A S	18/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
FRANCHESCA CERANTO	A C M	13/09/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
FRANCIELE GERONIMO PIGAIANI DOS SANTOS	E P D S	25/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		
FRANCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	L S O D A	28/12/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		
FRANCIELLE RECHE MACIEL	J F M D O	14/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	
GABRIELLE FENELON MONTEIRO	L V F D C S	26/01/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado
GAEL RENAN DOS SANTOS DINIZ	G R D S D	18/05/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado		
GEZILAINE APARECIDA DOS SANTOS	E D S F	03/05/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
GIOVANI DIAS DE SOUSA	H H M	18/01/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado		
GLAUCIA CAROLINE DOS SANTOS THEODORO	P H T M	23/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado
HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	E D O P	01/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		
ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	I R D S A	06/01/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
IZABELA CARDOZO ORLANDINI	Y O M	18/02/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	
JACKELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	K E F M	19/11/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
JAMILLY VASQUE DOS SANTOS	Y D S C	16/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado
JENIFER MACHADO FERREIRA	H F L	01/10/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado
JESSICA FERNANDA BELOTI DOS SANTOS	A D D S D	18/06/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado
JESSICA MAIARA GIROTTO PINTO	M G D A	24/09/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
JESYCA TALITHA ONFRE RIBEIRO VIANA	K E R V	29/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 18º Colocado		
JHENIFER KELY MACEDO	P M M C	11/11/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado		
JOICE CAROLINE RAMOS DA SILVA	B H R B	22/03/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado	
JORDELINI ALVES DA SILVA	M L M B A	23/07/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado		
JULIA MARIA DA SILVA COSTA	M D S C L R	23/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado
JULIANA LINDOLFO BELOTI	T L L D S	30/03/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado		
JULIANA WIETZIKOSKI DA SILVA	L W D S	01/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado		
JÉSSICA LIMA NOGUEIRA	A M B	13/12/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado
KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	F D S G	04/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	L D S G	04/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado		
KARLA KAMILA YAMAMOTO	C B Y	12/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	
KELLY CRISTINA PACHECO	L P S	28/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado		
LAILA DE JESUS PEREIRA PORFÍRIO	E R P G	25/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	
LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	C T A	21/02/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado
LEANDRA EMANUELLA MIRANDA LEITE	J L M	23/01/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	
LETICIA FERNANDES CRISPIM COSTA	T C L	21/01/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado		
LETÍCIA GONÇALVES	R G	24/05/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado		
LETÍCIA SHIOTANI KAO SILVA	N S D S	12/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado
LOIANY CIBELI FERNANDES DE SOUZA	H G F D S	22/04/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado		
LUCIMARA DA SILVA BRITO	I B D S	19/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado		
LUCÉLIA LIMA DA SILVA	O D S V	09/06/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado	
MARCELE MACEDO CECILIO	M M C V	17/09/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado	
MARCKENSON SAINT JUSTE	M F	15/05/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	M L D P C	01/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado		
MICAELLA CANONICO RODRIGUES	O C M	26/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado		
MICHELLE LIMA DOS SANTOS	R A L	17/08/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado		
MILEIDE DA SILVA GONÇALVES	A L D S A	04/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado		
MILENA BOLOGNA DA SILVA	R B C	19/02/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	
MONICA CHAMPAN DA SILVA FERNANDES	G C F	16/08/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado	
MONICA SOLEDAD BALBUENA ROMÁN	D L B S	03/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado		
NATALIA CAROLINE ALMEIDA RUIZ NARCISO	I A R N	21/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado		
NATASHA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA	E H D O D S S	09/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
NATHALIA STEFANIA RIOS RODRIGUEZ	N R R R	11/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado
NATHIELLI CERRIALI PONTES RAMOS	Á S C R	25/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado		
NILCE DO NASCIMENTO	I G D S B	11/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado		
PALOMA SOUZA MENEZES DOS SANTOS	M H D S	28/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado		
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	L V G D S	26/02/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado		
ROSELI DEL MASSA MENESES	A S D M	14/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ROSILENE MELO GUALTIEIRE DOS SANTOS	A C G D S	20/09/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	M E S F	02/12/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado		
SABRINA BARBOSA LIÃO	J J B L	30/09/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado		
SALETE COSTA DA SILVA	E V D S A	26/11/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	
SARAH DEMAY MARTINS GOES	E G D C	03/02/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado	
SIMONE PRESTES CAMPOS	A L C P	08/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado		
SIMONE TAMIRES DOS SANTOS	A M D S J	02/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
SIVENIE VOLTAIRE	L E N	21/09/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado
SOLANGE LEMES DA SILVA	I L D L D S	23/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	
STEFANYE DA SILVA BRITO	T C	19/03/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
STEPHANY BÁRBARA MÓVIO DIAS BORGES	A M D B	10/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado		
TAIS FERNANDA CORREIA	B L O	26/05/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	
TAIS MAGNA NOGUEIRA	L G N S	09/01/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado
THAYNÁ DA SILVA	L D S L D A	19/08/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VANESSA DA SILVA SANTOS	G R D S	26/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado
VANESSA DE OLIVEIRA	A D O D S	29/03/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
VANIA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS	A D A B	03/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	I H D J G	13/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado	
WAQUILA ALVES COSTA	S M A M	10/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado		
WINSHEL ALTIDOR	D A W C A	29/08/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado		

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALINE MAYARA DA LUZ SANTOS	A V S C	19/08/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado		
ALLISSON VEIGA DOS SANTOS	M V D S	05/01/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado		
ANA CAROLINA DA SILVA	B D S D C	03/02/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado	
ANANDA EMANUELLE SASSI	D M S	14/08/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado
ANDRESSA KAREN CAMARGO	P J V F	22/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado		
ANDRIELI SAVIOLIS FERNANDES	W B	04/01/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado
ANGELICA DE SOUZA MARINHO	D M D	03/10/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ARIADNE NICOLE DE SOUZA RODRIGUES	P A D S R D A	29/01/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado		
BRUNA ROBERTA DOS SANTOS ARAÚJO	E A M	01/08/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	
CLAUDIA QUINTANA ITUBE	S M Q	09/04/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
CLAUDINEIA PEREIRA DA ROCHA	D F D R P	13/01/2021	E.M. CARLOS GOMES - *, 1º Colocado		
DIÉSSICA DOS SANTOS	L D S J	06/11/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado		
DÉBORA DOS SANTOS	G D S D	01/03/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
EDINA NUNES DE PAULA	D M D P D S	08/01/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
EDNA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	R G M D C	07/05/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado		
ELIZANGELA ALVES DA COSTA	M B C	07/12/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado	
ERICA MARIA PAES FONSECA	M H P D Q S	20/12/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	
EVELYN DE ARAÚJO	M A M	12/01/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	
FERNANDA DOS SANTOS LEITE	L D S P	05/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado		
FRANCIELLE RAILANY DOS SANTOS COSTA	G A D S C	11/03/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	M S D S	11/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado		
HIARITICA GABRIELLA MARÇOLA RAMALHO DE SOUZA	M R D S	03/03/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JARADY ISADORA TEIXEIRA DOS SANTOS	B PDSD	08/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado
JAYANA GABRIELA ALVES PEREIRA RODRIGUES	M A F	05/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
JHESSIKA SIMARA MORAIS SABIO	L G M F	15/01/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado
JOSELAINE FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS TOMAZ	M L M T	13/01/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado		
JOSIANE APARECIDA GOMES GRUNDLER	M G D S	08/10/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado		
JOYCE CAROLINA MOURA DOS SANTOS	P D S C	28/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	
JULIA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO DE SOUZA	G H M F	14/12/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado		
KIMBELLY PRISCILA DA SILVA PEREIRA	Y V D S P	02/11/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado
KIRLERY NATHIELY OLIVEIRA DA SILVA	Á L O D S	23/04/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado
LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	V T A	06/12/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado
LETÍCIA BERION PEREIRA VACCARI	G P V	23/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
LMARIA EDUARDA TERUEL DOS SANTOS	Í T A	29/10/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado
LUANA MOTA DOS SANTOS	S M A	10/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	
LUCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	A R D S	18/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado	
MADALENA APARECIDA BATISTELA FERREIRA	L M B F	13/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado		
MARIANE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	G F M	02/12/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado		
MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	H R D P C	10/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado		
MARYANA VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	A M D P C	10/04/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado		
MILENA ARITISSA MARQUES LIMA	K M L T	23/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado		
MONICA CRISTINA MENDES DA SILVA	Y L P M D S	26/09/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
MYLENA THAYNARA COSTA JIMENEZ	V J L	16/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado	
PAMELLA SILVA	S V	18/01/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado
RAFAEL AUGUSTO MARTINS	B A M	13/12/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado
ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS	P L E D S	11/01/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado		
ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS	L N C	11/06/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado
ROSELIA FERREIRA DOS SANTOS UTIYAMA	M V U	15/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado
RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	M H S F	03/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado		
SIDNEI EVANGELISTA DA SILVA DE FREITAS	P H R E	10/04/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	
SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	M L M M	19/06/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	
SIMONE CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	L M B S	08/02/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
TAIS SILVA CARVALHO	EV SSC	08/11/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado
TAYSA MAYARA DA SILVA	H V D S F	20/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado		
THAIS ALESSANDRA DE JESUS	C F D J	02/02/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado
URSULA ALVES DE OLIVEIRA CARMAZINI	A O C	18/05/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado
VANESSA DE OLIVEIRA SCARANTE STEVANATO	B S S	10/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado		
VINÍCIUS WESOLOWSKI	A P W	08/09/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	A G D J D S	07/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado	
WILLIAN DE SOUZA SILVA	M N L D S	05/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado		
YAKELINE CAROLINA COLON ROMERO	B J C G	11/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
YARA QUAQUIO DE VICENTE	H Q D V	17/02/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado		

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)36768150 – www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 006/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 002/2024 de Abertura do Concurso para Emprego Público de Cruzeiro do Oeste – PR, publicado em 29 de fevereiro de 2024;
Considerando o Edital nº 004/2024 de respostas aos pedidos de impugnação, publicado em 04 de março de 2024;
Considerando a necessidade de retificar informações;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - A retificação do item 3.7.1 no que se refere ao número de inscrições permitidas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
3.7.1 A cada candidato é permitida UMA ÚNICA INSCRIÇÃO neste Concurso para Emprego Público, independente se for paga ou isenta. Em caso de registro de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, vale a última inscrição paga ou isenta.

LEIA-SE:
3.7.1 A cada candidato são permitidas DUAS INSCRIÇÕES neste Concurso para Emprego Público, desde que para cargos com provas em períodos diferentes (manhã e tarde), de acordo com Anexo I deste Edital. Em caso de registro de mais de duas inscrições pelo mesmo candidato, será homologada apenas a última inscrição realizada por período (manhã e tarde).

Art. 2° - A complementação do Anexo I – Quadros de Cargos e Vagas, no que se refere ao turno das provas para cada nível de escolaridade, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 3° - A complementação do Anexo IV – Cronograma, no que se refere aos horários e turnos das provas para cada nível de escolaridade, conforme Anexo II deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, 05 de março de 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste – PR

ANEXO I – QUADROS DE CARGOS E VAGAS DO EDITAL DE ABERTURA N° 002/2024

QUADRO 1 – CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargo	Formação/ Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial (R$)	Vagas	Valor da Inscrição (R$)	Tipo de Prova*	Turno da Prova
AGENTE SOCIAL	2º grau completo	40**	R$ 1.415,53	02 + CR	R$ 70,00	PO	TARDE
TÉCNICO SAÚDE BUCAL	Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no Conselho Regional da Classe	40**	R$ 1.972,47	02	R$ 70,00	PO + AT	TARDE

*Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50); Avaliação de Títulos (AT): classificatória.
** Possibilidade de relocação de horários na escala 12/36h, a depender das necessidades do setor.

QUADRO 2 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/ Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial (R$)	Vagas	Valor da Inscrição (R$)	Tipo de Prova*	Turno da Prova
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação no Curso de Serviço Social e registro no Conselho Regional da Classe	30	R$ 3.230,09	03 + CR	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
ORIENTADOR SOCIAL	Graduação no Curso de Pedagogia e registro no Conselho Regional da Classe	40**	R$ 3.230,09	02	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ

*Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50); Avaliação de Títulos (AT): classificatória.
** Possibilidade de relocação de horários na escala 12/36h, a depender das necessidades do setor.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO EDITAL DE ABERTURA N° 002/2024

PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO	
1.1	Publicação do Edital de Abertura do Concurso de Emprego Público.	29/02/2024
1.2	Prazo para impugnação do Edital de Abertura do Concurso de Emprego Público.	29/02 a 01/03/2024
1.3	Publicação das respostas aos pedidos de impugnação do Edital de Abertura Concurso de Emprego Público.	04/03/2024
2	ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
2.1	Período para pedido de isenção da taxa de inscrição.	29/02 a 09/03/2024
2.2	Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	15/03/2024
2.3	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	15 a 17/03/2024
2.4	Publicação das respostas aos recursos e resultado definitivo da isenção da taxa de inscrição.	20/03/2024
3	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
3.1	Período de inscrições no *site* da UNIOESTE/COGEPS	29/02 a 31/03/2024
3.2	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	01/04/2024
4	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
4.1	Publicação do Edital Preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP.	04/04/2024
4.2	Prazo para interposição de recurso contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	04 a 06/04/2024
4.3	Publicação das respostas aos recursos e Edital Definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	10/04/2024
5	PROVA OBJETIVA	
5.1	Publicação do Edital de Convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva, com ensalamento.	15/04/2024
5.2	Realização da Prova Objetiva	21/04/2024
	MANHÃ (Cargos de Nível Superior)	
5.2.1	Abertura dos portões	08h00
	Fechamento dos portões	08h30
	Início das provas	08h40
	Término das provas	11h40
	TARDE (Cargos de Nível Médio)	
5.2.2	Abertura dos portões	13h30
	Fechamento dos portões	14h00
	Início das provas	14h10
	Término das provas	17h10
5.3	Publicação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva, dos cadernos de provas e do link para recursos.	22/04/2024
5.4	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	22 a 24/04/2024
5.5	Publicação das respostas aos recursos e do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.	29/04/2024
5.6	Publicação do Resultado da Prova Objetiva, com nota e classificação.	29/04/2024
7	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	
7.1	Período para anexar títulos no sistema da UNIOESTE.	30/04 a 06/05/2024
7.2	Publicação de Edital Preliminar com a nota da Avaliação de Títulos dos candidatos aprovados nas fases anteriores.	13/05/2024
7.3	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	13 a 16/05/2024
7.4	Publicação das respostas aos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos.	20/05/2024
8	RESULTADO FINAL	
8.1	Publicação do Resultado Final do Concurso de Emprego Público, com as notas e respectiva classificação.	22/05/2024
9	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO	Após 23/05/2024

***OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

EDITAL Nº 063/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019 e Lei n.º 4.566 de setembro de 2022, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.
d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.
e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.
f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.
g) Declaração de vacinação (Emitida pelo posto de saúde).

II – As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.
III – Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Março de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	11 e 12/03/2024	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Jorge Carlos Jardim, 1268 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Avila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

EDUCAÇÃO

5ª CONVOCAÇÃO 2024 — 05/03/2024 14:30:11

BERÇÁRIO

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
HMFDS	ALESSANDRA DE SOUZA FRANCISCO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	16/02/2024 16:56:43
VMG	ANA CAROLINE DOMINGOS GRYCZAK	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	27/02/2024 13:46:37
DLQS	ANDRESSA QUENTAL DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	16/01/2024 18:14:08
AJMDS	ANGELICA DE SOUZA MARINHO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	15/02/2024 11:42:43
KSPJ	ARCELINE PIERRE	CMEI MADRE PAULINA	27/02/2024 12:00:20
SCJ	BRUNA MARCONI COLUCCI	CMEI MADRE PAULINA	21/02/2024 01:50:07
PS	CAROLINE PEDROSO BERNARDO SALES	CMEI MADRE PAULINA	19/02/2024 16:47:18
HFCRDS	EDUARDA CAVICHIOLI RODRIGUES	CMEI MADRE PAULINA	15/02/2024 10:27:07
ALRDM	ERICA NATHIELLY SILVA DE MELO	CMEI MADRE PAULINA	19/02/2024 16:54:03
MHDS	GABRIELA APARECIDA DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	04/03/2024 20:24:57
MVFP	GABRIELLE FENELON MONTEIRO	CMEI VILMAR SILVEIRA	05/03/2024 00:49:34
AVDSDS	GISELI DOS SANTOS PEREIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	03/03/2024 16:36:29
DLPE	ISABELLE ALVES PERISSATO EXPEDITO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	02/03/2024 16:03:41
BISB	JHULY HORRANA SILVA BAQUETIS BORGES	CMEI MADRE PAULINA	15/02/2024 15:32:22
MIDOL	JOSCIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	29/02/2024 16:15:47
LVCT	JÉSSICA NAYARA SIRVESTI CASTILHO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	16/02/2024 22:09:50
ÍMDC	LUANA MAXIMO DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	10/01/2024 18:14:45
AFQ	MARIA CRISTINA FRANCO PEREIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	22/02/2024 00:15:35
RLLB	MARIANE LEANDRA DE SOUZA LACERDA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	19/02/2024 12:35:43
DSP	MARILENA SOUZA PEREIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	15/02/2024 17:20:24
LCM	MICAELLA CANONICO RODRIGUES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	15/02/2024 11:58:43
AMVS	NADIELI VENANCIO DA COSTA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	04/03/2024 18:40:37
ZRE	ROSANA RODRIGUES PEREIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	04/03/2024 20:26:02
JPSF	RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	CMEI VILMAR SILVEIRA	15/02/2024 12:42:32
EF	SIMONE FERREIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	21/02/2024 12:17:33
LMDB	STEPHANY BÁRBARA MÓVIO DIAS BORGES	CMEI MADRE PAULINA	10/01/2024 17:13:41
ASFR	SUELEM PRISCILA REGIANI FERREIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	01/03/2024 17:03:11
RDK	THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	17/02/2024 21:36:08
LGMB	THALITA MONTEIRO MESSIAS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	15/02/2024 11:49:33
ARDO	THAYLLA CAROLINE VIDEIRA	CMEI MADRE PAULINA	14/02/2024 22:42:14
VJDSB	THAYNÁ SOUZA DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	04/03/2024 12:38:00
GLM	VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	27/02/2024 20:18:44

MATERNAL I

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
HHKDN	ALEXSANDER SANTOS DO NASCIMENTO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	21/02/2024 01:08:36
LADS	ALICE ARAUJO DO NASCIMENTO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	14/02/2024 17:43:42
MJDA	ALINE LUCAS DOS SANTOS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	29/02/2024 20:36:35
CADS	ALINE SILVA DE SOUZA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	19/02/2024 21:16:51
SDSF	AMANDA PAMELA DIAS DA SILVA FIDELIS	CMEI GRACILIANO RAMOS	24/02/2024 01:10:29
JDQN	ANA BEATRIZ DE QUEIROZ PASTOR	CEI ANJO DA GUARDA	26/02/2024 18:38:11
BJSB	ANDREIA CRISTINA SOARES	CMEI CECILIA MEIRELES	14/02/2024 20:10:48
JMDCF	ANDREIA DA CONCEIÇÃO ROSA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	26/02/2024 13:54:56
ÍDS	BEATRIZ DE ALMEIDA E SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	22/02/2024 10:19:47
VNF	BEATRIZ NOGARA DE OLIVEIRA FRESCHI	CEI ANJO DA GUARDA	14/02/2024 18:31:13
ÍVDS	CAROLINE OLIVEIRA VIGNOTO DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	15/02/2024 10:07:21
DARDS	DÉBORA RODRIGUES SANCHES	CMEI CORA CORALINA	19/02/2024 19:22:51
DMDS	EDUARDA ALVES DOS SANTOS	CMEI CORA CORALINA	15/02/2024 11:33:21
NLF	ELNATAN WILLIAN FERREIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	25/01/2024 01:05:49
ADOC	EMILY DE OLIVEIRA MARCELINO	CEI ANJO DA GUARDA	04/03/2024 11:45:28
SHCDS	EVELYN CARVALHO DE LIMA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	27/02/2024 17:31:00
LGC	FABIANA COLETI GOMES	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	15/02/2024 17:03:37
MASN	FERNANDA PAULINO DE SOUZA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01/03/2024 17:12:11
LDRR	FRANCIELE APARECIDA GIMENES DA ROCHA	CMEI VILMAR SILVEIRA	15/02/2024 22:03:32
DDSC	FRANCIELLE RAILANY DOS SANTOS COSTA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	25/02/2024 21:20:17
HDSP	IOLANDA FLÁVIA DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	20/02/2024 18:29:34
GSDO	ISABELA DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	15/02/2024 00:08:20
AMTG	ISABELLY BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	04/03/2024 16:46:36
LMFDS	JENIFER MARTINS FERREIRA DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	26/02/2024 16:22:50
ZVS	JESSICA IARA FERNANDES VARONI	CMEI NELLY GONÇALVES	19/02/2024 11:30:45
AVDSF	JESSICA LEAL DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	26/02/2024 23:21:11
PPB	JHENIFER FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	CEI ANJO DA GUARDA	04/03/2024 13:49:41
ICC	JOSIANE COCAROLLI	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	12/01/2024 21:54:40
MDSCLR	JULIA MARIA DA SILVA COSTA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	14/02/2024 16:36:21
LFDS	JULIANA DOS SANTOS CALDEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	26/02/2024 02:51:47
MEFD	JÚLIA FONSECA DO NASCIMENTO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	16/02/2024 00:42:26
VSDADS	KAILANY GAVASSI DE ARAUJO SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	16/02/2024 17:55:27
MPDM	KARIN DALABRIDA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	28/02/2024 05:40:58
MHDOR	KAROLAYNE FERNANDA DE OLIVEIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	15/02/2024 12:59:07
PMM	LARISSA CIPRIANO MONTEIRO	CEI ANJO DA GUARDA	16/02/2024 16:17:36
LSS	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	CMEI CORA CORALINA	26/02/2024 17:53:30
JFMR	LIZIANE MENDES BATISTA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	19/02/2024 11:26:43
DMFV	LUCIA ELIZABETH FRANCO VERA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	19/02/2024 23:41:01
MDOS	LUDYMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	10/01/2024 18:45:07
ADV	MARCELA DO NASCIMENTO PEREIRA DA VEIGA	CMEI CORA CORALINA	15/02/2024 19:51:24
ASDS	MARCIO MORENO DE SOUZA	CMEI MARIA MONTESSORI	03/03/2024 12:58:08
MLCJ	MARIA CLARA CORREIA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	26/02/2024 17:16:46
AM	MARJORY CINTIA MATOS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	22/02/2024 14:14:10
LMDS	MILLENA CAROLINA DE SOUZA MENDES	CMEI MARIA MONTESSORI	04/03/2024 13:08:37
PHDS	MONICA JACKELINE DA SILVA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	26/02/2024 14:01:07
MHSDR	NEYLLA THALITA DA SILVA SOUZA DA ROCHA	CEI ANJO DA GUARDA	15/02/2024 12:35:03
RVDDS	PALOMA DA COSTA DEMARCH	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	15/02/2024 21:14:47
ICDS	PATRICIA MAIARA CORREA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	29/02/2024 18:31:50
PHDK	PAULO DUVALDO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	23/02/2024 11:03:46
CSDV	PRISCILA DOS SANTOS SANTANA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	04/03/2024 19:24:09
KSDP	RAPHAELA KAROLINE SANTOS DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	14/02/2024 17:22:37
RRCDSM	RENATA REGINA COSTA DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	21/02/2024 17:17:07
JCCDSM	RENATA REGINA COSTA DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	21/02/2024 17:17:07
BDST	RODRIGO TRINDADE FERREIRA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	15/02/2024 22:01:36
THDSDN	SANDRA LIMA DOS SANTOS NEVES	CMEI MARIA MONTESSORI	21/02/2024 13:00:21
AMCF	SARA RUBIO FANEGAS	CMEI MARIA MONTESSORI	01/03/2024 13:57:34
DGDS	SARAH SILVA RAMOS	CMEI MARIA MONTESSORI	29/02/2024 12:13:33
MFJC	SHEILA JANOSKI MARTINS SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	20/02/2024 01:20:55
RV B	SIMONE CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	04/03/2024 15:12:56
AFNS	SIRLENE MAGALHÃES NEVES	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	28/02/2024 19:25:49
OLV	SUELI BEZERRA LIMA	CEI ANJO DA GUARDA	14/02/2024 17:22:50
MBM	TATIANE BOSSO MARTO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	29/02/2024 02:14:36
MCPL	THAYNA PANTALEÃO DE ALMEIDA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	04/03/2024 16:09:59

MATERNAL II

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
MLPS	ADRIANA BEZERRA PAES SALVADOR	CMEI MARIA MONTESSORI	14/02/2024 17:02:18
JLFDA	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	16/02/2024 12:06:03
ALSDC	ANA CAROLINA DA COSTA ÁREA	CMEI CORA CORALINA	14/02/2024 18:18:53
NGDS	ANA CAROLINA GOMES LUIZ	CMEI MARIA MONTESSORI	21/02/2024 20:13:58
MHDSM	ANA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	CMEI CORA CORALINA	04/03/2024 17:04:24
ROQ	ANA PAULA QUEIROZ	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	20/02/2024 12:58:22
PGBDC	ANDREZA EMANUELY BAIA DO CARMO	CMEI MARIA MONTESSORI	17/02/2024 01:48:11
MADSP	BRUNA SOUZA DOS REIS DE OLIVEIRA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	21/02/2024 17:14:22
HCDA	BRUNA CAROLINE DE CARVALHO	CMEI CECILIA MEIRELES	26/02/2024 15:59:32
NGT	CAROLINA TERRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	28/02/2024 17:48:26
LLA	CRISTINA ALVES DA SILVA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	23/02/2024 22:53:59
ADOC	DAGNA KAREN DE OLIVEIRA CORREA	CMEI CECILIA MEIRELES	27/02/2024 14:10:03
IVDSP	DAIANE BEZERRA DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	01/03/2024 10:51:49
JMRS	DANIELA ROCHA BARRETO	CMEI CORA CORALINA	05/03/2024 10:53:52
AAAB	DAYANE ALCÂNTARA LOPES	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	19/02/2024 17:21:50
NRL	ELAINE DA SILVA GONÇALVES DANSIGER DE SOUZA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	15/02/2024 21:13:02
DRFT	ELIANE FLORENÇO	CMEI VILMAR SILVEIRA	22/02/2024 19:47:41
MAOPM	FABIANA YURI ONO PAULIS	CEI ANJO DA GUARDA	26/01/2024 16:47:12
EPDS	FRANCIELE GERONIMO PIGAIANI DOS SANTOS	CMEI NELLY GONÇALVES	14/02/2024 16:36:45
EDSF	GEZILAINE APARECIDA DOS SANTOS	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	29/02/2024 12:44:49
HHM	GIOVANI DIAS DE SOUSA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	16/02/2024 21:42:58
YOM	IZABELA CARDOZO ORLANDINI	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	14/02/2024 16:36:24
KEFM	JACKELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	14/02/2024 17:41:39
HFL	JENIFER MACHADO FERREIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	02/03/2024 12:34:02
ADDSD	JESSICA FERNANDA BELOTI DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	19/02/2024 15:37:02
MGDA	JESSICA MAIARA GIROTTO PINTO	CMEI NELLY GONÇALVES	04/03/2024 23:16:37
MLMBA	JORDELINI ALVES DA SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	24/02/2024 00:53:57
MDSCLR	JULIA MARIA DA SILVA COSTA	CMEI GRACILIANO RAMOS	14/02/2024 16:36:21
FDSG	KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	25/01/2024 16:26:52
LDSG	KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	25/01/2024 16:26:52
CTA	LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	04/03/2024 14:13:51
JLM	LEANDRA EMANUELLA MIRANDA LEITE	CMEI CECILIA MEIRELES	19/02/2024 16:48:27
TCL	LETICIA FERNANDES CRISPIM COSTA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	29/02/2024 19:03:18
NSDS	LETÍCIA SHIOTANI KAO SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	15/02/2024 03:43:24
MMCV	MARCELE MACEDO CECILIO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	16/02/2024 19:00:56
RBC	MILENA BOLOGNA DA SILVA	CMEI CORA CORALINA	15/02/2024 15:02:59
LVGDS	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	16/02/2024 20:13:03
EVDSA	SALETE COSTA DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	14/02/2024 22:09:37
LEN	SIVENIE VOLTAIRE	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	15/02/2024 17:09:11
BLO	TAIS FERNANDA CORREIA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	20/02/2024 18:33:40
LGNS	TAIS MAGNA NOGUEIRA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	14/02/2024 16:22:38
GRDS	VANESSA DA SILVA SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	16/02/2024 20:50:21
ADODS	VANESSA DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	26/02/2024 15:01:26
ADAB	VANIA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	16/02/2024 17:13:29
IHDJG	VITORIA GABRIELLI DE JESUS	CMEI GRACILIANO RAMOS	29/02/2024 11:00:45

JARDIM

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
AVSC	ALINE MAYARA DA LUZ SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	16/02/2024 13:46:38
MVDS	ALLISSON VEIGA DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14/02/2024 20:36:59
BDSDC	ANA CAROLINA DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	15/02/2024 14:28:23
DMS	ANANDA EMANUELLE SASSI	CMEI RUBEM ALVES	20/02/2024 15:23:38
WB	ANDRIELI SAVIOLIS FERNANDES	CMEI GRACILIANO RAMOS	27/02/2024 19:06:29
DMD	ANGELICA DE SOUZA MARINHO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	15/02/2024 11:42:43
PADSRDA	ARIADNE NICOLE DE SOUZA RODRIGUES	CMEI GRACILIANO RAMOS	16/02/2024 17:57:32
EAM	BRUNA ROBERTA DOS SANTOS ARAÚJO	CEI ANJO DA GUARDA	19/02/2024 00:59:29
SMQ	CLAUDIA QUINTANA ITUBE	CMEI NELLY GONÇALVES	15/02/2024 11:56:02
DFDRP	CLAUDINEIA PEREIRA DA ROCHA	E.M. CARLOS GOMES	28/02/2024 19:05:06
LDSJ	DIÉSSICA DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	17/02/2024 10:40:05
GDSD	DÉBORA DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15/02/2024 17:47:29
RGMDC	EDNA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	14/02/2024 20:38:40
MBC	ELIZANGELA ALVES DA COSTA	CMEI JARDIM BIRIGUI	19/02/2024 16:58:09
MHPDQS	ERICA MARIA PAES FONSECA	CMEI MADRE PAULINA	28/02/2024 04:27:37
MAM	EVELYN DE ARAÚJO	CMEI JARDIM BIRIGUI	23/02/2024 14:54:51
LDSP	FERNANDA DOS SANTOS LEITE	CMEI MARIA MONTESSORI	11/01/2024 11:35:51
GADSC	FRANCIELLE RAILANY DOS SANTOS COSTA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	25/02/2024 21:20:17
MRDS	HIARITICA GABRIELLA MARÇOLA RAMALHO DE SOUZA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	27/02/2024 14:47:57
B PDSD	JARADY ISADORA TEIXEIRA DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	28/02/2024 02:50:05
LGMF	JHESSIKA SIMARA MORAIS SABIO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	21/02/2024 18:51:08
MGDS	JOSIANE APARECIDA GOMES GRUNDLER	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	15/02/2024 19:54:43
PDSC	JOYCE CAROLINA MOURA DOS SANTOS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	16/02/2024 04:40:03
GHMF	JULIA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO DE SOUZA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	15/02/2024 09:40:50
YVDSP	KIMBELLY PRISCILA DA SILVA PEREIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	15/02/2024 17:53:13
ÁLODS	KIRLERY NATHIELY OLIVEIRA DA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	16/02/2024 22:17:45
VTA	LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	04/03/2024 14:13:51
GPV	LETÍCIA BERION PEREIRA VACCARI	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14/02/2024 19:38:00
ÍTA	LMARIA EDUARDA TERUEL DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	16/02/2024 15:01:46
SMA	LUANA MOTA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	23/02/2024 16:32:04
ARDS	LUCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	14/02/2024 23:37:24
KMLT	MILENA ARITISSA MARQUES LIMA	CMEI MADRE PAULINA	29/01/2024 00:27:40
YLPMDS	MONICA CRISTINA MENDES DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	02/03/2024 21:43:29
VJL	MYLENA THAYNARA COSTA JIMENEZ	CMEI CECILIA MEIRELES	26/02/2024 22:15:21
SV	PAMELLA SILVA	CMEI CORA CORALINA	27/02/2024 13:24:07
BAM	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	CMEI RUBEM ALVES	15/02/2024 19:13:59
LNC	ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	14/02/2024 21:48:44
MVU	ROSELIA FERREIRA DOS SANTOS UTIYAMA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14/02/2024 17:33:04
MHSF	RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	CEI ANJO DA GUARDA	15/02/2024 12:42:32
PHRE	SIDNEI EVANGELISTA DA SILVA DE FREITAS	CMEI JARDIM BIRIGUI	27/02/2024 15:38:45
MLMM	SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	29/02/2024 00:18:28
LMBS	SIMONE CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	04/03/2024 15:12:56
EV SSC	TAIS SILVA CARVALHO	CMEI VILMAR SILVEIRA	19/02/2024 16:43:54
CFDJ	THAIS ALESSANDRA DE JESUS	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	15/02/2024 20:10:33
AOC	URSULA ALVES DE OLIVEIRA CARMAZINI	CMEI VILMAR SILVEIRA	27/02/2024 18:06:15
BSS	VANESSA DE OLIVEIRA SCARANTE STEVANATO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	22/02/2024 12:45:13
APW	VINÍCIUS WESOLOWSKI	CMEI JARDIM BIRIGUI	29/02/2024 23:20:07
AGDJDS	VITORIA GABRIELLI DE JESUS	CMEI GRACILIANO RAMOS	29/02/2024 11:00:45
BJCG	YAKELINE CAROLINA COLON ROMERO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	03/03/2024 03:47:57
HQDV	YARA QUAQUIO DE VICENTE	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	04/03/2024 14:06:51

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)36768150 – www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO ESTATUTÁRIO
EDITAL Nº 005/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2024 de Abertura do Concurso Público de Cruzeiro do Oeste – PR, publicado em 29 de fevereiro de 2024;
Considerando o Edital nº 003/2024 de respostas aos pedidos de impugnação, publicado em 04 de março de 2024;
Considerando a necessidade de retificar informações;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - A retificação do **item 3.7.1** no que se refere ao número de inscrições permitidas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
3.7.1 A cada candidato é permitida UMA ÚNICA INSCRIÇÃO neste Concurso Público, independente se for paga ou isenta. Em caso de registro de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, vale a última inscrição paga ou isenta.

LEIA-SE:
3.7.1 **A cada candidato são permitidas DUAS INSCRIÇÕES neste Concurso Público, desde que para cargos com provas em períodos diferentes (manhã e tarde), de acordo com Anexo I deste Edital. Em caso de registro de mais de duas inscrições pelo mesmo candidato, será homologada apenas a última inscrição realizada por período (manhã e tarde).**

Art. 2° - A retificação do **item 10.2.1** no que se refere ao tempo total das provas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
10.2.1 A Prova Objetiva (PO) será realizada no Município de Cruzeiro do Oeste - PR e em municípios vizinhos, a depender do quantitativo de candidatos, na data prevista no Cronograma - Anexo IV, com duração máxima de 03h00min (três horas), incluído o tempo para assinatura e preenchimento do cartão-resposta.

LEIA-SE:
10.2.1 A Prova Objetiva (PO) será realizada no Município de Cruzeiro do Oeste - PR e em municípios vizinhos, a depender do quantitativo de candidatos, na data prevista no Cronograma - Anexo IV, com duração máxima de **03h30min (três horas e trinta minutos) para o cargo de Professor – 20h e 03h00min (três horas) para todos os demais cargos, incluído o tempo para assinatura e preenchimento do cartão-resposta e da folha de redação.**

Art. 3° - A retificação do **item 10.4.1 e 10.4.4**, no que se refere à nomenclatura do cargo de Assistente Administrativo, que passa para **Auxiliar Administrativo** em conformidade com os demais itens do Edital de Abertura.

Art. 4° - A complementação do **Anexo I – Quadros de Cargos e Vagas,** no que se refere ao turno das provas para cada nível de escolaridade, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 5° - A complementação do **Anexo IV – Cronograma,** no que se refere aos horários e turnos das provas para cada nível de escolaridade, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 6° - A retificação do Anexo III – Conteúdo Programático, no que se refere ao conteúdo do cargo de Professor, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR	Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. II – Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: O Sistema Nacional de Ensino: Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. ~~Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN´s): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos.~~ Atribuições do cargo pleiteado.

LEIA-SE:

PROFESSOR	Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. II – Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: O Sistema Nacional de Ensino: Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. **BNCC - Base Nacional do Currículo Comum.** Atribuições do cargo pleiteado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, Paraná, 05 de março de 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste – PR

ANEXO I – QUADROS DE CARGOS E VAGAS DO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2024

QUADRO 1 – CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Formação/ Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial (R$)	Vagas	Valor da Inscrição (R$)	Tipo de Prova*	Turno da Prova
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo	40h**	R$ 1.415,53	10 + CR	R$ 50,00	PO	MANHÃ
BORRACHEIRO	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 1.856,45	01 + CR	R$ 50,00	PO + PP	MANHÃ
COVEIRO	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 1.415,53	02 + CR	R$ 50,00	PO + PP	MANHÃ
ELETRICISTA	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 1.856,45	01 + CR	R$ 50,00	PO + PP	MANHÃ
LUBRIFICADOR E LAVADOR DE VEÍCULOS	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 2.273,79	01 + CR	R$ 50,00	PO	MANHÃ
MERENDEIRO	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 1.508,35	03 + CR	R$ 50,00	PO	MANHÃ
MOTORISTA	4ª série do Ensino Fundamental completa, CNH categoria "D" / "E" e EAR	40h**	R$ 1.856,45	10 + CR	R$ 50,00	PO	MANHÃ
OPERÁRIO	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 1.415,53	10 + CR	R$ 50,00	PO	MANHÃ
PEDREIRO	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 1.856,45	02 + CR	R$ 50,00	PO	MANHÃ
PINTOR	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 1.856,45	02 + CR	R$ 50,00	PO	MANHÃ
TORNEIRO MECÂNICO	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 2.320,54	01 + CR	R$ 50,00	PO + PP	MANHÃ
TRATORISTA	4ª série do Ensino Fundamental completa, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	40h**	R$ 2.320,54	01 + CR	R$ 50,00	PO + PP	MANHÃ
VIGIA	4ª série do Ensino Fundamental completa	40h**	R$ 1.661,42	03 + CR	R$ 50,00	PO	MANHÃ

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima 50); **Prova Prática (PP):** classificatória e eliminatória (nota mínima 60).
** Possibilidade de relocação de horários na escala 12/36h, a depender das necessidades do setor.

QUADRO 2 – CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargo	Formação/ Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial (R$)	Vagas	Valor da Inscrição (R$)	Tipo de Prova*	Turno da Prova
AGENTE DA DEFESA CIVIL	Segundo Grau Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	40h**	R$ 2.088,52	03 + CR	R$ 70,00	PO + TAF	TARDE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º grau completo	40h**	R$ 1.856,45	15 + CR	R$ 70,00	PO + AT	TARDE
FISCAIS DE TRIBUTOS	2º grau completo	40h**	R$ 1.856,45	01 + CR	R$ 70,00	PO	TARDE
FISCAL DE OBRAS	2º grau completo	40h**	R$ 1.856,45	01	R$ 70,00	PO	TARDE
PROFESSOR – 20H	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; Em Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou; Em Curso Normal Superior.	20h	R$ 2.290,29	CR	R$ 70,00	PO + PR + AT	TARDE
SECRETÁRIO ESCOLAR	2º grau completo	40h**	R$ 1.856,45	05 + CR	R$ 70,00	PO	TARDE
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES/ CONSTRUÇÃO CIVIL	Curso Técnico em Construção Civil ou Curso Técnico em Edificações à nível de 2º grau e registro no Conselho Regional da Classe	40h**	R$ 1.972,47	01	R$ 70,00	PO	TARDE
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Curso Técnico em Farmácia à nível de 2º grau e registro no Conselho Regional da Classe	40h**	R$ 1.972,47	02 + CR	R$ 70,00	PO	TARDE

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima 50); **Prova de Redação (PR):** classificatório e eliminatório (nota mínima 50); **Avaliação de Títulos (AT):** classificatória; **Teste de Aptidão Física (TAF):** eliminatória.
** Possibilidade de relocação de horários na escala 12/36h, a depender das necessidades do setor.

QUADRO 3 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vencimento Inicial (R$)	Vagas	Valor da Inscrição (R$)	Tipo de Prova**	Turno da Prova
ADVOGADO – 40H	Graduação no Curso de Direito e registro no Conselho Regional da Classe	40h**	R$ 8.084,65	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
ADVOGADO – 20H	Graduação no Curso de Direito e registro no Conselho Regional da Classe	20h	R$ 4.042,33	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
ANALISTA AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e o registro ativo no Conselho de Classe Profissional.	40h**	R$ 3.230,04	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
ARQUITETO	Bacharelado em Arquitetura e inscrição no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	40h**	R$ 8.084,65	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação no Curso de Serviço Social e registro no Conselho Regional da Classe	30h	R$ 3.230,04	02 + CR	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
AUDITOR FISCAL	Bacharelado em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ou Bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	40h**	R$ 6.300,00	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
CONTADOR	Graduação no Curso de Contabilidade e registro no Conselho Regional da Classe	40h**	R$ 8.084,65	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Graduação no Curso de Agronomia e registro no Conselho Regional da Classe	40h**	R$ 3.230,04	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental, habilitação para atividades de topografia e registro ativo no Conselho de Classe Profissional.	40h**	R$ 3.230,04	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
ENGENHEIRO CIVIL	Graduação no Curso de Engenharia Civil e registro no Conselho Regional da Classe	40h**	R$ 8.084,65	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Graduação no Curso de Farmácia Bioquímica e registro no Conselho Regional da Classe	30h	R$ 3.230,04	01 + CR	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
FISCAL AMBIENTAL II	Graduação no Curso de agronomia, engenharia agronômica ou engenharia florestal e o registro ativo no Conselho de classe profissional	40h**	R$ 5.040,00	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
FONOAUDIÓLOGO	Graduação no Curso de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional da Classe	30h	R$ 3.230,04	01 + CR	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
MÉDICO PEDIATRA	Graduação no curso de Medicina, Especialização em Pediatria e Registro no Conselho de Classe	20h	R$ 11.467,07	01	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
MÉDICO PSIQUIATRA	Graduação no curso de Medicina, Especialização em Psiquiatria e Registro no Conselho de Classe	20h	R$ 11.467,07	01 + CR	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
MÉDICO VETERINÁRIO	Graduação no Curso de Medicina Veterinário e Registro no Conselho Regional da Classe	40h**	R$ 3.230,04	01 + CR	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ
PSICÓLOGO	Graduação no Curso de Psicologia e registro no Conselho Regional da Classe	30h	R$ 3.230,04	05 + CR	R$ 100,00	PO + AT	MANHÃ

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima 50); **Avaliação de Títulos (AT):** classificatória.
** Possibilidade de relocação de horários na escala 12/36h, a depender das necessidades do setor.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2024

PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
1	**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO**	
1.1	Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público.	29/02/2024
1.2	Prazo para impugnação do Edital de Abertura do Concurso Público.	29/02 a 01/03/2024
1.3	Publicação das respostas aos pedidos de impugnação do Edital de Abertura.	04/03/2024
2	**ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**	
2.1	Período para pedido de isenção da taxa de inscrição.	29/02 a 09/03/2024
2.2	Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	15/03/2024
2.3	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	15 a 17/03/2024
2.4	Publicação das respostas aos recursos e resultado definitivo da isenção da taxa de inscrição.	20/03/2024
3	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**	
3.1	**Período de inscrições no *site* da UNIOESTE/COGEPS**	**29/02 a 31/03/2024**
3.2	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	01/04/2024
4	**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**	
4.1	Publicação do Edital Preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP.	04/04/2024
4.2	Prazo para interposição de recurso contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	04 a 06/04/2024
4.3	Publicação das respostas aos recursos e Edital Definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	10/04/2024
5	**PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO**	
5.1	Publicação do Edital de Convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva e de Redação, com ensalamento.	15/04/2024
5.2	**Realização das Provas Objetiva e de Redação**	**21/04/2024**
	MANHÃ (Cargos de Nível Fundamental e Superior)	
5.2.1	Abertura dos portões	08h00
	Fechamento dos portões	08h30
	Início das provas	08h40
	Término das provas	11h40
	TARDE (Cargos de Nível Médio)	
5.2.2	Abertura dos portões	13h30
	Fechamento dos portões	14h00
	Início das provas	14h10
	Término das provas sem Redação	17h10
	Término das provas com Redação (cargo de Professor – 20h)	17h40
6	**PROVA OBJETIVA**	
6.1	Publicação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva, dos cadernos de provas e do link para recursos.	22/04/2024
6.2	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	22 a 24/04/2024
6.3	Publicação das respostas aos recursos e do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.	29/04/2024
6.4	Publicação do Resultado da Prova Objetiva, com nota e classificação.	29/04/2024
7.	**PROVA DE REDAÇÃO**	
7.1.	Resultado da Prova de Redação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.	08/05/2024
7.2.	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova de Redação.	08 a 10/05/2024
7.3	Publicação das respostas dos recursos e do Resultado Definitivo da nota da Prova de Redação.	15/05/2024
8	**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**	
8.1	**Período para anexar títulos no sistema da UNIOESTE.**	**30/04 a 06/05/2024**
8.2	Publicação de Edital Preliminar com a nota da Avaliação de Títulos dos candidatos aprovados nas fases anteriores.	13/05/2024
8.3	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	13 a 16/05/2024
8.4	Publicação das respostas aos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos.	20/05/2024
9	**PROVA PRÁTICA**	
9.1	Convocação dos candidatos aprovados nas etapas anteriores para a Prova Prática.	06/05/2024
9.2	**Realização da Prova Prática.**	**12/05/2024**
9.3	Resultado preliminar da Prova Prática.	14/05/2024
9.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática.	14 a 16/05/2024
9.5	Publicação das respostas aos recursos e do Resultado Definitivo da Prova Prática.	20/05/2024
10	**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**	
10.1	Convocação dos candidatos aprovados nas etapas anteriores para o Teste de Aptidão Física.	06/05/2024
10.2	**Realização do Teste de Aptidão Física.**	**12/05/2024**
10.3	Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física.	14/05/2024
10.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física.	14 a 16/05/2024
10.5	Publicação das respostas aos recursos e do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física.	20/05/2024
11	**RESULTADO FINAL**	
11.1	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.	22/05/2024
12	**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**	Após 23/05/2024

***OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
UMUARAMA Ilustrado
pelo WhatsApp
9.9913-0130